

**CÂMARA DOS DEPUTADOS****TVR  
N.º 909, DE 2014  
(Do Poder Executivo)  
MSC 217/2014  
AV 280/2014**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 238, de 07 de agosto de 2013, que autoriza a Associação Cultural de Divino a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Divino, Estado de Minas Gerais.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIACÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIACÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 217

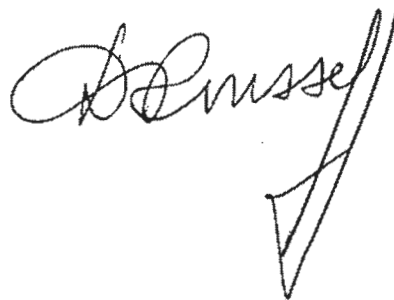
Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 398, de 24 de julho de 2007 – Associação América Artística e Cultural de Uberaba, no município de Uberaba – MG;
- 2 - Portaria nº 498, de 19 de dezembro de 2012 – Associação Comunitária e Educativa Nova Colina - ACENCO, no município de Sobradinho – DF;
- 3 - Portaria nº 499, de 19 de dezembro de 2012 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Ibaretama – ARCI, no município de Ibaretama – CE;
- 4 - Portaria nº 501, de 19 de dezembro de 2012 – Associação Rádio Comunitária Alto Paraíso, no município de Alto Paraíso – PR;
- 5 - Portaria nº 522, de 27 de dezembro de 2012 – Instituto Silver de Referência da Assistência Social, no município de São José da Lapa – MG;
- 6 - Portaria nº 25, de 8 de março de 2013 – Associação Comunitária Cultural Mínuano de Sarandi, no município de Sarandi – RS;
- 7 - Portaria nº 90, de 12 de abril de 2013 – Associação Comunitária Cultural 13 de Setembro, no município de Mercedes – PR;
- 8 - Portaria nº 92, de 12 de abril de 2013 – Associação Comunitária Santos Dumont, no município de Goiânia - GO;
- 9 - Portaria nº 133, de 15 de maio de 2013 – Associação Comunitária, Cultural e Desenvolvimento Social de Montauri, no município de Montauri - RS;
- 10 - Portaria nº 136, de 17 de maio de 2013 – Associação Cultural Amigos de Benedito Novo – ASCABEN, no município de Benedito Novo – SC;
- 11 - Portaria nº 143, de 24 de maio de 2013 – Associação Cultural de Comunicação Comunitária Aliança Educadora FM, no município de Nova Aliança – SP;
- 12 - Portaria nº 151, de 6 de junho de 2013 – Associação Amigos de Primavera III, no município de Primavera do Leste – MT;
- 13 - Portaria nº 165, de 20 de junho de 2013 – Associação Comunitária de Campina da Lagoa, no município de Campina da Lagoa – PR;

- 14 - Portaria nº 171, de 20 de junho de 2013 – Associação Comunitária Manituba de Quixeramobim, no município de Quixeramobim – CE;
- 15 - Portaria nº 202, de 10 de julho de 2013 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Itaguari, no município de Itaguari – GO;
- 16 - Portaria nº 203, de 10 de julho de 2013 – Associação de Serviço de Radiodifusão Comunitária Nascente, no município de Salesópolis – SP;
- 17 - Portaria nº 205, de 10 de julho de 2013 – Associação Rádio Comunitária Som das Termas, no município de Águas de Chapecó – SC;
- 18 - Portaria nº 210, de 16 de julho de 2013 – Centro Comunitário Pró-Construção e Desenvolvimento do Taquaril Ex-Castanheiras e Adjacências, no município de Belo Horizonte - MG;
- 19 - Portaria nº 238, de 7 de agosto de 2013 – Associação Cultural de Divino, no município de Divino – MG;
- 20 - Portaria nº 311, de 25 de novembro de 2013 – Associação Comunitária e Cultural da Cidade de Buritirama – BA; e
- 21 - Portaria nº 313, de 25 de novembro de 2013 – Associação de Rádio Comunitária de Juazeirinho, no município de Conceição do Coité – BA.

Brasília, 23 de julho de 2014.



Port. 238/13.

EM nº 00097/2013 MC



Brasília, 23 de Agosto de 2013

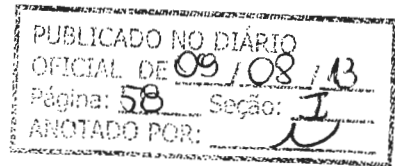
Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Cultural de Divino**, no Município de Divino, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.043138/2008, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva*

53000.043138 / 2008-25



PORTARIA Nº 238 , DE 07 DE AGOSTO DE 2013.

**O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.043138/2008, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Cultural de Divino**, com sede na **Rua Cipriano Gil Alcon, nº 86 Centro**, no município de **Divino**, no estado de **Minas Gerais**, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

I. Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado na **Rua Itamira Barone, nº 76**, nas coordenadas geográficas com latitude em **20º36'39"S** e longitude em **42º08'46"W**, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**PAULO BERNARDO SILVA**  
Ministro de Estado das Comunicações

EM/97/MC

PRIMEIRA-SECRETARIA

RECEBIDO nesta Secretaria

Em, 18/07/2014 às 16:40 horas

*João Vitor* 4.766  
Assinatura Ponto

MSC. 217/2014

Aviso nº 280 - C. Civil.

Em 23 de julho de 2014.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado MÁRCIO BITTAR  
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam a execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 398, de 2007, 498, 499, 501 e 522, de 2012, 25, 90, 92, 133, 136, 143, 151, 165, 171, 202, 203, 205, 210, 238, 311 e 313, de 2013.

Atenciosamente,

*Aloizio Mercadante*  
ALOIZIO MERCADANTE  
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil  
da Presidência da República

PRIMEIRA - SECRETARIA
Em 18/07/2014
De ordem, ao Senhor Secretário Geral da Mesa, para as devidas providências.
<i>Eugenio de Borba Amaro</i>
EUGENIO DE BORBA AMARO Chefe de Gabinete

Secretaria-Geral da Mesa SGP/MSD/2014 12:48  
Ponto: 4553  
Ass.: Mangabe  
Dir: 15001  
15001



500

NT 1776/13

### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**TVR**  
**909/2014**

RESSADO:

**PROCESSO Nº 53000.043138/2008-25**  
**ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIVINO - ACD**

SUNTO:

**DIVINO/MG**

TROS DADOS:

**Pedro/Gold**

#### MOVIMENTAÇÕES

NUMERO	SIGLA	DATA	SEQ.:	SIGLA	DATA
		/ /	37	NT 1453	/ /
		/ /	38		/ /
		/ /	39		/ /
		/ /	40		/ /
		/ /	41		/ /
		/ /	42		/ /
		/ /	43		/ /
		/ /	44		/ /
		/ /	45		/ /
		/ /	46		/ /
		/ /	47		/ /
		/ /	48		/ /
		/ /	49		/ /
		/ /	50		/ /
		/ /	51		/ /
		/ /	52		/ /
		/ /	53		/ /
		/ /	54		/ /
		/ /	55		/ /
		/ /	56		/ /
		/ /	57		/ /
		/ /	58		/ /
		/ /	59		/ /
		/ /	60		/ /
		/ /	61		/ /
		/ /	62		/ /
		/ /	63		/ /
		/ /	64		/ /
		/ /	65		/ /
		/ /	66		/ /
		/ /	67		/ /
		/ /	68		/ /
		/ /	69		/ /
		/ /	70		/ /
		/ /	71		/ /
		/ /	72		/ /

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério das Comunicações**  
**CONFERE COM O ORIGINAL**  
**13 AGO 2013**

**AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO**



**FORMULÁRIO PADRONIZADO MODELO A-1**



**REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Exmo. Sr.  
Senador Hélio Costa  
Ministro de Estado das Comunicações,

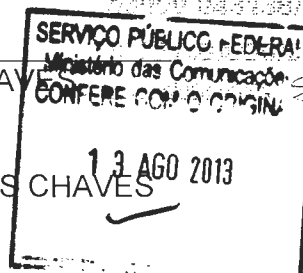
A ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIVINO - ACD, inscrita no CNPJ sob o nº 10.281.338/0001-12, com sede SÍTIO À Rua Cipriano Gil Alcon nº 86, na cidade de Divino, Estado de Minas Gerais, CEP 36.820 - 000, telefone (32)-3743-1492, correio eletrônico [rcdivinense@gmail.com](mailto:rcdivinense@gmail.com), entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de V. Ex<sup>a</sup>., nos termos de que trata o item 3 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km, com centro localizado na Rua Zélia de Souza Portes nº 76, Bairro Centro, de coordenadas geográficas 20° 36' 38" S de latitude e 42° 08' 39" W de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para a execução do Serviço.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente a registro de dados no Sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - Sistema RadCom para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

Divino, 15 de setembro de 2008.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF  
2008/043138/2009-25

ANDRÉIA MEDEIROS CHAVES  
PRESIDENTE



Nome do representante da entidade: ANDRÉIA MEDEIROS CHAVES  
CPF: 058.499.336 – 62 RG: MG – 13.526.094 SSP/MG

Endereço para correspondência : RUA CIPRIANO GIL ALCON Nº 86, na cidade de Divino, Estado de Minas Gerais, CAIXA POSTAL Nº 25 - CEP 36.820 - 000,  
Telefone para contato: (32)-3743-1492;  
Correio eletrônico (e-mail): [rcdivinense@gmail.com](mailto:rcdivinense@gmail.com),



GMP – ENGENHARIA E SERVIÇOS





**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS  
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Documento nº: 53000.043138/2008-25

Localidade: **Divino/MG**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIVINO - ACD**

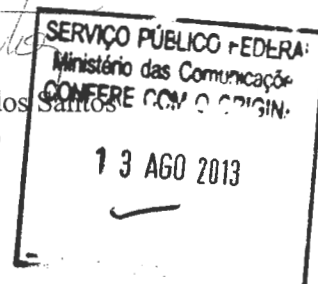
Assunto: Requerimento de Demonstração de Interesse

Senhora Coordenadora

Tendo em vista que a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIVINO - ACD** na localidade de **Divino** no Estado de Minas Gerais, apresenta para homologação do Ministério das Comunicações Requerimento de Demonstração de Interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária, opino no sentido de que seja providenciada a abertura do competente processo administrativo.

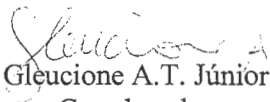
Brasília, 02 de outubro de 2008.

  
Maria das Graças-Batista dos Santos  
Chefe de Serviço



De acordo. Proceda-se conforme proposto.

Brasília, 02 de outubro de 2008.

  
Gleucione A.T. Júnior  
Coordenador

## Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 0

Número do Processo: 53000.043138/08

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0,00	MG	Divino	53000.043138/08	0	20S3638	42W0839	CDI	ASSOCIACAO CULTURAL DE DIVINO - ACD
0,49	MG	Divino	53710.001158/98	2	20S3650	42W0850	ARQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULT.E EDUC.DE COM. DE DIVINO
0,49	MG	Divino	53710.000162/01	17	20S3650	42W0850	ARQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA BETEL
0,63	MG	Divino	53710.001412/99	17	20S3652	42W0855	ARQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DIVINENSE
13,40	MG	Orizania	53100.000663/04	19	20S3022	42W1230	ARQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA CULTURAL DE COMUNICAÇÃO DE ORIZÂNIA-MG
13,46	MG	Orizania	53100.000239/04	19	20S3023	42W1236	ARQ	ASSOC. CULTURAL EDUCATIVA COMUNITÁRIA ELSHADDAY DE ORIZÔNIA/MG
15,81	MG	Carangola	53710.001004/00	0	20S4159	42W0133	CDI	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EL SHADAY
17,91	MG	Carangola	53710.000391/99	4	20S4352	42W0148	ARQ	FUNDAÇÃO CULTURAL DO VALE DO CARANGOLA
18,06	MG	Carangola	53710.000880/98	4	20S4356	42W0145	ARQ	ASSOCIAÇÃO COM. DE RADIODIFUSÃO PARA DENS. ART CULTURAL DE CARANGOLA
18,06	MG	Carangola	53710.000880/01	20	20S4356	42W0145	ARQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RADIODIFUSÃO DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO CULTURAL DE CARANGOLA
18,06	MG	Carangola	53710.001154/98	0	20S4356	42W0145	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA ALVORADA
18,28	MG	Carangola	53710.000880/98	4	20S4404	42W0143	ARQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DIFUSÃO CULTURAL E INTEGRAÇÃO DA MATA ORIENTAL MINEIRA
18,53	MG	Faria Lemos	53710.000272/99	4	20S4625	42W0626	AUT	ASSOC. DE COMUNICAÇÃO E DESENV. ARTÍSTICO E CULTURAL
18,74	MG	Carangola	53710.001154/04	19	20S4417	42W0135	AUT	Associação de Comunicação Popular Novos Tempos
18,82	MG	Luisburgo	53000.023191/03	19	20S2642	42W0623	ARQ	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Luisburgo
18,91	MG	Fervedouro	53710.001294/99	24	20S4334	42W1639	EX1	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE FERVEDOURO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS  
Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF  
Fone: (61) 3311-6177 - Fax: (61) 3311-6617



Ofício nº 7501 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 13 de outubro de 2008.

A Senhora,  
**ANDRÉIA MEDEIROS CHAVES**  
Associação Cultural de Divino -ACD  
Rua Cipriano Gil Alcon nº 86 Cidade de Divino  
36.820-000 - Divino/MG

**Assunto:** Confirmação de cadastro de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Prezada Senhora,

Em atenção ao requerimento de demonstração de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária encaminhado pela **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIVINO - ACD**, na localidade de **Divino**, no Estado de Minas Gerais, informamos que seu requerimento foi cadastrado sob protocolo nº **53000.043138/08**

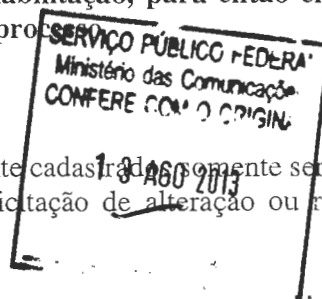
Saliente-se que neste momento, a localidade de interesse, indicada por esta entidade não está contemplada em qualquer Aviso de Habilitação cujo prazo esteja aberto, para apresentação de documentação que viabilize a análise de seu pedido.

Deste modo, todos os dados informados por esta requerente, servirão apenas para o registro de sua demonstração de interesse na autorização para a execução do Serviço, devendo a entidade aguardar futura publicação de Aviso de Habilitação, para então encaminhar a este órgão os documentos necessários à análise de seu processo.

Informamos ainda, que:

1. Qualquer alteração dos dados inicialmente cadastrados somente será efetuada se for apresentado documento escrito, sob a forma de solicitação de alteração ou retificação de dados.

2. Este cadastramento é fase não obrigatória e, o requerimento da entidade não gera qualquer direito à autorização ou ao funcionamento de estação de rádio comunitária e,

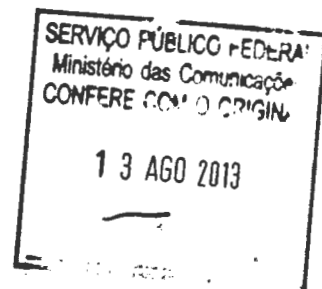




3. Caso a entidade tenha interesse em obter **informações** relativas à legislação aplicável ao serviço, modelos de Formulários e Solicitações padronizados, Manual de Orientação (sempre atualizado), publicações de Avisos de Habilitação, poderá obter através do seguinte endereço eletrônico: [www.mc.gov.br](http://www.mc.gov.br).

Atenciosamente,

**CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



043138/00



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRÁSILIA - DF

53000 054616/2010-47

DRMC - 03

21/10/2010-15:07

SCE-MG das Comunicações  
Fls. 06  
Rubricas

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**NO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Mem. nº 306 /DRMC-03-MC

Belo Horizonte, 21 de outubro de 2010

**À SCE/DEOC/RADCOM**

**Assunto:** Atendimento a análise de habilitação 02/2010

Seguem anexos os documentos para atendimento à análise de habilitação 02/2010 enviada pela Associação Cultural de Divino – ACD, localizada em Divino/MG.

Atenciosamente,

**LUCIANO ALVES CORGOSINHO**  
Delegado Regional do Ministério das Comunicações  
Em Minas Gerais - Substituto

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
13 AGO 2010

DOCUMENTO ANEXADO  
NESTA DATA  
28/10/2010  
Luciano



Excelentíssimo Sr.  
Ministro de Estado das Comunicações  
Esplanada dos Ministérios  
Brasília – DF  
CEP 70.044-900

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF  
53000 053385/2010-54  
DRMC - 09  
15/10/2010-16:42

SC 2

**Assunto: RESULTADO DE HABILITAÇÃO Nº 2/2010 - RADCOM**

A Associação Cultural de Divino - ACD, CNPJ Nº 10.281338/0001-12, com endereço na Rua Cipriano Gll Alcon nº 86, Centro, na localidade de Divino, estado de Minas Gerais, vem, por seu representante legal, solicitar a Vossa Excelência outorga para executar o Serviço de Rádio Comunitária – RADCOM, na localidade de Divino.

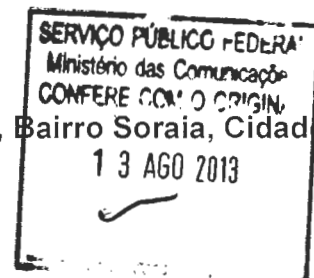
O referido serviço utilizará o canal 200, frequência 87,9 MHz, conforme previsto no Plano Básico de Distribuição de Canais do serviço assinalado.

Segue em anexo, documentação exigida de acordo com a regulamentação em vigor.

Divino, 11 de outubro de 2010.

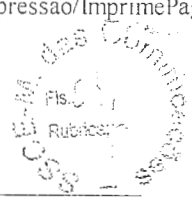
ANDREIA MEDEIROS CHAVES  
MG-13.526094 SSP/MG  
CPF: 058.499.336-62  
PRESIDENTE

Endereço para correspondência : Rua Belo Horizonte nº 35, Bairro Soraia, Cidade:  
Divino, Estado de Minas Gerais, CEP 36.820-000,  
Telefone para contato: (032) 3743-1492; Cel: (32) 9955-1145;  
Correio eletrônico: [rcdivinense@gmail.com](mailto:rcdivinense@gmail.com)



GMP – ENGENHARIA E SERVIÇOS



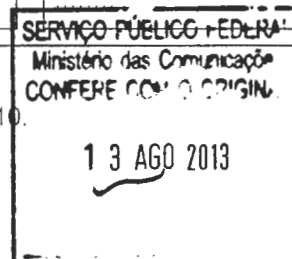


## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.281.338/0001-12</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>31/07/2008</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO CULTURAL DE DIVINO - ACD</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ACD</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA</b>			
LOGRADOURO <b>R CIPRIANO GIL ALCON</b>	NÚMERO <b>86</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>36.820-000</b>	BARRIO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>DIVINO</b>	UF <b>MG</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>31/07/2008</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **13/10/2010** às **18:33:32** (data e hora de Brasília).

Voltar



SECEM das Comunicações  
Fls. 09  
Rubrica: /

## ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIVINO - ACD

### CAPÍTULO I

Da Denominação, Sede, Fins e Princípios

Art. 1 – A ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIVINO, daqui por diante referida apenas como ACD, é uma entidade jurídica de direito privado, com finalidade cultural e educativa sem fins lucrativos ou comerciais, de gestão comunitária, composta por um número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, cujo registro se processará no Cartório de Pessoas Jurídicas. OK

Art. 2 – A ACD tem sede e foro na cidade de Divino, Estado de Minas Gerais, à rua Cipriano Gil Alcon nº 86, "Caixa Postal nº 30", Centro, CEP: 36.820-000. ct

Art. 3 - A ACD usará o nome fantasia de "RCD FM" e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional. c

Art. 4 – O prazo de duração da ACD é indeterminado. 3-

Art. 5 – Constituem os objetivos da ACD

A) Executar o serviço de radiodifusão comunitária. k

B) Beneficiar a comunidade com vistas a:

- a. dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b. oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c. prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d. contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e. permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.
- f. realizar, divulgar programas sociais de interesse das comunidades carentes, especialmente aos idosos, crianças, deficientes físicos e para a população de modo geral.
- g. Incentivar a expansão da cultura, das artes e da educação.
- h. divulgar eventos culturais como esportes, festivais de artes, espetáculos de teatros, circense e atividades congêneres, visando sempre a manutenção dos valores culturais da região.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
13 AGO 2013

ANTONIO BAIÃO  
OFÍCIO DE NOTAS  
Câmaras Ferraz Baião - Tabelião  
dos Bairros Naves - Substituta  
da Silveira - Escrevente  
Rec. de Firma, Autenticação,  
Inventário, Partilha e Divórcio  
Serviço N.º de Oliveira, 95-A - Centro  
Tel.: (32) 3743-1261 - DIVINO - MG

CARTÓRIO ANTÔNIO BAIÃO  
2º OFÍCIO DE NOTAS  
Oficial: Antônio Marcio Ferraz Baião  
Certifico que esta confere com o original.  
Dou fé.  
Divino-MG, 13 de Outubro de 2013  
Em teste da verdade.  
Antônio Marcio Ferraz Baião

SELO DE AUTENTICAÇÃO  
ANTÔNIO BAIÃO  
OFÍCIO DE NOTAS  
DIVINO - MG

DE REGISTRO CIVIL  
DE PESSOAS JURÍDICAS  
DE MINAS GERAIS



- i. divulgar o folclore e as tradições populares da região, como patrocinar os espetáculos folclóricos.

C) Respeitar e atender aos seguintes princípios:

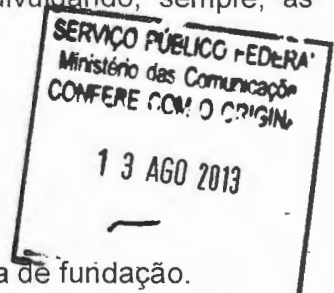
- a) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- b) se obrigar a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;
- c) proporcionar a quaisquer cidadãos da comunidade beneficiada o direito a emitir opinião sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento oportuno e adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária;
- d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias.

OK

Art. 6 – É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

OK

Art. 7 – Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

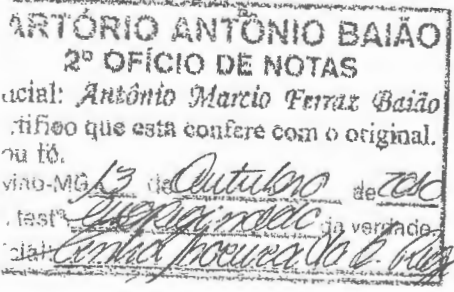
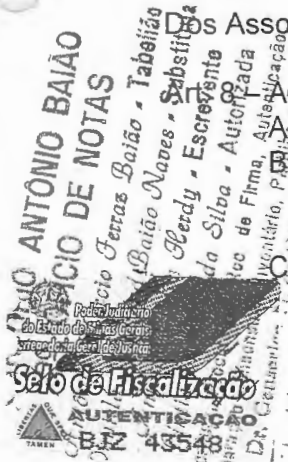


**CAPÍTULO II**

**Dos Associados**

A ACD terá as seguintes categorias de associados:

- A) Fundadores – Serão todos aqueles que assinaram a ata de fundação.
- B) Beneméritos – Serão aqueles a quem a Assembléia Geral conferir essa distinção espontaneamente ou por proposta unânime da Diretoria em virtude de relevantes serviços prestados à entidade.
- C) Contribuintes – Constituídos de participantes como pessoas físicas ou jurídicas que venham a filiar-se à ACD após a sua constituição e regularização e que venham a contribuir de modo relevantes para o desenvolvimento e a realização dos fins da ACD, ainda apoiando-a em termos materiais e/ou financeiros de forma contínua e que serão apresentados pela Diretoria para a aprovação pela Assembléia Geral.



SSCE-M. das Comunicações  
Fls. 11  
Rubrica: ✓  
3

§ 1- Os membros da entidade não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

§ 2- As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

§ 3- A receita da ACD será utilizada, única e exclusivamente para consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

§ 4- São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente à procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

### CAPÍTULO III

#### Do Patrimônio

Art. 9 – O patrimônio da ACD será constituído:

- A) Pelas doações, auxílios e subvenções que venham a ser efetuados ou concedidos pela União, Estado, Municípios e qualquer outra pessoa jurídica, Entidades Públicas ou Particulares do país ou do exterior.
- B) Pelos bens de direito que forem doados por outras pessoas físicas, jurídicas, entidades públicas que desejarem colaborar com a ACD para atingir os seus objetivos.
- C) Pelos bens móveis ou imóveis que venham a ser adquiridos por compra, compra ou cessão, legados ou qualquer outro modo.
- D) Pelas rendas e juros de depósitos bancários ou aplicações financeiras.
- E) Pelos saldos de exercícios anteriores transferidos para conta patrimônio.
- F) Pelas contribuições que vierem a ser feita pelos associados fundadores beneméritos e participantes da Associação.
- G) Pelos emolumentos adquiridos com origens nas suas atividades.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
12 de AGO 2010

Art. 10 – Os bens de propriedade da ACD serão utilizados aplicados exclusivamente para consecução de seus objetivos, não podendo ser alienados ou gravados de quaisquer ônus sem aprovação da Assembléia Geral, na forma que dispuser este Estatuto.

### CAPÍTULO IV

#### Dos Direitos dos Associados

**CARTÓRIO ANTÔNIO BAIÃO**  
2º OFÍCIO DE NOTAS  
Escritura, Procuração, Rec. Separação Consensual, Inventário, Partilha e Divórcio  
Pça. Dr. Genérico N. de Oliveira, 100 - Centro  
TEL.: (32) 3743-1261 - LIVINHO - MG

Oficial: Antônio Márcio Ferraz Baidão  
Certifico que esta confere com o original.  
Liv. 13 de Outubro de 2010  
em teste: [assinatura] na verdade.

SELO DE FISCALIZAÇÃO  
ARQUIVAMENTO

**CARTÓRIO ANTÔNIO BAIÃO**  
2º OFÍCIO DE NOTAS  
Escritura, Procuração, Rec. Separação Consensual, Inventário, Partilha e Divórcio  
Pça. Dr. Genérico N. de Oliveira, 100 - Centro  
TEL.: (32) 3743-1261 - LIVINHO - MG

SELO DE FISCALIZAÇÃO  
AUTENTICAÇÃO  
BJZ 43549

SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL



Art. 11- Aos sócios existe o direito de:

- A) Votar e ser votado inclusive concorrer a eleições para cargos diretivos respeitadas as disposições dispostas no Art. 19. §2
- B) Representar por escrito a Diretoria da ACD sobre qualquer assunto de interesse da Associação podendo recorrer à próxima Assembléia Geral caso a Diretoria não decida sobre o citado assunto no período anterior a sua realização.

**CAPÍTULO V**

**Dos Deveres dos Sócios**

Art. 12 – São deveres dos sócios:

- A) Cooperar para a integral realização dos objetivos da ACD.
- B) Cumprir as disposições estatutárias, regimentais e resoluções da Diretoria.
- C) Satisfazer na forma e tempos devidos, todos os compromissos para com a ACD.

**CAPÍTULO VI**

**Dos Órgãos da ACD e seu funcionamento**

Art. 13 – São Órgãos da Associação:

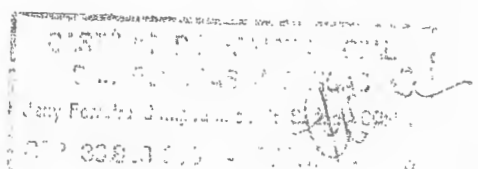
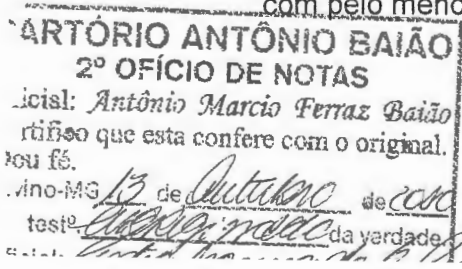
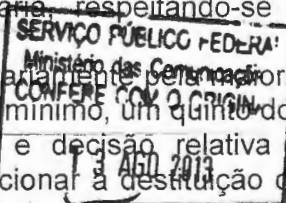
- A) A Assembléia Geral.
- B) A Diretoria.
- C) O Conselho Comunitário e Programação.

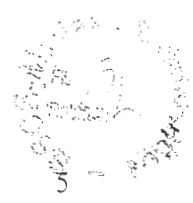


Art 14 – A Assembléia Geral é o Órgão soberano de deliberação da ACD e será constituída por seus associados em pleno gozo de seus direitos sociais.

Art. 15 – A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano, no mês de julho, em lugar, dia e hora determinado pela Diretoria, extraordinariamente sempre que convocada pelo Presidente ou solicitada por no mínimo de um quinto (1/5) dos sócios, para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ocorrer a cada 4 (quatro) anos para eleição de Diretoria, do Conselho Comunitário e Programação. Extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no parágrafo primeiro.

§ 1º- A Assembléia Geral poderá ser convocada extraordinariamente por maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos um terço nas convocações seguintes.





Art. 16 – O “quorum” para deliberação da Assembléia Geral, em primeira convocação será de metade mais um dos sócios.

Parágrafo Único : Não sendo atingido o “quorum” mínimo estabelecido neste Artigo, a Assembléia Geral reunirá trinta minutos após hora marcada , com qualquer número de sócios presentes.

Art. 17– A Assembléia Geral será convocada com 08 (oito) dias de antecedência, mediante correspondência com A.R. ou com correspondência protocolada.

Art. 18 – As reuniões da Assembléia Geral serão presididas pelo sócio mais velho, a ele caberá escolher o sócio para poder secretariar a reunião.

Art.19 – Compete privativamente a Assembléia Geral:

- A) Deliberar por maioria de votos dos presentes sobre a alienação de bens imóveis, de equipamentos a constituição de ônus sobre os mesmos.
- B) Deliberar sobre a reforma do presente estatuto e suas devidas alterações.
- C) Manifestar-se sobre a orientação geral da Assembléia sobre relatórios, programas de ação e qualquer ato da ACD, ou ainda decidir sobre a extinção da Associação.
- D) Opinar e decidir sobre assuntos que lhe sejam apresentados pela Diretoria e que sejam de interesse da ACD.
- E) Autorizar a Diretoria a firmar contratos, convênios com governos, entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras.
- F) Deliberar sobre limitações de despesas, fixação, salários e concessão de gratificações.
- G) Eleger a Diretoria.
- H) Dar posse aos membros do Conselho Comunitário e Programação.
- I) Decidir sobre recursos de sócios, não solucionados pela Diretoria nos itens do Artigo 9, letra B.

§1º - A Diretoria da ACD poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no Art. 19.

§2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados com mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra de foro especial.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 Ministério das Comunicações  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 3 AGO 2013  
 ANTONIO ANTONIO BAIÃO  
 2º. OFÍCIO DE NOTAS

### CAPÍTULO VII

#### Da Diretoria

ANTONIO ANTONIO BAIÃO  
 2º OFÍCIO DE NOTAS  
 Confere com o original.  
 13 de Outubro de 2013  
 Av. João Pinheiro, 130 - Centro - Belo Horizonte - MG  
 Teste: [Assinatura]

Antonio Marcio Ferraz Baidão  
 Daniela Diniz  
 Antonio Carlos  
 Cintia Marcelina  
 Escritura, Procepção, Autenticação, Registro Imobiliário, Pca. De Registro N. da Cartório, etc. - Centro TEL: (31) 3409-1301 - FAX: (31) 3409-1302

Selo de Fiscalização  
 AUTENTICAÇÃO  
 BIZ 43551

Selo de Fiscalização  
 ARQUIVAMENTO  
 AHW 70367



Art. 20 – A Diretoria, órgão executivo da administração da ACD, terá mandato de quatro anos permitida a reeleição e será assim constituída:

- A) Presidente.
- B) Diretor de Operações.
- C) Diretor Administrativo.
- D) Diretor Financeiro

Art. 21 – Além das atribuições que lhe são conferidas neste Estatuto, compete à Diretoria:

- A) Admitir e dispensar funcionários.
- B) Exercer a administração da ACD.
- C) Responsabilizar-se pelo patrimônio da Associação.
- D) Admitir patrocínio sob a forma de Apoio ou Incentivo cultural, de empresas estabelecidas na área de prestação dos serviços de Radiodifusão Comunitária, ou de qualquer outro meio de Comunicação pertencente à ACD.

E) Compete ao Presidente:

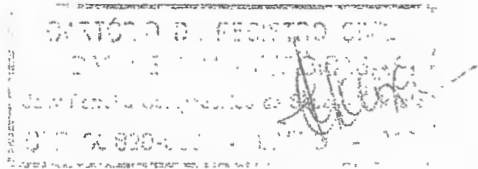
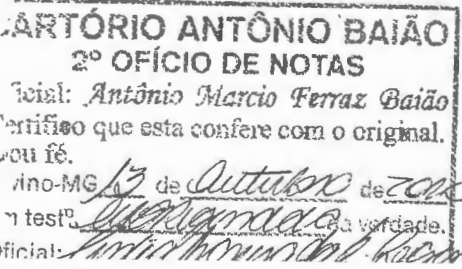
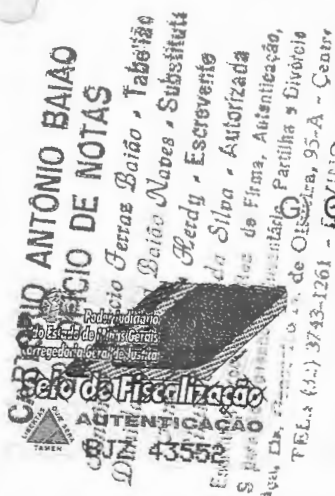
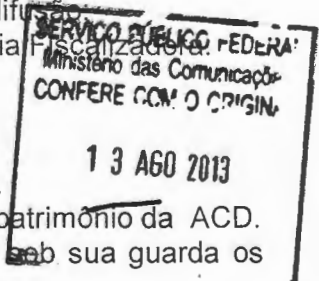
- 1) Representar a ACD em juízo ou fora dele. *OK*
- 2) Assinar contratos, convênios, cheques e documentos sempre em conjunto com o diretor da área específica.
- 3) Convocar e presidir o Conselho Comunitário e Programação constituído conforme Art. 19 alínea H.
- 4) Promover a integração da comunidade com o serviço prestado.
- 5) Alienar, decidir sobre a aquisição e constituir ônus sobre bens móveis imóveis mediante autorização da Assembléia Geral.
- 6) Elaborar projetos, programas com vistas a cumprir as metas fixadas neste Estatuto

F) Compete ao Diretor de Operações:

- 1) implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes à execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos;
- 2) captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural;
- 3) supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão;
- 4) Fazer a interface com o poder Concedente e Agência Fiscalizadora.

Compete ao diretor Administrativo:

- 1) Gerir as atividades administrativas.
- 2) Supervisionar todos os serviços de escritório da ACD.
- 3) Supervisionar e manter sobre controle todo acervo e patrimônio da ACD.
- 4) Secretariar as reuniões da Diretoria, lavrar atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade.
- 5) Substituir o presidente em seus impedimentos. *✓*
- 6) Auxiliar administrativamente no que couber as Diretorias, Financeira e de Operações.





H) Compete ao diretor Financeiro:

- 1) Gerir os recursos e as atividades financeiras;
- 2) gerir e administrar os serviços de tesouraria, escrituração contábil, balancetes, balanços, bem como manutenção em arquivo todo movimento econômico financeiro da ACD.
- 3) Prestar contas ao final de cada exercício financeiro.
- 4) Assinar com o Presidente, todos documentos concernentes a vida financeira, contratos, convênios, cheques de assuntos concernentes a ACD.

## CAPÍTULO VIII

Do Conselho Comunitário e Programação

Art. 22 – O Conselho de Comunitário e Programação será eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria e composto por, no mínimo, cinco pessoas das quais 3 (três) serão representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores legalmente constituídas, com o objetivo de fornecer matérias e subsídios de forma implementar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário e Programação deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

## CAPÍTULO IX

### DISPOSIÇÕES FINAIS

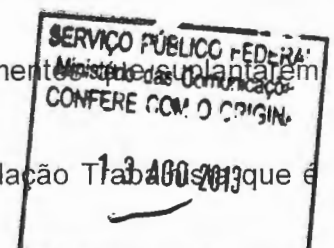
Art. 23 – Os atos constitutivos da ACD somente poderão ser alterados após aprovação da Assembléia Geral.

Art. 24 – Os bens da ACD somente poderão ser usados na realização dos objetivos previstos neste estatuto.

Art. 25 – A ACD não visará lucro em suas atividades, os emolumentos e despesas deverão ser reinvestidos na ACD.

Art. 26 – Os empregados serão contratados no regime da Legislação Trabalhista que é regida pela Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 27 – No caso de ser verificada a impossibilidade ou inconveniência da manutenção da ACD, esta será extinta por iniciativa da Assembléia Geral nos termos deste Estatuto. Nesse caso, o patrimônio da Associação será transferido para instituição congênere com sede ou atuação na Comarca ou, em sua falta, ao poder público municipal, que fará a sua destinação dentro dos fins previstos neste Estatuto.



**CARTÓRIO ANTÔNIO BAIÃO**  
2º OFÍCIO DE NOTAS

Oficial: Antônio Marcio Ferraz Baião

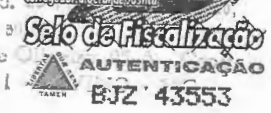
Certifico que esta confere com o original.

Dou fé.

Divino-MG, 13 de Outubro de 2013

Em testº *[assinatura]* da verdade.

Oficial: *[assinatura]*



16  
8

Ar. 28 - A ACD só poderá ser dissolvida por deliberação da Assembléia Geral, especialmente convocada para esta finalidade, com a presença de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos sócios. *OK*

Ar. 29 - O presente Estatuto entrará em vigor na data do registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas.

Ar. 30 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a Assembléia Geral, pelo associado que se achar prejudicado.

Ar. 31 - O presente estatuto foi aprovado na Assembléia Geral de 21 de julho de 2008 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Divino, 30 de julho de 2008.

REGISTRO DE TÍT. DOCUMENTOS P. PES. JURÍDICA	
Empresário: Jany Ferreira Campodónico de Souza	21/7
de filiação: 14.717	Registrado
no Livro nº 31	de 2008
DIVINO - MS	
<i>Jany Ferreira</i>	
Jany Ferreira Campodónico de Souza - Diretora	



C.R.T. - DIVINO - MG	
Emcl. R\$: 53,99	
J. I. R\$: 16,70	
Imp. R\$: 69,99	

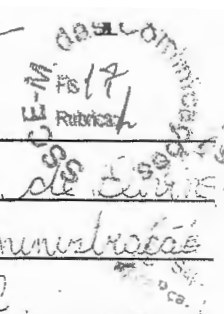


CARTÓRIO ANTÔNIO BAIÃO	
2º OFÍCIO DE NOTAS	
Oficial: Antônio Marcio Ferraz Baião	
Certifico que esta confere com o original.	
Dou fé.	
Divino-MG	13 de Outubro de 2008
Em test. <i>Antônio Marcio Ferraz Baião</i>	
Oficial: <i>Antônio Marcio Ferraz Baião</i>	

CARTÓRIO ANTÔNIO BAIÃO	
2º OFÍCIO DE NOTAS	
Antônio Marcio Ferraz Baião - Tabelião	
Diretor Tabelião do Estado de Mato Grosso	
Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas	
Selo de Fiscalização	
Escritório de Autenticação	
S. P. de Registro de Pessoas Jurídicas	
Pça. Dr. Celso de F. Costa	
Cidade de Divino - MS	
CNPJ nº 07.043.554/0001-00	
Inscrição nº 10.100.000-00	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL	
Ministério das Comunicações	
CONFERE COM O ORIGINAL	
13 AGO 2013	





# Ata de fundação da Associação Cultural de Divino - A.C.D. Educação e posse dos membros de sua administração para o período de 30/07/2008 à 30/07/2032.

Nos trinta dias do mês de julho de dois mil e oito, 2008, às 19h30, na sua residência em Divino, Minas Gerais, reuniram-se em Assembleia Geral os colaboradores conforme nome e assinatura a seguir listados com o objetivo de criar uma Associação Comunitária, para promover a interação social conforme especificado no estatuto da Associação; em virtude dos objetivos acima a Associação de Divino de Indivíduos Comunitários e em suas reuniões na cidade de Divino - Estado de Minas Gerais, que passa a ser denominada por Associação Cultural de Divino - A.C.D., tendo o sigla A.C.D. Os presentes por unanimidade resolveram a sua inscrição perante o Estado para pessoas e brasileiros e a mim, Intenor Gonçalves Neto para redigir a reunião. Para a futura inclusão dos brasileiros e pessoas do exterior os membros resolveram que devam necessariamente a criação da Associação, que passa a ser a representante e porta voz da comunidade, passando em seguida a discutir os seus estatutos da seguinte forma: 1- constituição de uma Associação Comunitária, 2- aprovar o estatuto da Associação e posse dos integrantes da Diretoria, Conselho Administrativo e Conselho de Programação, 3 seguir a sua finalidade para a leitura do estatuto sendo analisado cada artigo e, após sugestões e correções necessárias, em 10 minutos aprovada por unanimidade pelas pessoas presentes a reunião, assinada por mim, Intenor Gonçalves Neto, brasileiro, solteiro, divorciado, CPF nº 042.344.550-20 RG nº MG-33.846.031.558/19, domiciliado e residente a rua Manoel Ferreira Gomes nº 44, Bairro Jardim, na cidade de Divino, Estado de

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
13 AGO 2013

**CARTÓRIO ANTÔNIO BAIÃO**  
**2º OFÍCIO DE NOTAS**

Oficial: *Antônio Marcio Ferraz Baião*  
Certifico que esta confere com o original.

Dou fé.

Divino-MG *13* de *Outubro* de *2010*

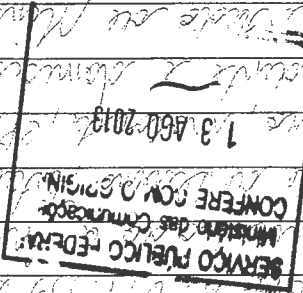
Em teste *Antônio Marcio Ferraz Baião* da verdade.

Oficial: *Antônio Marcio Ferraz Baião*

**CARTÓRIO ANTÔNIO BAIÃO**  
**2º OFÍCIO DE NOTAS**

*Antônio Marcio Ferraz Baião* - Tabelião  
*Daniela N. Baião* - Substituto  
Escritório: Rua *João Naves*, nº *100*, Centro, Divino - MG  
CNPJ nº *06.943.435/0001-00*  
Salão de Fiscalização  
Escritório de Registro de Imóveis - Autenticada  
Superintendência de Registro de Imóveis - Autenticada  
Pca. 15 - Caixa Postal 43557 - Divino - MG  
TEL: (37) 3743-1261 - DIVINO - MG

...de la ... de la ... de la ... de la ...  
...de la ... de la ... de la ... de la ...  
...de la ... de la ... de la ... de la ...



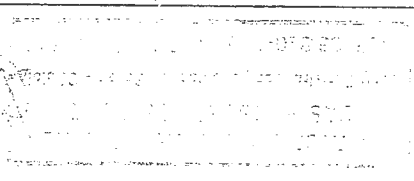
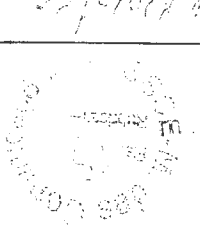
...de la ... de la ... de la ... de la ...  
...de la ... de la ... de la ... de la ...  
...de la ... de la ... de la ... de la ...

...de la ... de la ... de la ... de la ...  
...de la ... de la ... de la ... de la ...  
...de la ... de la ... de la ... de la ...

...de la ... de la ... de la ... de la ...  
...de la ... de la ... de la ... de la ...  
...de la ... de la ... de la ... de la ...

...de la ... de la ... de la ... de la ...  
...de la ... de la ... de la ... de la ...  
...de la ... de la ... de la ... de la ...

...de la ... de la ... de la ... de la ...  
...de la ... de la ... de la ... de la ...  
...de la ... de la ... de la ... de la ...



**CARTÓRIO ANTÔNIO BAIÃO**  
**2º OFÍCIO DE NOTAS**

Oficial: *Antônio Márcio Ferraz Baião*

Certifico que esta confere com o original.

Deu fé.

Divino-MG *13 de Outubro de 2010*

Em test. *Suplementar* da verdade

Oficial: *Antônio Márcio Ferraz Baião*

**CARTÓRIO ANTÔNIO BAIÃO**  
**2º OFÍCIO DE NOTAS**

*Antônio Márcio Ferraz Baião* - Tabelião  
*Antônio Márcio Ferraz Baião* - Substituto  
*Antônio Márcio Ferraz Baião* - Escrivão  
*Antônio Márcio Ferraz Baião* - Autorizada

Salvador, 13 de Outubro de 2010

**Selo de Fiscalização**  
**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PROCURADORIA GERAL DE CONTABILIDADE**  
**PROCURADORIA GERAL DE FISCALIZAÇÃO**  
**PROCURADORIA GERAL DE LICITAÇÃO**  
**PROCURADORIA GERAL DE SERVIÇOS DE TERCEIROS**  
**PROCURADORIA GERAL DE SUPRIMENTOS**  
**PROCURADORIA GERAL DE TRIBUTAÇÃO**  
**PROCURADORIA GERAL DE ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL**  
**PROCURADORIA GERAL DE ZONAS DE ATIVIDADES ECONÔMICAS ESPECIAIS**

Proc. Dr. Genésio M. de Oliveira, Sr. A - Contas  
TEL.: (32) 3743-1261 - DIVINO - MG

2

atividade da AFD. Nada mais havendo a fazer, a Interdente  
 a encerrou a reunião e eu, interdicionário, pelo recebimento, retirei  
 a presente da eu, após isso a Interdicionária, deu a assinatura e  
 assinou o livro de notas de tudo o que ocorreu.

Francisca Medeiros Xavier, Johnny Ferreira de Souza

[Handwritten signatures and notes]

DEPT. DE REG. DE DOCUMENTOS E RES. JURÍDICAS  
 [Handwritten text and stamps]

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL  
 [Handwritten text and stamps]

C.R.T. - DIVINO - MG  
 [Handwritten text and stamps]

**CARTÓRIO ANTONIO BAIÃO**  
 2º OFÍCIO DE NOTAS  
 Antônio Márcio Ferraz Baidão  
 Daniela Drummond  
 Antônio Carlos  
 Cintia Moreira da Silva  
 Escritura, Procuração, Rec. de Firma, Autenticação,  
 Separação Consensual, Inventário, Partilha e Divórcio  
 Pça. Dr. Genserico N. de Oliveira, 95-A - Centro  
 TEL.: (32) 3743-1261 - DIVINO - MG

**CARTÓRIO ANTONIO BAIÃO**  
 2º OFÍCIO DE NOTAS  
 Oficial: Antônio Márcio Ferraz Baidão  
 Certifico que esta confere com o original.  
 Dou fé.  
 Divino-MG, 13 de Outubro de 2013  
 [Handwritten signature]  
**SERVICO PUBLICO - EDENIA**  
 Ministério das Comunicações  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 13 AGO 2013



GMP – ENGENHARIA E SERVIÇOS

ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIVINO - ACD  
RELAÇÃO DE ASSOCIADOS – PESSOAS NATURAIS

NOME	CPF	IDENTIDADE	ENDEREÇO
Andréia Medeiros Chaves	058.499.336-62	MG 13.526.094 SSP/MG	Rua Idelfonso Frossard nº 42 Aptº 102
André Luiz Portes	056.742.246-17	MG 13.554.626 SSP/MG	Rua Francisco Joaquim Fonseca nº 55
Amanda Aparecida de Souza Nazareth	089.337.706-66	MG 15.752.995 SSP/MG	Rua Idelfonso Frossard nº 151
Jhony Ferreira de Souza	041.115.706-07	MG 11.215.222 SSP/MG	Rua Honorina Barros nº 125
Wanderley Ivo de Freitas	066.393.506-70	MG 13.183.156 SSP/MG	Rua Cipriano Gil Alcon nº 86
Lênio Braz da Silva Pereira	644.335.286-68	M – 3.810.259 SSP/MG	Avenida Henrique Vilete nº 1030
Jorge Dionisio	700.914.126-68	MG 10.234.267 SSP/MG	Rodovia MG 265 nº 311 B
Antenor Gonçalves Neto	052.044.556-20	MG 13.256.081 SSP/MG	Rua Manoel Ferreira Gomes nº 95

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Cidades  
CONFERE COM O ORIGINAL  
13 AGO 2013

GMP – ENGENHARIA E SERVIÇOS

Avenida Afonso Pena, 3924 - Salas 503/504 - Cruzeiro - Belo Horizonte – MG - CEP: 30.130-009

Tel: (31) 3223-1369 - FAX (31) 3225-4074 - (31)9976.9359 - e-mail: gmp@gmponline.com.br – Site : www.gmponline.com.br



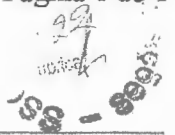


ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIVINO – ACD  
 RELAÇÃO DE ASSOCIADOS – PESSOAS JURIDICAS

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	ENDEREÇO
Anderson Modinos Soares	08706946000120	Rua Ydeljanso Frossard, 42 loja 02
Star Net Turismo LTDA ME	04776785000140	Avenida Juscelino de Bulhões, 75
Newton Comercio e Exp. de Caf. Ltda	29.193.866/0001-07	Rod. MG 265 n. 315-
TNT Arm Geran Ltda	01.594.905/0001-23	Rod MG 265 n. 313
Carlos Henrique Alves Guisiez	07.609.735/0001-66	Rua Ydeljanso Frossard, n. 39
AUTO POSTO JUNIOR E LICAL Lda	03.873.951/0002-44	AV. PEDRO BIV. ZICZ, 122
Urologia Imães Cunha de Divino Ltda	08.464.677/0001-92	Av. Henrique Guisiez, n. 460
Octânia de Fatima Henrique Balut	05600981/0001-09	Praca 19 de Novembro Pl. de Oliveira n. 105 Lj 3
CONFECÇÕES CLL LTDA ME	04718315/0001-20	PRAÇA DA GEOMETRIA N. DE OLIVEIRA
ADENALDO ALVES ME	07250886000118	R. PRESIDENTE VARGAS 29
MICHELLE ALVES PERES	11805323/0001-21	L. FRANCISCO S. FONSECA 55

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 Ministério das Comunicações  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 13 AGO 2013





Contribuinte,

confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>1706.946/0001-80</b> ATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>27/02/2007</b>
REMPRESARIAL <b>ANDERSON MEDEIROS CHAVES</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DIVINONET INFORMATICA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.51-2-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b> <b>61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>			
LOGRADOURO <b>R ILDEFONSO FROSSARD</b>	NÚMERO <b>42</b>	COMPLEMENTO <b>LOJA 02</b>	
CEP <b>36.820-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>DIVINO</b>	UF <b>MG</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/02/2007</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL _____			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

emitido no dia 15/10/2010 às 13:14:59 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)







Contribuinte,

confirma os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

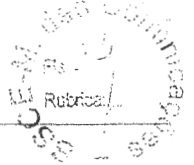
		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>1.776.785/0001-40</b> ATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>13/11/2001</b>
NOME EMPRESARIAL <b>STAR NET DIVINO LTDA ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>AV DURVALINO DE PAULA PORTES</b>	NÚMERO <b>75</b>	COMPLEMENTO <b>FUNDOS;</b>	
CEP <b>36.820-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CIDADE NOVA</b>	MUNICÍPIO <b>DIVINO</b>	UF <b>MG</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

emitido no dia **15/10/2010** às **13:16:36** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)





Contribuinte,

confirma os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

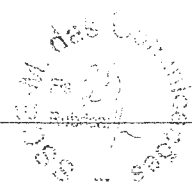
		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>193.866/0001-07</b> ATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>14/08/1986</b>
É EMPRESARIAL <b>NEWTON COMERCIO E EXPORTACAO DE CAFE LTDA EPP</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.21-4-00 - Comércio atacadista de café em grão</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>ROD BR 265</b>	NÚMERO <b>315</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>36.820-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ZONA RURAL</b>	MUNICÍPIO <b>DIVINO</b>	UF <b>MG</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/12/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

emitido no dia **15/10/2010** às **13:17:24** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)





Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

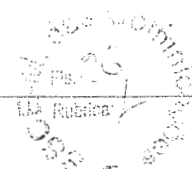
		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>524.905/0001-23</b> ATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>05/11/1996</b>
N.º EMPRESARIAL <b>TNT ARMAZENS GERAIS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL <b>52.11-7-01 - Armazéns gerais - emissão de warrant</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>ROD BR 265</b>	NÚMERO <b>313</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>36.820-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>RODOVIA</b>	MUNICÍPIO <b>DIVINO</b>	UF <b>MG</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>25/02/2001</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 15/10/2010 às 13:18:44 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)





Contribuinte,

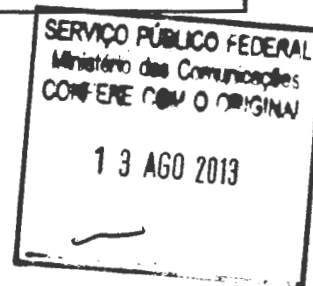
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>609.735/0001-66</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>19/09/2005</b>
N.º EMPRESARIAL <b>CARLOS HENRIQUE ALVES GIVIZIEZ</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>			
LOGRADOURO <b>R ILDEFONSO FROSSARD</b>	NÚMERO <b>380</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>36.820-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>DIVINO</b>	UF <b>MG</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/09/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

emitido no dia 15/10/2010 às 13:19:32 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)





Contribuinte,

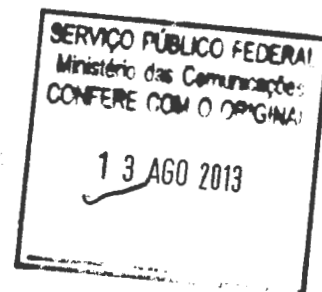
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <p><b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b></p>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>18.733.951/0002-44</b> CNPJ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>03/10/2008</b>
NATUREZA JURÍDICA <b>EMPRESARIAL</b>			
Razão Social <b>AUTO POSTO JUNIOR E LEAL LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PIPA AUTO POSTO III</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>AV PEDRO GIVISIEZ</b>	NÚMERO <b>122</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>36.820-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>GIVISIEZ</b>	MUNICÍPIO <b>DIVINO</b>	UF <b>MG</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/10/2008</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Regulamentado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Imprimido no dia 15/10/2010 às 13:20:48 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)





Contribuinte,

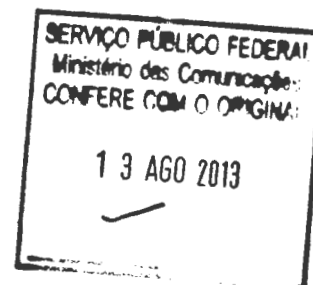
confirme os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.464.677/0001-92</b> ATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>17/11/2006</b>
NATUREZA EMPRESARIAL <b>DROGARIA IRMAOS CUNHA DE DIVINO LTDA - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DROGARIA NOVA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>AV HENRIQUE GIVISIEZ</b>	NÚMERO <b>460</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>36.820-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>GIVISIEZ</b>	MUNICÍPIO <b>DIVINO</b>	UF <b>MG</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/11/2006</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

previsto pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

emitido no dia **15/10/2010** às **13:21:31** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)





Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

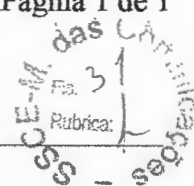
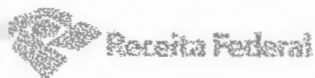
		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.718.315/0001-20</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>17/10/2001</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CONFECOES C.L.L. LTDA-ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CONFECOES SANTA MARIA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>R PRESIDENTE VARGAS</b>	NÚMERO <b>15</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>36.820-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>DIVINO</b>	UF <b>MG</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/10/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

emitido no dia 15/10/2010 às 13:26:59 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)





**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.250.686/0001-18</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>28/02/2005</b>
TIPO DE EMPRESARIAL <b>ADENALDO ALVES</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>			
LOGRADOURO <b>R PRESIDENTE VARGAS</b>	NÚMERO <b>21</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>36.820-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>DIVINO</b>	UF <b>MG</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

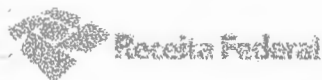
Provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **15/10/2010** às **13:24:53** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)







Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.805.523/0001-21</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>12/04/2010</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MICHEL ALVES PORTES 11625934661</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>56.12-1-00 - Serviços ambulantes de alimentação</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>			
LOGRADOURO <b>R Francisco Joaquim Fonseca</b>	NÚMERO <b>55</b>	COMPLEMENTO <b>CASA</b>	
CEP <b>36.820-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>Centro</b>	MUNICÍPIO <b>DIVINO</b>	UF <b>MG</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/04/2010</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

emitido no dia **15/10/2010** às **13:25:30** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



© Copyright Receita Federal do Brasil - 15/10/2010

BPT-1500-  
 08949332-72  
 DIVINO-MG  
 DOC. ORIGEM NASC. LV-411E-7  
 28/05/1984  
 DATA DE NASCIMENTO  
 BRUNO DAS GRAÇAS ALMEIDA  
 ANDREIA MEDEIROS CHAVES  
 REGISTRO Nº 13.556.034  
 DATA DE EXPIÇÃO 30/04/2011  
 VALIDADA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

33/

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLÍCIA CIVIL  
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA DO SUL  
 POLÍCIA CIVIL  
 PIC 1809-9  
 BRUNO DAS GRAÇAS ALMEIDA  
 ANDREIA MEDEIROS CHAVES



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS  
 orig: 03 Outubro / 2010  
 Data: 03 Outubro / 2010  
 Em nota:

[Handwritten Signature]  
 [Handwritten Signature]

Juliana Alves de Oliveira, Juiz(a) de Direito A. da Oliveira  
 Leandra Sales de Souza  
 ESCRIVENTE AUTORIZADO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 Ministério das Comunicações  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 13 AGO 2013

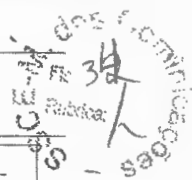
PARA USO DOS CORREIOS

- Desconhecido     Não procurado     Recusado     Falecido     Não existe o número indicado  
 Mudou-se     Endereço insuficiente     CEP incorreto     Ausente     Informação escrita pelo porteiro ou síndico

Reintegrado ao Serviço Postal em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Responsável: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO DE FIXO PARA DEVOLUÇÃO: CX CAIXA POSTAL, 2000 AC BAIRRO BARROCA, CEP 30.411-970



**FIXO**

Conta de Serviços de Telecomunicação



**OI FIXO TRAZ COISAS BOAS PRA SUA CASA.**

Inclusive várias opções de recarga pro seu Oi Carfão, direto na conta do seu Oi Fixo.



CTCE BELO HORIZONTE/MG PL7

ANTONIO CHAVES VICENTE  
RUA IDELFONSO FROSSARD, 42 AP 102  
CENTRO  
36820-000 CIVINO-MG



2000039896401550000013209120240910

SMI:EM-07-MG-8835-7-0132092-0001570

EM CIMA DA FUNERARIA



Certificado de Sistema da Qualidade  
NBR ISO 9001:2000  
O Sistema de Gestão de Qualidade do  
Faturamento que para sua conta de telefone  
é certificado pelo DNV (OC90010),  
credenciado pelo INMETRO.



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BR.  
06/10/2010 - AUTO-ATENDIMENTO - 19,24  
2006770702

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

Fale com a gente - GRÁTIS .....103 31  
Internet .....www.oi.com.br  
Auxílio à lista .....102\*

CLIENTE: LUCAS PORTES BARBOSA  
AGENCIA: 2025-7    CONTA: 12.627-6

Convenio TELEMAR RJ (OI FIXO)  
Codigo de Barras 84660000000-0 85240024010-1  
01809910374 1 31492011009-0  
Data do pagamento 06/10/2010  
Valor Total 85,24

Anatel - 133  
Caixa Postal Oi: 711  
CEP 50050-480, Recife - PE

Pra de Valor Total

**AGORA, VOCÊ PODE AUTOMÁTICA PRA M**

São várias opções de recarga do seu Oi Fixo, pra facilitar

Abra e saiba mais:

DOCUMENTO: 100603  
AUTENTICACAO SISBB:  
4.D56,5A8,E56,25B,57A

3m • 17 Tráfego • 19 Energia • 20 Internet • 23 Intelig • 24 Primeira Escucha • 25 GVT  
34 ETML • 35 Serviços • 36 158 • 38 • 41 TMI • 42 GT Group  
• 47 BT Communications • 48 OUSTAR • 49 • 50 • 51 • 52 • 53 • 54 • 55 • 56 • 57 • 58 • 59 • 60 • 61 • 62 • 63 • 64 • 65 • 66 • 67 • 68 • 69 • 70 • 71 • 72 • 73 • 74 • 75 • 76 • 77 • 78 • 79 • 80 • 81 • 82 • 83 • 84 • 85 America N  
Ministerio das Comunicações



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Preencha este cupom, destaque e entregue em uma agência bancária credenciada. Você só tem a ganhar.

Autorização para débito automático

Autorizo o débito mensal, em minha conta corrente, do valor total da minha conta Oi Fixo.

Nome \_\_\_\_\_ CPF / CNPJ \_\_\_\_\_  
Banco \_\_\_\_\_ Agência \_\_\_\_\_ Conta Corrente nº \_\_\_\_\_  
Assinatura \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO  
87172021615-

SECRETARIA DAS COMUNICAÇÕES  
35  
RUBRYC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PIC 1309-9

PROLEGATÁRIO

ASSINATURA DO TITULAR

CAIXA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 107-13-554.626 DATA DE EXPEDIÇÃO: 11/05/2001

NOME: ANDRÉ LUIZ FORTES

FILIAÇÃO: ARANDINO DE SOUZA FORTES  
HILDA RODRIGUES FORTES

NATURALIDADE: CARANGOLA-MG DATA DE NASCIMENTO: 5/9/1984

DOC. ORIGEM: NASC - LV - SA - EL - 127

ASSINATURA DO TITULAR: Alexandre A. da Matta

DELEGADO DE POLÍCIA - MASC 6678

ASSINATURA DO DIRETOR: Jairo Roberto Camargo Cunha

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Corregedoria Geral de Justiça

**Selo de Fiscalização**  
AUTENTICAÇÃO  
BJG 29669

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Corregedoria Geral de Justiça

**Selo de Fiscalização**  
AUTENTICAÇÃO  
BJG 29668

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

Cadastro de Pessoas Físicas  
Número de Inscrição: 056.742.246-17

NOME: ANDRÉ LUIZ FORTES

Data de Nascimento: 05/09/1984

ORTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS

**AUTENTICAÇÃO**

O presente documento é uma cópia autêntica do original.

Diverso: 15 Outubro / 20 10

Em: 15/10/2010

Jenaina Alves de Oliveira  
Tabella: 10/10/2010 Tabelião Substituto

Antônio A. de Oliveira  
cândido Carlos de Souza  
ESCREVENTE AUTORIZADO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL

13 AGO 2013



**NOTA FISCAL / FATURA DE SERVIÇOS**  
 Companhia de Saneamento de Minas Gerais  
 Rua Mar de Espanha, 525 - Santo Antônio - Belo Horizonte - MG / CEP: 30.330-900

DPSE/DTVP 687 312200056 01 14 05 180 002787  
 Pág.: 01/01

A água de Minas CNPJ: 17.281.106/0001-03 - Insc. Estadual: 062.000139.00-14  
**HILDA RODRIGUES PORTES**  
 R FRANCISCO JOAQUIM FONSECA 55  
 CENTRO DIVINO - MG CEP:36820-000

SSCE-M. das Comunicações  
 Fis. 36  
 Rubrica: /

REFERÊNCIA DA FATURA			Para contato com a Copasa informe esse número	MATRICULA	
MÊS: 06/2010	Nº: 001.10.30270105-6	EMIÇÃO: 28/06/2010		00012145002	2

HIDRÔMETRO	LEITURA		CONSUMO FATURADO		PRÓXIMA LEITURA	QUANTIDADE DE UNIDADES ATENDIDAS					
	Y09S 0445943	Atual 81 21/06/2010	Anterior 71 20/05/2010	10 Litros 10.000		Dias de consumo: 32	21/07/2010	Serviço	Residencial	Comercial	Industrial
						Água	1				
						Esgoto	1				

HISTÓRICO DE CONSUMO			TARIFA									
Volume Faturado Litros	Dias entre medições	Média Diária Litros	Faixas de Consumo em 1.000 litros		Consumo da Faixa em 1.000 litros	Unidades Atendidas	Volume Total	R\$ / Mil Litros Água	Valor Água R\$	R\$ / Mil Litros Esgoto	Valor Esgoto R\$	Sub Total R\$
Jun/2010	10.000	32	312	MINIMO	6,00	1	6,00	0,58	18,95	--	7,58	26,53
Mai/2010	11.000	28	392	6 A 10	4,00	1	4,00	0,23	2,32	0,23	0,92	3,24
Abr/2010	10.000	30	333									
Mar/2010	11.000	28	392									
Fev/2010	18.000	32	500									
Jan/2010	15.000	30	500									
Dez/2009	10.000	30	333									
Nov/2009	11.000	31	354									
Out/2009	8.000	30	266									
Set/2009	8.000	30	266									
Ago/2009	10.000	33	303									
Jul/2009	8.000	29	275									
			SOMA		10,00		10,00	0,58	21,27	0,23	8,50	29,77
			Desconto Provisório						2,21		0,00	2,21
			Desconto						0,95		0,42	1,37
			TOTAL						3,16		0,42	3,58

SEU CONSUMO/CUSTO DIÁRIO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / LANÇAMENTOS	
312 Litros de Água	ÁGUA CAPTAÇÃO, TRATAMENTO, CONTROLE DE QUALIDADE, MANUTENÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E DISPONIBILIDADE	R\$ 8,11
Água R\$ 0,56	ESGOTO: COLETA, MANUTENÇÃO E DISPOSIÇÃO FINAL	R\$ 8,08
Esgoto R\$ 0,25	COBRANÇA PELO USO DE RECURSOS HÍDRICOS - ÁGUA DELIBERAÇÃO CEVAP Nº 08 DE 08/12/2001 - MÊS DE CONSUMO 04/2010	R\$ 0,20

<b>ATENDIMENTO TELEFÔNICO</b>	<b>VENCIMENTO</b> 09/07/2010	<b>TOTAL A PAGAR</b> *****R\$26,39
-------------------------------	---------------------------------	---------------------------------------

**AGÊNCIA MAIS PRÓXIMA**  
 CENTRO  
 De 14:00 as 18:00 TEL: 32 37431372

POUPE TEMPO, DÉBITO AUTOMÁTICO.  
 MELHOR PARA VOCE. CONSULTE SEU BANCO.

**INFORMAÇÕES REFERENTES À FATURA**

**INFORMAÇÕES GERAIS**  
 SUA CONTA ESTÁ DE CARA PARA A ÁGUA COM INFORMAÇÃO DE CONSUMO EM LITROS E CÁLCULO TARIFÁRIO DETALHADO.

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA (Port. Nº 518 - Min. da Saúde - Dec. Nº 5440)						
Período: 06/2010	Número de Amostras					
	Cloro	Coliformes Totais	Cor	Escherichia Coli	Floreto	Turbidez
Mínimo	27	27	10	27	10	10
Analisadas	27	27	10	27	10	10
Fora Padrões	0	0	0	0	0	0
Dentro Padrões	27	27	10	27	10	10

Significado dos parâmetros: vide verso



**CARTÓRIO ANTÔNIO BAIÃO**  
 2º OFÍCIO DE NOTAS  
 Oficial: Antônio Marco Ferraz Baião  
 Certifico que esta confere com o original.  
 Dou fé.  
 Divino-MG J3 de 02 de 2013  
 Em testº. *Bu*  
 Oficial: *Colma*

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
 Ministério das Comunicações  
 CONFERE COM O ORIGINAL

13 AGO 2013

*Handwritten mark*

REGISTRO CIVIL - VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL: MG-15.752.995 DATA DE EXPEDIÇÃO: 05/04/2005

NOME: AMANDA APARECIDA DE SOUZA NAZARETH

FILIAÇÃO: ADIL NAZARETH VANDA MARIA DE SOUZA NAZARETH

LOCALIDADE: DIVINO-MG DATA DE NASCIMENTO: 12/10/1988

LOCAL DE NASCIMENTO: DIVINO-MG

CPF: 111.111.111-11

PIT-1309 IVETI MELLO DE OLIVEIRA 1. VIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS PIC 1309-9

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR: Amanda Ap de Souza Nazareth

CARTEIRA DE IDENTIDADE

OFÍCIO DE NOTAS

13 Outubro / 2010

Antiga do

LEONARDO CORTES DE SOUZA

ESCREVENTE AUTORIZADO

Doc. Jurídico do Estado de Minas Gerais Carregador Geral de Justiça

Selo de Fiscalização AUTENTICAÇÃO B.J.G. 29665

Selo de Fiscalização AUTENTICAÇÃO B.J.G. 29664 R\$ 0,82

MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal

CPF

089.337.706-66

AMANDA APARECIDA DE SOUZA NAZARETH

12/10/1988

M. das Comunicações

Fls. 37

Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

13 AGO 2013



www.cemig.com.br/atendimento

Distribuição S.A.

Fale com a Cemig 116

Fis. 38  
Rubrica

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.322136.0087 / Av. Barbacena, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG

ADIL NAZARETH  
RUA ANTONIO H HENRIQUE 26 CS  
CENTRO  
36820-000 DIVINO, MG  
CPF 329.856.496-68

Referente a  
**JUN/2010**  
Código de Débito Automático:  
**000053464095**

Nº DO CLIENTE  
**7003403973**

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 003992259 - PTA Nº16.000114527.70

<b>Classificação</b> Residencial Monofásico	<b>Medição</b> ABN878048725	<b>Datas de Leitura</b> ANTERIOR: 17/05 ATUAL: 16/06 PRÓXIMA: 15/07	<b>Datas da Nota Fiscal</b> EMISSÃO: 18/06 APRESENTAÇÃO: 24/06	<b>Nº DA INSTALAÇÃO</b> <b>3005346409</b>
---	--------------------------------	--	--	--

Informações Técnicas				
Tipo de Medição Energia	Leitura Anterior 34.848	Leitura Atual 34.988	Constante de Multiplicação 1	Consumo kWh 140

**Informações Gerais**  
Taligente conforme Res. Aneel nº 960, de 06/04/10.  
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.  
Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes  
(multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no  
vencimento das mesmas.

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	140	0,59082915	82,70

Encargos / Cobrança	
Contrib. Custeio Ilum. Pública	7,94

**Indicadores de Qualidade de Fornecimento**  
DIVINO/REG. DISTR. DE CARATINGA  
Mês: 07/2010

Apurado Mensal	Mensal	Trimestral	Anual
DIC 0,00	6,03	12,06	24,12
FIC 0,00	3,86	7,72	15,45
DMIC 0,00	3,54	-	-

Tensão Nominal=220/127 V Mín.=201/116 V Máx.=231/133 V  
Valor Encargo Uso Sist. Distribuição: R\$31,16

TRADARIA DO MARCO  
 07 JUL 2010  
 PAÇO

**Informações de Faturamento**

Parcelas	Valor R\$	%	Parcelas	Valor R\$	%
Parcela	17,16	20,75	Enc. Setoriais	4,77	5,77
Parcela	28,43	34,38	Tributos	30,03	36,31
Transmissão	2,31	2,79	Total	82,70	100,00

**VENCIMENTO**  
**08/07/2010**

**VALOR A PAGAR**  
**R\$ 90,64**

**Histórico do Consumo**

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias de Faturamento
JUN/10	140	4,67	30
MAI/10	122	3,81	32
ABR/10	130	4,48	29
MAR/10	161	5,75	28
FEV/10	126	3,82	33
JAN/10	138	4,45	31
DEZ/09	137	4,89	28
NOV/09	154	4,81	32
OUT/09	228	7,60	30
SET/09	243	8,10	30
AGO/09	224	6,79	33
JUL/09	227	7,83	29
JUN/09	207	6,47	32

Reservado ao Fisco  
F670.F019.0D04.A601.F895.595A.B165.AF9D

Base de cálculo(R\$)	ICMS Aliquota(%)	Valor(R\$)
82,70	30	24,81

PASEP (R\$) 0,93  
 COFINS (R\$) 4,29  
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério das Comunicações**  
**CONFERE COPIA ORIGINAL**

**2º OFÍCIO DE NOTAS**  
 Oficial: Antônio Marcio Firme  
 Certifico que esta confere com o original.  
 Dou fé.  
 Divino-MG 13 de Outubro de 2010  
 Em test. Ben da vergado.  
 Oficial: Edmar Pedro Gomes

...nal de Energia Elétrica - ANEEL - 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones ...



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MG-11.215.222 DATA DE EMISSÃO 17/03/1997

ME

JHONNY FERREIRA DE SOUZA

FILIA

JONAS FERREIRA DE SOUZA  
MARIA DE FATIMA FERREIRA SOUZA

MUNICÍPIO DE ORIGEM CARANGOLA-MG DATA DE NASCIMENTO 2/6/1980

CELEBRADA NASC. LV-59 FL-12

ENDEREÇO DIVINO-MG

ASSINATURA DO DIRETOR

1. VIA

Comunicação

Rubrica

Jhonny Ferreira de Souza

SECRETARIA FEDERAL DE RECEITA

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

Jhonny Ferreira de Souza

JHONNY FERREIRA DE SOUZA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 04/05/97

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

JHONNY FERREIRA DE SOUZA

Nº de inscrição

041115706-07

Data do Nascimento

02/06/80

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS

13 Outubro / 20 10

Janaina Alves de Oliveira Tabela

Antônio A. de Oliveira Tabela Substituto

ESCREVENTE AUTORIZADO

ANTÔNIO A. DE OLIVEIRA

OFÍCIO DE NOTAS

SECRETARIA DE JUSTIÇA

Selo de Fiscalização AUTENTICAÇÃO B.J.G. 29667

Selo de Fiscalização AUTENTICAÇÃO B.J.G. 29666

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

13 AGO 2013





Distribuição S.A.

www.cemig.com.br/atendimento

Fale com a Cemig 116

CEMIG - M. das Comunicações  
R. 40  
Rubrica

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.931.189/0001-16 / Ins. Estadual 062322136.0097 / Av. Barbacena, 1.209 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30169-101 - Belo Horizonte - MG

JOSE DE SOUZA MOREIRA  
RUA HONORINA BARROS 125 FD  
CENTRO  
36820-000 DIVINO, MG  
CPF 116.864.216-72

Referente a  
**AGO/2010**  
Código de Débito Automático:  
**000006208631**

Nº DO CLIENTE  
**7002591855**

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 001460692 - PTA Nº16.000114527.70

<b>Classificação</b> Comercial Monofásico	<b>Medição</b> ABN886065088	<b>Datas de Leitura</b> ANTERIOR: 06/07 ATUAL: 05/08 PRÓXIMA: 06/09	<b>Datas da Nota Fiscal</b> EMISSÃO: 09/08 APRESENTAÇÃO: 13/08	<b>Nº DA INSTALAÇÃO</b> <b>3000620863</b>
---	--------------------------------	--	--	--

<b>Tipo de Medição</b> Energia	<b>Leitura Anterior</b> 10.302	<b>Leitura Atual</b> 10.325	<b>Constante de Multiplicação</b> 1	<b>Consumo kWh</b> 23
-----------------------------------	-----------------------------------	--------------------------------	--	--------------------------

**Informações Gerais**  
Tarifa vigente conforme Res. Aneel nº 960, de 06/04/10. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Custo de Disponibilidade			14,60
Encargos / Cobrança			
Multa 2% conta de 07/2010 sobre R\$ 14,59			0,29
Juros mora 1%am: 9 dia(s) sobre R\$14,59			0,04
Juros mora 1%am: 38 dia(s) sobre R\$14,60			0,18

JARIMAR MARCOS  
27 SET. 2010  
PAGO

**Indicadores de Qualidade de Fornecimento**  
DIVINO/REG. DISTR. DE CARATINGA  
Mês: 06/2010

Apurado Mensal		Valores Permiltidos:		
Mensal	Mensal	Trimestral	Anual	
DIC	0,00	6,03	12,06	24,12
FIC	0,00	3,86	7,72	15,45
CMIC	0,00	3,54	-	-

Tensão Nominal=220/127 V Mín.=201/116 V Máx.=231/133 V  
Valor Encargo Uso Sist. Distribuição: R\$7,66

**Informações de Faturamento**

Parcelas	Valor R\$	%	Parcelas	Valor R\$	%
Energia	0,00	0,00	Enc. Setoriais	0,00	0,00
Distribuição	0,00	0,00	Tributos	0,00	0,00
Transmissão	0,00	0,00	Total	0,00	0,00

**Histórico do Consumo**

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias de Faturamento
AGO/10	23	0,77	30
JUL/10	25	0,86	29
JUN/10	11	0,34	32
MAI/10	13	0,45	29
ABR/10	11	0,37	30
MAR/10	19	0,59	32
FEV/10	20	0,71	28
JAN/10	13	0,39	33
DEZ/09	5	0,17	29
NOV/09	12	0,39	31
OUT/09	30	0,94	32
SET/09	20	0,69	29
AGO/09	19	0,61	31

<b>VENCIMENTO</b> <b>27/08/2010</b>	<b>VALOR A PAGAR</b> <b>778E.6AB7.FA84.FF87.F126.80A7.C289.8C30</b>			
Base de cálculo(R\$) 14,60	ICMS Aliquota(%) 18	Valor(R\$) 2,63	PASEP (R\$) 3 0,16	AGO 2010 (R\$) 0,76

Reservado ao Fisco

778E.6AB7.FA84.FF87.F126.80A7.C289.8C30

Base de cálculo(R\$) 14,60 ICMS Aliquota(%) 18 Valor(R\$) 2,63 PASEP (R\$) 3 0,16 AGO 2010 (R\$) 0,76



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTARIAS

Em 27 de Setembro de 2010

Antônio A. de Oliveira Tabelião Substituto

**ANEXO 2 - MODELO DE REQUERIMENTO  
FORMULÁRIO PADRONIZADO MODELO A-2**



**REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO  
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A Associação Cultural de Divino - ACD, inscrita no CNPJ sob o nº 10.281338/0001-12, com sede `Rua Cipriano Gil Alcon nº 86, na cidade de Divino, estado de Minas Gerais, CEP36820-000, Telefone (32)3743-1492, correio eletrônico [rcdivinense@gmail.com](mailto:rcdivinense@gmail.com), entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de V. Ex<sup>a</sup>., em atendimento ao Aviso 2/2010, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente.

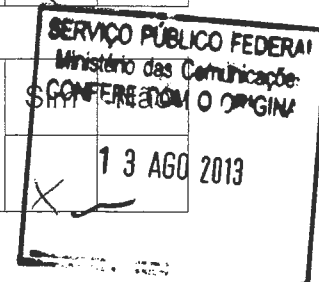
Divino, 11 de outubro de 2010

  
\_\_\_\_\_  
ANDREIA MEDEIROS CHAVES  
PRESIDENTE

Nome do representante da entidade: ANDREIA MEDEIROS CHAVES  
CPF: 058.499.336-62

**I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS**

1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF	Sim	Não
	<input checked="" type="checkbox"/>	
2 – Estatuto Social, devidamente registrado	Sim	Não
	<input checked="" type="checkbox"/>	
3 – Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	Sim	Não
	<input checked="" type="checkbox"/>	
4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	Sim	Não
	<input checked="" type="checkbox"/>	
5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	Sim	Não
	<input checked="" type="checkbox"/>	



GMP – ENGENHARIA E SERVIÇOS





6 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	Sim	Não
	X	

7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	Sim	Não
	X	

8 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade	Sim	Não
	X	

9 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	Sim	Não
	X	

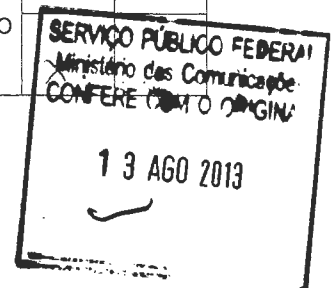
10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	Sim	Não
	X	

11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	Sim	Não
	X	

12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando à denominação de fantasia da emissora, se houver	Sim	Não
	X	

13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004	Sim	Não
	X	

14 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	Sim	Não





15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado.	Sim	Não
	X	

16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	Sim	Não
	X	

17 – Planta de arruamento em escala 1:10.000 contendo a área de abrangência da emissora comunitária.	Sim	Não
	X	

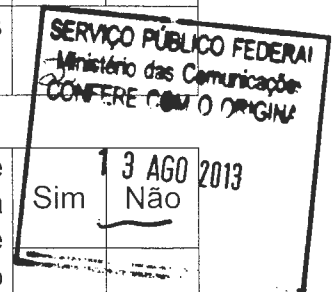
## II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante	Sim	Não
	X	
1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas	10	

2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante	Sim	Não
	X	
2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado	318	

3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal	Sim	Não
	X	
3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas		

4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária	Sim	Não
	X	
4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral	8	



GMP – ENGENHARIA E SERVIÇOS






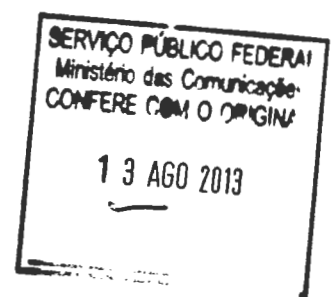
### III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	Sim	Não
	X	

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo à solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

  
 \_\_\_\_\_  
**ANDREIA MEDEIROS CHAVES**  
 PRESIDENTE

Endereço para correspondência : Rua Belo Horizonte nº 35, Bairro Soraia, Cidade: Divino, Estado de Minas Gerais, CEP 36.820-000,  
 Telefone para contato: (32) 3743-1492 ; Cel: (32) 9955-1145;  
 Correio eletrônico: [rcdivinense@gmail.com](mailto:rcdivinense@gmail.com)  
 Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na Rua Itamina Barone nº 76, 2º Andar, Centro, cidade de Divino, estado de Minas Gerais, CEP 36820-000 de coordenadas geográficas: 20° S 36' 39,2" de latitude e 42° W 08' 45,9" de longitude.



GMP – ENGENHARIA E SERVIÇOS



SESCOM - M. das Comunicações  
Rubrica 45

### ANEXO 3

### DECLARAÇÃO

Andréia Medeiros Chaves, na qualidade de representante legal da Associação Cultural de Divino - ACD, declara para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é na Rua Cipriano Gil Alcon nº 86, Centro, cidade de Divino estado de Minas Gerais; *OK - anexo 1-2*
- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;
- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; *OK*
- o nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será "RCD"; *OK*
- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004;
- as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: 20° S 36' 39,2" de latitude e 42° W 08' 45,9" de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: Rua Itamina Barone nº 76, 3º Andar, Centro, cidade de Divino, estado de Minas Gerais, CEP 36820-000;
- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;
- a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

Divino, 11 de outubro de 2010.

  
\_\_\_\_\_  
ANDREIA MEDEIROS CHAVES  
PRESIDENTE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFIRME COM O ORIGINAL  
13 AGO 2013



GMP - ENGENHARIA E SERVIÇOS

\_\_\_\_\_

Endereço para correspondência : Rua Belo Horizonte nº 35, Bairro Soraia, Cidade:  
Divino, Estado de Minas Gerais, CEP 36.820-000,  
Telefone para contato: (32) 3743-1492; Cel: (32) 9955-1145;  
Correio eletrônico: [rcdivinense@gmail.com](mailto:rcdivinense@gmail.com)



GMP – ENGENHARIA E SERVIÇOS

Av. Afonso Pena, 3924 – Sala 504 – Cruzeiro – Belo Horizonte – MG – CEP: 30.130-009  
Tel: (31) 9976 9359, (31) 3223 1369, Fax: (31) 3225-4074  
e-mail: [gmp@gmponline.com.br](mailto:gmp@gmponline.com.br) – Site : [www.gmponline.com.br](http://www.gmponline.com.br)



ENG RESPONSÁVEL



### ANEXO 4 - MODELO DE DECLARAÇÃO

#### DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da Associação Cultural de Divino - ACD, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

  
ANDREIA MEDEIROS CHAVES  
CPF: 058.499.336-62  
PRESIDENTE OK

  
ANDRÉ LUIZ PORTES  
CPF: 056.742.246-17  
DIRETOR DE OPERAÇÕES OK

  
AMANDA APARECIDA DE S. NAZARETH  
CPF: 089.337.706-66  
DIRETOR FINANCEIRO OK

  
JHONY FERREIRA DE SOUZA  
CPF: 041.115.706-07  
DIRETOR ADMINISTRATIVO OK

CARTÓRIO ANTÔNIO BAIÃO  
2º. OFÍCIO DE NOTAS  
Antônio Márcio Cruz Baião  
Divino - Minas Gerais

Reconheço *por autenticidade*  
*as assinaturas: Andreia Medeiros*  
*Chaves, André Luiz*  
*Portes*

Divino, *13* de *Outubro* de *2010*  
Em Testemunho *da verdade.*  
Oficial: *Carla Patrícia da S. Reginaldo*

**Selo de Fiscalização**  
RECONHECIMENTO DE FIRMA

**Selo de Fiscalização**  
RECONHECIMENTO DE FIRMA

CARTÓRIO ANTÔNIO BAIÃO  
2º. OFÍCIO DE NOTAS  
Antônio Márcio Cruz Baião - Tabelião  
Daniela Drummond Baião Naves - Substituta  
Antônio Carlos Herdy - Escrivento  
Moraes da Silva - Autorizada  
Procuração, Rec. de Firma  
Consensual, Inventário  
Sensuário N. de  
327

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
13 AGO 2013

Endereço para correspondência : Rua Belo Horizonte nº 35, Bairro Soraia, Cidade de Divino, Estado de Minas Gerais, CEP 36.820-000,  
Telefone para contato: (32) 3743-1492; Cel: (32) 9955-1145;  
Correio eletrônico: [rcdivinense@gmail.com](mailto:rcdivinense@gmail.com)





SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
13/10/2010 - AUTO-ATENDIMENTO - 16:35:15  
OUVIDORIA BR 0800 729 5678  
202571643 0607

SE-M. das Comunicações  
48  
Rubrica

TRANSFERENCIA PARA CONTA UNICA DO TESOIRO

CLIENTE: PEDRO FERREIRA DE SOUZA  
AGENCIA: 2025-7 CONTA: 12.384-6

=====

VALOR: 20,00

-----

IDENTIFICADOR:  
1 = 41000300001130220  
2 = 10281338000112

-----

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
13/10/2010 - AUTO-ATENDIMENTO - 16:35:15  
OUVIDORIA BR 0800 729 5678  
202571643 0607

TRANSFERENCIA PARA CONTA UNICA DO TESOIRO

CLIENTE: PEDRO FERREIRA DE SOUZA  
AGENCIA: 2025-7 CONTA: 12.384-6

=====

VALOR: 20,00

-----

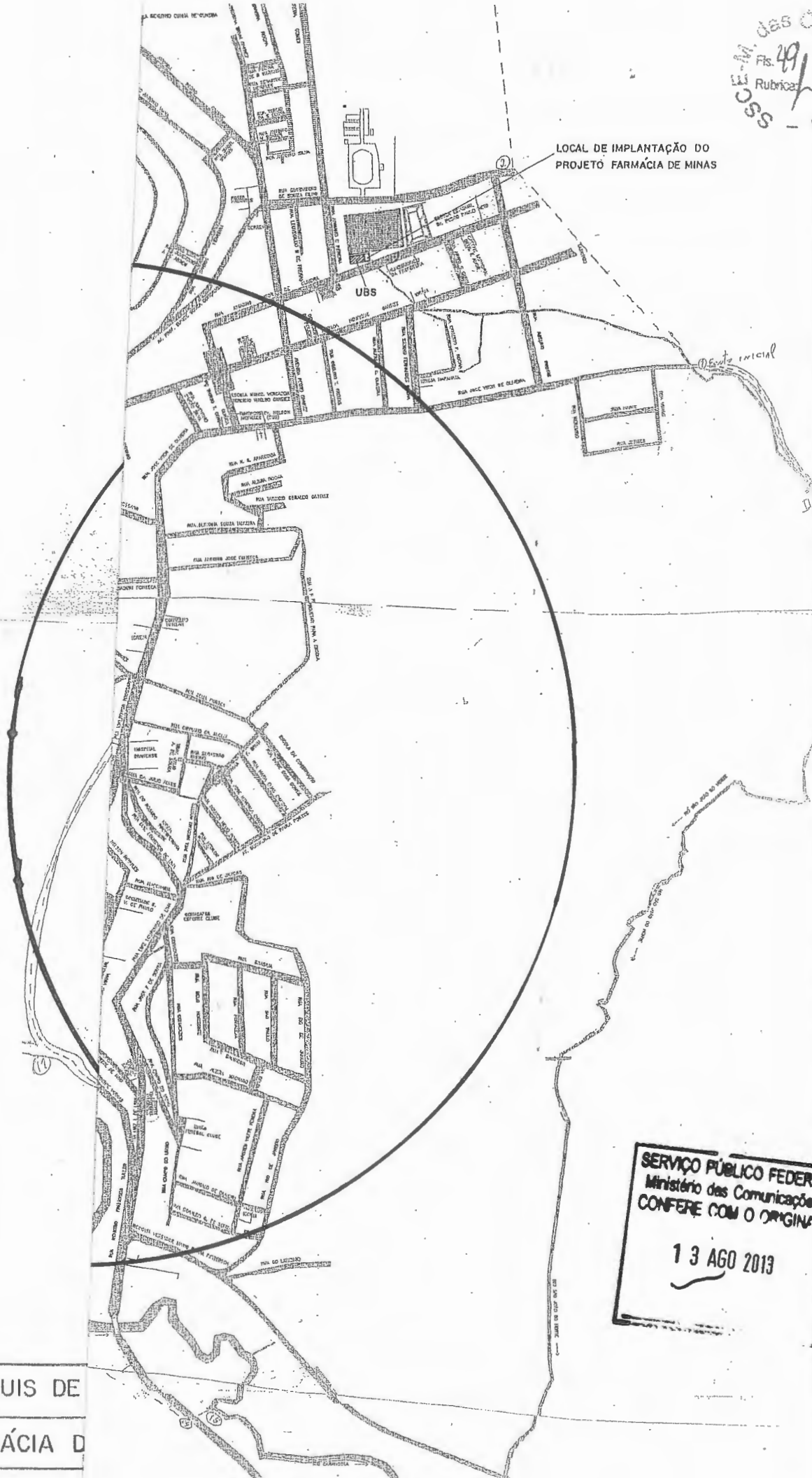
IDENTIFICADOR:  
1 = 41000300001130220  
2 = 10281338000112

-----

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
13 AGO 2013

SSCS - M. das Comunicações  
Fls. 49  
Rubrica

LOCAL DE IMPLANTAÇÃO DO  
PROJETO FARMÁCIA DE MINAS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
13 AGO 2013

CROQUIS DE  
FARMÁCIA D

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



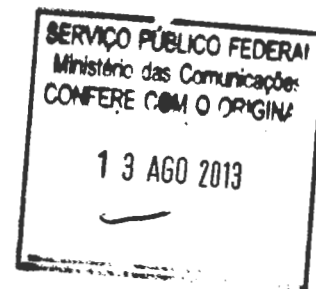
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

GIVANTINO ALVES DE SOUZA, portador da  
carteira de identidade nº 11.8850.054 807-10, residente na  
GOIÂNIA, 319 na cidade de  
DIVINO, Estado de MINAS GERAIS, CEP  
36.820-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da  
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação  
Cultural de Divino - ACD, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão  
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do  
Serviço.

Divino, 13, de setembro de 2010.

\_\_\_\_\_  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



GMP – ENGENHARIA E SERVIÇOS





## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

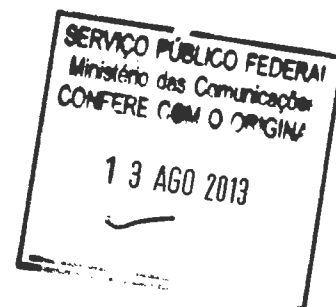
### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

HILDA RODRIGUES PONTES, portador da  
 carteira de identidade nº MG 15.596.486, residente na  
R. FRANCISCO SODRIM FERREIRA na cidade de  
DIVINO, Estado de MINAS GERAIS, CEP  
36870-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da  
 Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação  
 Cultural de Divino - ACD, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão  
 Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do  
 Serviço.

Divino, 30, de setembro de 2010.

x Hilda Rodrigues Pontes  
 assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



GMP - ENGENHARIA E SERVIÇOS



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

RUAN JOSÉ REVIS, portador da  
carteira de identidade nº MG-14670906, residente na  
R. Dona Helvinda 145, na cidade de  
DIVINO - M, Estado de MINAS GERAIS, CEP  
31820-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da  
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação  
Cultural de Divino - ACD, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão  
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do  
Serviço.

Divino, 30, de setembro de 2010.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



GMP - ENGENHARIA E SERVIÇOS





## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MICHELE ALVES ROSTES, portador da  
carteira de identidade nº MG-14 769 288, residente na  
R. FRANCISCO T. FONSECA 55, na cidade de  
DIVINO, Estado de MINAS GERAIS, CEP  
36 820 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da  
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação  
Cultural de Divino - ACD, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão  
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do  
Serviço.

Divino, 30, de setembro de 2010.

Michele Alves Rostes

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



GMP - ENGENHARIA E SERVIÇOS





## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ALVARO ALEXANDRE GONCALVES, portador da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, residente na AV. GONCALVES 65, na cidade de DIVINO, Estado de MINAS GERAIS, CEP \_\_\_\_\_, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural de Divino - ACD, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Divino, 30, de setembro de 2010.

Alvaro Alexandre Gonçalves  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



GMP - ENGENHARIA E SERVIÇOS





ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

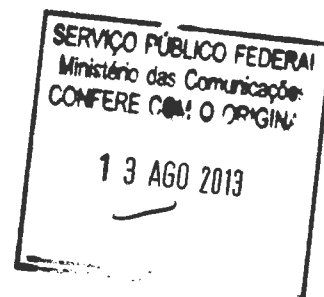
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ceresia Martins Pereira, portador da carteira de identidade nº MG 10 608 763, residente na Rua Campo do União 12, na cidade de Divino, Estado de Minas Gerais, CEP 36820-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural de Divino - ACD, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

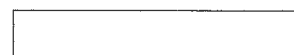
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Divino, 13, de setembro de 2010.

Ceresia Martins Pereira  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



GMP - ENGENHARIA E SERVIÇOS







## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

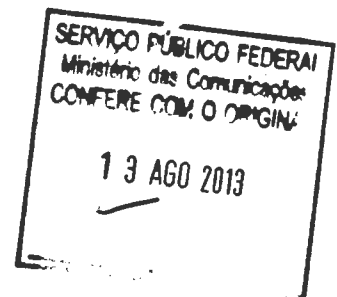
### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Citerre dos Santos Loureiro, portador da  
carteira de identidade nº MG 11 486.041, residente na  
Rua Honório Franches Tuller, na cidade de  
Divino, Estado de Minas Gerais, CEP  
36820-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da  
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação  
Cultural de Divino - ACD, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão  
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do  
Serviço.

Divino, 13, de setembro de 2010.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



GMP - ENGENHARIA E SERVIÇOS





ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

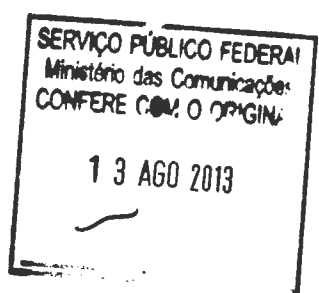
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Carizia Cavaco de Castro, portador da carteira de identidade nº MG-1312 PF5F, residente na A.V. Romique Gruzis nº 143, na cidade de Divino, Estado de Minas Gerais, CEP 36820-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural de Divino - ACD, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Divino, 13, de setembro de 2010.

[Assinatura]  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



GMP - ENGENHARIA E SERVIÇOS





ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

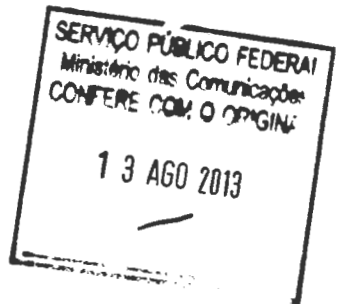
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Diana Ferramos Pacheco, portador da carteira de identidade nº MG 1F705 395, residente na Rua Jorge Antônio nº 90, na cidade de Divino, Estado de Minas Gerais, CEP 36820-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural de Divino - ACD, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Divino, 10, de setembro de 2010.

Diana Pacheco  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



GMP - ENGENHARIA E SERVIÇOS



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



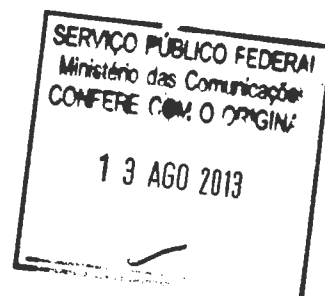
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Cristiane Marcilene Leiva Pentes, portador da  
carteira de identidade nº MG 14.115.364, residente na  
Rua Tamara Barros nº 170, na cidade de  
Divino, Estado de Minas Gerais, CEP  
36820-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da  
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação  
Cultural de Divino - ACD, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão  
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do  
Serviço.

Divino, 13, de setembro de 2010.

Cristiane Marcilene Leiva Pentes  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



GMP - ENGENHARIA E SERVIÇOS



**ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO**

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural de Divino - ACD, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	MARCELO VIEIRA GOMES	MG-11.289.713	FAR. SÃO TOMÁS / 36820-000	<i>[Assinatura]</i>
02	ANTÔNIO CHAVES VICENTE	RJ 25763221FP	Rua Idelfonso Froneard, 42/302 / 36820-000	<i>[Assinatura]</i>
03	Gerusa Beckuszi de Souza	MG-13643124	Rua Nossa Senhora Aparecida, 2241 36820-000	<i>[Assinatura]</i>
04	Marli de Fatima Viana		Rua Idelfonso Froneard, 42 / 36820-000	<i>[Assinatura]</i>
05	Sebastião Luiz Alves	MG 159006955824	Rua Idelfonso Froneard, 30 / 36820-000	<i>[Assinatura]</i>
06	Dorcelina Lias de Souza	M 5850.366 SSP	Rua Cipriano Gil Alcoa, 77 / 36820-000	<i>[Assinatura]</i>
07	Flaviana Rosa Pires Siqueira	MG-18.947.59438	R. Belo Horizonte, 65	<i>[Assinatura]</i>
08	Carla Regina Sena de Souza	MG-19.501.908	R. Belo Horizonte, 69	<i>[Assinatura]</i>
09	Fabli Martins Leão	MG 16.161.260	R. Presidente Getúlio Vargas 125	<i>[Assinatura]</i>
10	William Carvalho Aguiar	MG 15729826	R. Nossa Senhora da Aparecida	<i>[Assinatura]</i>
11	Jose Augusto Herdy Dias	MG 13.323.327	R. Luiz Lourenço de Lima 346 36820 000	<i>[Assinatura]</i>
12	Marys Vinicius Mendes Valenti	M-5466154	AV. Pedro Góes, 179, APTO 102	<i>[Assinatura]</i>
13	Douglas Domingos Pereira	MG-14-115-313	R. ADRIANO CAMPOS PEREIRA, 644, GIMURZ	<i>[Assinatura]</i>
14	Vivian Oliveira Guarnier	MG-10.537987	Rua Saleadere no 121	<i>[Assinatura]</i>
15	Fucas Fortes Barbosa	MG 8.304364	Rua José Augusto nº 10, 117 301	<i>[Assinatura]</i>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE (Cm) O REGISTRO  
13 AGO 2014



**GMP - ENGENHARIA E SERVIÇOS**

AV. AFONSO PENA 3924 - SALA 504 - C. ZEIRO - BELO HORIZONTE - MG - CEP: 30.130-009

TELEFONES: 0\*\* (31) 99 76 93 59 ou 0\*\* (31) 33 32 13 69  
e-mail - gmp@gmponline.com.br - Site : www.gmponline.com.br

\_\_\_\_\_

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural de Divino - ACD, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
16	Maria das Graças Medeiros Chaves	Rf 3076817 JFP	Rua Ideltono Frenard, 42 / 36820-000	<i>[Assinatura]</i>
17	Maria Rosalia de Medeiros Vieira	Rf 3096689 JFP	Rua Ideltono Frenard, 42 / 36820-000	<i>[Assinatura]</i>
18	Marcos Ferreira Gomes	MG 7726909	Rua São Paulo, 70 / 36820-000	<i>[Assinatura]</i>
19	Julia Henrique Guimarães	M=4.315-336	Rua Manoel F. Gomes, 295-36820-000	<i>[Assinatura]</i>
20	Quiana Abreu Felia	MG 12.060.751	R. Uteira Rocha Tomseca, 31 / 36820-000	<i>[Assinatura]</i>
21	Valéria Gomes da Cunha	MG 11.193-400	R. Helena Francisco de Azevedo, 450-36820-000	<i>[Assinatura]</i>
22	Gléuzia Helena F. Passos	MG-11.885-752	Praca Da Genesio Nunes n:100-36820-000	<i>[Assinatura]</i>
23	Ruim José dos	MG-14.670806	Rua Dona Olimsina 145-136820-000	<i>[Assinatura]</i>
24	Cláudia Barbosa Lopes Lima	MG-16.343.966	R. Jhonata filho Alves de Souza n:80	<i>[Assinatura]</i>
25	Edimilson Pereira de Oliveira	M1464723	Rua Ideltono Frenard, 42 / 36820-000	<i>[Assinatura]</i>
26	José Bosco Almeida da Silva	MG-3193423	Rua. Lourenço Francisco 57 / 36820-000	<i>[Assinatura]</i>
27	Paulo Mata Preta Neto	MG-11.812.374	R. BILU HORIZONTE, 69 / 36820-000	<i>[Assinatura]</i>
28	Vanderlei Luiz dos Santos	M-13.549.184	R. Luiz Henrique de Lima 191 / 36820-000	<i>[Assinatura]</i>
29	Pedro Paulo Gonçalves Junior	116-565-396-67	R. José Vitor de Almeida	<i>[Assinatura]</i>
30	Luís Fernando dos Santos	228634078699	R. Marinho Carlos de Souza 306 / 36820-000	<i>[Assinatura]</i>
31	Helpe Da Souza Fernandes	MG 17537523	R. Ronaldo Passos Da Silva 116 - Centro	<i>[Assinatura]</i>
32	Antônio Siqueira Martins Santos	MG 16.618-938	Taquaraçu	<i>[Assinatura]</i>
33	Elisângela Ap. Saboia		R. Campo do União, 160	<i>[Assinatura]</i>



**GMP - ENGENHARIA E SERVIÇO**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 Ministério das Comunicações  
 CONFINE COM 17  
 COM 17

AV. AFONSO PENA 3924 - SALA 504 - DIVINO - BELO HORIZONTE - MG - CEP: 30.130-009

TELEFONES: 0\*\* (31) 9976-0359 ou 0\*\* (31) 3321369

e-mail - gmp@gmponline.com.br - Site : www.gmponline.com.br



ENGENHEIRO RESPONSÁVEL



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural de Divino - ACD, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
34	Thain Dian de Souza	MG 15 727594	Rua Getuliano, 20 136820-000	[Assinatura]
35	Adriana Pereira Ribeiro	MG 10.063.028	Rua Honório de Barros, 40 - Ponte	[Assinatura]
36	Roberto Pinheiro Souza Keana	MG 15727597	R. MARINHO CARLOS DE SOUZA 302 CENTRO	[Assinatura]
37	MICHELLE ALVES PORTES	MG 14 769 288	R. FRANCISCO SOARES FONSECA 1955	[Assinatura]
38	HELDA RODRIGUES PORTES	MG 15 596 486	R. FRANCISCO S. FONSECA N° 55 CENTRO	[Assinatura]
39	ADENALDO ALVES	MG 10 324 989	R. BRASÍLIA 98 BARRIO SANTA	[Assinatura]
40	Marcio Galvani Barbosa	MG 7 793 007	R. Nossa Senhora Aparecida n.º 110	[Assinatura]
41	WANDERSON DE SOUZA BARRETO	MG 17 024 253	R. DUALVAL DE FREITAS 35	[Assinatura]
42	Lucas Gabriel Aguiar	MG 17 058 636	R. JOSÉ VICTOR OLIVEIRA 270	[Assinatura]
43	Renilson José da Silva	MG 11 367 776	R. Tenente da Silva Centro	[Assinatura]
44	MARLENE FURTADO DA SILVA	0727 70936	R. ANAPURO VICTOR OLIVEIRA 240	[Assinatura]
45	HELLMUT MENDES DA SILVA	16072 233	R. ABRILINO VICTOR DE OLIVEIRA, 180	[Assinatura]
46	Elton José Elias da Silva	17011 559	CORREGO DOS FILLES (ZONA RURAL)	[Assinatura]
47	Pedro Henrique Valério Henrique	06	AV. Paulo Carneiro	[Assinatura]
48	Luana Rodrigues de Souza	15.802.164	Av. Pedro Gouveia 252, 378	[Assinatura]
49	Patricia Costa de Souza	MG 9 266 731	SOSC ASSIMOS 65 APT 303	[Assinatura]
50	CELIO GOMES DA SILVA	1272 857	CORREGO DO TABUAO	[Assinatura]
51	Moses Pusturo Alves	M.2.355.486	Rua Luiz Jo. de Leima. 266	[Assinatura]



**GMP - ENGENHARIA E SOLUÇÕES**

AV. AFONSO PENA 3924 - SALA 501 - CRUZEIRO - BELO HORIZONTE - MG - CEP: 30.130-009

TELEFONES: 0\*\* (31) 99 76 93 59 ou 0\*\* (31) 33 32 13 69

e-mail - gmp@gmponline.com.br - Site : www.gmponline.com.br

\_\_\_\_\_

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 Ministério das Comunicações  
 CONFERE NOME ORIGINAL  
 13 AGO 2013



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural de Divino - ACD, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
52	Christiane Giacchino Garcia Gomes	MG-14.115.366	R. Conceição Barros nº 170. AP 303	<i>[Assinatura]</i>
53	MAURO SÉRGIO FERNANDES REIS	13126716	R. JOSÉ FULGÊNCIO DE SOUZA Nº 30	<i>[Assinatura]</i>
54	Cláudia Maria de Souza Silvestre	MG-13-566.056	R. Volquinhos de Toledo Nº 20	<i>[Assinatura]</i>
55	Roberta de Souza Lima Xachado	MG-15 134.171	Rua Maximino Carlos de Souza, nº	<i>[Assinatura]</i>
56	Fábio Souza Gomes	mg-11-525-971	Av. Nuno Álvares Pereira nº 80	<i>[Assinatura]</i>
57	Regina de Souza Figueiredo	MG-12-759-232	R. Macapania, N.º 37	<i>[Assinatura]</i>
58	Priscila Maria de Oliveira	MG 15. 902.081	R. Angelina Carneiro nº 86	<i>[Assinatura]</i>
59	Christina Cunha Gomes	MG-12 728 551	R. Marinho Carlos de Souza, 113	<i>[Assinatura]</i>
60	Priscila de Souza Costa Leite Pedreira	MG 14943330	R. Solteiro nº 33	<i>[Assinatura]</i>
61	Márcia Cristina Lourenço de Freitas		R. Ataliba Lopes de Oliveira nº 330	<i>[Assinatura]</i>
62	Isabel de Jesus	37-937-658-1	R. Honório Barros nº 198	<i>[Assinatura]</i>
63	Rodrigo Rodrigues		R. Nicolau Pente nº 65	<i>[Assinatura]</i>
64	Andréia Santiago da Silva Fralho	MG-11-086.166	R. Av. Pedro Góes nº 150 AP 102	<i>[Assinatura]</i>
65	Regina Maria de Oliveira	MG-10-291-058	R. Honório Francisco Teller, 533	<i>[Assinatura]</i>
66	Regina Maria de Oliveira	M-4 636.761	Alzira Machado, 40	<i>[Assinatura]</i>
67	Márcia Maria de Oliveira	10145360-9	R. 13 de Maio 44	<i>[Assinatura]</i>
68	Wildeza de Souza	04114048-4	P. Sr. Gusmano Nunes de Oliveira, 53	<i>[Assinatura]</i>
69	Elisângela Gomes		Bom Jesus	<i>[Assinatura]</i>

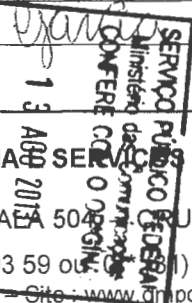


**GMP - ENGENHARIA E SERVIÇOS**

AV. AFONSO PENA 3924 - SALA 503 - CRUZEIRO - BELO HORIZONTE - MG - CEP: 30.130-009

TELEFONES: 0\*\* (31) 99 76 93 59 ou (31) 33 32 13 69

e-mail - gmp@gmponline.com.br - Site: www.gmponline.com.br



\_\_\_\_\_

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL





## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural de Divino - ACD, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
73	DANIEL REGINALDO ALVES	MG-15.209-530	R. GERALDO G SOUZA	<i>[Assinatura]</i>
74	Isa Beltrami de Oliveira		A.V. Galvão N.º 348	<i>[Assinatura]</i>
75	Yan Gomes Corrêa	MG-12.215.204	R. 13 de maio 84	<i>[Assinatura]</i>
76	Eliane Rêtes Gomes	MG-13.896.210	Rua Sírio Temperles Rocha, 55 Divino	<i>[Assinatura]</i>
77	Zuano Garcia Damasceno	MG-7.220.097	Rua José Alvimar, 104	<i>[Assinatura]</i>
78	Divisão da Selva Terrenima	M. 15.235.509	R. Celestina	<i>[Assinatura]</i>
79	Glisiane J. Rufino	MG-17.584.405	Quarta do Feblina	<i>[Assinatura]</i>
80	Silvia Ester Pereira da Costa	MG-11.860.750	R. Esportivos, 277, Saraya - Divino	<i>[Assinatura]</i>
81	Marcos Martins Soares	MG-5594.550	R. Luiz Lourenço de Lima nº 506	<i>[Assinatura]</i>
82	Juliano Henrique	0805597-8	Av. Saldade Formosa Lenda 42	<i>[Assinatura]</i>
83	Guilherme Basso Jr	0426659424	R. FORTALDO, N.º 11	<i>[Assinatura]</i>
84	Sento Thome Juniores	1704919130	R. Antônio de Jesus nº 202	<i>[Assinatura]</i>
85	Flávia Zoraida Almeida Zabeu	12.428.529	Edo. Benedito Quaresma, 1511	<i>[Assinatura]</i>
86	EDUARDO LOPES	172654-2	R. Presidente Vargas nº 10	<i>[Assinatura]</i>
87	Ulisses Campos Pereira	7030713	R. Presidente Vargas, 25	<i>[Assinatura]</i>
88	Fátima Soares Romão		R. José Falcão Gomes nº 100	<i>[Assinatura]</i>
89	Antônio Roberto Romão	MG-631531	R. Padre De Camargo 55	<i>[Assinatura]</i>
90	CRISTINA SOUZA REIS	114.124	R. Marinho Carlos de Souza nº 55	<i>[Assinatura]</i>



**GMP - ENGENHARIA E SERVIÇOS**

AV. AFONSO PENA 3924 - SALA 504 - CRUZEIRO - BELMONTINO - MG - CEP: 30.130-009

TELEFONES: 0\*\* (31) 99 76 93 59 ou 0\*\* (31) 33 32 13 69

e-mail - gmp@gmponline.com.br - Site : www.gmponline.com.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 Ministério das Comunicações  
 CONFERE Nº: 0/2013  
 13 AGO 2013

\_\_\_\_\_

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL

SSCE-M. des  
 Comissões  
 64  
 1

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural de Divino - ACD, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
91	HUGO ALBERTO DE CARVALHO	MG 27.185.503	R. SÃO FRANCISCO ROLAND 41	[Assinatura]
92	Coordenador de Serviços		R. Monte	[Assinatura]
93	JOSE INACIO DE FREITAS		R. JOÃO FERREIRA ROLAND 264	[Assinatura]
94	JOSE SANTIAGO GOMES	MG 15.269.558	R. Afonso Pena Vila de Oliveira 56	[Assinatura]
95	EDSON WANDER DE CARVALHO	MG 48.904	CON. GRUTA DA LIBERDADE, 3. RUMAL	[Assinatura]
96	ED WILSON CARVALHO DA SILVA	MG 6040.978	R. LUIZ LOURENÇO DE LIMA 546 - CENTRO	[Assinatura]
97	Helene Valente de Menezes	MG 55.971.236	Taguaçu	[Assinatura]
98	Genes Sérgio de Helene Leme	MG 175.285.74	R. Gaiardes nº 135 - Centro	[Assinatura]
99	Delmi Miguel de Souza	MG 8.396.450	R. Latimário nº 90	[Assinatura]
100	Maria Maria de Paula	MG 5.480.154	Rua N. Sra. Aparecida 139	[Assinatura]
101	Edilson Valente Leme	MG 12.300.087	Corrego dos Aldeias	[Assinatura]
102	FABIO FERREIRA TULCA	MG 104.342	AV. PEDRO GIVISIER 378	[Assinatura]
103	ISAIAS BASILIO GOMES	MG 424.601	R. CRISTO FERNANDES 30	[Assinatura]
104	JOSE CARVALHO LINDO	33589925	BR-262 311	[Assinatura]
105	MAYLON DA SILVA	MG 16.998.389	FAB. BOA SORTE	[Assinatura]
106	SONIA RODRIGUES SOUZA		RUA CAIXA D'ÁGUA 205	[Assinatura]
107	WAGNER PINHEIRO DA SILVA	MG 998.636	R. DA CIMA D'ÁGUA 130	[Assinatura]
108	MARIVAL SOUZA PESSOA	000918	R. CAMPO DO UNIÃO	[Assinatura]

03 AGO 2013  
 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 Ministério das Comunicações  
 CONFEC: FOM - PPGM



AV. AFONSO PENA 3924 - SALA 504 - CRUZEIRO - BELO HORIZONTE - MG - CEP: 30.130-009  
 TELEFONES: 0\*\* (31) 99 76 93 59 ou 0\*\* (31) 33 32 13 69  
 e-mail - gmp@gmponline.com.br - Site : www.gmponline.com.br

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL

SCS - M. das Comunicações  
 Rubrica nº 651  
 19/08/2013

109	Ortilda de Freitas Duarte	M. 8.649.949	R. Afretino Siqueira Oliveira 8/RP/30 36820,00	DEILZA
110	Robione Ferramentas da Silva	MG. 13.410.425	Rua Sebastião Rufino Pereira nº 87	Robione
111	Família Gomeches de Souza	MG. 14.467.357	Rua Sebastião Ferracini, nº 102	SEBASTIÃO
112	Erivel Górges da Silva	MG. 10.95.23.55.5	Rua General Afonso nº 19	ERIVEL
113	Geome Rodrigues Pacheco	MG. 20.102.944.8	Rua Nelson Afonso nº 80	GEOME
114	Juliete Pinheiro Ribeiro de Souza	MG. 16.977.638	Av. José Fonseca nº 50	JULIETE
115	Lenia Alves Gomes	MG. 19.057.954	Rua General de Freitas nº 65	LENIA
116	Clayton Claudiano da Silva	MG. 859.277.25	Rua Henrique Eumécio Souza Gomeches nº 10	CLAYTON
117	Josiane Alves	MG. 17.201.870	Rua Nelson Afonso nº 949	JOSIANE
118	Carolina de Souza Maciel	MG. 10.383.929	Rua Sebastião Rufino nº 389	CAROLINA
119	Camila dos Santos Pacheco	MG. 10.181.416	Rua Ruijada nº	CAMILA
120	Newton Pereira Port	3861133JF	Rua Belo Horizonte, 150 - Soraya	NEWTON
121	Wesley Fontes Silva	RG. 04.604.251	Av. Henrique Górges nº 631	WESLEY
122	Alma de Oliveira Gomeches	MG. 11.504.319	Rua Felia de Souza Portes	ALMA
123	Clayton Assis Rufino Pereira	MG. 1265.7456	Rua Sebastião Ferracini, nº 84	CLAYTON ASSIS
124	Yamanda Górges Pacheco	MG. 13.535.325	Av. Henrique Górges nº 777	YAMANDA
125	Valéria Ferreira Costa Ferracini	MG. 10.757.350	R. Condema Boveres nº 983	VALÉRIA
126	Yamanda Ferracini Costa	MG. 102.3006	Rua Menemaria nº 98	YAMANDA
127	Robineia S. de Souza	MG. 13.997.820	R. Afretino Siqueira de Oliveira nº 45	ROBINEIA
128	Silviane de S. Pereira	MG. 11.209.737	R. Oliveira da Silva nº 10	SILVIANE
129	Erivel Assis Ferracini de Souza	MG. 10.136.872	Rua Alfredo Candido nº 55	ERIVEL
130	Eliane Paula de Oliveira Coimbra	MG. 10.027.457	R. Murilo Carlos de Souza nº 90	ELIANE
131	Denalva de Souza Campos	MG. 13.454.098	R. Belo Horizonte Soraya nº 58	DENALVA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 Ministério das Comunicações  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 13 AGO 2013



GMP - ENGENHARIA E SERVIÇOS

AV. AFONSO PENA 3924 - SALA 504 - CRUZEIRO - BELO HORIZONTE - MG - CEP: 30.130-009

TELEFONES: 0\*\* (31) 99 76 93 59 ou 0\*\* (31) 33 32 13 69

e-mail - gmp@gmponline.com.br - Site : www.gmponline.com.br

\_\_\_\_\_

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL



132	Cintia Moreira da Silva	MG - 11.313.075	R. Luciano Geraldo Guizien n° 30	Alcides
133	Camille de Souza Pinheiro	MG. 24.199.7177	Rua Pedro Guizien n° 577	Isabel
134	Rosely de Souza Kamma Silva	MG. 9.234.931	R. Antonio Medeiros Lima n° 100	Luiza de Souza
135	Alcivalina Torres	MG. 13.727.624	Rua Dr. Germano Soares de Oliveira n° 5	Isabel
136	Osana Ester Cassimira	MG. 13.994.886	R. Sebastião Prossard n° 99	Rosana
137	Maria José Campos Freitas	MG. 13.767.958	R. Sebastião Rufino Pereira n° 97	Isabel
138	Patrícia Martins de Almeida	MG. 15.598.996	R. Dineiro Gomes Dourado n° 67	Patrícia
139	Somália J. de Oliveira	MG. 13.631.419	Rua São Roberto de Castro n° 180	Somália
140	Patrícia Campos Costa	MG. 11.803.733	Rua São Sebastião n° 157	Patrícia
141	Camille Paula de Jesus	MG. 15.985.666	R. Sebastião Rufino Ferreira	Camille
142	Jera Kameia dos Anjos	MG. 14.738.892	Katharina MG. 265 n° 80	VERA
143	Yaura de Souza Albuquerque	MG. 10.154.338	R. Manoel Ferreira Gomes n° 86	Yaura
144	Kauiana Gomes de Almeida	MG. 9.922.001	Rua João Pereira Rocha n° 100	Kauiana
145	Pratália Tatiana U. de Oliveira	MG. 17.076.442	R. Queiroz de Freitas n° 65	Pratália
146	Sônia Rosa S. Moreira	MG. 100.550.2	R. Joaquim Prossard 1151	Sônia
147	Candida Leueia Raccida	MG. 12.300.064	Rua Sebastião Prossard n° 95	Candida
148	Alciana de Roubens Gomes	MG. 10.008.16.6	R. São Roberto de Castro n° 181	Alciana
149	Proclina Diana de Souza	MG. 13.810.691	R. Sebastião Meireles n° 30	Proclina
150	Somália Albuquerque de Oliveira J.C.	MG. 3.319.391	Rua José Cassimiro n° 65 AP. 401	Somália
151	Fátima Gonçalves Pereira	MG. 15.933.834	Rua José Assis n° 65 AP. 403	Fátima
152	Deeelen de Souza	MG. 4.471.896	Rua Manoel Ferreira Gomes n° 98	Deeelen
153	Alciana Gonçalves Pereira	MG. 12.691.210	R. Manoel Ferreira Gomes n° 90	Alciana
154	Guleelene Peçoa de Jesus	MG. 14.411.799	R. Antônio José Fonseca n° 31	Guleelene

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 Ministério das Comunicações  
 CONFERTE Nº: 0/PR/GM/...  
 19 AGO 2019



GMP - ENGENHARIA E SERVIÇO

AV. AFONSO PENA 3924 - SALA 504 - CRUZEIRO DO HORIZONTE - MG - CEP: 30.130-009

TELEFONES: 0\*\* (31) 99 76 93 59 ou 0\*\* (31) 33 32 13 69

e-mail - gmp@gmponline.com.br - Site : www.gmponline.com.br

\_\_\_\_\_

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL



155	Helma Neves de Oliveira	MG 14.407.23	Rua Projetada n° 90	<i>[Signature]</i>
156	Genilina Apa da Silva	MG-15.594.400	Rua Projetada m° 15	<i>[Signature]</i>
157	Helma Joséphine Rodrigues dos Santos	MG 16.613.072	Rua Formosa, bairro n° 10	<i>[Signature]</i>
158	Luiz Cláudio Ap Souza Maciel	MG 15.559.995	R. Celso de Figueiredo n° 151	<i>[Signature]</i>
159	ANELIA O. TAVARES	M. 4978.162	R. Honório Francisco Muller n° 368	<i>[Signature]</i>
160	Adriana de Souza Tomaz	MG. 16.149.472	Av. Pedro Górgias n° 1058	<i>[Signature]</i>
161	Luiz Aparecido Salto S. Martins	<del>MG 19.830.812</del>	R. Lourdes de Matos de Sousa	<i>[Signature]</i>
162	Geny J. Cruz Padovani de Souza	MG. 4987.614	R. Presidente Vargas, n° 130	<i>[Signature]</i>
163	Marcelene NOBREGA, Corina	M 7895.391	R. Pedro Górgias n° 30	<i>[Signature]</i>
164	Enilda Soares de Castro	MG. 13.12.77.57	R. Av. Henrique Górgias n° 43	<i>[Signature]</i>
165	Márcia Aparecida Lorentin	MG 12.997.349	R. Euclides de Freitas n° 342	<i>[Signature]</i>
166	Luíza Pereira de Souza	MG 10.848.993	R. Honarima Barros 225	<i>[Signature]</i>
167	Carla Moreira da Silva	MG. 11.213.078	R. Pedro Górgias n° 67	<i>[Signature]</i>
168	Carla Dicks de Oliveira	MG 1.424.314	Rua Presidente Vargas n° 46	<i>[Signature]</i>
169	Dalhemem Romague de Souza	MG. 1437.2087	Rua. Dr. Genesio, Nomes de Oliveira, n° 55	<i>[Signature]</i>
170	Debra Romague Comercio R	MG. 19.517.111	Rua Sáfira, n° 80	<i>[Signature]</i>
171	Carla Rosalino Pinheiro	RG. 10.543099.5	R. Rosa Siqueira de Oliveira n° 271	<i>[Signature]</i>
172	Claudia Evelina de S. Souza	MG. 11.838.439	R. Commercei Barros n° 70, AP. 201	<i>[Signature]</i>
173	Denise Gomes da Costa Marques	MG 1076.25-06	Venda dos frutos	<i>[Signature]</i>
174	Elza Dicks Goren	MG. 4.116.190	Rua Jefferson Freytag, n° 350	<i>[Signature]</i>
175	Elza dos Santos Pereira	M. 6.997.931	R. Lourdes de Matos de Souza	<i>[Signature]</i>
176	Márcia Rocha Pereira Guimarães	MG. 40.43.712	R. Henrique Górgias n° 77	<i>[Signature]</i>
177	Guacimara Lins Puntano	21.555.451.2	Rua Johnes Pereira n° 100	<i>[Signature]</i>



GMP - ENGENHARIA E SERVIÇOS

13 AGO 2013

SENERO PUBLICO FEDERAL  
Ministerio das Comunicações  
CONFERE COM O PROJETO

AV. AFONSO PENA 3924 - SALA 504 - CRUZEIRO DO HORIZONTE - MG - CEP: 30.130-009

TELEFONES: 0\*\* (31) 99 76 93 59 ou 0\*\* (31) 33 32 13 69

e-mail - gmp@gmponline.com.br - Site : www.gmponline.com.br

[Empty box for stamp]

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL



178	Bianca Leonor dos Santos	MG 17.105.395	Rua Jorge Antônio nº 90	Bianca Pacheco
179	Sincida Nardim Pereira	MG. 10601.163	Rua Campos do Amado nº 12	Sincida Martins
180	Ela Cristina Gomes da Silva	MG 11452.880	Rua Belo Horizonte nº 101 AP 101	Ela
181	Flávia Octa da Costa Pereira	MG 10.400.517	Rua Athayde Vitor de Oliveira nº 90	Flávia
182	Marilda de Souza Moreira	RG MG 19.365	Rua Cortezes nº 15	Marilda
183	Cláudia Cristina de Souza	MG. 11.837.432	Indiápolis	Cláudia
184	Priscila Vitor Brum	MG. 13.950.265	Rua Jefferson Procard nº 305	Priscila
185	Flávia de Fátima Pereira de Souza	M. 8.626.510	Neblina	MARIA
186	Deusa de Souza Albuquerque	MG. 10.134.338	São Pedro de Baurão	Deusa
187	Alexandra Carmem Reis	MG. 10.81.1016	Fazenda Roshedo (Diamo)	Alexandra
188	Barbara Regina da Silva	RG 114474694	Rua Presidente Vargas 414	Barbara
189	Amélia de Souza Campos	MG. 12.454.998	Santa Antonia do Prado	Amélia
190	Patrícia Reis	MG. 22.387.425	Rua do Cemitério nº 44	Patrícia
191	Sincida Souza Carmem	MG 5.525.952	R. Gláucia Souza Moreira nº 130	Sincida
192	Conceição Amadeu de Fomenhos	MG 13.009.800	R. Francisco F. Fonseca nº 59	Conceição
193	Marcia Cristina Amorim	RG. 53752435	Rua Marinho Carlos de Souza nº 74	Marcia
194	Tânia Maria de Souza	MG. 44.33.534	Rua 13 de maio 07	Tânia
195	Eli Maria da Silva Nogueira	MG 4.118.160	Ponte Geraldo	Eli Maria
196	Fabiana Martins Guimarães	RG. 45.300.7392	Rua 15 de maio nº 11	Fabiana
197	Geane A. do Nascimento	MG. 11.903.491	Rua Marinho Carlos de Souza nº 86	Geane
198	Tânia Zanoni Gomes da Albuquerque	RG 20.110.942-8	Rua Pedro Givizies nº 78	Tânia
199	Edume de Souza Pereira	MG- 15.686.691	Cooperativa dos Usineiros	Edume
200	Miriam Torres	MG 14.125.585	Curitiba	Miriam Torres



GMP - ENGENHARIA E SERVIÇOS

AV. AFONSO PENA 3924 - SALA 504 - CRUZEIRO DO SUL - BELO HORIZONTE - MG - CEP: 30.130-009

TELEFONES: 0\*\* (31) 99 76 93 59 ou 0\*\* (31) 33 32 13 69

e-mail - gmp@gmponline.com.br - Site : www.gmponline.com.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O RGPM

13 ABO 2013

[Empty box for stamp]

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL

30/06/2013  
15:00

201	Gilson dos Reis Martins	MG.16.661.8972	Conego das Fêmeiras	Gilson
202	Emmanuel Silva Pires	MG.14.937220	Conego Vargem Grande	Emmanuel
203	Henrique Carvalho	MG.15.953.971	Rua Manoel Femeira Gomes n:242	HAROTEFES
204	Aureni de Carvalho Henriques	MG.26.423.414-3	Rua Manoel Femeira Gomes n:242	Aureni Carvalho
205	Dirina Rocha	MG.17.972.936	Rua Manoel Femeira Gomes n:242	Dirina Rocha
206	Risica Sousa Carvalho Valente	MG.18.143.254	Rua João Femeira Rocha	Risica Sousa
207	Natalia Aparecida de Silva	MG.18.143.268	Rua João Femeira Rocha	Natalia
208	Ulisses de Silva Carvalho	MG.17.972.939	Rua Vain Femeira de Azevedo	Ulisses
209	Marta Aparecida Alves	MG.14.109.101	Rua Enrique Virgilio	Marta Aparecida Alves
210	Geraciene Alves Braga	MG.12.191.969	Avenida Enrique Virgilio	Geraciene Alves
211	Daniel Frederico Amaro	MG.14.408.782	Rua Antônio José Femeira	Daniel
212	Daniel Amador		Rua Atrativo Fiteira	Daniel
213	Maria de Fátima de Silva		Rua Adelino de Freitas n:177	Maria de Fátima
214	Maria de Conceição de Silva	MG.15.803.080	Rua Adelino de Freitas	Maria de Conceição
215	Marcio Lotes Gomes		Rua João Femeira Rocha	Marcio Lotes Gomes
216	Aureliano Baurim		Rua Vain Femeira de Azevedo	Aureliano
217	LEO MAURO VILAR		Rua Atrativo Vinda Oliveira	LEO MAURO VILAR
218	Francisca Castro		Rua Adelino de Freitas N:260	Francisca
219	Francisca Edilaine Cunha	MG 16.073.434	R. Sebastião Rufino Pereira, no 20	Francisca
220	Selastiana Silva Cunha	95444506-00	R. Sebastião Rufino Pereira n:20	Selastiana
221	Fabiano Rocha Carvalho	MG.15.679.659	R. Manoel Femeira Gomes n:242	Fabiano
222	Vera Lucia Jordani	<del>MG.15.679.659</del>	Rua Leopoldo Berto Fiteira	Vera Lucia
223	Vânio Castro	5.947.840	Conego Suminário	Vânio Castro



GMP - ENGENHARIA E SERVIÇOS

AV. AFONSO PENA 3924 - SALA 504 - CRUZEIRO - Belo Horizonte - MG - CEP: 30.130-009

TELEFONES: 0\*\* (31) 99 76 93 59 ou 0\*\* (31) 33 32 13 69

e-mail - gmp@gmponline.com.br - Site : www.gmponline.com.br

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 Ministério das Comunicações  
 CONDIÇÃO: ORIGINAL  
 13 AGO 2018

224	Blanca Leonidas Pacheco	MG. 17.405.395	Rua Jorge Antônio nº 90	
225	Glénia Pereira da Silva	MG. 13.199.043	Pedro Givizies nº 140	
226	Abilio Oscar da Silva	MG. 14.727.543	R. Campo do Amado nº 07	
227	Geovane Luiz Siana	MG. 14.298.279	Rua José Vitor de Oliveira nº 830	
228	Junia Ruler	MG. 9.148.713	Rua Serapiim Prossard nº 25/AP 301	
229	Ídara Caetano de Souza	MG. 14.457.975	Rua 13 de maio nº 84	
230	Neuza Helena Pratum Guimarães	RG. 40.43.782	R. Henrique Givizies nº 10	
231	Rosiane Souza Carlos de Souza	MG. 13.749.447	Corrego dos Veicarias	
232	Tamires Martins Moreira	RG MG. 3.845.373	R. 24V. Pedro Givizies nº 58	
233	Joana D'Arcy Portes	MG. 13.778.795	R. Ambrosio Drum nº 180	
234	Marlene Martins de Oliveira	MG. 11.697.520	R. Presidente Vargas nº 84	
235	Ricardo Luiz de Oliveira	MG. 13.820.995	Rua Batistimó nº 145	
236	Joamir Filipe de Souza Junior	MG. 12.573.776	São Pedro	
237	Josefene Carlos de Oliveira	MG. 11.804.003	Rua Pira dos Venturos nº 264	
238	Silda Maria Barros	MG. 11.691.802	Departamento Corrego São João Batista	
239	Lucia Alves Henrique	MG. 10.869.709	Praça dos Venturos nº 78	
240	Vanusa dos Santos Coelho	RG MG. 13.138.660	Rua Coronelina Barros nº 70	
241	Sone Gomes de Freitas Prossard	MG. 10.170.345	Fazenda Bela Vista	
242	Roberta Louisa de Moura	MG. 10.347.586	Veicarias	
243	Jose Lucas Albuquerque	MG. 40.899	R. Presidente Vargas nº 07	
244	Roseli Rodrigues da Silva	RG MG. 14.505.786	Corrego dos Veicarias	
245	Josiane Bordy de Freitas	RG MG. 10.208.335	R. Adriano Campos Pereira nº 11	
246	Geiselia Candida da S...	MG. 10.590.179	Corrego dos Veicarias	



GMP - ENGENHARIA E SERVIÇOS

AV. AFONSO PENA 3924 - SALA 504 - CRUZEIRO DO SUL - BELO HORIZONTE - MG - CEP: 30.130-009

TELEFONES: 0\*\* (31) 99 76 93 59 ou 0\*\* (31) 33 32 13 69

e-mail - gmp@gmponline.com.br - Site : www.gmponline.com.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONF. Nº 10.000.000-000  
31 AGO 2013



ENGENHEIRO RESPONSÁVEL





247	Colome Divina dos Santos	MG. 15.802.591	Prec De gemencio Nunes de Oliveira n° 100	<i>[Signature]</i>
248	Márcia dos Santos Alves	MG. 13.250.274	R. Adriaño Campos Pereira n° 100	<i>[Signature]</i>
249	Gesiano Soares da Silva	MG. 12.300.308	Praça da Iajé Bom Jesus	<i>[Signature]</i>
250	Maria Amélia Frazão Freitas	MG. 6.852.403	Alameda J. Fonseca n° 90	<i>[Signature]</i>
251	Homero Rosa da Silva	RG. 100.11644	Rua Aurizira Moachado n° 86	<i>[Signature]</i>
252	Gabriel Luiz de Souza Ribeiro	MG. 11.829.932	Rua Aurizira Moachado n° 6F	<i>[Signature]</i>
253	Maria Clara de Oliveira Martins	MG. 10.926.781	R. Antônio Medau Viana n° 14	<i>[Signature]</i>
254	Gislaine de Souza	MG. 13.790.301	São Pedro	<i>[Signature]</i>
255	Julia Prænesea Nazareth	M. 5.483.026	Correio São Caetano Bom Jesus	<i>[Signature]</i>
256	Irres Rocha Bordey	MG. 10.178.510	Rua Alameda Pereira Gomes n° 76	<i>[Signature]</i>
257	Rosenilda Louzada Silva	MG. 13.905.090	R. Aristeu Vilete Pereira n° 111 Souza	<i>[Signature]</i>
258	Gilberto Carlos Romique	MG. 4.454.939	Meblina	<i>[Signature]</i>
259	Joelma Rocha Rocha	RG. MG. 12.867.602	Rodovia BR 265 n° 74	<i>[Signature]</i>
260	Maria Madalena Silva e Souza	RG. M. 8.783.490	Correio do Petróleo n° 08	<i>[Signature]</i>
261	João de Souza	MG. 10.957.629	Rua Campo do Amendoim n° 10	<i>[Signature]</i>
262	Michael Siqueira Dias	MG. 12.575.839	R. Comorina Borges n° 120	<i>[Signature]</i>
263	Veronika Givines Maciel	RG. 16.13.535.325	R. Romique Givizies n° 777	<i>[Signature]</i>
264	Gerardo Magela Ribeiro	MG. 12.381.816	Rua Campo do União n° 76	<i>[Signature]</i>
265	Maria da Rocha Silva	M. 7.010.851	R. Adriaño Campos Pereira n° 51	<i>[Signature]</i>
266	Onilde Efigênia de Oliveira Braga	M. 2.976.262	R. Luiz Laureneo de Lima n° 516	<i>[Signature]</i>
267	Rosicle Gregório Eler	MG. 10.759.050	R. Marinho Carlos de Souza n° 92	<i>[Signature]</i>
268	Sarcia Ines Monteiro	MG. 13.600.461	Rua Gatacozes n° 12	<i>[Signature]</i>
269	Maria J. Cunha de Brito	MG. 12.728.529	R. AB. Romique Givizies n° 511	<i>[Signature]</i>

1º ABDO 2013  
 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 Ministério das Cidades  
 CONFEREÇÃO: O PROGN.



AV. AFONSO PENA 3924 - SALA 504 - CRUZEIRO - BELO HORIZONTE - MG - CEP: 30.130-009  
 TELEFONES: 0\*\* (31) 99 76 93 59 ou 0\*\* (31) 33 32 13 69  
 e-mail - gmp@gmponline.com.br - Site : www.gmponline.com.br

\_\_\_\_\_

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL



270	Divina Ermita de Sibra	Mb.15.809.137	R. Nair Ferreira de Abreu. n:65	R. Divina Ermita
271	Sebastião Aloisio de Souza		R. Avenida Enrique de Viegas n:93	X. Sibra, Minas
272	Edison de Sibra Costa.		R. Pombaluzina Brum (Vieiras) 126	1. Sibra
273				
274				
275				
276				
277				
278				
279				
280				
281				
282				
283				
284				
285				
286				
287				
288				
289				
290				
291				
292				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 Ministério das Comunicações  
 CONFERE COM O PROJETO  
 13 AGO 2013



GMP - ENGENHARIA E SERVIÇO

AV. AFONSO PENA 3924 - SALA 504 - CRUZEIRO - BELO HORIZONTE - MG - CEP: 30.130-009

TELEFONES: 0\*\* (31) 99 76 93 59 ou 0\*\* (31) 33 32 13 69  
 e-mail - gmp@gmponline.com.br - Site : www.gmponline.com.br

[Empty box for signature]

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL



293	Conduca Vicente Braga	MG. 13.525.719	Rua Barão Prates de Souza nº 393	Medicina
294	Renata Martins Ferreira	MG. 14.059.695	R. José Wilson de Oliveira 919	<del>Medicina</del>
295	Silviana G. de Souza	MG. 19.747.096	Pça. de Gemmeiros R. de Oliveira nº 90	<del>Medicina</del>
296	Alcides Rocha	MG. 5.181.302	R. José Junqueira de Souza nº 71	<del>Medicina</del>
297	Flávia Silva Paulino	MG. 17.134.912	Rua Tamara. B. n.º 170 RP 101	Odontologia
298	Janaina Guedes Lima	MG. 15.416.132	Rua Guita e Agos nº 46	<del>Odontologia</del>
299	Letícia Soriano Dias	MG. 7.350.992	Rua Fortes, Lourenço de Almeida nº 366	<del>Odontologia</del>
300	Carolina da Moraes Barbosa	MG. 11.953.341	R. Manoel Brancos Tuler nº 414	<del>Odontologia</del>
301	Graciele Kauter de Souza	MG. 13.00.9439.1	Rua José Ulton de Oliveira nº 63	<del>Odontologia</del>
302	Luiza Lima - Montano	MG. 12.515.463	Santo Antônio do Azeite	Enfermagem
303	Cláudia Valério Real	MG. 16.963.264	R. ARAÚJO J. TOR DE OLIVEIRA nº 03	Enfermagem
304	Fabiana Guedes Lima	MG. 12.575.856	Rua Guita e Agos nº 10	<del>Enfermagem</del>
305	Flávia Rocha Miranda	MG. 12.307.018	Rua ARAÚJO J. TOR DE OLIVEIRA nº 90	Enfermagem
306	Roberta Belma Alves	MG. 45.279.123.4	R. Presidente Vargas nº 103	<del>Enfermagem</del>
307	Roberta Martins	MG. 10.499.169	Boleiros Damas	<del>Enfermagem</del>
308	Roberta Borges de Azeite	MG. 10.326.103	Rua Augusta Machado nº 102	<del>Enfermagem</del>
309	Carla da Silva Henriques	MG. 13.230.549	Rua Adelino de Freitas nº 190	<del>Enfermagem</del>
310	João Leira Sobrinho	MG. 14.780.416	São João do Monte	<del>Enfermagem</del>
311	Cláudia Claudiano Montano	MG. 13.541.206	Rua Brancos Joaquim Fonseca nº 56	<del>Enfermagem</del>
312	Renata Patrícia de Freitas	MG. 15.501.400	Parque Boa Sorte	<del>Enfermagem</del>
313	Luiza G. de Oliveira	MG. 6.468.192	R. Guita e Agos nº 98	<del>Enfermagem</del>
314	Renata de Oliveira	MG. 13.821.451	Parque Santiago Nuno	<del>Enfermagem</del>
315	Flávia Rocha de Freitas	MG. 125.76.611	Parque Grande Imboá	<del>Enfermagem</del>

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
 Ministério da Criminalidade  
 CONF. RES. Nº 03/2013



AV. AFONSO PENA 3924 – SALA 504 – CRUZEIRO – BELO HORIZONTE – MG – CEP: 30.130-009

TELEFONES: 0\*\* (31) 99 76 93 59 ou 0\*\* (31) 33 32 13 69  
 e-mail - gmp@gmponline.com.br – Site : www.gmponline.com.br

\_\_\_\_\_

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL



316	Mayara da Costa Izidem Noves	MG 18.358.333	RUA JOSÉ VICTOR DE OLIVEIRA Nº 85	9944-0494
317	Fina Paula da Costa Izidem Noves	MG 18.861.613	Rua José Victor de Oliveira nº 85	99553799
318	Isaac Ricardo de Almeida Costa e Castro	MG. 7993229	Rua Marinho Carlos de Souza Nº 16	<del>Isaac Ricardo</del>
319	Rousta de Albuquerque	MG. 18170312	Rua Marinho Carlos de Souza Nº 16	<del>Rousta</del>
320	Oswaldo Jacinto de Almeida	MG 13793551	Rua	<del>Oswaldo</del>
321	Walter Santos Diniz	MG-11.446.353		<del>Walter</del>
322	Nilo Demareque	MG-8.068.522	Rua Teresinha Amel. Oliveira nº 12	<del>Nilo</del>
323	Sirléia Gomes da Silva Amovial	MG. 17.613.54	Rua. Henrique Maia nº 01	<del>Sirléia</del>
324	Améliea do L. Oliveira	10.2475195260	R: Minas Gerais nº 72	<del>Améliea</del>
325	Josiane Matta Noves	15.4184946.93	R: Ruyne Ferreira de Castro	<del>Josiane</del>
326	Helga Carla Laurence	M. 6.462.983	Espera Feliz. Camarões	<del>Helga</del>
327	Oswaldo Batista de Oliveira	MS 673.862	Espera Feliz. MG	<del>Oswaldo</del>
328	Valdivina Santana da Silva		Corrego São Felipe, Sítio Parcel	<del>Valdivina</del>
329	Rita de Cassia Marinho Rubens Rubens	MG 3924891	Corrego São Felipe	<del>Rita</del>
330	Suzely Rodrigues Garcia	2.147.528.25		<del>Suzely</del>
331	Esela Silveira da Silva	11794-116		<del>Esela</del>
332	Helvira Rosa Maria Pereira	1.513.621-ES		<del>Helvira</del>
333	Aparecida Ferreira de Almeida	MG 10.663.619		<del>Aparecida</del>
334	Faiva Pangelote Bonalino	MG-12.741.898		<del>Faiva</del>
335		MG: 17.614.026	Espera Feliz	<del>Espera</del>
336	Rosana Lourenço Noves	MG 16390012	Espera Feliz	<del>Rosana</del>
337	Carla App. Silva	MG. 15.498.039	R Rio de Janeiro nº 430 Sorocaba	<del>Carla</del>
338	Luciano A. Vieira dos Santos	MG. 10.174.738	R. João Roberto Rocha nº 79	<del>Luciano</del>

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
 Ministério das Cidades  
 CONFERE Nº: 01/2013  
 13 ABO 2013



AV. AFONSO PENA 3924 – SALA 504 – CRUZEIRO – BELO HORIZONTE – MG – CEP: 30.130-009

TELEFONES: 0\*\* (31) 99 76 93 59 ou 0\*\* (31) 33 32 13 69  
 e-mail - gmp@gmponline.com.br – Site : www.gmponline.com.br

[Empty box for stamp]

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL





## ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

ASILTO SÃO VICENTE E DE LAURO

Inscrita no CNPJ sob o nº 20.296.620 / 0001 - 27, com sede RUA DR. LINCOLN AMERILAS, Nº 212 / CEP 36820-000, na cidade de Divino, Estado de Minas Gerais, CEP 36820-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural de Divino - ACD, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Divino, 13 de setembro de 2010.

\_\_\_\_\_  
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

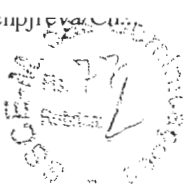
Nome do representante legal: GEVANELINO ALVES PEREIRA SOUSA

CPF: 026.986.966-21



GMP - ENGENHARIA E SERVIÇOS





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

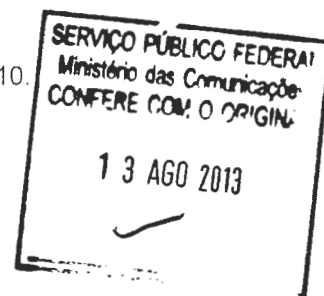
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>20.296.620/0001-27</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>28/03/1978</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASILO SAO VICENTE DE PAULO</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA</b>			
LOGRADOURO <b>R MELO VIANA</b>	NÚMERO <b>312</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>36.820-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>DIVINO</b>	UF <b>MG</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/07/2000</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **13/10/2010** às **14:57:37** (data e hora de Brasília).

Voltar



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
 Atualize sua página



30 das Com  
78  
Rubrica

Em quinze dias do mês de junho de 2010, em Assembleia Geral Extraordinária, às 18:00 horas, se reuniram na sede do fidei São Vicente de Paulo os senhores: Givanildo Alves de Souza, Flávio Cesar Luna Cabrera, Rodgers de Oliveira Sales, Solange Aparecida de Araújo, Bruno Garcia Damasceno, Baudeli Búcio de Souza, Gibson dos Santos, Muraci Jesus de Souza, Murandir Luiz Pereira, Antônio Germano Dias, Ruan José Alves, Trineu Moreira de Freitas, Aparecida Marcia de Oliveira, Terezinha das Graças Miguel, Dulce Maria Alves Pereira, Maria Luiza Rangel Borges, Neide Gieres de Souza e Cleidena da Silva. Iniciou-se a reunião com uma oração formulada pelo senhor Baudeli; Posteriormente o Sr. Givanildo fez uso da palavra e explicou o objetivo da reunião que seria a eleição da nova diretoria; Por insistência de todos os presentes, que ressaltaram o trabalho exemplar desenvolvido pelo presidente, o mesmo aceitou prosseguir no cargo e solicitou a todos auxílio para compor a diretoria executiva e conselho fiscal, que ficaram assim constituídas: Presidente: Givanildo Alves de Souza, Vice-Presidente: Baudeli Búcio de Souza, Secretário: Rodgers de Oliveira Sales, Vice-Secretária: Solange Aparecida de Araújo, Tesoureiro: Bruno Garcia Damasceno, Segundo Tesoureiro: Flávio Cesar Luna Cabrera; Conselheiros fiscais: Gibson dos Santos, Muraci Jesus de Souza, Murandir Luiz Pereira e Antônio Germano Dias. Assim, definiu-se a gestão 2010/2012. Nada mais havendo a se tratar, foi encerrada a reunião. Lavrei a presente ata que será assinada por todos os presentes, Rodgers de Oliveira Sales, Baudeli Búcio de Souza, Gibson dos Santos, Muraci Jesus de Souza, Murandir Luiz Pereira, Antônio Germano Dias, Flávio Cesar Luna Cabrera, Trineu Moreira de Freitas, Aparecida Marcia de Oliveira, Terezinha das Graças Miguel, Dulce Maria Alves Pereira, Maria Luiza Rangel Borges, Neide Gieres de Souza e Cleidena da Silva.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
13 JUN 2010



CARTÓRIO ANTÔNIO BAIÃO  
2º OFÍCIO DE NOTAS  
Oficial: Antônio Mário Ferraz Baião  
Certifico que esta confere com o original.  
Dou fé.  
Divino-MG 13 de Outubro de 2010  
Em testº *Luiz Henrique de Lacerda*  
Oficial *Luiz Henrique de Lacerda*

CARTÓRIO ANTÔNIO BAIÃO  
2º OFÍCIO DE NOTAS  
29  
Selo de Fiscalização  
AUTENTICAÇÃO  
BIZ 43542  
Escritório de Registro de Imóveis  
Cidade de Divinópolis - Minas Gerais  
Fornecedores: Escritório de Registro de Imóveis  
Separação Concursal, Rec. de Fátas, Autenticação  
de. Dr. Genérico N. de Oliveira, 23-A - Centro  
Fone: (32) 5743-1261 - DIVINÓPOLIS - MG





ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

Leão Clube de Divino

Inscrita no CNPJ sob o nº 1136424510001-19, com sede Rua Francisco Soares Farias, 5 - Centro, na cidade de Divino, Estado de Minas Gerais, CEP 36820-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural de Divino - ACD, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Divino, 04 de setembro de 2010.



assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal:

CPF:

André Luiz Fortes  
056.742.246-17



GMP - ENGENHARIA E SERVIÇOS





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.364.245/0001-14</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>29/05/2009</b>
NOME EMPRESARIAL <b>LEO CLUBE DE DIVINO</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>LEO CLUBE</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA</b>			
LOGRADOURO <b>R FRANCISCO JOAQUIM FONSECA</b>	NÚMERO <b>55</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>36.820-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>DIVINO</b>	UF <b>MG</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/05/2009</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

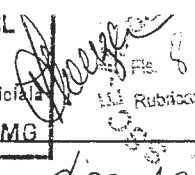
Emitido no dia **13/10/2010** às **14:58:56** (data e hora de Brasília).

Voltar



Preparar Página  
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



Às 22 horas e 30 minutos, na sede da terceira idade, realizou a posse festiva de fundação do Leão Clube de Divino. A cerimônia de posse começou quando o companheiro do Leões Clube de Nauriac Bava e tesoureiro do Distrito Leões Luiz Dagnoni, filho de boas vindas a todos e convidou o governador do Distrito Waldemar Nemezano e sua esposa Mably Nemezano para ocupar a mesa principal. Logo em seguida convidou a companheira Leão Maria Brito Presidente de Divino D-3 e professora do Leão Clube, Newton Pereira Sales Presidente do Rotary Clube de Divino e sua esposa, Flávia Célia A.S. Pereira Presidente da casa da Amizade, Wilbert Guizies Presidente do Rotaract Clube de Divino, Paulo Maximiliano Soldado Presidente do Interact Clube de Divino, Luiz de Souza Presidente do Leão Clube de Marhumirim e Ladinho do clube. Logo após a composição da mesa principal e governada deu início a cerimônia de abertura, fazendo as considerações iniciais e logo em seguida nomeando o Sr. Luiz Dagnoni filho como diretor local da cerimônia. O governador convidou a todos para que cantassem o hino da bandeira e logo em seguida convidaram a companheira Andreia Medeiros para fazer um agradecimento a Deus. Logo em seguida a assessora de Leão Clube, Maria Brito foi convidada para falar um pouco da história do Leão Clube. O governador convidou a todos os sócios do Leão Clube de Divino a irem até a fonte para participação, após isso o governador declarou a todos os sócios fundadores do Leão Clube de Divino. Distrito LC-12. Logo após a palavra foi passada ao Presidente do Leão Clube de Divino que declarou seu discurso e agradecimentos, e logo em seguida convidou a seu quadro diretor para tomarem posse sendo Cristiane Sales vice Presidente, Andreia Medeiros Chaves Secretária, Diana da Silva Tesoureira, e tendo como Diretores locais Thiago da Silva Honório, Marco Aurélio Mendes de Moura e Wagner de Souza Silva, e como sócios, Carla Aparecida Silva e Thomaz Pereira. O Presidente justificou a ausência

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL  
 INSTITUTO BRASILEIRO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 13-AGO-2013

**CARTÓRIO ANTÔNIO BAIÃO**  
**2º OFÍCIO DE NOTAS**

Oficial: *Antônio Márcio Ferraz Baião*  
Certifico que esta condiz com o original.  
Dou fé.

Divino-MG, 13 de *Outubro* de *2010*

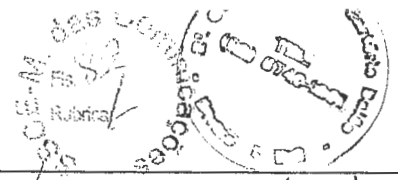
Em test. *Verdade*

Oficial: *Antônio Márcio Ferraz Baião*

**CARTÓRIO ANTÔNIO BAIÃO**  
**2º. OFÍCIO DE NOTAS**

*Antônio Márcio Ferraz Baião* - Tabelião  
*Daniela Diamond Baião Naves* - Substituta  
*Antônio Carlos Clerdy* - Escrevente  
*Cintia Moreira da Silva* - Autorizada  
Escritura, Prontuário, Rec. de Firma, Autenticação,  
Separação Consorcial, Inventário, Partilha e Divórcio  
Rua. Dr. Genesio N. da Oliveira, 95-A - Centro  
TELE (31) 3745-1261 - DIVINO - MG



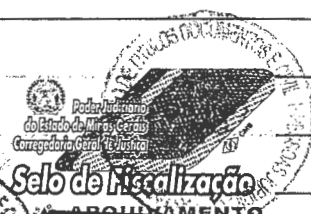


ncia do sócio Alan na posse por motivos de estudos. Após todos terem tomado posse, o protocolo deixou a palavra aberta. O companheiro Presidente do Rotary Club de Divino Newton Fortes declamou algumas palavras de incentivo aos companheiros do leão e relatou a sua passagem no leão club de Divino e de seu cunhado por este movimento logo após o companheiro Presidente do leão Club de Altamunim Juarez deitou suas palavras de incentivo e de comprometimento em ajudar o leão club de Divino. Após os agradecimentos finais do protocolo o companheiro que era dou pediu novamente para que todos os sócios do leão Club de Divino fossem a frente para receberem o distintivo de sua gestão. Logo em seguida o Presidente Newton Fortes agradeceu a presença dos convidados e vizinhos e convidou a todos para um jantar de comemoração. E nada mais havendo a ser tratado, eu proferia as palavras finais. 1ª Secretária darei a presente ATA que será por mim e pelo Presidente Newton Fortes assinada após lida e aprovada.

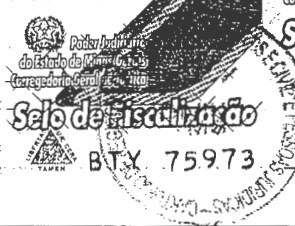
Dados

REGISTRO DE TÍT., DOCUMENTOS E PES. JURÍDICAS  
 Apresentado a Registro hoje e foi incluído no Protocolo nº 2A  
 às fls. 103 e n. de ordem 14614 Registrado  
 no Livro nº 121 sob o n. de ordem 00347  
 DIVINO - MG, 26 de Outubro de 2013  
 Jany Ferreira Campedônico de Souza - Oficial

C.R.T. - DIVINO - MG  
 Emol. R\$: 29,30  
 T.F.J. R\$: 9,17  
 Total R\$: 38,37



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL  
 DAS PESSOAS JURÍDICAS  
 Jany Ferreira Campedônico de Souza - Oficial  
 CTP 36820-000 - DIVINO - MG



Selo de Fiscalização  
 ARQUIVAMENTO  
 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 Ministério das Comunicações  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 13 AGO 2013

CARTÓRIO ANTÔNIO BAIÃO  
 2º OFÍCIO DE NOTAS  
 Oficial: Antônio Márcio Ferraz Baião  
 Certifico que esta confere com o original.  
 Dou fé.  
 Divino-MG 13 de Outubro de 2013  
 Em teste da verdade.  
 Oficial:

CARTÓRIO ANTÔNIO BAIÃO  
 29. OFÍCIO DE NOTAS  
 Antônio Márcio Ferraz Baião - Tabelião  
 Daniela Drummond Baião Naves - Substituta  
 Antônio Carlos Herdy - Escrivão  
 Cintia Moreira da Silva - Autorizada  
 Escritura, Procuração, Rec. de Firma, Autenticação,  
 Consensual, Inventário, Partilha e Divórcio  
 Ca. Dr. Genérico N. de Oliveira, 95-A - Centro  
 TEL.: (32) 3743-1261 - DIVINO - MG





## ANEXO 08 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DOS ASSOCIADOS DA ENTIDADE REQUERENTE

#### ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL

Aos 30 de setembro de 2010, às 19:30 horas, na rua Cipriano Gil Alcon nº 86 na cidade de Divino, estado de Minas Gerais, reuniram-se em Assembléia Extraordinária os associados da Associação Cultural de Divino - ACD, com a finalidade específica de manifestar apoio à iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na Rua Itamina Barone nº 76, 3º Andar, Centro, na Cidade de Divino, Estado de Minas Gerais, de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes, abaixo identificadas. A presente ata, para efeito do disposto no subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às 21:40 horas do dia 30 de setembro de 2010 e eu Antenor Gonçalves Neto, na função de secretário da reunião, lavro esta ata.

Nome e assinatura do associado:

Andréia Medeiros Chaves

Nº da Identidade: MG 13.526.094 SSP/MG

Endereço completo: Rua Idelfonso Frossard nº 42 Aptº 102

Cidade: Divino

CEP: 36820-000

Nome e assinatura do associado:

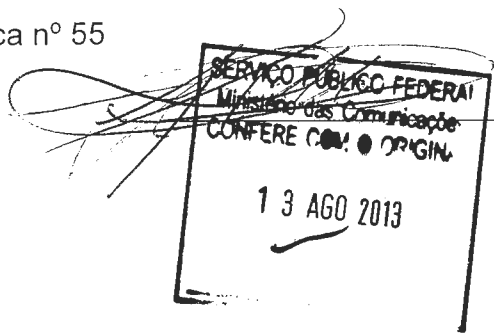
André Luiz Portes

Nº da Identidade: MG 13.554.626 SSP/MG

Endereço completo: Rua Francisco Joaquim Fonseca nº 55

Cidade: Divino - MG

CEP: 36820-000



Nome e assinatura do associado:

Amanda Aparecida de Souza Nazareth

Nº da Identidade: MG 15.752.995 SSP/MG

Endereço completo: Rua Idelfonso Frossard nº 151

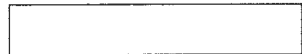
Cidade: Divino - MG

CEP: 36820-000

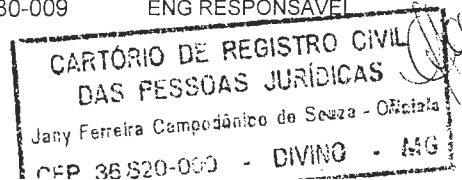


GMP - ENGENHARIA E SERVIÇOS

Av. Afonso Pena, 3924 – Sala 504 – Cruzeiro – Belo Horizonte – MG – CEP: 30.130-009  
Tel: (31) 9976 9359, (31) 3223 1369, Fax: (31) 3225-4074  
e-mail: gmp@gmponline.com.br – Site : www.gmponline.com.br



ENG RESPONSÁVEL





Nome e assinatura do associado:  
 Jhony Ferreira de Souza  
 Nº da Identidade: MG 11.215.222 SSP/MG  
 Endereço completo: Rua Honorina Barros nº 125  
 Cidade: Divino - MG  
 CEP: 36820-000

*Jhony Ferreira de Souza*

Nome e assinatura do associado:  
 Wanderley Ivo de Freitas  
 Nº da Identidade: MG 13.183.156 SSP/MG  
 Endereço completo: Rua Cipriano Gil Alcon nº 86  
 Cidade: Divino - MG  
 CEP: 36820-000

*Wanderley Ivo de Freitas*

Nome e assinatura do associado:  
 Lênio Braz da Silva Pereira  
 Nº da Identidade: M – 3.810.259 SSP/MG  
 Endereço completo: Avenida Henrique Vilete nº 1030 – Distrito Vilete – Divio  
 Cidade: Distrito Vilete – Divino - MG  
 CEP: 36820-000

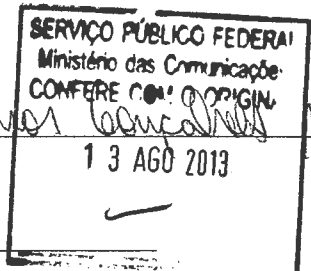
*Lênio Braz da Silva Pereira*

Nome e assinatura do associado  
 Jorge Dionizio  
 Nº da Identidade: MG 10.234.267 SSP/MG  
 Endereço completo: Rodovia MG 265 nº 311 B  
 Cidade: Divino - MG  
 CEP: 36820-000

*Jorge Dionizio*

Nome e assinatura do associado:  
 Antenor Gonçalves Neto  
 Nº da Identidade: MG 13.256.081 SSP/MG  
 Endereço completo: Rua Manoel Ferreira Gomes nº 95  
 Cidade: Divino - MG  
 CEP: 36820-000

*Antenor Gonçalves Neto*  
 13 AGO 2013



Nome e assinatura do associado:  
 Nome: \_\_\_\_\_  
 Nº da Identidade: \_\_\_\_\_  
 Endereço completo: \_\_\_\_\_  
 Cidade: \_\_\_\_\_  
 CEP: \_\_\_\_\_

REGISTRO DE TÍT., DOCUMENTOS E PES. JURÍDICAS  
 Apresentando a Registro hoje e foi incluído no Protocolo nº 2A, às fls. 1220<sup>2</sup> sob o n. de ordem 15.432  
 Registrado no Livro nº 13, sob o n. de ordem 00613  
 DIVINO - MG, 13 de Outubro, 2010  
 Bel. Jany Ferreira Campos Único de Souza - Oficial

C.R.T. - DIVINO - MG
Emel. R\$: 37,60
T.F.J. R\$: 11,83
Total R\$: 49,43



 GMP – ENGENHARIA E SERVIÇOS



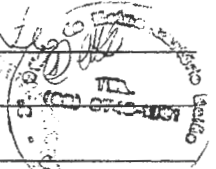
Av. Afonso Pena, 3924 – Sala 504 – Cruzeiro – Belo Horizonte – MG – CEP: 30.130-009  
 Tel: (31) 9976 9359, (31) 3223 1369, Fax: (31) 3225-4074  
 e-mail: gmp@gmponline.com.br – Site : www.gmponline.com.br

ENG RESPONSÁVEL

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL  
 DAS PESSOAS JURÍDICAS  
 Jany Ferreira Campos Único de Souza - Oficial  
 CEP 36.820-000 - DIVINO - MG

*Jany*

Manifestação dos associados da entidade requerente  
Ata da assembleia geral

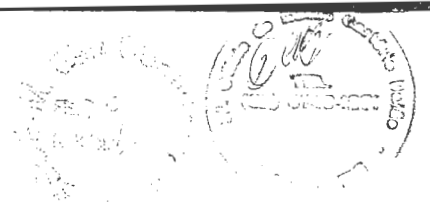


Nos trinta dias do mês de setembro de dois mil e dez às 14:30 horas, na Rua Capim Gililson, nº 86 na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, reuniram-se em Assembleia Extraordinária os associados da Associação Cultural de Juiz de Fora - A.C.J.F., com a finalidade específica de manifestar apoio à iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução de Serviço de Radiodifusão Comunitária, na Rua Maximina Baroni nº 76, 3º andar, bairro na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, de modo a atender a toda comunidade envolvida em conformidade com as determinações dispostas na Lei nº 9632/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais passamos a futura para ciência de todos aqui

CARTÓRIO ANTÔNIO BAIÃO  
2º OFÍCIO DE NOTAS  
Oficial: Antônio Marcio Fernandes Baião  
Certifico que esta confere com o original.  
Dou fé.  
Divino-MG, 13 de Outubro de 2010  
Em teste de *Antônio Baião* da verdade.  
Oficial: *Antônio Baião*

CARTÓRIO ANTÔNIO BAIÃO  
2º OFÍCIO DE NOTAS  
Antônio Baião - Tabelião  
Antônio Baião - Substituto  
Antônio Baião - Escrevente  
Antônio Baião - Autorizada  
Rec. do Filme, Autenticação  
Série: B72-43560  
Geração N  
TEL: (32) 3743-  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
13 AGO 2010





presentes, alguns identificadas, a presente ata para efeito de disposto no subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, aos atos pelos associados presentes e em dia, com as suas obrigações estatutárias, que alguns rubricaram, se aprovada por todos que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. Para fim de registro esta ata será inscrita e registrada no Registro de Títulos e Documentos do Cartório competente e não havendo mais a realizar foi dada por encerrada a reunião às 21:40 horas do dia trinta de setembro de dois mil e dez e eu Antenor Gonçalves de na função de secretário da reunião, lavro esta ata.

Nome e assinaturas dos associados:

Prof.ª Maria Medeiros Chaves

Nº da Identidade: MG 13.526.099 SSP/MG

Endereço completo Rua Edilberto Francisco, nº 42, ppº 402

Cidade: Ruyano - MG

CEP 36820-000

Assinatura  
Antenor Gonçalves

Nº da Identidade: MG 13.559.626 SSP/MG

Endereço completo Rua Francisco Joaquim Ferreira, nº 55

Cidade: Ruyano - MG

CEP 36820-000

Assinatura  
Francisca Aparecida de Souza Magalhães

Nº da Identidade: MG 15.752.495 SSP/MG

Endereço completo Rua Edilberto Francisco, nº 154

Cidade: Ruyano - MG

CEP 36820-000

Assinatura  
Francisca Aparecida de Souza Magalhães

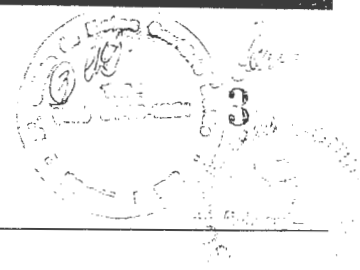
Nº da Identidade: MG 11.219.222 SSP/MG

Endereço completo Rua Helena Barros, nº 125

CARTÓRIO ANTÔNIO BAIÃO  
2º OFÍCIO DE NOTAS  
Oficial: Antônio Marcio Ferraz Baião  
Certifico que este contém com o original.  
Dof. fê.  
Divino-MG  
Em fê.  
Oficial: *Antenor Gonçalves*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
13 AGO 2013

Salão de Fiscalização  
AUTENTICAÇÃO  
BJZ 43561



Cidade: Divino - MG

CPF 36820-000

Thommy Ferreira de Souza  
Mandúley Ivo de Freitas

Nº da Identidade: MG 13.133.142-55P/1116

Endereço completo Rua Epitácio Paz, 1150, 1º Andar

Cidade: Divino - MG

CPF 36820-000

Mandúley Ivo de Freitas

Leônio Gray da Silva Pereira

Nº da Identidade: MG 3.896.249-55P/1116

Endereço completo Avenida Henrique Leite, Nº 530, Bairro União

Cidade: Divino - MG

CPF 36820-000

Genio Gabe da Silva Pereira

George Leonisio

Nº da Identidade: MG 16.234.247-55P/1116

Endereço completo Rodovia MG 200, Nº 3.143

Cidade: Divino - MG

CPF 36820-000

George Leonisio

Paulina Gonçalves de

Nº da Identidade: MG 13.246.244-55P/1116

Endereço completo Rua Manoel Pereira Gomes, Nº 95

Cidade: Divino - MG

CPF 36820-000

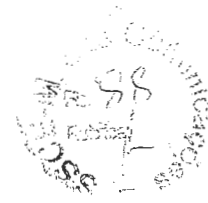
Antenor Gonçalves Neto

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
  
13 AGO 2013  
Nº 95

CARTORIO ANTONIO BRAO  
2º OFÍCIO DE NOTAS  
Oficial: Antônio Manoel Feres Baitão  
Certifico que esta cópia é verdadeira e original  
Deu fé.  
Divino-MG, 13 de Agosto de 2013  
Em test.: *[Assinatura]* da verdade  
Oficial: *[Assinatura]*

CARTORIO ANTONIO BRAO  
2º OFÍCIO DE NOTAS  
Antônio Márcio Ferreira  
Danila Brito de Souza  
Antônio Carlos de Souza  
Cintia Moreira do Silva  
Escritura, Procuração, Rec. de Firma, Autenticação  
Separação Consensual, Inventário, Partilha e Divórcio  
Rua Dr. Gervásio N. de Oliveira, 83-A - Centro  
TEL: (31) 343.1361 - DIVINO - MG





## MODELO DE DECLARAÇÃO

Como representante legal da Associação Cultural de Divino - ACD, inscrita no CNPJ Nº 10.281.338/0001-12, com sede à Rua Cipriano Gil Alcon nº 86, Bairro Centro, na Cidade de Divino, estado de Minas Gerais, declara que no caso de existir mais de uma entidade concorrente ao Serviço de Radiodifusão Comunitária para a Cidade de Divino, concorda em associar-se às mesmas.

Divino 11 de outubro de 2010.

ANDREIA MEDEIROS CHAVES  
PRESIDENTE



GMP – ENGENHARIA E SERVIÇOS



Av. Afonso Pena, 3924 – Sala 504 – Cruzeiro – Belo Horizonte – MG – CEP: 30.130-009  
Tel: (31) 9976 9359, (31) 3223 1369, Fax: (31) 3225-4074  
e-mail: gmp@gmponline.com.br – Site : www.gmponline.com.br

ENG RESPONSÁVEL



## ANEXO 15 - MODELO DE DECLARAÇÃO

Andréia Medeiros Caves, na qualidade de representante legal da Associação Cultural de Divino - ACD, declara para os devidos fins que:

- na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas imediatamente as transmissões até que essas sejam sanadas;
- na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, serão interrompidas suas transmissões;

Divino, 11 de outubro de 2010.

ANDREIA MEDEIROS CHAVES  
PRESIDENTE

Endereço para correspondência : Rua Belo Horizonte nº 35, Bairro Soraia, Cidade:  
Divino, Estado de Minas Gerais, CEP 36.820-000,  
Telefone para contato: (032) 3743-1492; Cel: (32) 9955-1145;  
Correio eletrônico: [rcdivinense@gmail.com](mailto:rcdivinense@gmail.com)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL

13 AGO 2013



GMP – ENGENHARIA E SERVIÇOS



Av. Afonso Pena, 3924 – Sala 504 – Cruzeiro – Belo Horizonte – MG – CEP: 30.130-009  
Tel: (31) 9976 9359, (31) 3223 1369, Fax: (31) 3225-4074  
e-mail: [gmp@gmponline.com.br](mailto:gmp@gmponline.com.br) – Site : [www.gmponline.com.br](http://www.gmponline.com.br)

ENG RESPONSÁVEL



# DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM OS NÍVEIS DE IRRADIAÇÃO NÃO IONIZANTE

Anexo 17

Declaro, em conformidade com as normas vigentes, que a estação transmissora da Associação Cultural de Divino - ACD, na cidade de Divino, estado de Minas Gerais, atenderá, quando do licenciamento da estação e como condição indispensável para sua entrada em funcionamento, ao Regulamento sobre Limitação da Exposição a Campos Elétricos, Magnéticos e Eletromagnéticos na Faixa de Radiofrequências entre 9 kHz e 300GHz, aprovado pela Resolução Anatel n.º 303, de 02/07/2002, publicada no D.O.U. de 10/07/2002, não expondo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências de valores superiores aos estabelecidos na tabela constante da referida Resolução.

Divino, 11 de outubro de 2010.

ANDREIA MEDEIROS CHAVES  
CPF N° 058.499.336-62  
PRESIDENTE



GMP – ENGENHARIA E SERVIÇOS



Av. Afonso Pena, 3924 – Sala 504 – Cruzeiro – Belo Horizonte – MG – CEP: 30.130-009  
Tel: (31) 9976 9359, (31) 3223 1369, Fax: (31) 3225-4074  
e-mail: gmp@gmponline.com.br – Site : www.gmponline.com.br

ENG RESPONSÁVEL

SSCE-M. 94  
RUBRICAR



SERVIÇO PÚBLICO

Memorando 306 / DRA/C-03-4/C  
CA SCE / DLOC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
13 AGO 2013



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS  
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

M. das Comunicações  
M. Pis. 93  
Rubrica: Fed  
- SCS -

DESPACHO INICIAL – PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53000.043138/2008  
LOCALIDADE: Divino / UF: MG  
ENTIDADE: Associação Cultural de Divino – ACD.

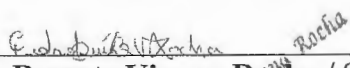
Aviso: 30º Publicação no DOU do dia: 03/09/2010 Prazo expirou em: 02/12/2010.

**DESPACHO JURÍDICO**

Frente a análise inicial da documentação encaminhada pela requerente em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade:

está apta com relação a pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, vez que trata-se de única requerente que se habilitou a executar o serviço na localidade de interesse, após o arquivamento definitivo de sua concorrente, Associação Cultural Comunitária de Betel (processo nº 53000.043729/2010), a qual não apresentou documentação básica para análise em resposta ao Aviso de Habilitação supracitado.

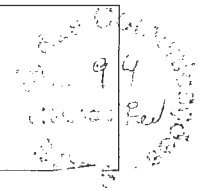
Brasília, 19 de maio de 2011.

  
Pedro Luís Barreto Vianna Rocha / Siape: 1787956

Pedro Luís Barreto Vianna Rocha  
Siape nº 1787956  
Analista Técnico-Administrativo



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO-DIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM**



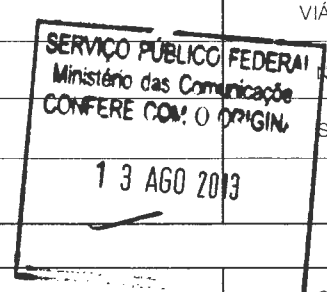
**Identificação do Processo**

Número: 53000.043138/08 Localidade/UF: Divino/MG  
 Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIVINO - ACD  
 Aviso: 32 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal: 200

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	20S3639	20S3652
Longitude	42W0846	42W0855

DISTÂNCIA	
Distância A:B ( IBGE )	0.48

Processo						
1.	Entregou documentação tempestivamente?				Sim	
2.	Endereço da Antena Proposta					
Rua Itamira Barone, 76						
2.1.	Endereço do Studio					
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)					
	Número do Processo	Distância	Status			
	53000.043729/10	550,00	ARQ			
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)					
	Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
	2	53710.001158/98	Divino	MG	360,00	ARQ
	17	53710.000162/01	Divino	MG	360,00	ARQ
	17	53710.001412/99	Divino	MG	480,00	ARQ
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal				VIÁVEL	
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?				Não	
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.				Sim	
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?				Sim	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?				Sim	
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora					
Rua Cipriano Gil Alcon, 86						
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?					



*CA*



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO DIFUSÃO  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIO DIFUSÃO  
**ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM**

**Identificação do Processo**

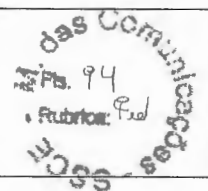
Número: 53000.043138/08 Localidade/UF: Divino/MG  
Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIVINO - ACD  
Aviso: 32 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal: 200

12. Conclusão da Análise

A Entidade apresentou documentação referente às linhas M, N e O do numeral 7.1 da norma técnica 01/2004.  
Processo tecnicamente instruído em 1ª fase.

  
\_\_\_\_\_  
Carlos Gold  
(Analista)

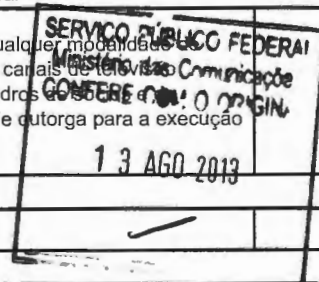
**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM**



**Identificação do Processo**

Número: 53000.043138/08 Localidade/UF: Divino/MG  
 Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIVINO - ACD  
 Aviso: 30 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal: 200

Processo						
1.	A Entidade é uma:	Associação				
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim				
fl. 41						
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim				
art. 5º, alínea "a" do Estatuto Social - fl. 09.						
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim				
Ata de Fundação, datada de 30/07/2008, devidamente registrada (fls. 17 a 19); Estatuto Social, de mesma data, devidamente registrado (fls. 09 a 6).						
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim				
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica				
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim				
Fls. 50 à 59 (apoio individual); fls. 60 à 75 (apoio coletivo); 76 à 80 (apoio de entidades associativas); 83 a 85 (apoio dos associados).						
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim				
fl. 45 e art. 3º do Estatuto Social - RCD FM.						
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim				
fl. 45. Observação: Localidade de pequeno porte, conforme item 09 do Roteiro de Análise Técnica.						
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão, mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros e não administra pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim				
fl. 45.						
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim				
10.281.338/0001-12 - Situação cadastral ATIVA - fls. 08.						
12.	<b>Quadro Diretivo da Associação ou Fundação</b>	Mandato: 04 anos (art.		Validade: 30/07/2012		
	<b>Nome do Dirigente</b>	<b>CPF</b>	<b>Cargo</b>	<b>Maioridade / Emancipação</b>	<b>Nacionalidade</b>	<b>Declaracao</b>
	Andréia Medeiros Chaves	058.499.336-62	Presidente	Sim	Sim	Sim
	André Luiz Portes	056.742.246-17	Diretor Operacional	Sim	Sim	Sim
	Amanda Aparecida de Souza Nazareth	089.337.706-66	Diretor Financeiro	Sim	Sim	Sim
	Jhonny Ferreira de Souza	041.115.706-07	Diretor Administrativo	Sim	Sim	Sim



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM**

**Identificação do Processo**

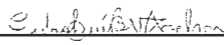
Número: 53000.043138/08 Localidade/UF: Divino/MG  
Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIVINO - ACD  
Aviso: 30 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal: 200

Fiel Cumprimento: fls. 47;  
relação de associados - fls. 20 a 21;  
provas de maioria e nacionalidade - fls. 33 a 40;  
declaração de ausência de vínculo - fls. 45;  
comprovante de recolhimento de taxa - fls. 48;  
sede administrativa - fl. 45 - Rua Cipriano Gil Alcon, nº 86, Centro - Divino/MG

13. **Conclusão da Análise**

A entidade deverá cumprir a seguinte exigência:  
a) alteração estatutária.

É o relatório.  
À consideração superior.

  
Pedro Luís Barreto Vianna Rocha/Siape: 1787956  
(Analista)



95  
92

**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**  
**CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO**  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorgas relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais;

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *in tuitu personae*.

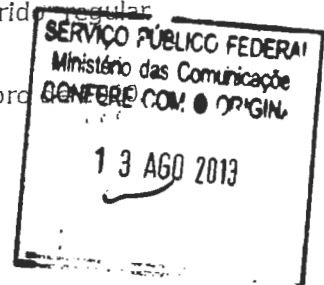
CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.
2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.
3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido o regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro

DANIEL PEREIRA DE FRANCO  
Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorgas relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *in tuum personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.
2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.
3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO

Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

96  
Rubrica: P  
SSCM - SCS - SCS

**DESPACHO**

**Entidade: Associação Cultural de Divino – ACD.**

**Localidade: DIVINO**

**UF: MG**

**Processo: 53000.043138/2008**

Em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 95 dos autos, informo o que se segue:

Não há, nesta localidade, registro de fiscalização por operação clandestina, nos últimos 5 anos, em que constem CNPJ, razão social, nome fantasia, endereço ou coordenadas da entidade supracitada, bem como nome, CPF ou RG de seus dirigentes, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR da ANATEL.

Brasília, 19 de maio de 2011.

  
\_\_\_\_\_  
**Pedro Luís Barreto Vianna Rocha** (STAPE: 1787956)  
Assista Técnica



97  
?

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA**  
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF  
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 2851 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 23 de maio de 2011.

À Senhora:

**ANDRÉIA MEDEIROS CHAVES.**  
Associação Cultural de Divino – ACD.  
Rua Belo Horizonte, nº 35, bairro: Soraia.  
36.820-000 Divino/MG

Assunto: **Solicitação de Documentação**

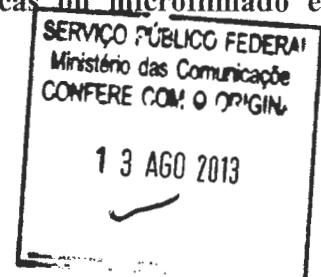
Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.043138/2008, na localidade de **Divino/MG**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, constatamos a seguinte irregularidade:

O Conselho Comunitário descrito no Estatuto Social da entidade não está de acordo com as determinações do art. 8º da Lei 9.612/1998. O art. 22º do Estatuto Social determina que o conselho comunitário será constituído por cinco pessoas, das quais apenas três serão representantes de entidades da comunidade local. Ocorre que o dispositivo legal citado acima exige que todos os cinco componentes do conselho sejam representantes de entidades legalmente constituídas e sediadas na comunidade. Informamos ainda que a função do conselho não é a de “...fornecer matérias e subsídios de forma implementar a programação da emissora...”, mas a de “acompanhar a programação da emissora, com vistas ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade...”. Transcrevemos abaixo o art. 8º da Lei 9.612/1998:

*Art. 8º - A entidade autorizada a explorar o Serviço deverá instituir um Conselho Comunitário, composto por no mínimo cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente constituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no art. 4º desta lei”.*

Ressaltamos que caso a entidade promova a alteração em seu estatuto social, deverá encaminhar o novo estatuto **devidamente averbado junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro “A” do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas.**



A entidade deverá apresentar, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício, que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, a regularização dos itens elencados, sob pena de indeferimento do processo.

Atenciosamente,



**OCTAVIO PENNA PIERANTI**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



98  
?

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA**  
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF  
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 2851 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 23 de maio de 2011.

À Senhora:

**ANDRÉIA MEDEIROS CHAVES.**  
Associação Cultural de Divino – ACD.  
Rua Belo Horizonte, nº 35, bairro: Soraia.  
36.820-000 Divino/MG

Assunto: **Solicitação de Documentação**

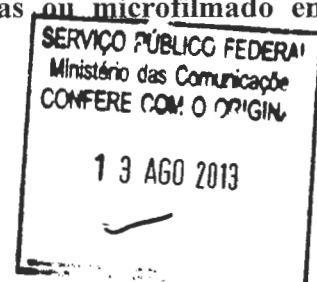
Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º **53000.043138/2008**, na localidade de **Divino/MG**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, constatamos a seguinte irregularidade:

O Conselho Comunitário descrito no Estatuto Social da entidade não está de acordo com as determinações do art. 8º da Lei 9.612/1998. O art. 22º do Estatuto Social determina que o conselho comunitário será constituído por cinco pessoas, das quais apenas três serão representantes de entidades da comunidade local. Ocorre que o dispositivo legal citado acima exige que todos os cinco componentes do conselho sejam representantes de entidades legalmente constituídas e sediadas na comunidade. Informamos ainda que a função do conselho não é a de “...fornecer matérias e subsídios de forma implementar a programação da emissora...”, mas a de “acompanhar a programação da emissora, com vistas ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade...”. Transcrevemos abaixo o art. 8º da Lei 9.612/1998:

*Art. 8º - A entidade autorizada a explorar o Serviço deverá instituir um Conselho Comunitário, composto por no mínimo cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente constituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no art. 4º desta lei”.*

Ressaltamos que caso a entidade promova a alteração em seu estatuto social, deverá encaminhar o novo estatuto **devidamente averbado junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro “A” do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas.**



A entidade deverá apresentar, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício, que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, a regularização dos itens elencados, sob pena de indeferimento do processo.

Atenciosamente,



**OCTAVIO PENNA PIERANTI**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

99  
2

Remetente:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM. O ORIGINAL  
  
13 AGO 2013  
✓

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

**AR**

NC 00 2851 /2011/CGRC//DEOC/SCB - MC		TAIRE 300
53000.043138/08		AIRE ?
ENC	ANDREIA MEDEIROS CHAVES <b>ASS. CULTURAL DE DIVINO -ACD</b> RUA BELO HORIZONTE, 35, SORAIA	
CEP	36820-000 DIVINO/MG	PAÍS / PAYS
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
		<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
		<input type="checkbox"/> EMS
		<input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS		

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
 Ministério das Comunicações  
 CONFERE COM O ORIGEM  
 13 AGO 2013



AVISO DE RECEBIMENTO  
AVIS CN07

AR

RJ 92511030 7 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT  
26 MAI 2011

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT  
AGENCIAMENTO

01/06/11  
12:00 h : h : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDERECO PARA DEVOLUCAO  
RETOUR

NOME OU P  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica  
ENDEREÇO Departamento de Outorga de Serviços  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,  
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300  
CIDADE / L 70044-900 Brasília-DF  
UF BRASIL

□ □ □ □ □ - □ □ □

303  
?



2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 0094/2009, da Contratada COOPERSEMO COOPERATIVA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES, assinado em 27/5/11, objeto: prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses compreendendo o período de 30/5/2011 à 30/5/2012;

4º Termo Aditivo ao Contrato n.º 0215/2009, da Contratada COOPERSEMO COOPERATIVA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES, assinado em 24/5/11, vigência em 30/5/2011, objeto: alteração ao item 4.1. Valor total do contrato para R\$ 553.338,11 (quinhentos e cinquenta e três mil, trezentos e trinta e oito reais e onze centavos);

1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 0011/2011, da Contratada COOPERSEMO COOPERATIVA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES, assinado em 24/5/11, vigência em 1/6/2011, objeto: alteração do quadro I do subitem 1.2. do Anexo I, permanecendo inalterado o Valor total do contrato de R\$ 73.592,22 (setenta e três mil, quinhentos e noventa e dois reais e vinte e dois centavos);

Vigésimo Oitavo Termo Aditivo ao Contrato n.º 0109/2006 de manutenção corretiva em equipamentos de informática de diversos tipos, marcas e modelos instalados na DR/SPM; Contratada: MICROLINEA COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA; objeto do termo aditivo: inclusão e exclusão de equipamentos; Valor suprimido: R\$ 105.385,02; data de assinatura: 01/06/2011; vigência: 01/06/2011;

Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 0078/2010 de prestação de serviços de vigilância armada em unidades das Regiões de Vendas 07 e 08 da ECT/DR/SPM; Contratada: GARANTIA REAL EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA; objeto do termo aditivo: alteração de nomenclatura e inclusão de unidade; Valor Aditado: R\$ 124.014,36; data de assinatura: 06/06/2011; vigência: 13/06/2011;

Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 0127/2005 de Prestação de serviços de aquisição, manuseio, envolvimento e distribuição de vales transportes; Contratada: TICKET SERVIÇOS S/A; objeto do termo aditivo: acréscimo na quantidade de fornecimento de vales transportes; Valor global: R\$ 20.066.660,07; data de assinatura: 01/06/2011; vigência: 01/06/2011;

Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 0100/2009 de prestação de serviços de operação, manobra, conservação, manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, conjuntos e produtos dos equipamentos e instalações dos sistemas elétricos, de ar condicionado central, ventilação mecânica e resfriamento adiabático, instalados no CTC Santo Amaro; Contratada: SUMMER COOL PROJETO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS LTDA; objeto do termo aditivo: prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses; Valor global: R\$ 784.751,50; data de assinatura: 02/06/2011; vigência: 03/06/11 a 03/06/12;

1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 0022/2011, da Contratada VAN COOPER COOPERATIVA DE TRABALHO DOS TRANSPORTADORES RODOVIÁRIOS DE CARGA, PASSAGEIROS E SERVIÇOS, assinado em 1/6/11, vigência em 1/6/2011, objeto: alteração ao item 4.1. Valor total do contrato para R\$ 338.403,60 (trezentos e trinta e oito mil, quatrocentos e três reais e sessenta centavos);

Tercero Termo Aditivo ao Contrato n.º 0104/2009 de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com aplicação de peças e acessórios originais ou genêricos, em motocicletas multimarca, alocados no CTO SANTOS/DR/SPM; Contratada: JOSE EDUARDO MONTINI- ME; objeto do termo aditivo: prorrogação da vigência por mais 2 (dois) meses; Valor global bimestral: R\$ 54.364,13; data de assinatura: 03/06/2011; vigência: 05/06/11 a 05/08/11;

Quarto Termo Aditivo ao Contrato n.º 0085/2009 de Serviços de limpeza, conservação, higienização e desinfecção com fornecimento de material de limpeza e higiene, utensílios e equipamentos, compatíveis com o quantitativo de empregados da ECT e específicos com as características de cada área física dos imóveis jurisdicionados à Região Operacional 10 - Santos; Contratada: MODI MÃO DE OBRA E SERVIÇOS LTDA; objeto do termo aditivo: Repetição da Data base em 0,72130% para o Município de Pedro de Toledo a partir de 01/01/10 e Repetição de 1,972980% para os demais municípios a partir de 30/07/10; Valor global: R\$ 928.303,68; data de assinatura: 13/06/2011; vigência: 01/01/10 a 30/07/10;

Quinto Termo Aditivo ao contrato n.º 0075/2009, Nome da contratada: VAN COOPER COOP. DE TRAB. DOS TRANSPORTADORES ROD. DE CARG. PASS. E SERVIÇOS, data da assinatura: 31/05/2011, vigência: 01/06/2011, item 4.1. valor total do contrato para R\$ 720.588,97 (Setecentos e vinte mil, quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e sete centavos);

Oitavo Termo Aditivo ao contrato n.º 0115/2009, Nome da contratada: SAMPAUS TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA-ME., data da assinatura: 30/05/2011, vigência: 13/06/2011, item 4.1. valor total do contrato para R\$ 253.907,52 (Duzentos e cinquenta e três mil, novecentos e sete reais e cinquenta e dois centavos);

Tercero Termo Aditivo ao contrato n.º 0087/2010, Nome da contratada: VIAÇÃO PRINCESA DO VALE LTDA EPP, data da assinatura: 30/05/2011, objeto: prorrogação da vigência por mais 12 (Doze) meses compreendendo o período de 14/08/2011 à 14/08/2012;

Termo de Reti-Ratificação ao Contrato n.º 0065/2011, da JN. RENT A CAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, assinado em 19/05/2011, objeto: Retificação da alínea "f" do subitem 2.1. do Anexo I do contrato original.

Nono Termo Aditivo ao contrato n.º 0104/2007, Nome da contratada: COOPERSEMO COOPERATIVA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES, data da assinatura: 08/06/2011, vigência: 15/06/2011, item 4.1. valor total do contrato para R\$ 912.046,99 (Novecentos e doze mil, quatrocenta e seis reais e noventa e nove centavos);

Tercero Termo Aditivo ao Contrato n.º 0127/2009 de prestação de serviço de energia elétrica de baixa tensão; objeto do termo aditivo: acréscimo de 12,31% sobre o valor global; contratada: Eлектro Eletricidade e Serviços Ltda; valor aditado: R\$ 24.345,17; data da assinatura: 13/06/2011; vigência: 13/06/2011.

Nono Termo Aditivo ao Contrato n.º 0379/2006 de locação de empilhadeiras e transportadoras elétricas, para utilização no Centro Logístico da ECT/DR/SPM; Contratada: RETRAK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA; objeto do termo aditivo: prorrogação da vigência por mais 45 (quarenta e cinco) dias; Valor global: R\$ 72.478,44; data de assinatura: 10/06/2011; vigência: 12/06/11 a 26/07/11;

PRORROGAÇÃO: Primeiro Termo Aditivo ao contrato n.º 0065/10 - Nome da contratada: Coopersemo Cooperativa de Serviços de Transportes., data da assinatura: 19/05/11; objeto: prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses compreendendo o período de 19/06/2011 à 19/06/2012.

Sexto Termo Aditivo ao Contrato n.º 0117/2009, da Contratada: Novaltransp Cooperativa de Transportes de Cargas e Passageiros, assinado em 30/05/2011, vigência: 30/05/2011, objeto: alteração aos subitens 2.2, 2.3, 2.4. e 2.5. do Lote 2 do Anexo I do Anexo 1, e subitem 1.4.1 do lote 2 do Apêndice I do Anexo I do contrato original.

Termo de Reti-Ratificação ao Contrato Original n.º 0061/2011, da Contratada: Coopersemo Cooperativa de Serviços de Transporte, assinado em 27/05/2011, objeto: Retificação todo o QUADRO DO APÊNDICE I DO ANEXO I DO CONTRATO ORIGINAL.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11000061

Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva, em veículos pesados multimarcas da ECT, alocados nos Centros de Transporte Operacionais Leste e Centro, conforme edital e seus anexos. Empresa adjudicada: "Pneus Albuquerque Ltda." - CNPJ nº 62.664.842/0001-48, para o lote I (único), no valor global de R\$ 1.999.990,96. Autoridade Adjudicatada: Daniele Macedo Pires da Silva - Pregoeira da ECT/DR/SPM. Autoridade Homologadora: Cintia Maria Sarmento de Souza Sogayar - Gerente de Administração/DR/SPM.

DANIELE MACEDO PIRES DA SILVA  
Pregoeira

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

EDITAL DE 16 DE JUNHO DE 2011 INDEFERIMENTO DE PROCESSOS

O Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária, no uso das suas atribuições resolve, pelo presente Edital, COMUNICAR o indeferimento dos processos das entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência. As interessadas poderão solicitar a revisão da decisão, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades implicará no arquivamento do processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - D.F.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OBJEIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
AM	CARÉIRO DA VARZEA	53000.028150409	MOVIMENTO COMUNITARIO JOAO PAULO II	1746 DE 07/04/2011	NAO PROCURADO
BA	FEIRA DA MATA	53640.00023300	ASSOCIACAO DE AMIGOS E DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DAS CARAIBAS E REGIAO	0152 DE 31/01/2011	AR EXTRAIVADO
BA	IGRAPUINA	53000.038492707	ASSOCIACAO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE LARANJEIRA E REGIAO	1954 DE 12/04/2001	NAO PROCURADO
CE	GUARACIABA DO NORTE	53000.00748406	ASSOCIACAO DOS APICULTORES DE GUARACIABA DO NORTE - API-GUAN	0782 DE 16/02/2011	NAO PROCURADO
CE	ICO	53000.05867107	ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DE LIMA CAMPOS	1513 DE 25/03/2011	NAO PROCURADO
CE	ICO	53650.00072799	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DE TRES BODEGAS	1517 DE 25/03/2011	NAO PROCURADO
CE	ICO	53650.00072899	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DE STA. C. DO MEIO	1518 DE 25/03/2011	NAO PROCURADO
CE	ICO	53650.00072399	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DO SÍTIO SANTA-NAUBELÂNDIA	1515 DE 25/03/2011	NAO PROCURADO
CE	ICO	53650.00078401	ASSOCIACAO COMUNITARIA JOSÉ WALFRIDO MONTEIRO	1520 DE 25/03/2011	NAO PROCURADO
CE	ICO	53650.00072599	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SAO VICENTE	1516 DE 25/03/2011	NAO PROCURADO
DF	SOBRADINHO	53000.00347601	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DA REGIAO SERRANA DE SOBRADINHO E ADJACENCIA	0260 DE 18/01/2010	ENDERECO INSUFICIENTE
GO	GOIANIA	53000.06349510	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA MORADA DO SOL	0401 DE 31/01/2011	DESCONHECIDO
MG	BURITIS	53000.02860307	ASSOCIACAO RADIODIFUSORA COMUNITARIA DO ASSENTAMENTO IMAT DAS CONJUNTAS	7672 DE 09/12/2010	NAO PROCURADO
MG	FERVEDOURO	53000.01087307	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DO BAIRRO CIDADE INOVA	1877 DE 07/04/2011	FALECIDO
MS	DOURADOS	53000.01921009	ASSOCIACAO INDIGENA KATEGUA	3443 DE 21/07/2010	CAIXA POSTAL LACRADA
MS	MIRANDA	53000.05887006	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E CULTURAL SOCIAL PORTAL DO PANATANAL - MIRANDAMS - ACAP	2008 DE 12/04/2011	AUSENTE
PA	BELEM	53000.02968509	ASSOCIACAO INSTITUTO GRA PARA DE RADIODIFUSAO - INGRA	2152 DE 25/04/2011	DESCONHECIDO
PA	BUARU	53000.00307003	ASSOCIACAO DE APOIO AS PESSOAS CARENTES DE BUARU/PA	2563 DE 12/05/2011	ENDERECO INSUFICIENTE
PA	TUCUMA	53000.03016409	ASSOCIACAO TUCUMANESE DE COMUNICACAO E DIFUSAO COMUNITARIA DO PARA - ATCDP	1139 DE 09/03/2010	DESCONHECIDO
PI	JERUMENHA	53000.01834910	ASSOCIACAO COMUNITARIA VALE DO GURGUEIA	2656 DE 14/07/2010	MUDOU SE
PI	PAQUETA	53000.00869708	ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO MODESTO LOPES - APPRIML	2059 DE 07/04/2011	ENDERECO INSUFICIENTE
PR	CURITIBA	53000.00503610	ASSOCIACAO ATIVA CULTURAL E PAZ	2474 DE 06/04/2011	DESCONHECIDO
PR	CURITIBA	53000.05710206	ASSOCIACAO DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM ALIANCA	2388 DE 03/02/2011	DESCONHECIDO
PR	CURITIBA	53000.06137210	ASSOCIACAO CENTRO DE CONVIVENCIA MORADISTAS SANTA RITA	2357 DE 06/04/2011	DESCONHECIDO
PR	CURITIBA	53000.03878205	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO SOCIAL LIVRE TUTUQUARA	2389 DE 06/04/2011	DESCONHECIDO
PR	CURITIBA	53740.00068502	ASSOCIACAO DE MORADORES ALTO BELA VISTA	2988 DE 16/05/2011	DESCONHECIDO
PR	CURITIBA	53000.04797508	ASSOCIACAO FILANTROPICA COMUNITARIA DO CAMPO COMPRIDO	2391 DE 06/05/2011	DESCONHECIDO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/portal/portal.jspx>, pelo código 00032011062000115

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONTERE COM - 01/01/2011  
13 AGO 2013



RJ	RIO DE JANEIRO	53000.015960/04	INSTITUTO DE IMAGEM E CIDADANIA	3432 DE 21/07/2010	MUDOU-SE
RN	ESPIRITO SANTO	53000.028978/09	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESPIRITO SANTO	1721 DE 31/03/2011	NÃO PROCURADO
SC	FLORIANÓPOLIS	53000.043851/05	GRÊMIO RECREATIVO E SAMBA FILHOS DA LUA	4968 DE 24/09/2009	PAR EXTRAVIADO
TO	CRISTALÂNDIA	53000.028180/09	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DIFUSÃO DE CRISTALÂNDIA	2557 DE 29/06/2010	AUSENTE

OCTAVIO PENNA PIERANTI

**EDITAL DE 16 DE JUNHO 2011  
MANUTENÇÃO DE INDEFERIMENTO DE PROCESSOS**

O Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária, no uso das suas atribuições resolve, pelo presente Edital COMUNICAR a manutenção do indeferimento dos processos das entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, para apresentação dos documentos solicitados nos ofícios relacionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades implicará no arquivamento do processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - DF.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
BA	MARAGOGIPE	53000.013827/10	ASSOCIAÇÃO DE MÚSICOS DE MARAGOGIPE	001 DE 31/01/2011	AUSENTE
MT	CUIABÁ	53000.048645/10	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JEVOÁ-JIRE	048 DE 07/04/2011	NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO
PA	MARABÁ	53000.029036/09	ASSOCIAÇÃO ENTRE RIOS FM	091 DE 23/04/2010	MUDOU-SE
PR	BOCAIÚVA DO SUL	53000.008678/08	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PROGRESSO DE BOCAIÚVA DO SUL	050 DE 07/04/2011	DESCONHECIDO
RJ	PARATI	53000.054307/06	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BENEDITO TELMO COUPE	069 DE 12/04/2011	NÃO PROCURADO
RS	SANTA CRUZ DO SUL	53000.029669/09	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E DE RÁDIODIFUSÃO DE SANTA CRUZ DO SUL - NATIVA FM	068 DE 31/03/2010	AUSENTE
SP	SÃO PAULO	53000.014039/07	INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES - IBET	052 DE 12/03/2008	DESCONHECIDO

OCTAVIO PENNA PIERANTI

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária, no uso das suas atribuições resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, para apresentação dos documentos solicitados nos ofícios relacionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades implicará no indeferimento do pedido e arquivamento do processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - DF.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
AM	JURUA	53000.095751/06	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DE SÃO FRANCISCO	070 DE 10/11/2010	PAR EXTRAVIADO
MA	BAIÁSAS	53680.000937/98	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA FM LIBERDADE	2586 DE 10/05/2011	ENDEREÇO INSUFICIENTE
MA	BAIÁSAS	53000.040007/10	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SUCESSO FM	2590 DE 10/05/2011	ENDEREÇO INSUFICIENTE
MG	DIVINO	53000.043138/08	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIVINO ACD	2851 DE 23/05/2011	NÃO EXISTE O Nº INDICADO
MT	NOBRES	53000.022335/10	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE AMIGOS DA RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE VI- LA BOM JARDIM	1942 DE 12/04/2011	NÃO PROCURADO
MT	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	53000.030609/07	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO, CULTURAL, INFORMATIVO E SOCIAL DO QUILOMBO DE MATA-CAVALO	0964 DE 15/02/2011	NÃO PROCURADO
PE	PITIMBU	53000.030197/09	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE PITIMBU	1173 DE 03/03/2011	NÃO PROCURADO
PR	BITURUNA	53000.030622/07	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DO CONTEIADO	1123 DE 28/02/2011	MUDOU-SE
RJ	RIO DE JANEIRO	53000.037080/03	ASSOCIAÇÃO ADORAY	5238 DE 10/09/2010	MUDOU-SE
SP	PIGUA	53000.007884/08	PROJETO VIDA E ARTE	1699 DE 05/04/2011	PAR EXTRAVIADO
SP	PRESDENTE PRUDENTE	53000.044764/07	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP	1655 DE 31/03/2011	NÃO PROCURADO
RO	MINISTRO ANDRÉAZZA	53800.000509/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL MINISTRO ANDRÉAZZA	2079 DE 19/04/2011	AUSENTE

Em 16 de junho de 2011  
OCTAVIO PENNA PIERANTI

**AVISOS**

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, por força do disposto no art. 44, da Lei n.º 9.784/1999, convoca a licitante RÁDIO DINÂMICA FM DE TATUI LTDA. a se manifestar, no prazo de 10 (dez) dias, quanto ao teor da NOTA/AGU/CONJUR-MC/ACONº 44-2.17/2010 e do PARECER Nº 0260/2011/SJL/CGAA/CONJUR-MC/AGU, que opina no sentido da nulidade de sua habilitação na concorrência 139/2001 - SSR/MC, para a localidade de Araçoiaba da Serra no Estado de São Paulo.

Os autos do(s) processo(s) estarão disponíveis na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, Ministério das Comunicações, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo Oeste, 1º andar, sala 132, Brasília/DF, sendo que a contagem do prazo terá início a partir do primeiro dia útil seguinte à presente publicação, a teor do §5º do art. 109 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, por força do disposto no art. 44, da Lei n.º 9.784/1999, convoca a licitante TVI-TV INTERATIVA LTDA. a se manifestar, no prazo de 10 (dez) dias, quanto ao teor do PARECER Nº 0260/2011/SJL/CGAA/CONJUR-MC/AGU, que opina no sentido de ser tornada sem efeito a homologação da concorrência 139/2001-SSR/MC, na localidade de Água de São Pedro, no Estado de São Paulo, bem como a adjudicação de seu objeto em favor da ora convocada.

Os autos do(s) processo(s) estarão disponíveis na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, Ministério das Comunicações, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo Oeste, 1º andar, sala 132, Brasília/DF, sendo que a contagem do prazo terá início a partir do primeiro dia útil seguinte à presente publicação, a teor do §5º do art. 109 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, com fulcro no art. 26, § 3º, da Lei n.º 9.784/1999, tendo em vista devolução de AR, convocar o(s) participante(s) da Concorrência 004/2009-CEL/MC, FRONTEIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. a se manifestar(em) quanto ao teor do PARECER Nº 0297/2011/SJL/CGAA/CONJUR-MC/AGU, em conformidade com o art. 43, § 3º, da Lei n.º 8.666/1993.

Fica conferido o prazo de 10 (dez) dias úteis a contar do primeiro dia útil seguinte à presente publicação, estando os autos do(s) processo(s) disponíveis na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo Oeste, 1º andar, sala 132, Brasília/DF.

Brasília-DF, 16 de junho de 2011.  
DENISE MENEZES DE OLIVEIRA  
Presidente da Comissão

**DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ACOMPANHAMENTO DE OUTORGAS**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 5 DE 16 DE JUNHO DE 2011**

O COORDENADOR-GERAL DE ACOMPANHAMENTO DE OUTORGAS, Substituto, do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica, da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações, com a competência conferida pelo inciso VIII do artigo 155, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria MC nº 401, de 22 de agosto de 2006, com alteração introduzida pela Portaria MC nº 711, de 12 de novembro de 2008, vem, pelo presente Edital, NOTIFICAR as entidades executantes dos serviços de radiodifusão abaixo relacionadas para exercer seu direito de defesa no prazo de 05 (cinco) dias, contado da publicação do presente Edital, em razão das irregularidades apontadas nos Laudos e Relatórios de vistorias indicados no Anexo, tendo em vista a frustrada tentativa de envio da notificação por via postal, em virtude de sua devolução por motivos diversos registrada pelos Correios, no Aviso de Recebimento (AR), sob pena de, não o fazendo, terem seus processos de apuração de infração analisados na condição de "entidade revel", nos termos da Lei. A defesa deverá ser encaminhada ao seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - Sala 330 - CEP: 70044-900 - Brasília-DF. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no site: www.mc.gov.br.

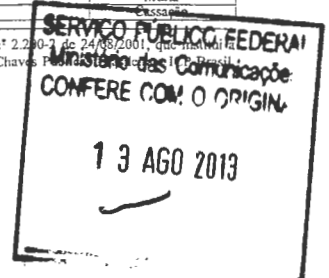
EDUARDO AMORIM MARTINS DE SOUZA

**ANEXO**

UF	Localidade	Nº do Processo	Entidade	Serviço	Enquadramento indicado no Laudo e/ou Relatório	Penalidade
PA	Belém	53000.000454/2011	Rádio Guajará Ltda.	FM	Art. 48 do CBT, Art. 38, item "h" do CBT e/ou art. 28, inciso XII, alínea "e" do RSR e Art. 28, inciso XII, alínea "m" do RSR.	Suspensão / Multa
RR	Boa Vista	53000.010537/2011	Fundação Educativa Cultural José Allamano	FME	Art. 28, item 12, alínea "e" do RSR.	Multa
TO	Dianópolis	53000.024330/2011	RBN - Rede Brasil Norte de Comunicação Ltda.	FM	Art. 64, alínea "F" da Lei n.º 4.117/62.	Multa

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/centralidade.html>, pelo código 00032011062009116

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





RJ	Macacé	53000.008219/2011	Associação de Moradores e Amigos do Morro de São Jorge	RADCOM	Art. 21, inciso III da Lei n.º 9.612/98 c/c art. 40, inciso II do Decreto n.º 2.615/98.	Multa
RJ	Apéribé	53000.024533/2011	Associação Cultural e Comunitária de Locutores Anseribenses (ACCCLA)	FME	Art. 40, inciso XV do Decreto n.º 2.615/98.	Multa
SP	Santo André	53000.015890/2011	Rádio Clube de Santo André Ltda.	OM	Art. 38, alínea "e" do CBT c/c Art. 28, item 12, letra "f" e Art. 122, item 20 do RSR.	Suspensão
SP	Itapeirica da Serra	53000.024329/2011	Empresa de Radiodifusão Miracatu Ltda.	FM	Art. 64, alínea "f" da Lei n.º 4.117/62.	Cassação
SP	Limreira	53000.022986/2011	Limreira FM Stereo Ltda.	FM	Art. 42 do RSR e Art. 38, alínea "e" c/c Art. 28, item 12, letra "f" do CBT.	Multa/Suspensão
MS	Ponta Porã	53000.018185/2011	Sociedade Rádio Ponta Porã Ltda.	OM	Art. 63, alínea "e" do CBT e Art. 71 § 2º e § 3º, do CBT.	Suspensão
GO	Caldas Novas	53000.024328/2011	Sistema Centro Norte de Comunicação	FM	Art. 64, alínea "f" da Lei n.º 4.117/62.	Cassação
RS	Tramandaí	53000.022083/2011	Rádio Itaramá FM Ltda.	FM	Art. 38, alínea "e" do CBT.	Suspensão
PR	Casevel	53000.022986/2011	JEA Comunicações Ltda.	OM	Art. 64, alínea "f" da Lei n.º 4.117/62.	Cassação

CBT - Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117/62.  
RSR - Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795/63.  
Decreto nº 2.615/98 - Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A**

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

CNPJ Nº 00.336.701/0001-04  
NIRE: 535000023/1  
Contrato nº 2600/38/2011-TB.  
Data de Assinatura: 01/06/2011.  
Contratada: CONSÓRCIO MPOG AMERICEL/CLARO 2011-AMERICEL S.A.  
CNPJ nº: 13.532.182/0001-93 e nº 01.685.903/0001-16, respectivamente.  
Vigência: 01/06/2011 a 31/05/2012.  
Objeto: Prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), na modalidade Local. Valor do contrato: R\$ 69.986,94 (sessenta e nove mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).  
Signatários: p/ TELEBRÁS - Caio Cezar Bonilha Rodrigues (Presidente) e Lorenzi Fracasso Foresti (Diretora de Administração), p/ CONTRATADA - Matheus Pereira (Advogado) e Alexandre de Mello Silva (Administrador de Empresa).

Processo nº: TB 102/2011  
Contrato nº: 69/2011  
Localidade: Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS  
Data de Assinatura: 08/06/2011  
Local: AMADEU FERREIRA DE SOUSA - CPF: 935.282.803-87  
Vigência: 08.06.2011 a 07.06.2016  
Objeto: Locação de 300 (trezentos) metros quadrados da parcela nº 88 do imóvel rural denominado Boqueirão, situado no Município de Piracuruca/PI.  
Valor mensal do contrato: R\$ 800,00 (oitocentos reais)  
Valor anual do contrato: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)  
Signatários: p/ TELEBRÁS - Caio Cezar Bonilha Rodrigues (Presidente), p/ LOCADOR: Amadeu Ferreira de Sousa.  
Amparo Legal: Dispensável a Licitação - Artº 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 9/2011**

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para Contratação de Serviços de Manutenção de Aplicativos desenvolvido em Cobol/Natural/Adabas com previsão de execução de 5000 (cinco mil) pontos de função. Total de Itens Licitados: 00001 - Edital: 20/06/2011 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30 - ENDEREÇO: SCS - Quadra 09 - Bloco B - Salas 301 a 305 - Edifício Parque Cidade Corporate SCS - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 20/06/2011 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 01/07/2011 às 10h01 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

CLEBER BUENO  
Gerente de Logística e Convênios

(SIDEAC - 17/06/2011)

**Ministério das Relações Exteriores**

**SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES  
SUBSECRETARIA-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS**

**AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO Nº 17/2011**

Comunicamos a suspensão da licitação supra citada, publicada no D.O. em 06/06/2011. Objeto: Pregão Eletrônico - Seleção para contratação de empresa para os serviços de transporte de acervo bibliográfico entre as cidades de Fortaleza, CE e Brasília, DF, conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos.

SONIA REGINA GUIMARÃES GOMES  
Chefe

(SIDEAC - 17/06/2011) 240013-00001-2011INE800009

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br> e sua cópia pode ser obtida no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br>

**Ministério de Minas e Energia**

**SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2011**

Número do Contrato: 3/2007. Nº Processo: 48000001730200658. Contratante: MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA - CNPJ Contratado: 370537387000122. Contratado: HEPTA TECNOLOGIA E INFORMÁTICA -LTD.A. Objeto: Reduzir de 1240horas para 470 horas o serviço de suporte à implementação e suprimir em sua totalidade as horas do treinamento. Aumentar o quantitativo do Administrador de Rede passando de 03 para 04, e do Suporte Técnico de 1º Nível passando de 12 para 13. Fundamento Legal: Parágrafo 1º e na alínea "b" do inciso I do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 com suas alterações subsequentes. Vigência: 16/06/2011 a 01/01/2012. Valor Total: R\$77,69. Fonte: 134032183 - 2011INE800047. Data de Assinatura: 16/06/2011.

(SICON - 17/06/2011) 320004-00001-2011INE800047

**AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA**

**EXTRATO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 23/2011**

A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, por intermédio do pregoeiro, torna público que, após a avaliação das propostas de preços e da documentação de habilitação apresentadas na licitação em referência, cujo objeto é a prestação do serviço manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, para dois climatizadores de alto desempenho, DIAMONT, modelo VSCP-050, foi vencedora a sociedade Diamont Equipamentos Especiais Ltda. pelo valor total de R\$ 109.400,00 (cento e nove mil e quatrocentos reais).

(SIDEAC - 17/06/2011) 323028-32210-2011INE800136

**PREGÃO Nº 38/2011**

A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, por intermédio do pregoeiro, torna público que, após a avaliação das propostas de preços e da documentação de habilitação apresentadas na licitação em referência, cujo objeto é o Registro de Preços para a aquisição de travas de segurança para microcomputador, foi vencedora a sociedade Mellock Comércio de Equipamentos de Segurança e de Informática Ltda - EPP, pelo valor total de R\$ 23.766,00 (vinte e três mil setecentos e sessenta e seis reais).

GIAMPIERO CARDOSO NARGI

(SIDEAC - 17/06/2011) 323028-32210-2011INE800136

**SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E  
CONTROLE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Atas de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 008/2011, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de material de manutenção predial. Processo nº 48500.006664/2010-58. Vigência: 12 (doze) meses, de 05/05/2011 a 04/05/2012, com adjudicação do objeto às empresas: UNIVERSO INFORMÁTICA E FERRAGENS LTDA EPP - CNPJ 03.875.307/0001-24. Ata de Registro de Preços n. 43/2011 - itens 78 e 79 - Valor total: R\$ 7.020,00.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 45/2011**

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para a aquisição de blocos de anotações personalizadas e papel timbrado, por item, conforme especificações do Edital do Pregão Eletrônico n. 45/2011 e seus Anexos. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 20/06/2011 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h50. ENDEREÇO: SGAN Qd. 603, Módulo J, ou sites [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br) ou [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) Asa

Norte - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 20/06/2011 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 01/07/2011 às 10h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

AUREO DE ARAUJO SOUZA  
Superintendente

(SIDEAC - 17/06/2011) 323028-00001-2011INE800136

**AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO Nº 43/2011**

Comunicamos a suspensão da licitação supra citada, publicada no D.O. em 14/06/2011. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa gráfica especializada para a produção do Relatório Anual da ANEEL.

AUREO DE ARAUJO SOUZA  
Superintendente

(SIDEAC - 17/06/2011) 323028-00001-2011INE800136

**AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO,  
GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 9029/2011**

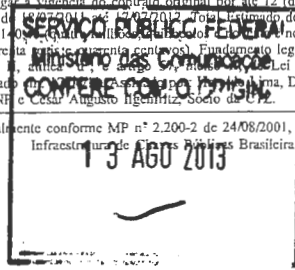
Nº Processo: 48610006843201048. Contratante: AGENCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS-NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS. CNPJ Contratado: 40432544000147. Contratado: CLARO S.A. -Objeto: Serviço de Telefonia Móvel Pessoal - SMP, para ligações na Área de Registro, incluindo serviços de caixa postal, acesso à Internet e roaming nacional e internacional, com a cessão de até 100 (cem) terminais móveis celulares em regime de comodato. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 17/06/2011 a 16/06/2012. Valor Total: R\$308.421,00. Fonte: 129032280 - 2011INE800217. Data de Assinatura: 17/06/2011.

(SICON - 17/06/2011) 323031-32205-2011INE800014

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Termo aditivo nº 4 ao termo de transferência de tecnologia e confidencialidade nº 2/09-ANP-015.544  
Processo: 48610.015544/2001-11. Partes: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, Johnson Matthey PLC e Traccerco do Brasil - Diagnósticos de Processos Industriais Limitada. Objeto: Alterar a vigência do termo original, estabelecida pelo Termo Aditivo nº 03, datado de 09/06/2010, para que o Termo de Transferência de Tecnologia de Confidencialidade vigore por até 12 (doze) meses, contados a partir de 09/06/2011, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com a possibilidade de ser rescindido, sem ônus para a ANP, simultaneamente ao início do fornecimento de marcador pela empresa vencedora do processo licitatório a ser realizado pela ANP, nos termos estabelecidos na Resolução ANP nº 13, de 9/6/2009. Vigência: Até 12 (doze) meses, contados a partir de 09/06/2011. Assinado por: Haroldo Lima, Diretor-Geral da ANP; Andrew Christopher Hurst, Diretor Gerente da Johnson Matthey PLC e Fábio Dias Pires, Diretor da Traccerco do Brasil.

Termo aditivo nº 05 ao contrato nº 9.072/07-ANP-006.229.  
Processo: 48610.006229/2006-08. Contratante: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis. Contratada: CTZ CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Reparar o valor mensal do ajuste em, aproximadamente, 6,92% (seis inteiros e noventa e dois centésimos percentuais), a partir de setembro/2010, e prorrogar a vigência do contrato original por até 12 (doze) meses, a partir de 09/06/2011, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com a possibilidade de ser rescindido, sem ônus para a ANP, simultaneamente ao início do fornecimento de marcador pela empresa vencedora do processo licitatório a ser realizado pela ANP, nos termos estabelecidos na Resolução ANP nº 13, de 9/6/2009. Vigência: Até 12 (doze) meses, contados a partir de 09/06/2011. Assinado por: Haroldo Lima, Diretor-Geral da ANP; Andrew Christopher Hurst, Diretor Gerente da Johnson Matthey PLC e Fábio Dias Pires, Diretor da Traccerco do Brasil.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

13 AGO 2011



304  
7

**ANEXO 09 - MODELO DE SOLICITAÇÃO**  
**SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS**

Ilmo. Sr.  
Dr. Octávio Penna Pieranti  
Coordenador Geral de Radiodifusão Comunitária  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Esplanada dos Ministérios Bloco R  
Brasília – DF  
CEP 70.044-900

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF  
53000 030002/2011-10  
GRM/C - 03  
13/07/2011-16:47

Assunto: Edital de Notificação D.O.U. de 20/06/2011 – PAG 116

REFERÊNCIA: Processo nº 53000.043138/08 (**53000. 043138/2008**)

Local: DIVINO/MG.

A Associação Cultural de Divino ACD, CNPJ nº 10.281338/0001-12, através de sua Assessoria, teve conhecimento da publicação no Diário Oficial da União do dia 20 de junho de 2011, Seção 3 página 116 EDITAL DE 16 DE JUNHO DE 2011, constando no rol de entidades " EDITAL DE NOTIFICAÇÃO" esta Associação, motivado por "INEXISTENCIA DO Nº INDICADO" resultando a devolução do Ofício nº 2851, de 23/05/2011.

Isto posto, não tendo conhecimento do endereço utilizado por esse Órgão, se junta os comprovantes autenticados pertinentes ao endereço sede e correspondência indicados na ocasião da manifestação de interesse.

Desconhecemos a causa, vez que fez constar em seu pleito endereço sede, endereço de correspondência, endereço eletrônico e telefone de contato, os quais permanecem inalterados, pressupondo equívoco por parte do responsável pela distribuição de correspondência quanto a anotação e localização do imóvel.

Presumindo tratar-se o teor do Ofício citado a respeito do Projeto Técnico de Instalação pertinente à segunda fase, tempestivamente o faz devidamente instruído.



GMP – ENGENHARIA E SERVIÇOS

Av. Afonso Pena, 3924 – Sala 504 – Cruzeiro – Belo Horizonte – MG – CEP 30 130-009  
Tel: (31) 9976 9359, (31)-3223 1369, Fax: (31) 3225-4074  
e-mail: gmp@gmponline.com.br – Site : www.gmponline.com.br

DOCUMENTO ANEXADO  
NESTA DATA  
05.08.2011  
Junto

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
13 AGO 2013

ENG RESPONSÁVEL

305

Nesta oportunidade, pelos motivos expostos, retificamos o endereço de correspondência, a fim de evitar fatos semelhantes no futuro, solicitando a remessa a esta Associação o Ofício citado para manutenção em arquivo.

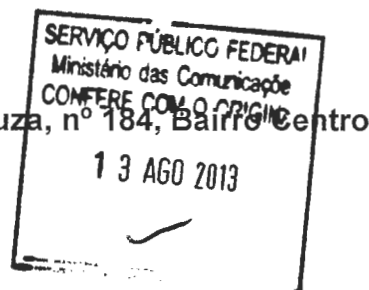
Em anexo, segue os seguintes documentos abaixo relacionados:

- a) Comprovante de endereço de correspondência que ora retifica;
- b) Comprovante de endereço sede;
- c) Projeto Técnico de Instalação;
- d) Documento de Anotação de Responsabilidade Técnica ART.

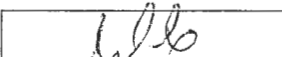
Divino, 11 de julho de 2011.

  
\_\_\_\_\_  
ANDREIA MEDEIROS CHAVES  
PRESIDENTE

Endereço para correspondência :, Rua Marinho Carlos de Souza, nº 184, Bairro Centro  
Cidade: Divino, Estado de Minas Gerais, CEP 36.820-000,  
Telefone para contato: (032) 3743-1492; Cel: (32) 9955-1145;  
Correio eletrônico: [rcdivinense@gmail.com](mailto:rcdivinense@gmail.com)



GMP - ENGENHARIA E SERVIÇOS



ENG RESPONSÁVEL

Av. Afonso Pena, 3924 – Sala 504 – Cruzeiro – Belo Horizonte – MG – CEP 30 130-009  
Tel: (31) 9976 9359, (31)-3223 1369, Fax: (31) 3225-4074  
e-mail: [gmp@gmponline.com.br](mailto:gmp@gmponline.com.br) – Site : [www.gmponline.com.br](http://www.gmponline.com.br)



RJ	RIO DE JANEIRO	53000.015960/04	INSTITUTO DE IMAGEM E CIDADANIA	3432 DE 21/07/2010	MUDOU-SE
RN	ESPIRITO SANTO	53000.028978/09	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESPIRITO SANTO - ASCOM	1721 DE 31/03/2011	NÃO PROCURADO
SC	FLORIANÓPOLIS	53000.043851/05	GRÊMIO RECREATIVO E SAMBA FILHOS DA LUA	4968 DE 24/09/2009	AR EXTRAVIADO
TO	CRISTALÂNDIA	53000.028180/09	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DIFUSÃO DE CRISTALÂNDIA	2357 DE 29/06/2010	AUSENTE

OCTAVIO PENNA PIERANTI

**EDITAL DE 16 DE JUNHO 2011  
MANUTENÇÃO DE INDEFERIMENTO DE PROCESSOS**

O Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária, no uso das suas atribuições resolve, pelo presente Edital COMUNICAR a manutenção do indeferimento dos processos das entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência. As interessadas poderão apresentar Recurso endereçado ao Sr. Ministro de Estado das Comunicações, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades implicará no arquivamento do processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - DF.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
BA	MARAGOGIPE	53000.013827/10	ASSOCIAÇÃO DE MÚSICOS DE MARAGOGIPE	001 DE 31/01/2011	AUSENTE
MI	CULABA	53000.048645/10	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JOEVA-JIRE	048 DE 07/04/2011	NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO
PA	MARABÁ	53000.029036/09	ASSOCIAÇÃO ENTRE RIOS FM	091 DE 23/04/2010	MUDOU-SE
PR	BOCAIÚVA DO SUL	53000.008678/08	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PROGRESSO DE BOCAIÚVA DO SUL	050 DE 07/04/2011	DESCONHECIDO
RJ	PARATI	53000.054307/06	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BENEDITO TELMO COUPE	069 DE 12/04/2011	NÃO PROCURADO
RS	SANTA CRUZ DO SUL	53000.029669/09	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E DE RÁDIO-DIFUSÃO DE SANTA CRUZ DO SUL - NATIVA FM	068 DE 31/03/2010	AUSENTE
SP	SAO PAULO	53000.014039/07	INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES - IBET	052 DE 12/03/2008	DESCONHECIDO

OCTAVIO PENNA PIERANTI

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária, no uso das suas atribuições resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos consistentes das devoluções de AR Postal, para apresentação dos documentos solicitados nos ofícios relacionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades implicará no indeferimento do pedido e arquivamento do processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - D.F.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
AM	JURUA	53000.095751/06	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DE SÃO FRANCISCO	7070 DE 10/11/2010	AR EXTRAVIADO
MA	BALSAS	53680.000937/98	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA FM LIBERDADE	2586 DE 10/05/2011	ENDEREÇO INSUFICIENTE
MA	BALSAS	53000.064800/10	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SUCESSO FM	2590 DE 10/05/2011	ENDEREÇO INSUFICIENTE
MG	DIVINO	53000.043138/08	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIVINO ACD	2851 DE 23/05/2011	NÃO EXISTE O Nº INDICADO
MT	NOBRES	53000.022335/10	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE AMIGOS DA RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE VI	1942 DE 12/04/2011	NÃO PROCURADO
MT	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	53000.030609/07	LA BOM JARDIM ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO, CULTURAL, INFORMATIVO E SOCIAL DO QUILÔMBO DE MATA-CAVALO	0964 DE 15/02/2011	NÃO PROCURADO
PB	PITIMBU	53000.030197/09	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE PITIMBU	1173 DE 03/03/2011	NÃO PROCURADO
PR	BITURUNA	53000.030622/07	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DO CONTESTADO	1123 DE 28/02/2011	MUDOU-SE
RJ	RIO DE JANEIRO	53000.037080/03	ASSOCIAÇÃO ADORAY	5238 DE 10/09/2010	MUDOU-SE
SP	PIGUA	53000.007845/08	PROJETO VIDA E ARTE	1699 DE 05/04/2011	AR EXTRAVIADO
SP	PRESIDENTE PRUDENTE	53000.044704/07	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO-DIFUSÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP	1635 DE 31/03/2011	NÃO PROCURADO
RO	MINISTRO ANDREAZZA	53800.000309/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL MINISTRO ANDREAZZA	2079 DE 19/04/2011	AUSENTE

Em 16 de junho de 2011  
OCTAVIO PENNA PIERANTI

**AVISOS**

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, por força do disposto no art. 44, da Lei n.º 9.784/1999, convoca a licitante RÁDIO DINÂMICA FM DE TATUÍ LTDA, a se manifestar, no prazo de 10 (dez) dias, quanto ao teor da NOTA/AGU/CONJUR-MC/ACO/Nº 44-2.17/2010 e do PARECER Nº 0260/2011/SJL/CGAA/CONJUR-MC/AGU, que opina no sentido da nulidade de sua habilitação na concorrência 139/2001 - SSR/MC, para a localidade de Araçuaia da Serra, no Estado de São Paulo.

Os autos do(s) processo(s) estarão disponíveis na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, Ministério das Comunicações, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo Oeste, 1º andar, sala 132, Brasília/DF, sendo que a contagem do prazo terá início a partir do primeiro dia útil seguinte à presente publicação, a teor do §5º do art. 109 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, por força do disposto no art. 44, da Lei n.º 9.784/1999, convoca a licitante TVI-TV INTERATIVA LTDA, a se manifestar, no prazo de 10 (dez) dias, quanto ao teor do PARECER Nº 0260/2011/SJL/CGAA/CONJUR-MC/AGU, que opina no sentido de ser tornada sem efeito a homologação da concorrência 139/2001-SSR/MC, na localidade de Água de São Pedro, no Estado de São Paulo, bem como a adjudicação de seu objeto em favor da ora convocada.

Os autos do(s) processo(s) estarão disponíveis na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, Ministério das Comunicações, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo Oeste, 1º andar, sala 132, Brasília/DF, sendo que a contagem do prazo terá início a partir do primeiro dia útil seguinte à presente publicação, a teor do §5º do art. 109 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, com fulcro no art. 26, § 3º, da Lei nº 9784/1999, tendo em vista devolução de AR, convocar o(s) participante(s) da Concorrência 004/2009-CEL/MC, FRONTEIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, a se manifestar(em) quanto ao teor do PARECER Nº 0297/2011/SJL/CGAA/CONJUR-MC/AGU, em conformidade com o art. 43, § 3º, da Lei n.º 8.666/1993.

Fica conferido o prazo de 10(dez) dias úteis a contar do primeiro dia útil seguinte a presente publicação, estando os autos do(s) processo(s) disponíveis na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo Oeste, 1º andar, sala 132, Brasília/DF.

**DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ACOMPANHAMENTO DE OUTORGAS**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 5 DE 16 DE JUNHO DE 2011**

O COORDENADOR-GERAL DE ACOMPANHAMENTO DE OUTORGAS, Substituto, do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações, com a competência conferida pelo inciso VIII do artigo 155, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria MC nº 401, de 22 de agosto de 2006, com alteração introduzida pela Portaria MC nº 711, de 12 de novembro de 2008, vem, pelo presente Edital, NOTIFICAR as entidades concorrentes da radiodifusão abaixo relacionadas para exercer seu direito de defesa no prazo de 05 (cinco) dias, contado da publicação do presente Edital, em razão das irregularidades apontadas nos Laudos e Relatórios de vistoria e de avaliação (AR), tendo em vista a frustrada tentativa de envio da notificação por via postal, em virtude de sua devolução por motivos diversos registrada pelos Correios, no Aviso de Recebimento (AR), sob pena de, não o fazendo, terem seus processos de apuração de infração analisados na condição de "entidade revel", nos termos da Lei. A defesa deverá ser encaminhada ao seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - Sala 330 - CEP: 70044-900 - Brasília-DF. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no sítio: www.nic.gov.br.

**ANEXO**

UF	Localidade	Nº do Processo	Entidade	Serviço	Enquadramento indicado no Laudo e/ou Relatório	Pena de
PA	Belem	53000.000454/2011	Rádio Guajará Ltda.	FM	Art. 48 do CBT, Art. 38, item "h" do CBT c/c art. 28, inciso XII, alínea "e" do RSR e Art. 28, inciso XII, alínea "m" do RSR.	Suspensão / Multa
RR	Boa Vista	53000.010537/2011	Fundação Educativa Cultural José Allemanno	FME	Art. 28, item 12, alínea "g" do RSR.	Multa
TO	Dianópolis	53000.024330/2011	RBN - Rede Brasil Norte de Comunicação Ltda.	FM	Art. 64, alínea "f" da Lei n.º 4.117/62.	Cassação

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/unicidade.html>, pelo código 00032011062000116

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Brasília-DF, 16 de junho de 2011.  
DENISE MENEZES DE OLIVEIRA  
Presidente da Comissão

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL

EDUARDO AMORIM MARTINS DE SOUZA

*[Handwritten signature]*

**CEMIG**

agência virtual

## Identificação do cliente

Número: 7009115864

Nome / Razão Social: VANDERSON LUIZ ALVES PEREIRA

Selecione a instalação e, em seguida, clique em avançar:

 A Instalação que procuro NÃO está entre as listadas abaixo

## Selecione uma Instalação

☐ nº 008007746970, FF27 - RZ04 - Vencimento fixo - 27, Conta Contrato Ativa					
Nº Instalação	Situação	Tensão	Débitos vencidos	Endereço da Instalação	
<input checked="" type="radio"/> 3010726979	Ativa	BT	Não possui	RUA BELO HORIZONTE 35 CS - CENTRO - 36820-000 DIVINO, MG	

voltar

cancelar

avançar





Documento de cobrança de débitos de energia elétrica (sem valor fiscal)  
<http://atendimentovirtual.cemig.com.br>  
 Distribuição S.A. CNPJ 06.981180/0001-16 Inscr. Est. 062.322136.00.87  
 Av. Barbacena, 1200 - 17o.andar - CEP 30190-131 - Belo Horizonte/MG

Referente a  
**JUL/2011**

*JS*  
 ?

FALE COM A CEMIG: 1 1 6

**VANDERSON LUIZ ALVES PEREIRA**

Descrição	Valores Faturados Quantidade	Tarifa R\$	Valor R\$
Custo de Disponibilidade			12,48

**Nº do Cliente**  
**7009115864**

**Número da Instalação**  
**3010726979**

**Código Débito Automático**  
**8007746970**

**VENCIMENTO**  
**27/07/2011**

Encargos / Cobranças	Valor R\$
Multa 2% conta de 06/2011 sobre R\$ 12,53	0,25
Juros mora 1% am+IGPM: 100 dia(s) sobre R\$11,48	0,47
Juros mora 1% am+IGPM: 128 dia(s) sobre R\$11,52	0,65
Juros mora 1% am+IGPM: 39 dia(s) sobre R\$12,32	0,14
Juros mora 1% am+IGPM: 8 dia(s) sobre R\$12,53	0,02
Juros mora 1% am+IGPM: 190 dia(s) sobre R\$11,64	1,13

**VALOR A PAGAR**  
**R\$ 15,14**

----- corte aqui -----

Ref: JUL/2011 PN: 7009115864 Inst: 3010726979 Cód.DA: 8007746970  
 CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. CNPJ 06.981180/0001-16 Inscr. Est. 062.322136.00.87  
 Av. Barbacena, 1200 - 17o. andar - CEP 30190-131 - Belo Horizonte/MG

**VENCIMENTO**  
**27/07/2011**



83650000000-2 15140138000-2 50496434233-2 08007746970-0

**VALOR A PAGAR**  
**R\$ 15,14**



*JS*



agência virtual

Identificação do cliente

Número: 7009497469

Nome / Razão Social: JOSIMAR PEREIRA

109  
?

Selecione a instalação e, em seguida, clique em avançar:

A Instalação que procuro NÃO está entre as listadas abaixo

Selecione uma Instalação

☐ nº 008014003126, FF08 - RZ11 - Vencimento fixo - 08, Conta Contrato Ativa				
Nº Instalação	Situação	Tensão	Débitos vencidos	Endereço da Instalação
<input checked="" type="radio"/> 3007657485	Ativa	BT	Possui	RUA CYPRIANO GIL ALCON 86 CS XXXX - CENTRO - 36820-000 DIVINO, MG

voltar

cancelar

avançar



*Handwritten signature*



Documento de cobrança de débitos de energia elétrica (sem valor fiscal)

<http://atendimentovirtual.cemig.com.br>

Distribuição S.A. CNPJ 06.981180/0001-16 Inscr. Est. 062.322136.00.87  
 Av. Barbacena, 1200 - 17o. andar - CEP 30190-131 - Belo Horizonte/MG

**JOSIMAR PEREIRA**

Descrição	Valores Faturados Quantidade	Tarifa R\$	Valor R\$
Custo de Disponibilidade			12,53

Encargos / Cobranças	Valor R\$
Multa 2% conta de 05/2011 sobre R\$ 12,35	0,25
Juros mora 1% am+IGPM: 2 dia(s) sobre R\$12,35	0,01

Referente a  
**JUN/2011**

FALE COM A CEMIG: 1 1 6

**Nº do Cliente**  
**7009497469**

**Número da Instalação**  
**3007657485**

**Código Débito Automático**  
**8014003126**

**VENCIMENTO**  
**08/07/2011**

**VALOR A PAGAR**  
**R\$ 12,79**

----- corte aqui -----

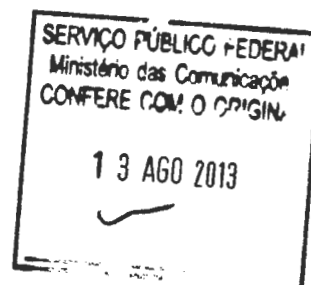
Ref: JUN/2011 PN: 7009497469 Inst: 3007657485 Cód.DA: 8014003126  
 CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. CNPJ 06.981180/0001-16 Inscr. Est. 062.322136.00.87  
 Av. Barbacena, 1200 - 17o. andar - CEP 30190-131 - Belo Horizonte/MG

**VENCIMENTO**  
**08/07/2011**



83680000000-9 12790138006-4 80290939733-2 08014003126-3

**VALOR A PAGAR**  
**R\$ 12,79**



*Handwritten signature*

## ANEXO 15 - MODELO DE DECLARAÇÃO

333  
?

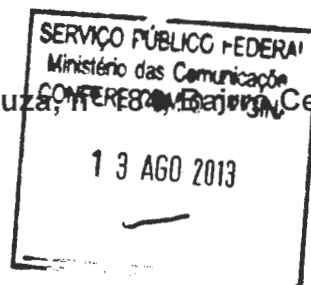
Andréia Medeiros Chaves, na qualidade de representante legal da Associação Cultural de Divino - ACD, declara para os devidos fins que:

- na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas imediatamente as transmissões até que essas sejam sanadas;
- na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, serão interrompidas suas transmissões;

Divino, 06 de julho de 2011.

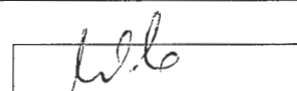
  
\_\_\_\_\_  
ANDREIA MEDEIROS CHAVES  
PRESIDENTE

Endereço para correspondência : Rua Marinho Carlos de Souza, nº 824, Bairro Centro,  
Cidade: Divino, Estado de Minas Gerais, CEP 36.820-000,  
Telefone para contato: (032) 3743-1492; Cel: (32) 9955-1145;  
Correio eletrônico: [rcdivinense@gmail.com](mailto:rcdivinense@gmail.com)



GMP – ENGENHARIA E SERVIÇOS

Av. Afonso Pena, 3924 – Sala 504 – Cruzeiro – Belo Horizonte – MG – CEP: 30.130-009  
Tel: (31) 9976 9359, (31) 3223 1369, Fax: (31) 3225-4074  
e-mail: [gmp@gmponline.com.br](mailto:gmp@gmponline.com.br) – Site : [www.gmponline.com.br](http://www.gmponline.com.br)



ENG RESPONSÁVEL



# DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM OS NÍVEIS DE IRRADIAÇÃO NÃO IONIZANTE

Anexo 17

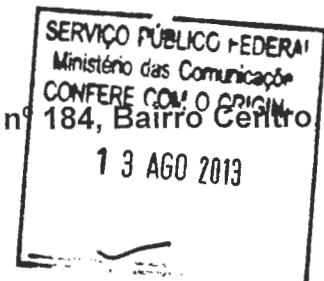
122  
?

Declaro, em conformidade com as normas vigentes, que a estação transmissora da Associação Cultural de Divino - ACD, na cidade de Divino, estado de Minas Gerais, atenderá, quando do licenciamento da estação, como condição indispensável para sua entrada em funcionamento, conforme Regulamento sobre Limitação da Exposição a Campos Elétricos, Magnéticos e Eletromagnéticos na Faixa de Radiofrequências entre 9 kHz e 300GHz, aprovado pela Resolução Anatel n.º 303, de 02/07/2002, publicada no D.O.U. de 10/07/2002, não expondo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências de valores superiores aos estabelecidos na tabela constante da referida Resolução.

Divino, 06 de julho de 2011.

*Andréia Medeiros Chaves*  
\_\_\_\_\_  
ANDREIA MEDEIROS CHAVES  
CPF Nº 058.499.336-62  
PRESIDENTE

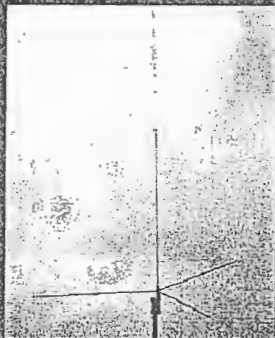
Endereço para correspondência : Rua Marinho Carlos de Souza, nº 184, Bairro Centro  
Cidade: Divino, Estado de Minas Gerais, CEP 36.820-000,  
Telefone para contato: (032) 3743-1492; Cel: (32) 9955-1145;  
Correio eletrônico: [rcdivinense@gmail.com](mailto:rcdivinense@gmail.com)



GMP – ENGENHARIA E SERVIÇOS

Av. Afonso Pena, 3924 – Sala 504 – Cruzeiro – Belo Horizonte – MG – CEP: 30.130-009  
Tel: (31) 9976 9359, (31) 3223 1369, Fax: (31) 3225-4074  
e-mail: [gmp@gmponline.com.br](mailto:gmp@gmponline.com.br) – Site : [www.gmponline.com.br](http://www.gmponline.com.br)

*[Signature]*  
\_\_\_\_\_  
ENG RESPONSÁVEL

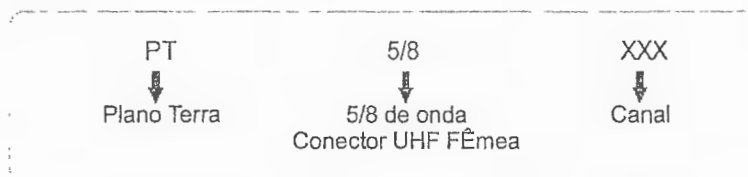


# Antena Plano Terra 5/8 de Onda

## CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Faixa de frequência .....	87,5 - 107,9 Mhz
Impedância de entrada .....	50 Ohms
Polarização .....	Vertical
Potência máxima de entrada .....	300 Watts
Ganho por elemento .....	2,15 dBi (0 dBd)
VSWR .....	< 1.1:1
Área exposta .....	0,07 m <sup>2</sup>
Carga ao vento .....	7 Kgf
Peso .....	1,5 Kg
Dimensões por elemento (A x L x P) .....	3100mm x 1700mm x 1700mm
Resistência a vento .....	120 Km/h
Conector .....	UHF Fêmea
Proteção elétrica .....	Por intermédio da própria estrutura da antena

## MODELO



\* A= Altura L= Largura P= Profundidade

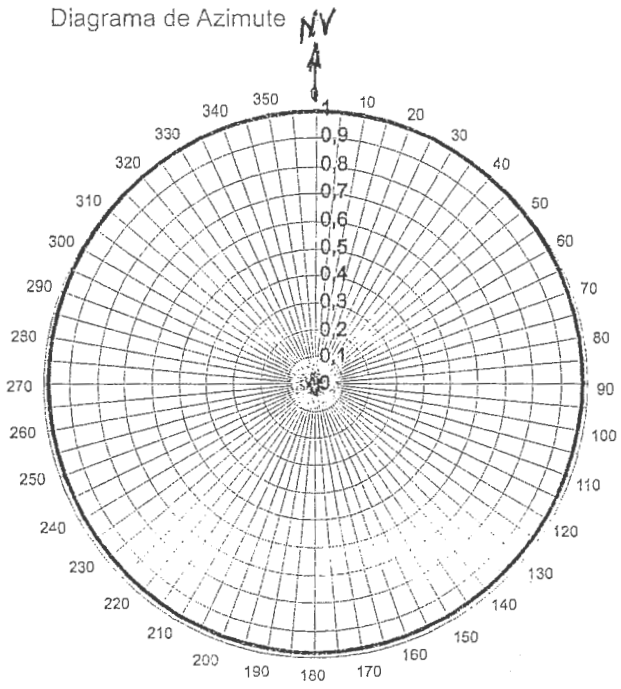
\* Pesos e dimensões são variáveis de acordo com a frequência de operação solicitada pelo cliente

\* As informações contidas neste documento estão sujeitas a alteração sem aviso prévio.

114  
2



Diagrama de Azimute



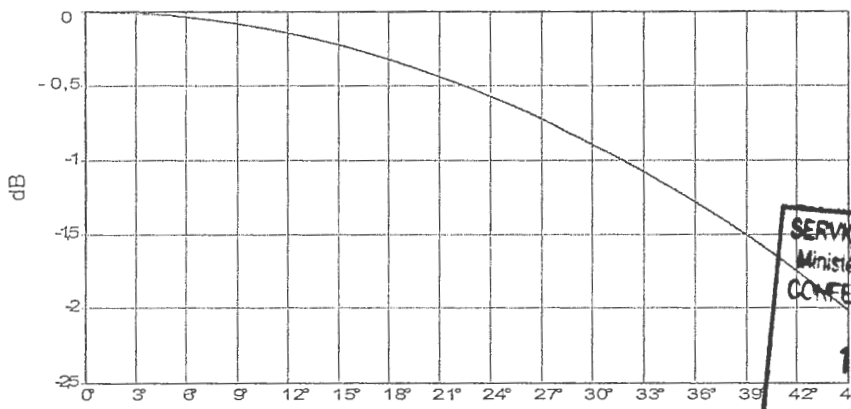
Gráus	E/Emax	(dB)	(%)
0°	1	0	100,00%
5°	1	0	100,00%
10°	1	0	100,00%
15°	1	0	100,00%
20°	1	-0,01	99,77%
25°	1	-0,02	99,54%
30°	1	-0,04	99,08%
35°	0,99	-0,05	98,86%
40°	0,99	-0,06	98,63%
45°	0,99	-0,08	98,17%
50°	0,99	-0,09	97,95%
55°	0,99	-0,1	97,72%
60°	0,99	-0,1	97,72%
65°	0,99	-0,11	97,50%
70°	0,99	-0,12	97,27%
75°	0,99	-0,13	97,05%
80°	0,98	-0,14	96,83%
85°	0,98	-0,15	96,61%

Gráus	E/Emax	(dB)	(%)
90°	0,98	-0,15	96,61%
95°	0,98	-0,16	96,38%
100°	0,98	-0,17	96,16%
105°	0,98	-0,17	96,16%
110°	0,98	-0,17	96,16%
115°	0,98	-0,18	95,94%
120°	0,98	-0,18	95,94%
125°	0,98	-0,18	95,94%
130°	0,98	-0,18	95,94%
135°	0,98	-0,18	95,94%
140°	0,98	-0,18	95,94%
145°	0,98	-0,18	95,94%
150°	0,98	-0,18	95,94%
155°	0,98	-0,18	95,94%
160°	0,98	-0,17	96,16%
165°	0,98	-0,17	96,16%
170°	0,98	-0,17	96,16%
175°	0,98	-0,16	96,38%

Gráus	E/Emax	(dB)	(%)
180°	0,98	-0,15	96,61%
185°	0,98	-0,16	96,38%
190°	0,98	-0,17	96,16%
195°	0,98	-0,17	96,16%
200°	0,98	-0,17	96,16%
205°	0,98	-0,18	95,94%
210°	0,98	-0,18	95,94%
215°	0,98	-0,18	95,94%
220°	0,98	-0,18	95,94%
225°	0,98	-0,18	95,94%
230°	0,95	-0,18	95,94%
235°	0,98	-0,18	95,94%
240°	0,98	-0,18	95,94%
245°	0,98	-0,18	95,94%
250°	0,98	-0,17	96,16%
255°	0,98	-0,17	96,16%
260°	0,98	-0,17	96,16%
265°	0,98	-0,16	96,38%

Gráus	E/Emax	(dB)	(%)
270°	0,98	-0,15	96,61%
275°	0,98	-0,15	96,61%
280°	0,98	-0,14	96,83%
285°	0,99	-0,13	97,05%
290°	0,99	-0,12	97,27%
295°	0,99	-0,11	97,50%
300°	0,99	-0,1	97,72%
305°	0,99	-0,1	97,72%
310°	0,99	-0,09	97,95%
315°	0,99	-0,08	98,17%
320°	0,99	-0,06	98,63%
325°	0,99	-0,05	98,86%
330°	1	-0,04	99,08%
335°	1	-0,02	99,54%
340°	1	-0,01	99,77%
345°	1	0	100,00%
350°	1	0	100,00%
355°	1	0	100,00%

Diagrama de Elevação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGIN.  
13 AGO 2013

www.idealantenas.com.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES.

135  
7

Certificado de Homologação  
(Intransferível)

Nº 0680-03-0528

Validade: Indeterminada

Emissão: 12/02/2009

Fabricante:

AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA  
PRAÇA DA PIRÂMIDE 90 CENTRO EMPRESARIAL, PREF. PAULO F. DE TOLEDO ARCO IRIS  
37540000 SANTA RITA DO SAPUCAI MG

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº TEL II - 183, emitido pelo OCD - ACTA - Supervisão Técnica Independente. Esta homologação é expedida em nome do Fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do(s) serviço(s) ou aplicação(ões) a que se destina.

Tipo:

Transmissor de Radiodifusão Co - Categoria II

Modelo(s):

S 05

Serviço/Aplicação:

Serviço de Radiodifusão Comunitária

Características técnicas básicas:

Faixa de Freqüências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Freqüências
87,4 a 108,0	25,0	180KF3E
87,4 a 108,0	25,0	256KF8E

Potência de saída redutível até 8 W.

Quando do seu fornecimento, os produtos devem estar ajustados para a potência(s) e freqüência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel.

Observações:

Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 13/06/2003.

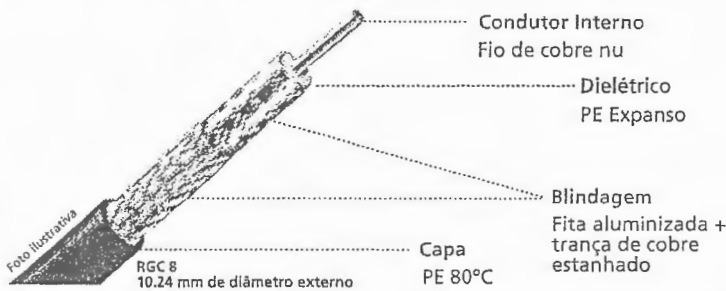
Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. ([www.anatel.gov.br](http://www.anatel.gov.br)).

Marcos de Souza Oliveira  
Gerente Geral de Certificação e Engenharia do Espectro



*[Handwritten signature]*



- APLICAÇÕES**
- Equipamentos de Telecomunicações
  - Equipamentos de rádio frequência
  - Outros.

### Cabo

MODELO	RGC 213	RGC 8
SÉRIE	401.041	401.095
Tipo de Cabo	COAXIAL	COAXIAL

### Formação

Condutor interno/Material	FNu	FNu
Diâmetro do condutor interno - mm(in)	2,55(0,10)	2,74(0,11)
Dielétrico/Material	PE expanso	PE expanso
Diâmetro do dielétrico - mm(in)	7,25(0,28)	7,37(0,29)
Condutor externo/Material (Cobertura de blindagem(%))	FtSn (75%)	FATSn(88%)
Diâmetro do condutor externo - mm(in)	8,14(0,32)	8,13(0,32)
Capa/Material	PE	PE
Diâmetro da capa - mm(in)	10,34(0,40)	10,24(0,40)

### Especificações Mecânicas

Peso do cabo - kg/m(lb/ft)	0,120(0,08)	0,14(0,09)
Raio mínimo de curvatura/repetidas - mm(in)	50/205(1,97/8,07)	60/210(2,36/8,27)
Temperatura de operação °C(°F)	80 máx.(176)	80 máx.(176)

### Especificações Elétricas

Impedância nominal (ohms)	50	50
Velocidade de propagação (%)	80	85
Capacitância - pF/m(pF/ft)	82(25,0)	78(23,80)
Máxima Frequência de operação (GHz)	3,00	3,00
RF - Tensão de Pico(kV r.m.s)	0,5	0,5
Resistência do condutor interno - ohm/km(ohm/M')	3,5(1,10)	3(0,90)
Resistência da blindagem - ohm/km(ohm/M')	8(2,40)	5,3(1,60)

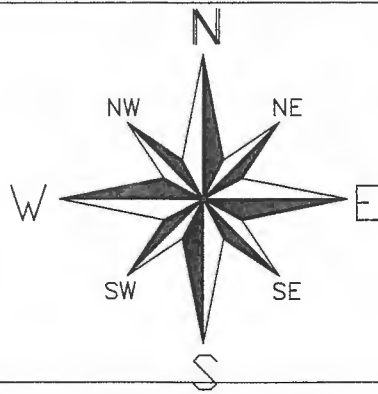
### Frequência (MHz) à 20°C

Frequência (MHz)	Atenuação (dB/100m)	Atenuação (dB/100m)
0,5	0,5	0,4
1	0,7	0,4
5	1,5	1,2
10	1,6	1,5
20	2,0	2,1
30	2,3	2,4
50	2,9	3,1
88	3,8	3,8
100	4,1	4,0
108	4,3	4,2
150	5,2	4,8
174	5,6	5,2
200	6,1	5,6
300	7,6	6,9
400	8,9	8,0
450	9,5	8,6
500	10,0	9,1
512	10,2	9,1
600	11,2	9,7
700	12,2	10,8
800	13,2	11,9
824	13,4	12,1
894	13,9	12,5
900	14,0	12,6
925	14,3	12,7
960	14,6	13,0
1000	14,9	13,2
1250	16,9	14,9
1500	18,8	16,5
1700	20,2	17,7
1800	20,9	18,2
2000	22,3	19,4
2400	25,2	22,3
3000	28,4	24,3

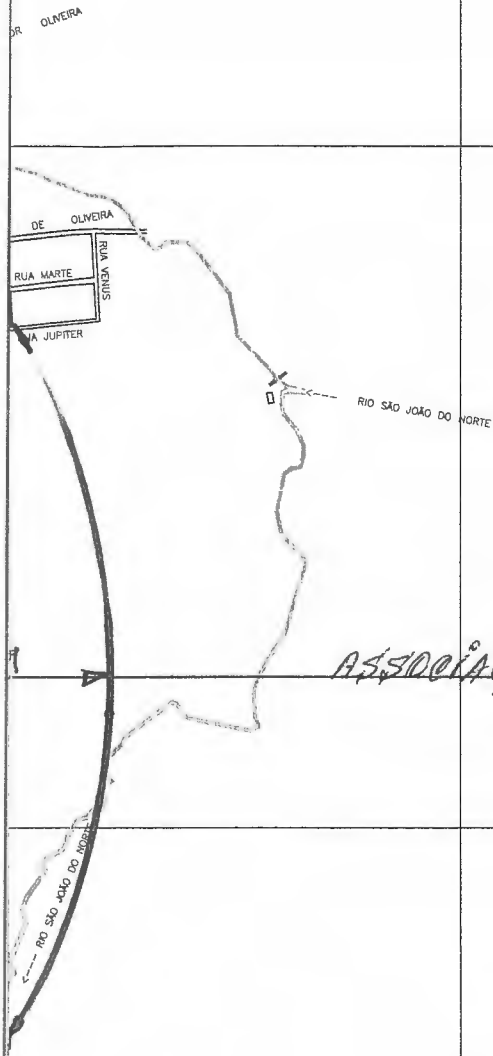
obs1: FNu = Fio de cobre nu  
 obs2: FATSn = Fita metalizada aderida ao dielétrico + trança de cobre estanhado  
 obs3: FtSn = Fita metalizada + trança de cobre estanhado



RG e RGC são marcas registradas da RFS



314  
7



ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIVINO - ACD  
20°S 36'39" - 42°W 08'46"

ESCALA GRAFICA = 1/10000



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
13 AGO 2013


-42°08'00"W

LEV.: _____ CALC.: _____ DES.: _____ RESP. TEC.: GERALDO MAJELA QUEIROZ BOTELHO ENG.º AGRIMENSOR	SERVIÇO: PLANTA DE ARRUEAMENTO		
	PROPRIETÁRIO:		
ASS.: _____ CREA/MG: 38.073/D	TÍTULO DO DESENHO: LEVANTAMENTO PLANIMETRICO CADASTRAL	ART. CREA Nº: -----	FOLHA: 01/01
	LOCAL: RUAS DA CIDADE DE DIVINO DIVINO - MG	ESCALA: 1/10000	FORMATO: A3

138  
?

ANEXO 14 - MODELO DE FORMULÁRIO PADRONIZADO

FORMULÁRIO PADRONIZADO DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO PROJETO TÉCNICO OU PAKA  
ALTERAÇÃO NA INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO

	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
	Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de Serviços

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

<b>1 – SERVIÇO</b> RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom	<b>2 – REGISTRO FISTEL</b> [ ] USO EXCLUSIVO DA ANATEL
---	--

**3 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE**

DENOMINAÇÃO SOCIAL  
ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIVINO - ACD

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO) [ ] CGC [ ]

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA [ ]

**4 – ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA**

LOGRADOURO  
RUA MARINHO CARLOS DE SOUZA Nº 184

LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO) [ ] BAIRRO  
CENTRO

CIDADE  
DIVINO UF  
MG

CEP  
36.820-000 FONE  
(32) 3743-1492 FAX [ ]

E-MAIL [ ]

**5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE**

LOGRADOURO  
RUA ITAMINA BARONE Nº 76

BAIRRO  
CENTRO CIDADE  
DIVINO

CIDADE (CONTINUAÇÃO) [ ] UF  
MG COORDENADAS GEOGRÁFICAS  
20° S 36' 39" - 42° W 08' 46"

**6 – ENDEREÇO DO ESTÚDIO**

LOGRADOURO [ ]

BAIRRO  
RUA ITAMINA BARONE Nº 76 - 3º ANDAR CIDADE  
DIVINO

CIDADE (CONTINUAÇÃO) [ ] UF  
MG

**7 – TRANSMISSOR**

FABRICANTE  
AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA

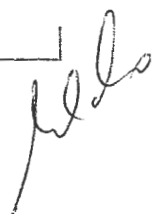
MODELO  
SP 5025 POTÊNCIA  
25 Watts CERTIFICAÇÃO  
0680-03-0528

**8 – ANTENA/TORRE**

FABRICANTE DA ANTENA  
IDEAL IND & COMÉRCIO DE ANTENAS LTDA MODELO  
PT5/8200

GANHO max (Gt)  
0 dB ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO  
10 m ALTURA DA TORRE  
7 m ALTITUDE DO LOCAL  
702 m

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
DIVINO  
13 AGO 2013



119  
2

### 9 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE

RFS BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA

MODELO

RGC 213

COMPRIMENTO(L)

15,00 m

ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)

3,8 dB

PERDAS NA LINHA (PL)

0,57 dB

EFICIÊNCIA DA LINHA ( $\eta$ )

0,88

-(PL)/10

$$\text{Perdas na linha (PL)} = \frac{L \cdot AL}{100}$$

$$\text{Eficiência da linha (E}_F\text{)} = 10$$

### 10 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

$$\text{ERP (dBk)} = 10 \log (\text{Pt. Ght. Gvt. } \eta) = 10 \log (0,025 \times 1 \times 1 \times 0,877001) = -16,59$$

Pt = Potência do transmissor, em kW.

Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.

Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes.

$\eta$  = Eficiência da linha de transmissão.

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

### 11 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

$$E(\text{dB}\mu) = 107 + \text{ERP}(\text{dBk}) - 20 \log d (\text{km})$$

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

$$E(\text{dB}\mu) = 107 + -16,5906 - 20 \log 1 = 90,41 (\text{dB}\mu)$$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dB $\mu$ .

### 12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

### 13 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

ENG. MARCO POLO GAMBONI ALVARENGA

REG.CREA

MG 36748/D

ENDEREÇO

AV. AFONSO PENA Nº 3924 SALA 504

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

---

BAIRRO

---

CIDADE

BELO HORIZONTE

CEP

30.130-0009

TELEFONE

31 - 32 23 13 69

FAX

31 - 32 25 40 74

E-MAIL

gmp@gmponline.com.br

LOCAL

BELO HORIZONTE

DATA

6/7/2011

ASSINATURA



CONFIRMAÇÃO  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
13 ABO 2013

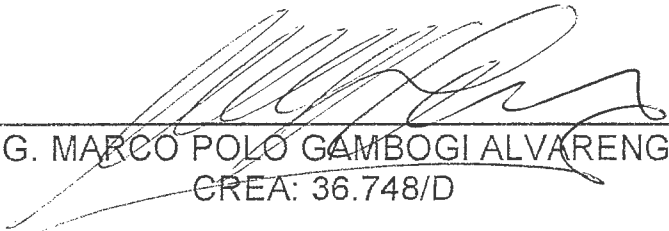


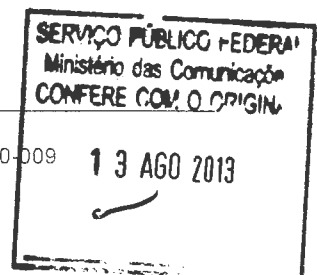


## DECLARAÇÃO DE CONTORNO

Eu Engenheiro Marco Pólo Gambogi Alvarenga, responsável técnico pela instalação do sistema irradiante da Associação Cultural de Divino ACD, CNPJ nº 10.281338/0001-12, na Cidade de Divino, estado de Minas Gerais, localizado na Rua Itamina Barone nº 76, 3º Andar, Centro de coordenadas geográficas 20º S 36' 39" de latitude e 42º W 08' 46" de longitude, declaro que seu projeto como agora apresentado, atende a todas as exigências das Normas Técnicas e Regulamentos aplicáveis ao serviço de Radiodifusão Comunitária e que o contorno de 91dBu da emissora, não dista a mais de 1Km (um quilometro) da antena transmissora em nenhuma direção.

Belo Horizonte, 06 de julho de 2011.

  
ENG. MARCO POLO GAMBOGI ALVARENGA  
CREA: 36.748/D



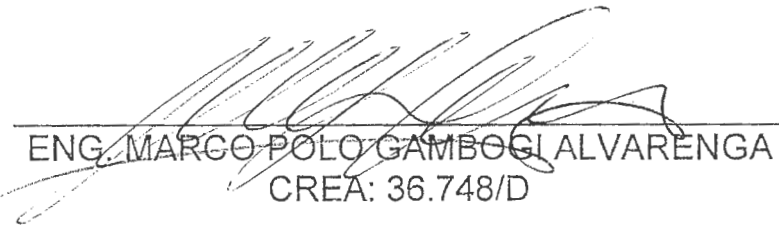


SUS  
2

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE AERÓDROMOS

Eu Engenheiro Marco Pólo Gambogi Alvarenga, responsável técnico pela instalação do sistema irradiante Associação Cultural de Divino ACD, CNPJ nº 10.281338/0001-12 , na Cidade de Divino, no estado de Minas Gerais, localizada nas coordenadas geográficas 20° S 36' 39" de latitude e 42° W 08' 46" de longitude, declaro a não existência de Aeródromos do Ministério da Aeronáutica na cidade de Divino, estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 06 de julho de 2011.

  
ENG. MARCO POLO GAMBOGI ALVARENGA  
CREA: 36.748/D




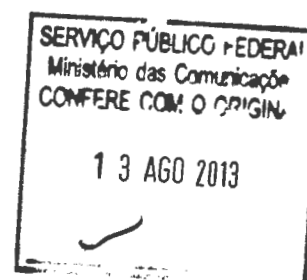


## DECLARAÇÃO DE DESNÍVEL

Declaro para os devidos fins, junto ao Ministério das Comunicações, que a emissora de radiodifusão comunitária mantida pela Associação Cultural de Divino ACD, CNPJ nº 10.281338/0001-12, atende às especificações estabelecidas no item 18.2.7.1 da Norma Complementar Nº. 01/2004 - do Serviço de Radiodifusão Comunitária, isto é, a cota do terreno em torno do sistema irradiante na área compreendida por um raio de 01 (um) Km, não possui desnível superior a 30 (trinta) metros.

Belo Horizonte, 06 de julho de 2011.

  
ENG. MARCO POLO GAMBOGI ALVARENGA  
CREA: 36.748/D



123  
2



## PARECER CONCLUSIVO

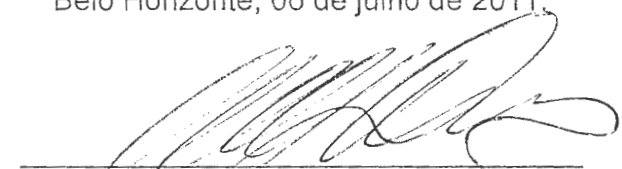
Este Projeto de Instalação demonstra a viabilidade técnica para Instalação de uma EMISSORA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA da Associação Cultural de Divino - ACD, canal 200 potência 25,0 W de transmissor na cidade de Divino, estado de Minas Gerais.

Seu desenvolvimento foi elaborado atendendo as exigências das Normas e Regulamentações Técnicas aplicáveis, entre elas o Regulamento Técnico Para Emissoras de Radiodifusão Comunitária.

O contorno de 91dBμ da emissora não fica situado a mais de 1Km da antena de transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no sub item 12.1, alínea "g", da Norma Complementar nº 01/2004.

Assim sendo, formalmente, venho neste momento solicitar a Vossa Senhoria a aprovação deste projeto segundo as características apresentadas, uma vez que estas estão em conformidade com a legislação em questão.

Belo Horizonte, 06 de julho de 2011.



---

Eng. Marco Polo Gambogi Aivarénga  
CREA – 36.748/D

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
  
13 AGO 2013  
✓



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**  
**CREA-MG**  
**Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais**

Via da Obra/Serviço  
 Página 1/1

**ART de Obra ou Serviço**  
**14201100000000188643**

1. Responsável Técnico  
**MARCO POLO GAMBOGI ALVARENGA**  
 Título profissional:  
**ENGENHEIRO INDUSTRIAL - ELETRICA;**

RNP: 1405246863  
 Registro: 04.0.0000036748  
 Registro: 29952

Empresa contratada:  
**GMP - INDUSTRIA COMERCIO E ENGENHARIA LTDA**

2. Dados do Contrato  
 Contratante: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIVINO - ACD**  
 Logradouro: **RUA RUA CIPRIANO GIL ALCON**

CNPJ: 10.281.338/0001-12  
 Nº: 000086  
 CEP: 36820000

Cidade: **DIVINO** Bairro: **CENTRO**  
 UF: **MG**  
 Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO** Celebrado em: **05/07/2011**  
 Valor: **1.200,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**

3. Dados da Obra/Serviço  
 Logradouro: **RUA RUA ITAMINA BARONE**  
 Complemento: **3º ANDAR**  
 Cidade: **DIVINO** Bairro: **CENTRO**  
 Data de início: **05/07/2011** Previsão de término: **11/07/2011**  
 Finalidade: **OUTRO** UF: **MG**  
 Proprietário: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIVINO - ACD**

Nº: 000076  
 CEP: 36820000

4. Atividade Técnica  
**1 - EXECUÇÃO**  
**PROJETO, COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO, RADIOFUSAO**

Quantidade: **1.00** Unidade: **un**

5. Observações Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART  
**PROJETO TECNICO DE INSTALAÇÃO DE UMA EMISSORA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.....**  
 6. Declarações

7. Entidade de Classe  
**SOCIEDADE MINEIRA DE ENGENHEIROS-SME**

8. Assinaturas  
 Declaro serem verdadeiras as informações acima  
*Marco Polo Gambogi Alvarenga* de *07* de *julho* de *2011*  
**MARCO POLO GAMBOGI ALVARENGA** RNP: 1405246863  
*Andréia Medeiros Alves*  
**ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIVINO** CNPJ: 10.281.338/0001-12

9. Informações  
 - A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.  
 - A autenticidade deste documento pode ser verificada nos sites **www.crea-mg.org.br** ou **www.confrea.org.br**  
 - A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.  
 ÁREA DE ATUAÇÃO: TELECOMUNICACAO,



Valor da ART: **33,00**

Registrada em: **07/07/2011**

Valor Pago: **33,00**

Nosso Número: **000000000183488**

[www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br) | 0800.0312732



**CREA-MG**  
 Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA  
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF  
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 2851 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 23 de maio de 2011.

À Senhora:

**ANDRÉIA MEDEIROS CHAVES.**

Associação Cultural de Divino – ACD.

Rua Belo Horizonte, nº 35, bairro: Soraia.

36.820-000 Divino/MG

Assunto: **Solicitação de Documentação**

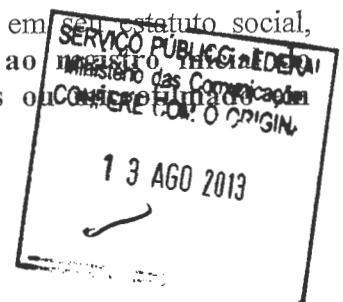
Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.043138/2008, na localidade de **Divino/MG**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, constatamos a seguinte irregularidade:

O Conselho Comunitário descrito no Estatuto Social da entidade não está de acordo com as determinações do art. 8º da Lei 9.612/1998. O art. 22º do Estatuto Social determina que o conselho comunitário será constituído por cinco pessoas, das quais apenas três serão representantes de entidades da comunidade local. Ocorre que o dispositivo legal citado acima exige que todos os cinco componentes do conselho sejam representantes de entidades legalmente constituídas e sediadas na comunidade. Informamos ainda que a função do conselho não é a de “...fornecer matérias e subsídios de forma implementar a programação da emissora...”, mas a de “acompanhar a programação da emissora, com vistas ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade...”. Transcrevemos abaixo o art. 8º da Lei 9.612/1998:

*Art. 8º - A entidade autorizada a explorar o Serviço deverá instituir um Conselho Comunitário, composto por no mínimo cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no art. 4º desta lei”.*

Ressaltamos que caso a entidade promova a alteração em seu estatuto social, deverá encaminhar o novo estatuto **devidamente averbado junto ao Registro de Pessoas Jurídicas ou ao Registro de Pessoas Jurídicas** do Estado de Minas Gerais.



A entidade deverá apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício, que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), a regularização dos itens elencados, sob pena de indeferimento do processo.

Atenciosamente,



**OCTAVIO PENNA PIERANTI**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF  
(61) 3311-6177

Ofício nº 4670 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 11 de 08 de 2011.

À Senhora

**ANDRÉIA MEDEIROS CHAVES**

Representante Legal da Associação Cultural de Divino - ACD

Rua Cypriano Gil Alcon, nº 86, Centro


36.820-000 Divino – MG

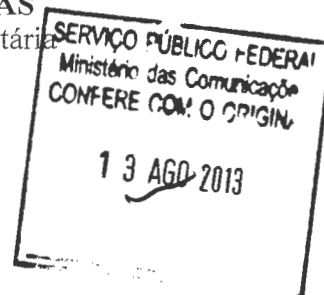
Assunto: **Encaminhamento de Ofício Devolvido pelos Correios / Processo nº 53000.043138/2008.**

Senhora Representante Legal,

1. Encaminhamos em anexo cópia do ofício nº 2851 de 23/05/2011, devolvido pelos correios pelo seguinte motivo: “Não existe o nº indicado”.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

Atenciosamente,

  
**SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS**  
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Substituta







MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF  
(61) 3311-6177

Ofício nº ~~4670~~ /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 11 de 08 de 2011.


À Senhora  
**ANDRÉIA MEDEIROS CHAVES**  
Representante Legal da Associação Cultural de Divino - ACD  
Rua Cypriano Gil Alcon, nº 86, Centro  
36.820-000 Divino – MG

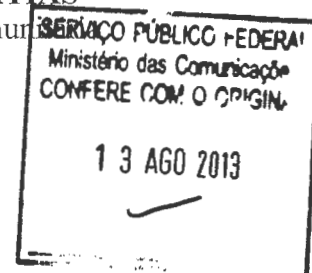
Assunto: **Encaminhamento de Ofício Devolvido pelos Correios / Processo nº 53000.043138/2008.**

Senhora Representante Legal,

1. Encaminhamos em anexo cópia do ofício nº 2851 de 23/05/2011, devolvido pelos correios pelo seguinte motivo: “Não existe o nº indicado”.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

Atenciosamente,

  
**SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS**  
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunal  
Substituta



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA  
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF  
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

98  
129  
Rubrica  
335

Ofício nº 2851 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 23 de maio de 2011.

À Senhora:

ANDRÉIA MEDEIROS CHAVES.  
Associação Cultural de Divino – ACD.  
Rua Belo Horizonte, nº 35, bairro: Soraia.  
36.820-000 Divino/MG

Assunto: **Solicitação de Documentação**

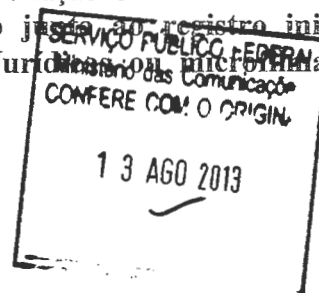
Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.043138/2008, na localidade de **Divino/MG**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, constatamos a seguinte irregularidade:

O Conselho Comunitário descrito no Estatuto Social da entidade não está de acordo com as determinações do art. 8º da Lei 9.612/1998. O art. 22º do Estatuto Social determina que o conselho comunitário será constituído por cinco pessoas, das quais apenas três serão representantes de entidades da comunidade local. Ocorre que o dispositivo legal citado acima exige que todos os cinco componentes do conselho sejam representantes de entidades legalmente constituídas e sediadas na comunidade. Informamos ainda que a função do conselho não é a de “...fornecer matérias e subsídios de forma implementar a programação da emissora...”, mas a de “acompanhar a programação da emissora, com vistas ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade...”. Transcrevemos abaixo o art. 8º da Lei 9.612/1998:

*Art. 8º - A entidade autorizada a explorar o Serviço deverá instituir um Conselho Comunitário, composto por no mínimo cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no art. 4º desta lei”.*

Ressaltamos que caso a entidade promova a alteração em seu estatuto social, deverá encaminhar o novo estatuto **devidamente averbado** no registro inicial do Estatuto Social, no Livro “A” do Registro de Pessoas Jurídicas, em conformidade com o art. 1º do Decreto nº 7.063/2010, e encaminhado em **Pessoas Jurídicas**.



A entidade deverá apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício, que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), a regularização dos itens elencados, sob pena de indeferimento do processo.

Atenciosamente,



OCTAVIO PENNA PIERANTI  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Ministério das Comunicações  
Fls. 179  
CCE

REMETENTE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
13 AGO 2013  
✓



**AVISO DE RECEBIMENTO**  
AVIS CN07

**AR**

RM 39506062 3 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT		TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON	
#		190811	23/08/11
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT		11:30 h	10:50 h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDERECO PARA DEVOLUCAO  
RETOUR

**MINISTERIO DAS COMUNICACOES**  
Secretaria de Servicos de Comunicacoes Eletronica  
Departamento de Outorga de Servicos  
Esplanada dos Ministerios, Bloco R,  
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300  
70044-900 Brasilia-DF

Done

UF	BRASIL
----	--------

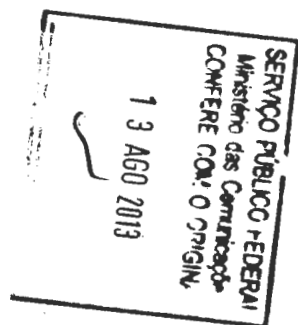
--	--	--	--	--	--	--	--

**MINISTERIO DAS COMUNICACOES**  
Secretaria de Servicos de Comunicacoes Eletronica  
Departamento de Outorga de Servicos  
Esplanada dos Ministerios, Bloco R,  
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300  
70044-900 Brasilia-DF

PREENCHER COM LETRA, DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SOCIAL <b>Of. 4670 /2011/CGRC/DEOC/SCE - MC</b>		Ministério da Comunicação Fls. 13 Rubrica
ENDEREÇO / ADDRESS <b>53000.043138/08</b> ANDRÉIA MEDEIROS CHAVES ASS. CULTURAL DE DIVINO - ACD RUA CYPRIANO GIL ALCON, 86 - CENTRO 36820-000 DIVINO/MG		
CEP / CODE POSTAL		
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO		





AVISO DE RECEBIMENTO  
AVIS CN07

AR

RM 39506062 3 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

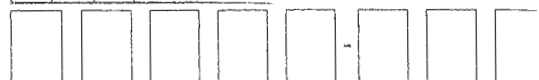
19/08/11	23/08/11	/ /
11:30 h	10:50 h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO  
RETOUR

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,  
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300  
70044-900 Brasília-DF

UF BRASIL





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF  
(61) 3311-6177



Ofício nº 533/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 03 de novembro de 2011.

À Senhora

**ANDRÉIA MEDEIROS CHAVES**

Representante Legal da Associação Cultural de Divino - ACD  
Rua Marinho Carlos de Souza, nº 184, Bairro: Centro  
36.820-000 Divino – MG

*Ar. nua fl. 141*

Assunto: **Encaminhamento de Ofício Devolvido pelos Correios / Processo nº 53000.043138/2008.**

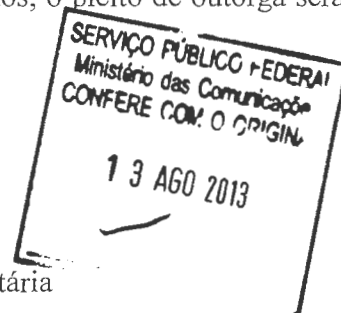
Senhora Representante Legal,

Encaminhamos em anexo cópia do ofício nº 2851 de 23/05/2011, devolvido pelos correios pelo seguinte motivo: “não existe o nº indicado”. Frente ao fracasso da tentativa de intimação, o ofício 2851/2011, encaminhado para Rua Belo Horizonte, nº 35, bairro Soraia, foi publicado no Diário Oficial da União de 20/06/2011.

1. Tendo a entidade se manifestado quanto a publicação, sem, contudo, encaminhar a documentação solicitada, foi enviado o ofício nº 4670/2011, de mesmo teor, para outro endereço de correspondência, “Rua Cyrpiano Gil Alcon, nº 86, Centro”, cuja “Conta de Luz” fora anexada aos autos pela entidade.
2. Ocorre que o ofício citado no parágrafo anterior também foi devolvido pelos correios pelo seguinte motivo “Desconhecido”. Dessa forma, em uma última tentativa de intimar a entidade a sanar as pendências constatadas em seu processo, encaminhamos o presente para outro endereço de correspondência, informado na última documentação encaminhada pela entidade, junto ao projeto técnico.
3. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

Atenciosamente,

**OCTAVIO PENNA PIERANTI**  
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária





Ministério das Comunicações  
Fig. 132  
Rubrica

Divino, 06 de dezembro de 2011.

Ilmo Sr.  
Dr. Octávio Penna Pieranti  
Coordenador – Geral de Radiodifusão Comunitária  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Esplanada dos Ministérios – Bloco R  
Brasília – DF  
CEP 70.044-900

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF  
CÓDIGO 003298/2011-84  
DATA - 03  
DEZEMBRO 2011

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 53000.043138/2008

Prezado Sr.

A Associação Cultural de Divino - ACD, por seu representante legal, tomou conhecimento do teor do Ofício nº 2851/2011/CGRC/DEOC/SCE – MC de 23 de maio deste ano, anexado ao Ofício nº 6533/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC DE 03 de novembro próximo passado.

Em atendimento aos documentos recebidos, encaminha-se a Ata de Assembléia Extraordinária e alteração do Estatuto devidamente registrados na repartição competente..

Do acima exposto aguardamos parecer favorável ao pleito.

Respeitosamente,

ANDRÉIA MEDEIROS CHAVES  
PRESIDENTE

1

Endereço para correspondência : Rua Marinho Carlos de Souza nº 184, Bairro Centro,  
Cidade: Divino, Estado de Minas Gerais, CEP 36.820-000,  
Telefone para contato: (32) 3743-1492; Cel: (32) 9955-1145;  
Correio eletrônico: [rcdivinense@gmail.com](mailto:rcdivinense@gmail.com)

2

Endereço para correspondência : Av. Afonso Pena nº 3924 Sala 504, Bairro Cruzeiro,  
Cidade: Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.130-019  
Telefone para contato: (31) 3223-1369;  
Correio eletrônico: [gmp@gmponline.com.br](mailto:gmp@gmponline.com.br)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
13 AGO 2013

CARTÓRIO ANTÔNIO BAIÃO  
2º. OFÍCIO DE NOTAS

Antônio Marcio Ferraz Baião - Tabelião  
Daniela Drumond Baião Naves - Substituta  
Antônio Carlos Hardy - Escrevente  
Cintia Moreira da Silva Reginaldo - Autorizada  
Escritura, Procuração, Rec. de Firma, Autenticação,  
Separação Consensual, Inventário Partilha e Divórcio  
Pça. Lr. Genérico N. de Oliveira, 95-A - Centro  
TEL.: (32) 3743-1261 - DIVINO



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL  
DAS PESSOAS JURÍDICAS  
Jany Ferreira Campodônico de Souza - Oficiala  
CEP 36.820-000 - DIVINO - MG

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO  
CULTURAL DE DIVINO - ACD



Aos 26 dias do mês de novembro de 2011, às 16,00 horas, à rua Cipriano Gil Alcon nº 86, Centro, Município de Divino, Estado de Minas Gerais, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, conforme estatuído, os membros e colaboradores cujos nomes e assinatura ao final desta Ata encontram-se relacionados, teve como objetivo promover alteração no Estatuto da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIVINO – ACD, conforme Ofício 6533/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC, 03 de novembro de 2011. A Presidente em exercício, Sra. Andréia iniciou os trabalhos convidando o Sr. Antenor Gonçalves Neto para secretariar a sessão e a seguir expôs aos presentes os motivos e as razões que motivaram tal exigência. Dando seqüência, a Sra. Andréia passou a leitura do Ofício em tela, sendo analisado Capítulo VIII Art. 22, que após sugestões o Conselho Comunitário deveria constituir de 5 (cinco) representantes de entidades da comunidade local, somado à dois membros das Associação com elos na parte de Programação e Ação Social. Colocado em votação, ao final, foi o mesmo aprovado por unanimidade pelos presentes à reunião. Logo após, a Presidente Sra. Andréia Medeiros Chaves, em nome dos membros da administração e associados da Associação Cultural de Divino - ACD, agradeceu aos presentes pelo senso democrático na condução dos trabalhos e reiterou a colaboração de todos pelo desempenho das atividades exercidas pela ACD em prol do social. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião às 17,30 horas determinando a lavratura da Ata para posterior registro na repartição competente e eu, Antenor Gonçalves Neto, Secretário, no cumprimento das determinações, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes. Divino, 26 de novembro de 2011.

Andréia Medeiros Chaves	
André Luiz Portes	
Amanda Aparecida de Souza Nazareth	
Jhony Ferreira de Souza	
Wanderley Ivo de Freitas	
Lênio Braz da Silva Pereira	
Jorge Dionisio	
Antenor Gonçalves Neto	
p/p Asilo São Vicente de Paula	
p/p Leo Clube de Divino	



**CARTÓRIO ANTÔNIO BAIÃO**  
**2º. OFÍCIO DE NOTAS**

*Antônio Márcio Ferraz Baião - Tabelião*  
*Daniela Drumond Baião Naves - Substituta*  
*Antônio Carlos Herdy - Escrevente*  
*Cintia Moreira da Silva Reginaldo - Autorizada*  
Escritura, Procuração, Rec de Firma, Autenticação,  
Separação Consensual, Inventário Partilha e Dí órcio  
Pça - (Genérico N de Oliveira, 95. ) - Centro  
( ) - 13-1261 -

**CARTÓRIO ANTÔNIO BAIÃO**  
**2º. OFÍCIO DE NOTAS**  
Oficial: *Antônio Márcio Ferraz Baião*  
Certifico que esta confere com o  
original. Dou Fé.  
Em 06 de *Setembro* de 2001  
na cidade de *Barcelos*  
Assinatura: *Antônio Márcio Ferraz Baião*



Cartório de Registro Civil - Divino - Minas Gerais  
Danila Drummond Baião Neves - Escrivã  
Antônio Carlos Roridy - Escrevente  
Cláudia Moreira da Silva Roginense - Autorizada  
Escrituras, Procuração, Rec. de Filiação, Autenticação,  
Separação Consensual, Invenção, Partilha e Divórcio  
Pça. Dr. Genesio N. de Oliveira, 95-A - Centro  
Tel.: (31) 3743-2097 - DIVINO - MG

4

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL  
DAS PESSOAS JURÍDICAS  
Jany Ferreira Campodônico de Souza - Oficiala  
CEP 36.820-000 - DIVINO - MG

*[Handwritten signature]*



p/p Paróquia Divino Espírito Santo

*[Handwritten signature]*

p/p Caixa Escolar Dr. Pedro Paulo Neto

*[Handwritten signature]*

p/p Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Divino

ROSA MARIA DE PAULA

*[Handwritten signature]*

VANELSON CAIRES QUEIROZ

*[Handwritten signature]*

NEWTON FERREIRA BORTES

*[Handwritten signature]*

Alessandra Kássia Roridy

*[Handwritten signature]*

Thomaz de Souza Jbuc

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Isabel Roridy de Vieira

*[Handwritten signature]*

Pedro Ferreira de Souza

*[Handwritten signature]*

REGISTRO DE TÍT., DOCUMENTOS E PES. JURÍDICAS  
Apresentando a Registro hoje e foi incluído no Protocolo  
n.º 2A às fls. 131V sob o n.º de ordem 15.815  
Registrado no Livro n.º A3 sob o n.º de ordem 00713  
DIVINO - MG 06 Dezembro 2013  
Bel. Jany Ferreira Campodônico de Souza - Oficiala

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS  
E DOCUMENTOS E PES. JURÍDICAS  
Rua Presidente Vargas, nº. 130  
DIVINO - MG - Tel.: 3743-2097  
CNPJ 09.660.901/0001-84  
Bel. Jany Ferreira Campodônico de Souza  
Oficiala

C. R. T. - DIVINO - MG  
Emol. R\$: 35,15  
T.F.J. R\$: 11,03  
Total R\$: 46,18



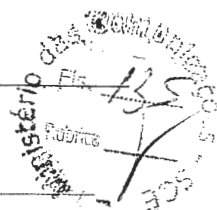
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
13 AGO 2013

*[Large handwritten scribbles at the bottom of the page]*

CARTÓRIO ANTÔNIO BAIÃO  
2º. OFÍCIO DE NOTAS

*Antônio Márcio Ferraz Baião* - Tabelião  
*Daniela Drumond Baião Naves* - Substituta  
*Antônio Carlos Herdy* - Escrevente  
*Cíntia Moreira da Silva Reginaldo* - Autorizada  
Escritura, Procução, Rec. de Firma, Tutel. deção,  
Separação Consensual, Inventário Família e Fideiúsmo  
Pça. Dr. Genserico N. de Oliveira  
TEL.: (011) 211-1121

CARTÓRIO ANTÔNIO BAIÃO 2º. OFÍCIO DE NOTAS Oficial: <i>Antônio Márcio Ferraz Baião</i> Certifico que esta confere com o original. Dou Fé. Divino-MiG 06 de <i>Setembro</i> de 2011 Em test. _____ da verdade Oficial: <i>Caroline</i>
--



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

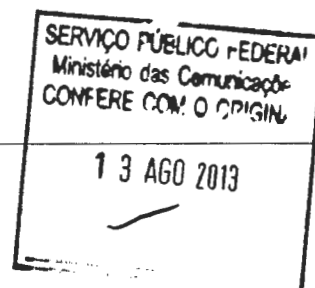
		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>20.296.620/0001-27</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>28/03/1978</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASILO SAO VICENTE DE PAULO</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA</b>			
LOGRADOURO <b>R MELO VIANA</b>	NÚMERO <b>312</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>36.820-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>DIVINO</b>	UF <b>MG</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/07/2000</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

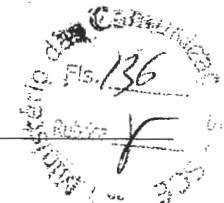
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **06/12/2011** às **09:53:28** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 06/12/2011





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

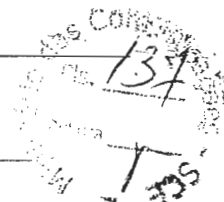
		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.364.245/0001-14</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>29/05/2009</b>
NOME EMPRESARIAL <b>LEO CLUBE DE DIVINO</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>LEO CLUBE</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA</b>			
LOGRADOURO <b>R FRANCISCO JOAQUIM FONSECA</b>	NÚMERO <b>55</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>36.820-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>DIVINO</b>	UF <b>MG</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/05/2009</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **06/12/2011** às **09:56:53** (data e hora de Brasília).

Voltar





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

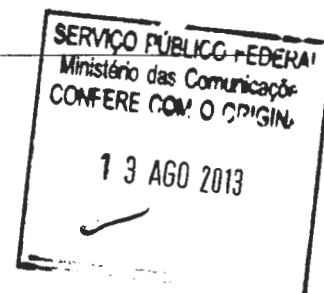
		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.672.427/0001-97</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>24/08/2001</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PAROQUIA DIVINO ESPIRITO SANTO</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA</b>			
LOGRADOURO <b>PC DR. GENSERICO NUNES DE OLIVEIRA</b>	NÚMERO <b>170</b>	COMPLEMENTO <b>CASA</b>	
CEP <b>36.820-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>DIVINO</b>	UF <b>MG</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/08/2001</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

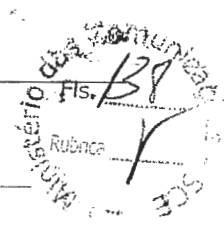
Emitido no dia **01/12/2011** às **10:25:23** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 01/12/2011







## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>19.658.434/0001-01</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>07/10/1977</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CAIXA ESCOLAR DR PEDRO PAULO NETTO</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>85.50-3-01 - Administração de caixas escolares</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA</b>			
LOGRADOURO <b>R ATRATINO VITOR</b>	NÚMERO <b>423</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>36.820-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>DIVINO</b>	UF <b>MG</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/07/1998</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

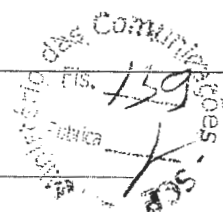
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **30/11/2011** às **09:36:37** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 30/11/2011





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>02.610.068/0001-18</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>19/05/1998</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DIVINO</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA</b>			
LOGRADOURO <b>R JARY FERREIRA DE BARROS</b>	NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
CEP <b>36.820-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>DIVINO</b>	UF <b>MG</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/12/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **01/12/2011** às **10:17:54** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 01/12/2011





CARTÓRIO ANTÔNIO BAÃO  
2º. OFÍCIO DE NOTAS

Antônio Marcio Ferraz Baão - Tabelião  
Daniela Drumond Botão Nunes - Substituta  
Antônio Carlos de - Escrevente  
Cristina Maria da Silva Reginaldo - Autorizada  
Escritura, Procução, Rec. de Firma, Autenticação,  
Separação Consensual, Inventário Partilha e Dí. ócio  
Pça. Princesa N. de Oliveira, 95-A - Centro  
TEL: (31) 3743-1261 - DIVINO - MG

Ministério da Com. F/140  
Rubrica

## ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIVINO – ACD PRIMEIRA ALTERAÇÃO

### CAPÍTULO I

Da Denominação, Sede, Fins e Princípios

Art. 1 – A ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIVINO, daqui por diante referida apenas como ACD, é uma entidade jurídica de direito privado, com finalidade cultural e educativa sem fins lucrativos ou comerciais, de gestão comunitária, composta por um número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, cujo registro se processará no Cartório de Pessoas Jurídicas.

Art. 2 – A ACD tem sede e foro na cidade de Divino, Estado de Minas Gerais, à rua Cipriano Gil Alcon nº 86, “ Caixa Postal nº 30” ,Centro, CEP: 36.820-000.

Art. 3 - A ACD usará o nome fantasia de “RCD FM” e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

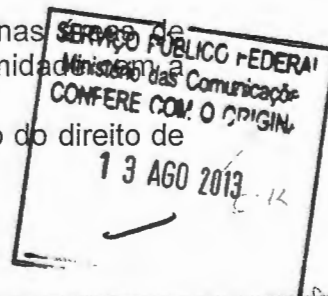
Art. 4 – O prazo de duração da ACD é indeterminado.

Art. 5 – Constituem os objetivos da ACD

A) Executar o serviço de radiodifusão comunitária.

B) Beneficiar a comunidade com vistas a:

- dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas atuações dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL  
DAS PESSOAS JURÍDICAS  
Jany Ferreira Campodônico de Souza - Oficiala  
CEP 36820-000 - DIVINO - MG

**CARTÓRIO ANTÔNIO BAIÃO**

**2º. OFÍCIO DE NOTAS**

*Antônio Márcio Ferraz Baião - Tabelião*

*Daniela Drumond Baião Naves - Substituta*

*Antônio Carlos Hardy - Escrevente*

*Cintia Moreira da Silva Reginoldo - Autorizada*

*Escritura, Procuração, Rec. de Firma, Autenticação,*

*Separação Consensual, Inventário Partilha e Eléctro*

*Pça. - Endereço N. de Oliveira, S. - Centro*

*T. (011) 743-1201*

CARTÓRIO ANTÔNIO BAIÃO

2º. OFÍCIO DE NOTAS

Oficial: *Antônio Márcio Ferraz Baião*

Certifico que esta confere com o original. Dou Fé.

Divino-MG *06* de *Dezembro* de *2011*

Em test. *da* da verdade

Oficial: *Edna Cortes Gomes*



Antônio Márcio Feroz Buião - Advogado  
Danila Drumond Baião Nunes - Substituta  
Antônio Carlos Herdy - Escrevente  
Cintia Moreira da Silva Reginaldo - Autorizada  
Escritura, Procuração, Rec de Firma, Autenticação  
Separação Consensual, Inventário Partilhado e  
Pça L. r. Conselho N. de Oliveira.  
T. (31) 343-1251



- f. realizar, divulgar programas sociais de interesse das comunidades carentes, especialmente aos idosos, crianças, deficientes físicos e para a população de modo geral.
- g. Incentivar a expansão da cultura, das artes e da educação.
- h. divulgar eventos culturais como esportes, festivais de artes, espetáculos de teatros, circense e atividades congêneres, visando sempre a manutenção dos valores culturais da região.
- i. divulgar o folclore e as tradições populares da região, como patrocinar os espetáculos folclóricos.

C) Respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- b) se obrigar a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;
- c) proporcionar a quaisquer cidadãos da comunidade beneficiada o direito a emitir opinião sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento oportuno e adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária;
- d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias.

OK

Art. 6 – É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

K

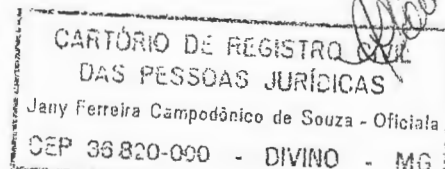
Art. 7 – Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;



**CAPÍTULO II**

**Dos Associados**

Art. 8 – A ACD terá as seguintes categorias de associados:



Handwritten signature

**CARTÓRIO ANTÔNIO BAIÃO**  
**2º. OFÍCIO DE NOTAS**

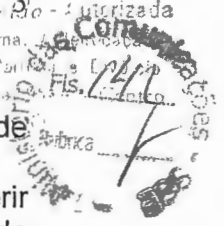
*Antônio Márcio Ferraz Baião* - Tabelião  
*Daniela Drumond Baião Naves* - Substituta  
*Antônio Carlos Herdy* - Escrevente  
*Cintia Moreira da Silva Reginoldo* - Autorizada  
Escritura, Procuração, Rec de Firma, Autenticação,  
Separação Consensual, Inventário Partilha e Divórcio  
Pça Dr. Genérico N de Oliveira, 93-A - Centro  
TEL: (35) 3743-1261 - D - F - S -

**CARTÓRIO ANTÔNIO BAIÃO**  
**2º. OFÍCIO DE NOTAS**  
Oficial: *Antônio Márcio Ferraz Baião*  
Certifico que esta confere com o  
original. Dou Fé.  
Em 06 de Dezembro de 2011  
em test. *[Assinatura]* da verdade.  
Firma: *Edmar Cortes Gomes*



29. OFÍCIO DE NOTAS

Antônio Márcio Ferraz Baião - Tabelião  
Daniela Drumond Baião Naves - Substituta  
Antônio Carlos Herdy - Escrevente  
Cintia Moreira da Silva Regina - Autorizada  
Escritura, Procuração, Rec da Firma, Inventário,  
Separação Consensual, Inventário Particular, etc.  
Pça Pr. Exercício N de Oliveira, 3-201, Divinópolis - MG



- A) Fundadores – Serão todos aqueles que assinaram a Ata de Fundação.
- B) Beneméritos – Serão aqueles a quem a Assembléia Geral conferir essa distinção espontaneamente ou por proposta unânime da Diretoria em virtude de relevantes serviços prestados à entidade.
- C) Contribuintes – Constituídos de participantes como pessoas físicas ou jurídicas que venham a filiar-se à ACD após a sua constituição e regularização e que venham a contribuir de modo relevantes para o desenvolvimento e a realização dos fins da ACD, ainda apoiando-a em termos materiais e/ou financeiros de forma contínua e que serão apresentados pela Diretoria para a aprovação pela Assembléia Geral.

§ 1- Os membros da entidade não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

§ 2- As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

§ 3- A receita da ACD será utilizada, única e exclusivamente para consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

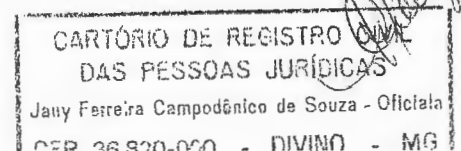
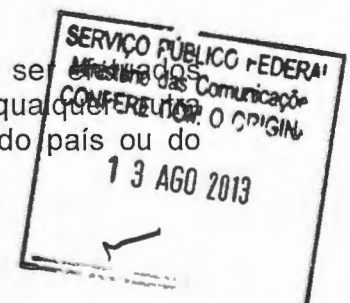
§ 4- São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este Estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente à procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

### CAPÍTULO III

#### Do Patrimônio

Art. 9 – O patrimônio da ACD será constituído:

- A) Pelas doações, auxílios e subvenções que venham a ser recebidas ou concedidos pela União, Estado, Municípios e qualquer outra pessoa jurídica, Entidades Públicas ou Particulares do país ou do exterior.



**CARTÓRIO ANTÔNIO BAIÃO**  
**2º. OFÍCIO DE NOTAS**

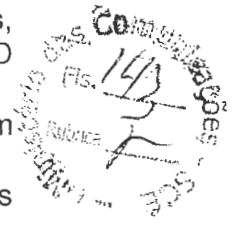
*Antônio Márcio Ferraz Baião* - Tabelião  
*Daniela Drumond Baião Nunes* - Substituta  
*Antônio Carlos Herdy* - Escrevente  
*Cíntia Moreira da Silva Reginaldo* - Autorizada  
Escritura, Procuração, Rec. de Firma, Autenticação,  
Separação Consensual, Inventário, Partilha e Divórcio  
Pca. e Inscrição de Imóveis, Matrícula e Registro  
Trib. de Rec. de 1ª Instância

**CARTÓRIO ANTÔNIO BAIÃO**  
**2º. OFÍCIO DE NOTAS**  
Oficial: *Antônio Márcio Ferraz Baião*  
Certifico que esta confere com o  
original. Dou Fé.  
Livro 148 de *06* de *Dezembro* de *2011*  
Em test. *Qu* da verdade  
Oficial: *Adriana Pereira Gomes*





23.0110-02-12  
Antônio Márcio Ferraz Brito - Tabelião  
Doutor Drumond Brito Naves - Substituto  
Antonio Carlos Azevedo - Escrivão  
Cartório de Registro Civil Registrado - Autorizada  
Escritura, Inventário, Testamento, Autenticidade,  
Separação de Bens, Alimentos, Guarda de Criança e Família  
Especialização em Direito de Família e Sucessões



- B) Pelos bens de direito que forem doados por outras pessoas físicas, jurídicas, entidades públicas que desejarem colaborar com a ACD para atingir os seus objetivos.
- C) Pelos bens móveis ou imóveis que venham a ser adquirido com doação, compra ou cessão, legados ou qualquer outro modo.
- D) Pelas rendas e juros de depósitos bancários ou aplicações financeiras.
- E) Pelos saldos de exercícios anteriores transferidos para conta patrimonial.
- F) Pelas contribuições que vierem a ser feita pelos associados fundadores, beneméritos e participantes da Associação.
- G) Pelos emolumentos adquiridos com origens nas suas atividades.

Art. 10 – Os bens de propriedade da ACD serão utilizados aplicados exclusivamente para consecução de seus objetivos, não podendo ser alienados ou gravados de quaisquer ônus sem aprovação da Assembléia Geral, na forma que dispuser este Estatuto.

#### CAPÍTULO IV

##### Dos Direitos dos Associados

Art. 11– Aos associados existe o direito de:

- A) Votar e ser votado inclusive concorrer a eleições para cargos diretivos respeitadas as disposições dispostas no Art. 19. §2
- B) Representar por escrito a Diretoria da ACD sobre qualquer assunto de interesse da Associação podendo recorrer à próxima Assembléia Geral caso a Diretoria não decida sobre o citado assunto no período anterior a sua realização.

#### CAPÍTULO V

##### Dos Deveres dos Associados

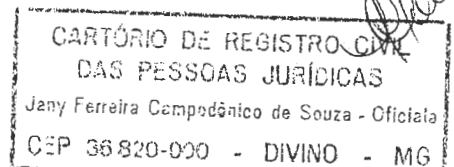
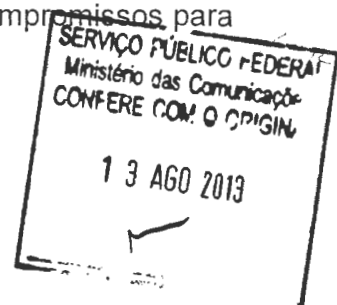
Art. 12 – São Deveres dos Associados:

- A) Cooperar para a integral realização dos objetivos da ACD.
- B) Cumprir as disposições estatutárias, regimentais e resoluções da Diretoria.
- C) Satisfazer na forma e tempos devidos, todos os compromissos para com a ACD.

#### CAPÍTULO VI

##### Dos Órgãos da ACD e seu funcionamento

Art. 13 – São Órgãos da Associação:



**CARTÓRIO ANTÔNIO BAIÃO**

**2º. OFÍCIO DE NOTAS**

*Antônio Márcio Ferraz Baião - Tabelião*  
*Daniela Drummond Baião Nunes - Substituta*  
*Antônio Carlos Herdy - Escrevente*  
*Cintia Moreira da Silva Reginaldo - Autorizada*  
Escritura, Procuração, Rec. de firma, Autenticação,  
Separação Consorcial, Inventário Partilhado e Divórcio  
Pça. Dr. Censericó N. de Oliveira, 25-A - Centro  
TEL: (41) 3771-1261 - D. I. C. -

<p><b>CARTÓRIO ANTÔNIO BAIÃO</b> <b>2º. OFÍCIO DE NOTAS</b> Oficial: <i>Antônio Márcio Ferraz Baião</i> Certifico que esta confere com o original. Dou Fé. em 06 de Dezembro de 2011 em rest. <i>[assinatura]</i> da verdade. Assinatura: <i>Edna Rutes Gomes</i></p>
---



CARTÓRIO ANTONIO BAIÃO  
2º. OFÍCIO DE NOTAS

Antônio Márcio Ferraz Baião - Tabelião  
Daniela Drumond Baião Naves - Substituta  
Antônio Carlos Hardy - Escrevente  
Cintia Moreira da Silva Reginaldo - Autorizada  
Escritura, Procuração, Rec. da Firma, Autenticação,  
Separação Consensual, Inventário Partilha e Divórcio  
Pça. Dr. Genérico N. de Oliveira, 95-A - Centro  
Tel.: (31) 343-1261 - Divino - MG

- A) A Assembléia Geral.
- B) A Diretoria.
- C) O Conselho Comunitário e Programação.

Art 14 – A Assembléia Geral é o Órgão soberano de deliberação da ACD e será constituída por seus associados em pleno gozo de seus direitos sociais.

Art. 15 – A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano, no mês de julho, em lugar, dia e hora determinado pela Diretoria, extraordinariamente sempre que convocada pelo Presidente ou solicitada por no mínimo de um quinto (1/5) dos sócios, para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ocorrer a cada 4 (quatro) anos para eleição de Diretoria, do Conselho Comunitário e Programação. Extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no parágrafo primeiro.

§ 1º- A Assembléia Geral poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar à destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos um terço nas convocações seguintes.

Art. 16 – O “quorum” para deliberação da Assembléia Geral, em primeira convocação será de metade mais um dos sócios.

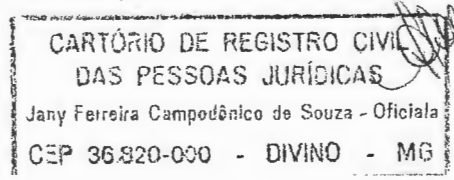
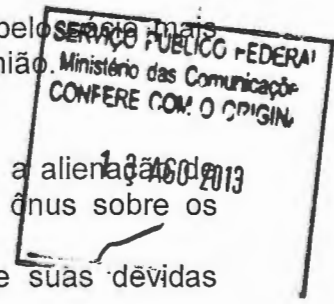
Parágrafo Único : Não sendo atingido o “quorum” mínimo estabelecido neste Artigo, a Assembléia Geral reunirá trinta minutos após hora marcada , com qualquer número de sócios presentes.

Art. 17– A Assembléia Geral será convocada com 08 (oito) dias de antecedência, mediante correspondência com A.R. ou com correspondência protocolada.

Art. 18 – As reuniões da Assembléia Geral serão presididas pelo presidente mais velho, a ele caberá escolher o sócio para poder secretariar a reunião.

Art.19 – Compete privativamente a Assembléia Geral:

- A) Deliberar por maioria de votos dos presentes sobre a alienação de bens imóveis, de equipamentos a constituição de ônus sobre os mesmos.
- B) Deliberar sobre a reforma do presente estatuto e suas devidas alterações.



**CARTÓRIO ANTÔNIO BAIÃO**

**2º. OFÍCIO DE NOTAS**

*Antônio Márcio Ferroz Baião - Tabelião*  
*Daniela Drumond Baião Neves - Substituta*  
*Antônio Carlos Herdy - Escrevente*  
*Cíntia Moreira da Silva Reginaldo - Autorizada*  
Escritura, Procuração, Rec. de Firma, Autenticação,  
Separação Consensual, Inventário Partilhado, Divórcio  
Pça. Tiradentes, nº 100, Centro, Olinda - PE  
TEL. (51) 3713-1201 - D. 11h às 18h

<p><b>CARTÓRIO ANTÔNIO BAIÃO</b> <b>2º. OFÍCIO DE NOTAS</b> Oficial: <i>Antônio Márcio Ferroz Baião</i> Certifico que esta confere com o original. Dou Fé. Óvico Nº <i>06</i> de <i>Dezembro</i> de <i>2011</i> em test. <i>Eu</i> da verdade. Assinatura: <i>Carla Rêes Jones</i></p>
--



## 22. OFÍCIO DE NOTAS

Antônio Márcio Jurez Pinho - Tabelião  
Dorivala Diamond Saito Nunes - Substituto  
Antonio Carlos Pinho - Tabelião  
Circunscrição Notarial nº 6 - Vila Verde  
Rua José de Almeida, 100 - Vila Verde  
Bairro Vila Verde - Divinópolis - Minas Gerais  
CEP 35.500-000

- C) Manifestar-se sobre a orientação geral da Assembléia sobre relatórios, programas de ação e qualquer ato da ACD, ou ainda decidir sobre a extinção da Associação. *OK*
- D) Opinar e decidir sobre assuntos que lhe sejam apresentados pela Diretoria e que sejam de interesse da ACD. *OK*
- E) Autorizar a Diretoria a firmar contratos, convênios com governos, entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras. *OK*
- F) Deliberar sobre limitações de despesas, fixação, salários e concessão de gratificações. *OK*
- G) Eleger a Diretoria. *OK*
- H) Dar posse aos membros do Conselho Comunitário e Programação. *OK*
- I) Decidir sobre recursos de sócios, não solucionados pela Diretoria nos itens do Artigo 9, letra B. *OK*



§1º - A Diretoria da ACD poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no Art. 19.

§2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra de foro especial.

## CAPÍTULO VII

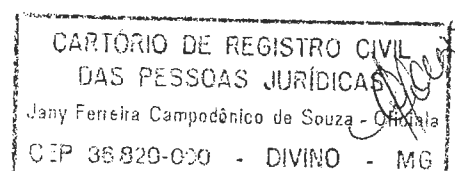
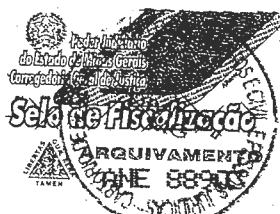
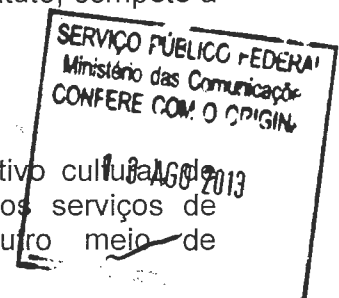
### Da Diretoria

Art. 20 – A Diretoria, órgão executivo da administração da ACD, terá mandato de quatro anos permitida a reeleição e será assim constituída:

- A) Presidente.
- B) Diretor de Operações.
- C) Diretor Administrativo.
- D) Diretor Financeiro

Art. 21 – Além das atribuições que lhe são conferidas neste Estatuto, compete à Diretoria:

- A) Admitir e dispensar funcionários. *OK*
- B) Exercer a administração da ACD. *OK*
- C) Responsabilizar-se pelo patrimônio da Associação. *OK*
- D) Admitir patrocínio sob a forma de Apoio ou Incentivo cultural de empresas estabelecidas na área de prestação dos serviços de Radiodifusão Comunitária, ou de qualquer outro meio de Comunicação pertencente à ACD.



**CARTÓRIO ANTÔNIO BAIÃO**  
**2º. OFÍCIO DE NOTAS**

*Antônio Márcio Ferraz Baião - Tabelião*  
*Daniela Drumond Baião Naves - Substituta*  
*Antônio Carlos Hardy - Escrevente*  
*Cintia Moreira da Silva Freixo - Autorizada*  
Escrituras, Procurações, etc. na Intenção,  
Separação de Bens, Inventário, Testamento, e Divórcio  
Poderes, etc. e demais atos de direito  
Cível e Criminal.

**CARTÓRIO ANTÔNIO BAIÃO**  
**2º. OFÍCIO DE NOTAS**  
Oficial: *Antônio Márcio Ferraz Baião*  
Certifico que esta confere com o  
original. Dou Fé.  
Divino-MG *06 de Dezembro de 2011*  
Em test. *[Assinatura]* da verdade  
Eli ia: *Edna Carlos Gomes*



## 2º. OFÍCIO DE NOTAS

Antônio Márcio Ferraz Baião - Tabelião  
Danilo Drumond Baião Naves - Substituta  
Antonio Carlos Hardy - Escrevente  
Cintia Mercia da Silva Romão - Autorizada  
Escritura, Procuração, Rec. de Firma, autenticação,  
Separação Conjugal, Livro de Partida e Ofício  
Pós e Cartório de Notas

### E) Compete ao Presidente:

- 1) Representar a ACD em juízo ou fora dele. OK
- 2) Assinar contratos, convênios, cheques e documentos sempre em conjunto com o diretor da área específica. OK
- 3) Convocar e presidir o Conselho Comunitário e Programação constituído conforme Art. 19 alínea H. OK
- 4) Promover a integração da comunidade com o serviço prestado. OK
- 5) Alienar, decidir sobre a aquisição e constituir ônus sobre bens móveis imóveis mediante autorização da Assembléia Geral. /OK
- 6) Elaborar projetos, programas com vistas a cumprir as metas fixadas neste Estatuto



### F) Compete ao Diretor de Operações:

- 1) implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes à execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos; OK
- 2) captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural; OK
- 3) supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; OK
- 4) Fazer a interface com o poder Concedente e Agência Fiscalizadora. /OK

### G) Compete ao diretor Administrativo:

- 1) Gerir as atividades administrativas. OK
- 2) Supervisionar todos os serviços de escritório da ACD. OK
- 3) Supervisionar e manter sobre controle todo acervo e patrimônio da ACD. OK
- 4) Secretariar as reuniões da Diretoria, lavrar atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade. OK
- 5) Substituir o presidente em seus impedimentos. OK
- 6) Auxiliar administrativamente no que couber as Diretorias, Financeira e de Operações. OK

### H) Compete ao diretor Financeiro:

- 1) Gerir os recursos e as atividades financeiras, OK
- 2) gerir e administrar os serviços de tesouraria, escrituração contábil, balancetes, balanços, bem como manutenção de arquivo todo movimento econômico financeiro da ACD.
- 3) Prestar contas ao final de cada exercício financeiro. OK
- 4) Assinar com o Presidente, todos documentos concernentes a vida financeira, contratos, convênios, cheques de assuntos concernentes a ACD. OK



**CARTÓRIO ANTÔNIO BAIÃO**  
**2º. OFÍCIO DE NOTAS**

*Antônio Márcio Ferraz Baião* - Tabelião  
*Daniela Drumond Baião Naves* - Substituta  
*Antônio Carlos Hardy* - Escrevente  
*Cintia Moreira da Silva Reginaldo* - Autorizada  
Escritura, Procuração, Rec. de Firma, Autenticação,  
Separação Consensual, Inventário Partilha e Divórcio  
Pça Dr. Genérico N. de Oliveira, 95-A - Centro  
TEL: (11) 2741-1201 - C.P. 11.111.111

**CARTÓRIO ANTÔNIO BAIÃO**  
**2º. OFÍCIO DE NOTAS**  
Oficial: *Antônio Márcio Ferraz Baião*  
Certifico que esta confere com o  
original. Dou Fé.  
Em 06 de Dezembro de 2011  
Ass. *Antônio Márcio Ferraz Baião* da verdade.  
Carimbo: *Antônio Márcio Ferraz Baião*





CARTÓRIO ANTÔNIO BAIÃO

2º. OFÍCIO DE NOTAS

Antônio Márcio Ferraz Baião - Tabelião  
Daniela Drumond Baião Naves - Substituta  
Antônio Carlos Hardy - Escrevente  
Cintia Moreira da Silva Reginaldo - Autorizada  
Escritura, Procução, Pec de firma, Autenticação,  
Separação Consensual, Inventário Partilha e Divórcio  
Pça. Pr. Genérico N. de Oliveira, 95. Centro  
TEL: (31) 3743-1261 - 1.



## CAPÍTULO VIII

Do Conselho Comunitário e Programação

Art. 22 – O Conselho de Comunitário e Programação será eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria e composto por, no mínimo, 5 (cinco) pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores legalmente constituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade em conformidade com a Legislação vigente.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário e Programação deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o Serviço de Radiodifusão Comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação. Paralelamente, participarão neste Conselho de pelo menos 2(dois) associados escolhidos por votação objetivando maior elo no conjunto de Programação e Ação Social.

OK

## CAPÍTULO IX

### DISPOSIÇÕES FINAIS

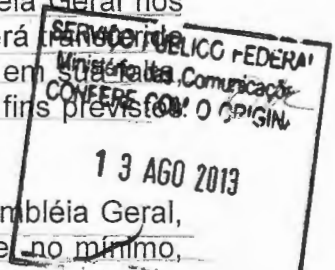
Art. 23 – Os atos constitutivos da ACD somente poderão ser alterados após aprovação da Assembléia Geral. OK

Art. 24 – Os bens da ACD somente poderão ser usados na realização dos objetivos previstos neste estatuto. OK

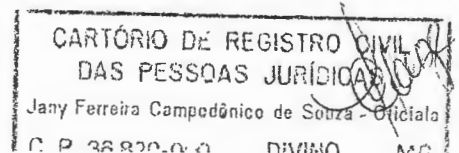
Art. 25 – A ACD não visará lucro em suas atividades, os emolumentos que suplantarem as despesas deverão ser reinvestidos na ACD. OK

Art. 26 – Os empregados serão contratados no regime da Legislação Trabalhista que é regida pela Consolidação das Leis do Trabalho. OK

Art. 27 – No caso de ser verificada a impossibilidade ou inconveniência da manutenção da ACD, esta será extinta por iniciativa da Assembléia Geral nos termos deste Estatuto. Nesse caso, o patrimônio da Associação será para instituição congênere com sede ou atuação na Comarca ou, em ao poder público municipal, que fará a sua destinação dentro dos fins previstos neste Estatuto.



Ar. 28 – A ACD só poderá ser dissolvida por deliberação da Assembléia Geral, especialmente convocada para esta finalidade, com a presença de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos sócios. OK



**CARTÓRIO ANTÔNIO BAIÃO**  
**2º. OFÍCIO DE NOTAS**

*Antônio Márcio Ferraz Baião - Tabelião*  
*Daniela Drumond Baião Neves - Substituta*  
*Antônio Carlos R. dy - Escrevente*  
*Cintia Moreira da Silva Reginaldo - Autorizada*  
Escritura, Procuração Rec de Fls. Verificação,  
Separação Consensual, Inventário e Partilha e Ofício  
Pça e Comercio N.º 111 - Centro - Curitiba - PR

**CARTÓRIO ANTÔNIO BAIÃO**  
**2º. OFÍCIO DE NOTAS**  
Oficial: *Antônio Márcio Ferraz Baião*  
Certifico que esta confere com o  
original. Dou Fé.  
Em 06 de Dezembro de 2011  
em 08:00h. *Qu* na presença  
de: *Carolina Cortes Gomes*

*[Faint stamp or signature area]*



2º. OFÍCIO DE NOTAS

Antônio Márcio Ferraz Baião - Tabelião  
Daniela Drumond Baião Naves - Substituta  
Antônio Carlos P. dy - Escrevente  
Cintia Mônica do Silo Regino - Auxiliada  
Escritura, Procuração, Rec. de Imp. e U. deção,  
Separação Consensual, Invenção Partilhada e L. de  
Pca. e Inventário de Bens.

Art. 29 – O presente Estatuto entrará em vigor na data do registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas.

Art. 30 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a Assembléia Geral, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 31 - O presente Estatuto foi aprovado na Assembléia Geral de 26 de novembro de 2011 e entra em vigor na data do registro em livro próprio no Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas, averbandose todas as alterações procedidas.



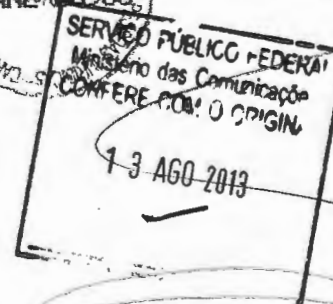
Divino, 26 de novembro de 2011.

REGISTRO DE TÍT., DOCUMENTOS E PES. JURÍDICAS
Apresentando a Registro hoje e foi incluído no Protocolo n.º <u>21</u> às fls. <u>1310</u> sob o n.º de ordem <u>15.816</u>
Registrado no Livro n.º <u>13</u> sob o n.º de ordem <u>00714</u>
DIVINO - MG <u>06 de Novembro 2011</u>
<i>[Signature]</i>
Bel. Jany Ferreira Campodônico de Souza - Oficiala

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PES. JURÍDICAS  
Rua Presidente Vargas, nº. 130  
DIVINO - MG - Tel.: 3743-2097  
CNPJ 09.660.901/0001-84  
Bel. Jany Ferreira Campodônico de Souza  
Oficiala



C. R. T. - DIVINO - MG
Emol. R\$: <u>65,95</u>
T.F.J. R\$: <u>20,73</u>
Total R\$: <u>86,68</u>



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Jany Ferreira Campodônico de Souza - Oficiala
CEP 36820-000 - DIVINO - MG

Antônio Márcio Ferraz Baião  
Tabelião  
que sou assinante e com o  
delegado de fé.  
em 06 de Dezembro de 2011  
em Divino da cidade  
*[Signature]*

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SOCIAL		Of. 6533 /2011/ CGRC//DEOC/SCE - MC	
ENDEREÇO / ADRES:		53000.043138/08	
CEP / CODE POSTAL		ANDREIA MEDEIROS CHAVES ASS. CULTURAL DE DIVINO - ACD RUA MARINHO CARLOS DE SOUZA, Nº 184, -CENTRO 36820-000 DIVINO/MG	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINAÇÃO			NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
<i>Andréia S. Constantino</i>		11/11/11	AC - DIVINO
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'ÉMETTEUR
			<i>Emerson P. Neto</i> Mat.: 8.421.163-6 Ag. Correios - Ativ. Distrib. e Colab.
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			

76240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
13 AGO 2011



**AVISO DE RECEBIMENTO**

**AR**

RM 42320147 4 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAIS		
/ /	/ /	/ /
: h	: h	: h



ENDERECO PARA DEVOLUCAO

RETOUR

PRENCHER COM O NOME OU BAIXO

ENDERECO PARA I

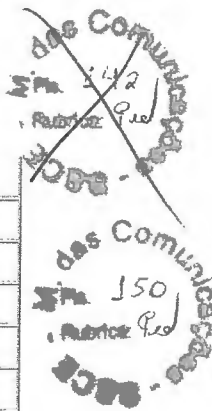
CIDADE / LOCALIT

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica**  
**Departamento de Outorga de Serviços**  
**Esplanada dos Ministérios, Bloco R,**  
**Ed. Anexo Ala Oeste sala 300**  
**70644-900 Brasília-DF**

BRASIL



	Presidente Kubitschek
	São Gonçalo do Rio Preto
	Senador Modestino Gonçalves
96 - Divino	Divino
	Orizânia
97 - Divinópolis	Divinópolis
98 - Dolores do Indaiá	Dolores do Indaiá
	Estrela do Indaiá
	Quartel Geral
	Serra da Saudade
99 - Elói Mendes	Elói Mendes
100 - Entre-Rios de Minas	Entre-Rios de Minas
	Jeceaba
	São Brás do Suaçuí
	Desterro de Entre-Rios
101 - Ervália	Ervália
	Araponga
102 - Esmeraldas	Esmeraldas
103 - Espera Feliz	Espera Feliz
	Caiana
	Caparaó
104 - Espinosa	Espinosa
	Mamonas



*Lista das comarcas e municípios jurisdicionados do TJMG*

*atualizado em 28/12/2011*

*Presidente Kubitschek*



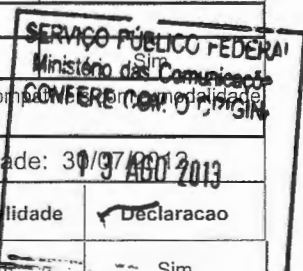
**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM**



**Identificação do Processo**

Número: 53000.043138/08 Localidade/UF: Divino/MG  
 Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIVINO - ACD  
 Aviso: 30 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal: 200

Processo					
1.	A Entidade é uma: <span style="float: right;">Associação</span>				
2.	Requerimento de Solicitação? <span style="float: right;">Sim</span>				
fl. 41					
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão? <span style="float: right;">Sim</span>				
art. 5º, alínea "a" do Estatuto Social - fl. 09.					
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente? <span style="float: right;">Sim</span>				
a) Ata de Fundação, datada de 30/07/2008, registrada no livro A-PJ (fls. 17 a 19); b) Estatuto Social, datada de 30/07/2008, registrado no livro A-PJ (fls. 09 a 16); c) Ata de Alteração Estatutária, datada de 26/11/2011, registrada no Livro A-PJ (fls. 133 e 134); d) Estatuto Social, datado de 26/11/2011, registrado no Livro A-PJ (fls. 140 a 148)					
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612? <span style="float: right;">Sim</span>				
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República? <span style="float: right;">Não se Aplica</span>				
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou <span style="float: right;">Sim</span>				
Fls. 50 à 59 (apoio individual); fls. 60 à 75 (apoio coletivo); 76 à 80 (apoio de entidades associativas); 83 a 85 (apoio dos associados).					
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade? <span style="float: right;">Sim</span>				
fl. 45 e art. 3º do Estatuto Social - RCD FM.					
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso? <span style="float: right;">Sim</span>				
fl. 45. Relativa à Diretoria Eleita na Ata de Fundação. Observação: Localidade de pequeno porte, conforme item 09 do Roteiro de Análise Técnica.					
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados? <span style="float: right;">Sim</span>				
fl. 45. Relativa à Diretoria Eleita na Ata de Fundação					
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)? <span style="float: right;">Sim</span>				
fls. 08 - Nº de Inscrição: 10.281.338/0001-12 - Situação cadastral ATIVA - Atividades Econômicas e Natureza Jurídica compatível com a prestação do serviço pleiteado.					
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação <span style="float: right;">Mandato: 04 anos (art. Validade: 30/07/2012</span>				
Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Andréia Medeiros Chaves	058.499.336-62	Presidente	Sim	Sim	Sim
André Luiz Portes	056.742.246-17	Diretor Operacional	Sim	Sim	Sim
a) Declarações de Fiel Cumprimento: fls. 47;					



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO DIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIO DIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM**

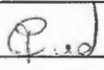
**Identificação do Processo**

Número: 53000.043138/08 Localidade/UF: Divino/MG  
Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIVINO - ACD  
Aviso: 30 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal: 200

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Amanda Aparecida de Souza Nazareth	089.337.706-66	Diretor Financeiro	Sim	Sim	Sim
Jhonny Ferreira de Souza	041.115.706-07	Diretor Administrativo	Sim	Sim	Sim

- b) relação de associados - fls. 20 a 21;
- c) provas de maioridade e nacionalidade - fls. 33 a 40;
- d) declaração de ausência de vínculo - fls. 45;
- e) comprovante de recolhimento de taxa - fls. 48;
- f) declaração de endereço de sede: Rua Cipriano Gil Alcon, nº 86, Centro.
- g) Certidões Criminais emitidas pela Justiça Estadual: pendentes;
- h) Certidões Criminais emitidas pela Justiça Federal: pendentes.

13.	<b>Conclusão da Análise</b>
A entidade deverá encaminhar as certidões criminais estaduais e federais de seus dirigentes. De resto, o processo se encontra regular e instruído na parte jurídica.	
OBS: A entidade já encaminhou o projeto técnico.	
É o relatório.	
À consideração superior.	

  
\_\_\_\_\_  
Pedro Luís Barreto Vianna Rocha/Siape: 1787956  
(Analista)

**Pedro Luís Barreto Vianna Rocha**  
Siape nº 1787956  
Análise Técnico-Administrativo





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF  
(61) 3311-6177

Ofício nº 29 /2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 2 de janeiro de 2012.

À Senhora

**ANDRÉIA MEDEIROS CHAVES**

Representante Legal da Associação Cultural de Divino -ACD

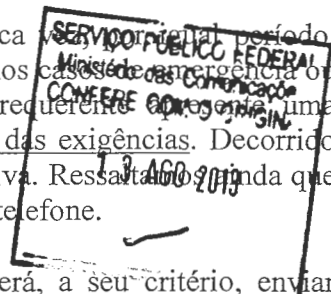
Rua Marinho Carlos de Souza, nº 184, Bairro: Centro

36.820-000 Divino – MG

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.043138/2008.**

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.043138/2008**, na localidade de **Divino / MG**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 2244, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressalta-se ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.
4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por



esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,



**OCTAVIO PENNA PIERANTI**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 2244/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências.**

Referência: Processo nº 53000.043138/2008

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Cultural de Divino - ACD** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Divino / MG**.

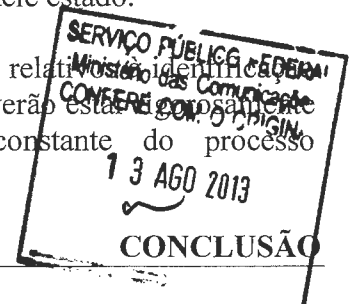
**ANÁLISE**

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

I. Em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, a requerente deverá encaminhar os documentos elencados a seguir, devendo-se observar que a constatação de feitos criminais em nome de membro da diretoria poderá ensejar no indeferimento do processo.

a. Certidões de feito criminal da justiça estadual e federal, dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares. As Certidões Criminais Estaduais deverão ser emitidas pelo Tribunal de Justiça Estadual, na comarca cuja jurisdição abranja o(s) município(s) onde residem ou residiram os membros da diretoria, nos últimos cinco anos. As Certidões Criminais Federais, por sua vez, deverão ser emitidas pelo Tribunal Regional Federal, nas Seções Judiciárias correspondentes aos Estados onde residem ou residiram os dirigentes nos últimos cinco anos, assegurada a pesquisa nos processos de primeira instância das Subseções Judiciárias que compõem a Justiça Federal naquele estado.

II. Ressaltamos, por derradeiro, que os dados pessoais relativos à identificação dos titulares nas Certidões de Feito Criminal a serem encaminhadas deverão estar de acordo com a respectiva documentação dos dirigentes, constante do processo 53000.043138/2008.



2. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

3. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento, Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

4. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Brasília, 28 de dezembro de 2011.




---

**PEDRO LUIS B. VIANNA ROCHA**

Analista Técnico Administrativo

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 2244/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC.

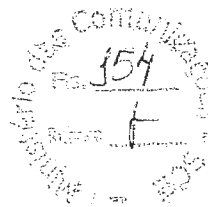
Brasília, 28 de dezembro de 2011.



---

**SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS**

Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária



MG: Divino, 19 de janeiro de 2012.

Ilmo Sr.  
Dr. Octávio Penna Pieranti  
Coordenador – Geral de Radiodifusão Comunitária  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Esplanada dos Ministérios – Bloco R  
Brasília – DF  
CEP 70.044-900

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

OFÍCIO Nº 0043138/2008

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 53000.043138/2008

DIÁRIO Nº  
02100000000

*Sendo*

Prezado Sr.

A Associação Cultural de Divino - ACD, por seu representante legal, tomou conhecimento do teor do Ofício nº 29/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC de 02 de janeiro em curso.

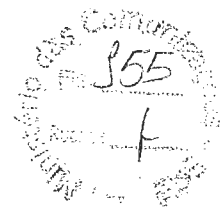
Em atendimento à exigência, encaminham-se os documentos abaixo relacionados:

1. De : Andréia Medeiros Chaves
  - Certidão Cível de competência dos Juizados Comum e Especial;
  - Certidão Criminal de competência dos Juizados Comum e Especial;
  - Certidão Cível e Criminal de competência da Justiça Federal
  
2. De: André Luiz Portes
  - Certidão Cível de competência dos Juizados Comum e Especial;
  - Certidão Criminal de competência dos Juizados Comum e Especial;
  - Certidão Cível e Criminal de competência da Justiça Federal
  
3. De: Amanda Aparecida de Souza Nazareth
  - Certidão Cível de competência dos Juizados Comum e Especial;
  - Certidão Criminal de competência dos Juizados Comum e Especial;
  - Certidão Cível e Criminal de competência da Justiça Federal

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFÉRIAM O ORIGINAL  
13 AGO 2013

DOCUMENTO ANEXADO  
NESTA DATA  
05/03/2012  
*buvo*

CIT



4. De: Jhonny Ferreira de Souza

- Certidão Cível de competência dos Juizados Comum e Especial;
- Certidão Criminal de competência dos Juizados Comum e Especial;
- Certidão Cível e Criminal de competência da Justiça Federal

Respeitosamente,

---

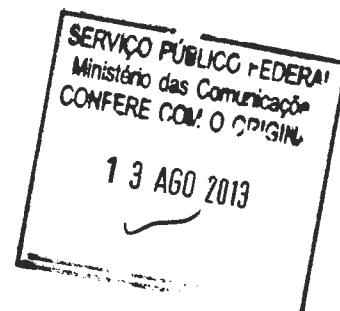
ANDREIA MEDEIROS CHAVES  
PRESIDENTE

1

Endereço para correspondência : Rua Marinho Carlos de Souza nº 184, Bairro Centro,  
Cidade: Divino, Estado de Minas Gerais, CEP 36.820-000,  
Telefone para contato: (32) 3743-1492; Cel: (32) 9955-1145;  
Correio eletrônico: [rcdivinense@gmail.com](mailto:rcdivinense@gmail.com)

2

Endereço para correspondência : Av. Afonso Pena nº 3924 Sala 504, Bairro Cruzeiro,  
Cidade: Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.130-009,  
Telefone para contato: (31) 3223-1369;  
Correio eletrônico: [gmp@gmponline.com.br](mailto:gmp@gmponline.com.br)





# Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

FL(s). 001 de 001

TJMG - COMARCA DE DIVINO  
JUSTIÇA COMUM



053/2012

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações Cíveis, Família, Fazenda Pública Federal, Fazenda Pública Estadual, Fazenda Pública Municipal, Falências e Concordatas, Registros Públicos, Sucessões e Ausência, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

ANDREIA MEDEIROS CHAVES  
CPF: 05849933662 RG: 13526094/MG  
DATA NASCIMENTO: 28/05/1984  
PAI: ANTONIO CHAVES VICENTE  
MÃE: MARIA DAS GRAÇAS M. CHAVES

DIVINO, 26 de JANEIRO de 2012 - 12:59:37

ANDRÉ DE SOUZA MACEDO  
ESCRIVÃO DO JUDICIAL

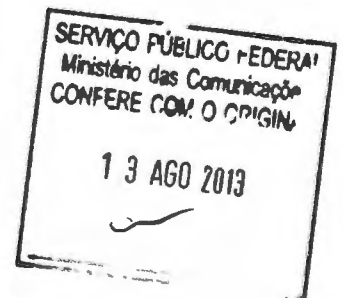
**ATENÇÃO:**

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM ANTONIO BAIXO  
R. PRESIDENTE VARGAS, 150 BAIRRO: CENTRO CEP: 36820000  
DIVINO - MINAS GERAIS





# Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

FL(s). 001 de 001

TJMG - COMARCA DE DIVINO  
JUIZADO ESPECIAL

053/2012

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA



Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

ANDREIA MEDEIROS CHAVES  
CPF: 05849933662 RG: 13526094/MG  
DATA NASCIMENTO: 28/05/1984  
PAI: ANTONIO CHAVES VICENTE  
MÃE: MARIA DAS GRAÇAS M. CHAVES

DIVINO, 25 de JANEIRO de 2012 - 17:14:59

ANDRÉ DE SOUZA MACEDO  
ESCRIVÃO DO JUDICIAL

## ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.

ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM LOCAL - JESP CÍVEL/COMARCA DE DIVINO  
R. PRESIDENTE VARGAS, 150 BAIRRO: CENTRO CEP: 36820000  
DIVINO - MINAS GERAIS







# Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

FL(s). 001 de 001

TJMG - COMARCA DE DIVINO  
JUSTIÇA COMUM



017/2012 CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por se haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

ANDREIA MEDEIROS CHAVES ✓  
CPF: 05819933642 ✓ RG: 13526094/MG ✓  
DATA NASCIMENTO: 28/05/1984  
PAI: ANTONIO CHAVES VICENTE ✓  
MÃE: MARIA DAS GRAÇAS M CHAVES ✓

DIVINO, 13 de JANEIRO de 2012 - 13:00:12

RONALDO GUTHIER DOS SANTOS  
ESCRIVÃO DO JUDICIAL

**ATENÇÃO:**

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM ANTONIO BAIÃO  
R. PRESIDENTE VARGAS, 150 BAIRRO: CENTRO CEP: 36820000  
DIVINO - MINAS GERAIS

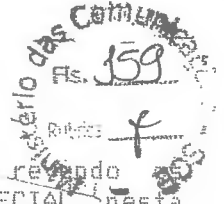




TJMG - COMARCA DE DIVINO  
JUIZADO ESPECIAL

017/2012

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA



Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

ANDREIA MEDEIROS CHAVES ✓  
CPF: 05049933662 ✓ RG: 13526094/MG ✓  
DATA NASCIMENTO: 20/05/1984  
PAI: ANTONIO CHAVES VICENTE ✓  
MÃE: MARIA DAS GRAÇAS M CHAVES ✓

DIVINO, 13 de JANEIRO de 2012 - 13:04:38

RONALDO NUTHIER DOS SANTOS  
ESCRIVÃO DO JUDICIAL

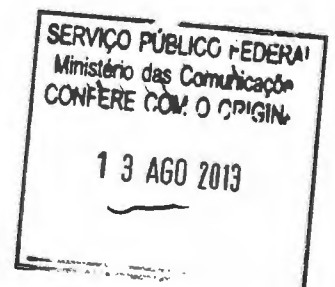
ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM LOCAL - JESP CÍVEL/CRIME  
R. PRESIDENTE VARGAS, 150 BAIRRO: CENTRO CEP: 36820000  
DIVINO - MINAS GERAIS





PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição  
Ações e Execuções Cíveis e Criminais

Nº 129970

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

**ANDREIA MEDEIROS CHAVES**, ou vinculado ao **CPF: 058.499.336-62**,

**N A D A C O N S T A** no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Esta certidão abrange apenas o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 600-276 de 31 de Agosto de 2009;
- a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**);
- válida por 30 (trinta) dias;
- a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília - DF, 12h35, 20/01/2012.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A  
Praça dos Tribunais Superiores.CEP: 70070-900 Brasília/DF.  
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br





# Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

FL(s). 001 de 001

TJMG - COMARCA DE DIVINO  
JUSTIÇA COMUM

053/2012

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA



CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações Cíveis, Família, Fazenda Pública Federal, Fazenda Pública Estadual, Fazenda Pública Municipal, Falências e Concordatas, Registros Públicos, Sucessões e Ausência, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

ANDRE LUIZ PORTES  
CPF: 05674224617      RG: 13554626/MG  
DATA NASCIMENTO: 05/09/1984  
PAI: ARANDINO DE SOUZA PORTES  
MÃE: HILDA RODRIGUES PORTES

DIVINO, 26 de JANEIRO de 2012 - 12:56:53

ANDRÉ DE SOUZA MACEDO  
ESCRIVÃO(A) DO JUDICIAL

**ATENÇÃO:**

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM ANTONIO BAIÃO  
R. PRESIDENTE VARGAS, 150 BAIRRO: CENTRO CEP: 36820000  
DIVINO - MINAS GERAIS





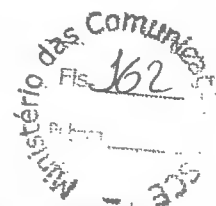
# Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

FL(s). 001 de 001

TJMG - COMARCA DE DIVINO  
JUIZADO ESPECIAL

053/2012

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA



Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os fatos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

ANDRE LUIZ PORTES  
CPF: 05674224617 RG: 13554626/MG  
DATA NASCIMENTO: 05/09/1984  
PAI: ARANDINO DE SOUZA PORTES  
MÃE: HILDA RODRIGUES PORTES

DIVINO, 25 de JANEIRO de 2012 - 17:17:23

ANDRÉ DE SOUZA MACEDO  
ESCRIVÃO DO JUDICIAL

**ATENÇÃO:**

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.

ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM LOCAL - JESP CÍVEL/1ª VARA  
R. PRESIDENTE VARGAS, 150 BAIRRO: CENTRO CEP: 36920000  
DIVINO - MINAS GERAIS





# Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

FL(s). 001 de 001

TJMG - COMARCA DE DIVINÓ  
JUSTIÇA COMUM

017/2012

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA



CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

ANDRE LUIZ PORTES ✓  
CPF: 05674224617 ✓ RG: 13554626/MGV ✓  
DATA NASCIMENTO: 05/09/1984  
PAI: ARANDINO DE SOUZA PORTES ✓  
MÃE: HILDA RODRIGUES PORTES ✓

DIVINÓ, 13 de JANEIRO de 2012 - 13:02:05

RONALDO GUTHIER DOS SANTOS  
ESCRIVÃO DE JUDICIAL

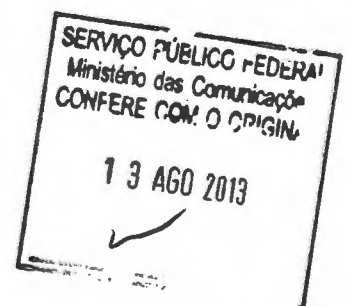
### ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM ANTONIO BAIZO  
R. PRESIDENTE VARGAS, 150 BAIRRO: CENTRO CEP: 36820000  
DIVINÓ - MINAS GERAIS





# Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

FL(s). 001 de 001

TJMG - COMARCA DE DIVINO  
JUIZADO ESPECIAL



017/2012 CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência da Justiça Comum, ~~ATÉ A PRESENTE DATA,~~ NADA HAVER CONTRA:

ANDRE LUIZ PORTES ✓  
CPF: 054742246171 RG: 13554626/MGV  
DATA NASCIMENTO: 05/09/1984  
PAI: ARANDINO DE SOUZA PORTES ✓  
MÃE: HILDA RODRIGUES PORTES ✓

DIVINO, 13 de JANEIRO de 2012 - 13:07:24

RONALDO GUTIERRES DOS SANTOS  
ESCRIVÃO DO JUDICIAL

#### ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTOS DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM LOCAL - JESP CÍVEL/CRIME  
R. PRESIDENTE VARGAS, 150 BAIRRO: CENTRO CEP: 36820000  
DIVINO - MINAS GERAIS





PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição  
Ações e Execuções Cíveis e Criminais

Nº 87142

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

**ANDRE LUIZ PORTES**, ou vinculado ao **CPF: 056.742.246-17**,

**NADA CONSTA** no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Esta certidão abrange apenas o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 600-276 de 31 de Agosto de 2009;
- a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**);
- válida por 30 (trinta) dias;
- a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília - DF, 18h24, 13/01/2012.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A  
Praça dos Tribunais Superiores.CEP: 70070-900 Brasília/DF.  
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br







# Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

FL(s). 001 de 001

TJMG - COMARCA DE DIVINO  
JUSTIÇA COMUM

053/2012

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA



CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações Cíveis, Família, Fazenda Pública Federal, Fazenda Pública Estadual, Fazenda Pública Municipal, Falências e Concordatas, Registros Públicos, Sucessões e Ausência, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

AMANDA APARECIDA DE SOUZA NAZARETH  
CPF: 08933770666 RG: 15752995/MG  
DATA NASCIMENTO: 12/10/1988  
PAI: ADIL NAZARETH  
MÃE: VANDA MARIA DE SOUZA NAZARETH

DIVINO, 26 de JANEIRO de 2012 - 13:00:57

ANDRÉ DE SOUZA MACEDO  
ESCRIVÃO DO JUDICIAL

#### ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM ANTONIO BATAO  
R. PRESIDENTE VARGAS, 150 BAIRRO: CENTRO CEP: 36820000  
DIVINO - MINAS GERAIS





# Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

FL(s). 001 de 001

TJMG - COMARCA DE DIVINO  
JUIZADO ESPECIAL

053/2012

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA



Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

AMANDA APARECIDA DE SOUZA NAZARETH  
CPF: 08933770666 RG: 15752995/MG  
DATA NASCIMENTO: 12/10/1988  
PAI: ADIL NAZARETH  
MÃE: VANDA MARIA DE SOUZA NAZARETH

DIVINO, 25 de JANEIRO de 2012 17:19:30

ANDRÉ DE SOUZA MACEDO  
ESCRIVÃO DO JUDICIAL

#### ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM LOCAL - JESP CÍVEL/CRIME  
R. PRESIDENTE VARGAS, 150 BAIRRO: CENTRO CEP: 36020000  
DIVINO - MINAS GERAIS





# Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

FL(s). 001 de 001

TJMG - COMARCA DE DIVINO  
JUSTIÇA COMUM

017/2012

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

Ministério das Comunicações  
Fls. 168  
Fabrica  
SCE

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

AMANDA APARECIDA DE SOUZA NAZARETH  
CPF: 08733770666 ✓ RG: 15752995/MG ✓  
DATA NASCIMENTO: 12/10/1988  
FAI: ADIL NAZARETH ✓  
MÃE: VANDA MARIA DE SOUZA NAZARETH ✓

DIVINO, 15 de JANEIRO de 2012 - 13:03:05

RONALDO GUTHIER DOS SANTOS  
ESCRIVÃO DE JUDICIAL

**ATENÇÃO:**

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM ANTONIO BAIÃO  
R. PRESIDENTE VARGAS, 150 BAIRRO: CENTRO CEP: 36820000  
DIVINO - MINAS GERAIS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
13 AGO 2013



# Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

FL(s). 001 de 001

TJMG - COMARCA DE DIVINO  
JUIZADO ESPECIAL

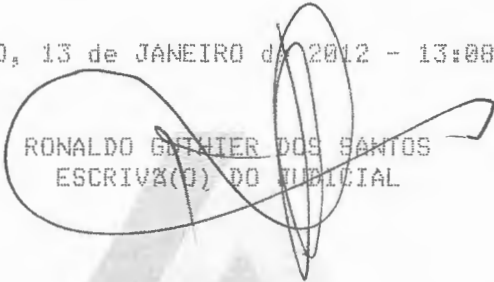


017/2012 CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

AMANDA APARECIDA DE SOUZA NAZARETH ✓  
CPF: 089333770666 RG: 15752995/MG ✓  
DATA NASCIMENTO: 12/10/1988  
PAI: ADIL NAZARETH ✓  
MÃE: VANDA MARIA DE SOUZA NAZARETH ✓

DIVINO, 13 de JANEIRO de 2012 - 13:08:11

  
RONALDO GUTHIER DOS SANTOS  
ESCRIVÃO DO JUDICIAL

**ATENÇÃO:**

Certidão composta de 001 folha(s).  
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.  
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.  
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM LOCAL - JESP CÍVEL/CRIMINAL  
R. PRESIDENTE VARGAS, 150 BAIRRO: CENTRO CEP: 36820000  
DIVINO - MINAS GERAIS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM. O ORIGINAL  
13 AGO 2013



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região



Certidão de Distribuição  
Ações e Execuções Cíveis e Criminais

Nº 130012

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

**AMANDA APARECIDA DE SOUZA NAZARETH**, ou vinculado ao **CPF: 089.337.706-66**,

**N A D A C O N S T A** no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Esta certidão abrange apenas o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 600-276 de 31 de Agosto de 2009;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília - DF, 12h39, 20/01/2012.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A  
Praça dos Tribunais Superiores.CEP: 70070-900 Brasília/DF.  
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

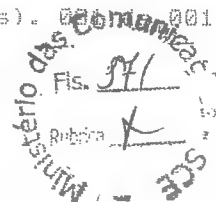




# Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE DIVINO  
JUSTIÇA COMUM

FL(s). 001/001



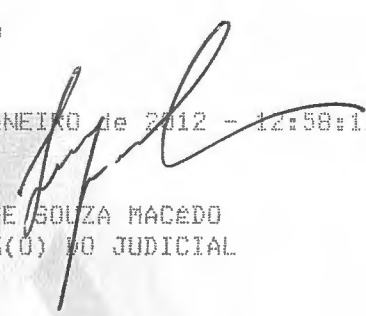
053/2012

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações Cíveis, Família, Fazenda Pública Federal, Fazenda Pública Estadual, Fazenda Pública Municipal, Falências e Concordatas, Registros Públicos, Sucessões e Ausência, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

JHONNY FERREIRA DE SOUZA  
CPF: 04111570607 RG: 11215222/MG  
DATA NASCIMENTO: 02/06/1980  
PAI: JONAS FERREIRA DE SOUZA  
MÃE: MARIA DE FATIMA FERREIRA SOUZA

DIVINO, 26 de JANEIRO de 2012 - 12:58:17

  
ANDRÉ DE SOUZA MACÊDO  
ESCRIVÃO(O) DO JUDICIAL

**ATENÇÃO:**

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM ANTONIO BAIXO  
R. PRESIDENTE VARGAS, 150 BAIRRO: CENTRO CEP: 36820000  
DIVINO - MINAS GERAIS





# Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

FL(s). 001 de 001

TJMG - COMARCA DE DIVINO  
JUIZADO ESPECIAL

053/2012

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA



Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

JHONNY FERREIRA DE SOUZA  
CPF: 04111570607 RG: 11215222/MG  
DATA NASCIMENTO: 02/06/1980  
PAI: JONAS FERREIRA DE SOUZA  
MÃE: MARIA DE FATIMA FERREIRA SOUZA

DIVINO, 25 de JANEIRO de 2012 - 17:16:20

ANDRÉ DE SOUZA MACEDO  
ESCRIVÃO DO JUDICIAL

## ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM LOCAL - JESP CÍVEL/CRIME  
R. PRESIDENTE VARGAS, 150 BAIRRO: CENTRO CEP: 36820000  
DIVINO - MINAS GERAIS





TJMG - COMARCA DE DIVINO  
JUSTIÇA COMUM



017/2012

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

JHONNY FERREIRA DE SOUZA ✓  
CPF: 04111570607 ✓ RG: 11215222/MG ✓  
DATA NASCIMENTO: 02/06/1980  
PAI: JONAS FERREIRA DE SOUZA ✓  
MÃE: MARIA DE FATIMA FERREIRA SOUZA ✓

DIVINO, 13 de JANEIRO de 2012 - 13:01:11

RONALDO GUTHIER DOS SANTOS  
ESCRIVÃO DO JUDICIAL

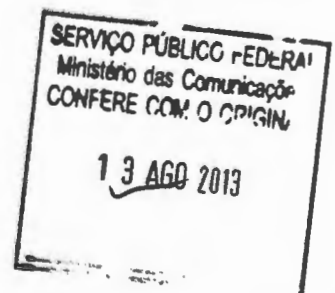
ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTOS DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM ANTONIO BAIÃO  
R. PRESIDENTE VARGAS, 150 BAIRRO: CENTRO CEP: 36820000  
DIVINO - MINAS GERAIS







# Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

FL(s). 001 de 001

TJMG - COMARCA DE DIVINO  
JUIZADO ESPECIAL

017/2012

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA



Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

JHONNY FERREIRA DE SOUZA ✓  
CPF: 04111570607 \ RG: 11215222/MG ✓  
DATA NASCIMENTO: 02/06/1980  
PAI: JONAS FERREIRA DE SOUZA;  
MÃE: MARIA DE FATIMA FERREIRA DE SOUZA ✓

DIVINO, 13 de JANEIRO de 2012 - 13:05:35

RONALDO GUTHIER DOS SANTOS  
ESCRIVÃO(D) DO JUDICIAL

### ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.

ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM LOCAL - JESP CÍVEL/CRIME  
R. PRESIDENTE VARGAS, 150 BAIRRO: CENTRO CEP: 36820000  
DIVINO - MINAS GERAIS





PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região



Certidão de Distribuição  
Ações e Execuções Cíveis e Criminais

Nº 130025

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

**JHONNY FERREIRA DE SOUZA**, ou vinculado ao **CPF: 041.115.706-07**,

**N A D A   C O N S T A** no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Esta certidão abrange apenas o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 600-276 de 31 de Agosto de 2009;
- a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**);
- válida por 30 (trinta) dias;
- a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília - DF, 12h40, 20/01/2012.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A  
Praça dos Tribunais Superiores.CEP: 70070-900 Brasília/DF.  
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

N 701		Of. 29 /2012/ CGRC//DEOC/SCE - MC		176	
ENDEREÇO		53000.043138/08		Cw	
ANDRÉIA MEDEIROS CHAVES		Associação Cultural de Divino -ACD		PAIS / PAYS	
CEP / COI		Rua Marinho Carlos de Souza, nº 184. Bairro: Centro			
36.820-000		Divino - MG			
DECLARAÇÃO DE CONTEUDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION				NATUREZA DO ENVIÓ / NATURE DE L'ENVOI	
				<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE	
				<input type="checkbox"/> EMS	
				<input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR			DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION		CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
<i>Andréia de Souza</i>			12/01/12		1. 2 / JAN 2012
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR			RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT		
			Ines Emerenciano P. Neto		
			Mat.: 8.421.163-6		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR			ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS		

75240203-0

FC0483 / 16

114 x 166 mm

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 Ministério das Comunicações  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 13 AGO 2013



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

RQ 03818092 5 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM



TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/ /	/ /	/ /
:	h	:
:	h	:
:	h	:

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDERECO PARA DEVOLUCAO RETOUR

NOME OU P

ENDERECO

CIDADE / LI

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços  
Esplanada dos Ministérios, bloco R,  
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300  
70044-900 Brasília - DF

UF BRASIL





PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região  
Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais



Certidão de Distribuição  
Ações e Execuções Cíveis, Criminais, Fiscais  
e JEF (Cível e Criminal)

Nº 108488

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

**JHONNY FERREIRA DE SOUZA**, ou vinculado ao **CPF: 041.115.706-07**,

**NADA CONSTA** na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

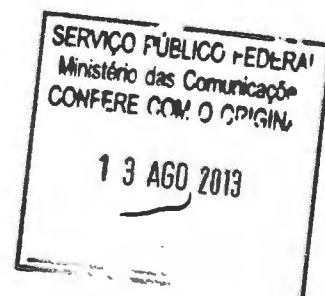
Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 851/04-DIREF;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (**www.jfmg.jus.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Belo Horizonte - MG, 08h29, 19/03/2012.

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1807 - Bairro Santo Agostinho, CEP: 30170-001, Belo Horizonte-MG.  
Fone: (31) 2129-6502 e-Mail: nucju mg@trf1 jus br





PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região  
Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais



Certidão de Distribuição  
Ações e Execuções Cíveis, Criminais, Fiscais  
e JEF (Cível e Criminal)

Nº 108482

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

**AMANDA APARECIDA DE SOUZA NAZARETH**, ou vinculado ao **CPF: 089.337.706-66**,

**NADA CONSTA** na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 851/04-DIREF;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (**www.jfmg.jus.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Belo Horizonte - MG, 08h27, 19/03/2012.

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1807 - Bairro Santo Agostinho, CEP: 30170-001, Belo





PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região  
Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais



Certidão de Distribuição  
Ações e Execuções Cíveis, Criminais, Fiscais  
e JEF (Cível e Criminal)

Nº 108478

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

**ANDRÉ LUÍZ PORTES**, ou vinculado ao **CPF: 056.742.246-17**,

**NADA CONSTA** na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 851/04-DIREF;
- a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (**www.jfmg.jus.br**);
- válida por 30 (trinta) dias;
- a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Belo Horizonte - MG, 08h24, 19/03/2012.

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1807 - Bairro Santo Agostinho, CEP: 30170-001, Belo Horizonte-MG.  
Fone: (31) 2129-6502 e-Mail: nuju mg@trf1 jus br





PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região  
Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais



Certidão de Distribuição  
Ações e Execuções Cíveis, Criminais, Fiscais  
e JEF (Cível e Criminal)

Nº 108471

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

**ANDRÉIA MEDEIROS CHAVES**, ou vinculado ao **CPF: 058.499.336-62**,

**NADA CONSTA** na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 851/04-DIREF;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (**www.jfm.g.jus.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Belo Horizonte - MG, 08h20, 19/03/2012.

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1807 - Bairro Santo Agostinho, CEP: 30170-001, Belo Horizonte-MG.

Fone: (31) 2129-6502 e-Mail: nuju mg@trf1 jus br





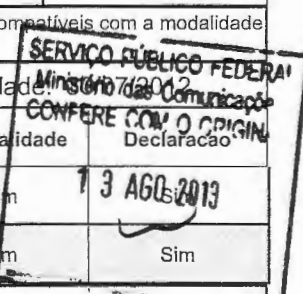
**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM**



**Identificação do Processo**

Número: 53000.043138/08 Localidade/UF: Divino/MG  
 Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIVINO - ACD  
 Aviso: 30 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal: 200

Processo					
1.	A Entidade é uma:	Associação			
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim			
fl. 41					
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim			
art. 5º, alínea "a" do Estatuto Social - fl. 09.					
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim			
i) Ata de Fundação, datada de 30/07/2008, registrada no livro A-PJ (fls. 17 a 19); b) Estatuto Social, datada de 30/07/2008, registrado no livro A-PJ (fls. 09 a 16); c) Ata de Alteração Estatutária, datada de 26/11/2011, registrada no Livro A-PJ (fls. 133 e 134); d) Estatuto Social, datado de 26/11/2011, registrado no Livro A-PJ (fls. 140 a 048					
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim			
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica			
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim			
Fls. 50 à 59 (apoio individual); fls. 60 à 75 (apoio coletivo); 76 à 80 (apoio de entidades associativas); 83 a 85 (apoio dos associados).					
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim			
fl. 45 e art. 3º do Estatuto Social - RCD FM.					
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim			
fl. 45. Relativa à Diretoria Eleita na Ata de Fundação. Observação: Localidade de pequeno porte, conforme item 09 do Roteiro de Análise Técnica.					
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim			
fl. 45. Relativa à Diretoria Eleita na Ata de Fundação					
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim			
fls. 08 - Nº de Inscrição: 10.281.338/0001-12 - Situação cadastral ATIVA - Atividades Econômicas e Natureza Jurídica compatíveis com a modalidade do serviço pleiteado.					
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: 04 anos (art.	Validade:	Ministério das Comunicações DECLARAÇÃO	
	Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade
	Andréia Medeiros Chaves	058.499.336-62	Presidente	Sim	Sim
	André Luiz Portes	056.742.246-17	Diretor Operacional	Sim	Sim
a) Declarações de Fiel Cumprimento: fls. 47;					



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM**


**Identificação do Processo**

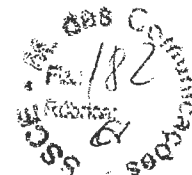
Número: 53000.043138/08 Localidade/UF: Divino/MG  
Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIVINO - ACD  
Aviso: 30 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal: 200

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Amanda Aparecida de Souza Nazareth	089.337.706-66	Diretor Financeiro	Sim	Sim	Sim
Jhonny Ferreira de Souza	041.115.706-07	Diretor Administrativo	Sim	Sim	Sim

- b) relação de associados - fls. 20 a 21;
- c) provas de maioria e nacionalidade - fls. 33 a 40;
- d) declaração de ausência de vínculo - fls. 45;
- e) comprovante de recolhimento de taxa - fls. 48;
- f) declaração de endereço de sede: Rua Cipriano Gil Alcon, nº 86, Centro.
- g) Certidões Criminais emitidas pela Justiça Estadual: 156 a 175;
- h) Certidões Criminais emitidas pela Justiça Federal: 177 a 180.

13.	<b>Conclusão da Análise</b>
A entidade encaminhou as certidões criminais estaduais corretamente e certidões criminais federais abrangendo apenas o TRF da 1ª Região. Desta forma, foram emitidas, via internet, as certidões criminais federais do TRF na seção judiciária de Minas Gerais (fls. 177 a 180), que abrange todas as subseções judiciárias do estado.	
Processo regular e juridicamente instruído.	
OBS: A entidade já encaminhou o projeto técnico	

  
Pedro Luís Barreto Vianna Rocha/Siape: 1787956  
(Analista)



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 934/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências.**

Referência: Processo nº 53000.043138/08

---

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Cultural de Divino - ACD** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Divino / MG**.

---

**ANÁLISE**

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

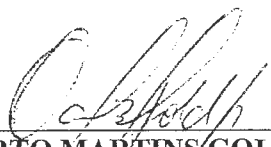
**DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - 2ª FASE:**

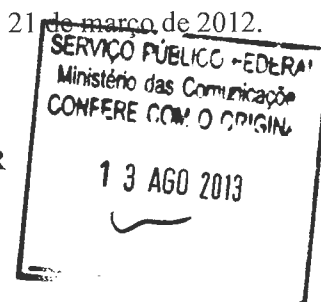
I. Comproventes de residência de todos os dirigentes, no original ou cópia autenticada, conforme disposto no subitem 8.1, alínea "k", da Norma n.º 01/2011. Vale ressaltar que os comprovantes deverão estar em nome dos dirigentes. Caso o documento encaminhado não esteja em nome do dirigente, deverá ser encaminhada a comprovação do vínculo existente entre ele e o titular do comprovante.

II. **Toda** a documentação citada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar n.º 1/2011, aprovada pela Portaria nº 462 de 14/10/2011, publicada no DOU de 18/10/2011, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no **Anexo I** desta Nota Técnica.

À consideração superior.

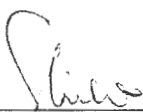
Brasília, 21 de março de 2012.

  
CARLOS ALBERTO MARTINS GOLD JÚNIOR  
Engenheiro / SIAPE: 1538928



De acordo. Aprovo a Nota Técnica.

Brasília, 21 de maio de 2012.



---

**SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS**  
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF  
(61) 3311-6177



Ofício nº 1298 /2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

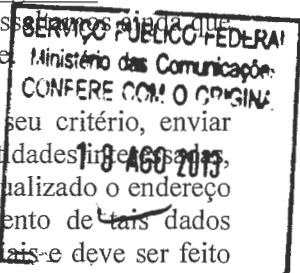
Brasília, 71 de março de 2012.

À Senhora  
**ANDREIA MEDEIROS CHAVES**  
Representante Legal da Associação Cultural de Divino - ACD  
Rua Marinho Carlos de Souza, nº 184 - Centro  
36820-000 Divino / MG

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.043138/08.**

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.043138/08, na localidade de **Divino / MG**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 934, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressalte-se que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.
4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por



esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,



**OCTAVIO PENNA PIERANTI**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



## ANEXO I

### DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA – 2ª FASE:

<p>a. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, de acordo com o <b>Anexo 9</b> e conforme disposto no <b>subitem 12.1, alínea “a”</b>, da Norma nº 01/2011.</p>	
<p>b. Declaração conforme o disposto no <b>subitem 12.1, alínea “b”</b>, da Norma nº 01/2011, ou seja: - declaração assinada pelo representante legal da entidade indicando que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.</p>	
<p>c. Planta de arruamento indicando a totalidade dos seguintes itens:</p> <p>c.1) escala compatível com a área de execução do serviço;</p> <p>c.2) nomes das ruas;</p> <p>c.3) o local de instalação do sistema irradiante, com as coordenadas na forma GG° MM’ SS” com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM’) como os segundos (SS”) da latitude assim como os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;</p> <p>c.4) o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno indicado no Formulário de Informações Técnicas, devendo o valor de intensidade de campo no contorno ser de até 91 dBu;</p> <p>c.5) o local da sede da entidade, com as coordenadas na forma GG° MM’ SS” com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM’) e os segundos (SS”) da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;</p> <p>c.6) o local do estudo, com as coordenadas na forma GG° MM’ SS” com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM’) e os segundos (SS”) da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;</p> <p>c.7) localização das residências dos dirigentes da entidade;</p>	
<p>d. Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, fornecida pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no <b>subitem 12.1, alínea “d”</b>, da Norma nº 01/2011. <b>Este diagrama deverá ser correspondente ao modelo e fabricante da antena indicado no item 7 do Formulário de Informações Técnicas.</b></p>	
<p>e. Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1. Caso contrário, a entidade deve encaminhar declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante se encontra conforme o disposto no subitem 19.2.5.1.1, juntamente com o respectivo estudo, conforme disposto no <b>subitem 12.1, alínea “e”</b>, da Norma nº 01/2011.</p>	
<p>f. Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos baseado na Portaria nº 1.141/GM5, de 5 de dezembro de 1987, do Ministério da Aeronáutica e correspondentes alterações ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, conforme disposto no <b>subitem 12.1, alínea “f”</b>, da Norma nº 01/2011.</p>	<p>Serviço Público - FEDERAL Ministério da Comunicação CONFERE COM O ORIGINAL 13 AGO 2013</p>

<p>g. Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBU da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no <b>subitem 12.1, alínea “g”</b>, da Norma nº 01/2011.</p>	
<p>h. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no <b>subitem 12.1, alínea “h”</b>, da Norma nº 01/2011, apresentada com as assinaturas do profissional habilitado e do representante legal da entidade juntamente com seu comprovante de pagamento.</p>	
<p>i. Declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade, conforme disposto no <b>subitem 12.1, alínea “i”</b>, da Norma nº 01/2011.</p>	
<p>j. Folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante, conforme disposto no <b>subitem 12.1, alínea “j”</b>, da Norma nº 01/2011.</p>	
<p>k. Declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos, conforme disposto no <b>subitem 12.1, alínea “k”</b>, da Norma nº 01/2011.</p>	





0 229 07 0000  
11 11 11  
11 11 11



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**NO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Memorando nº 364/2012/DRMC-03-MC

Belo Horizonte, 27 de abril de 2012

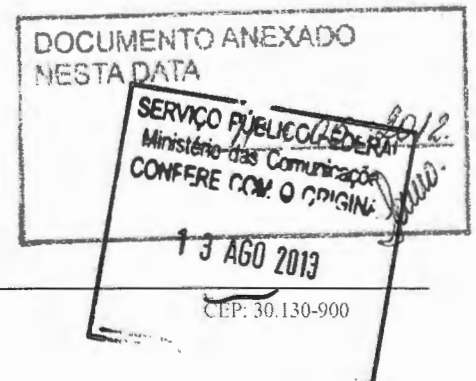
**À CGRC/DEOC/SCE-MC**

**Assunto:** Atendimento ao Ofício de Exigência 1298/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC  
**Referência:** Processo 53000.043138/2008

Encaminhamos em anexo a documentação protocolada nesta Delegacia sob o nº **53000.020475/2012-21** de interesse da **Associação Cultural de Divino ACD**, pleiteante do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Divino, Estado de Minas Gerais**, em resposta ao **Ofício nº 1298/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC**, a ser juntada ao processo em referência para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

**LUCIANO ALVES CORGOSINHO**  
Delegado Regional do Ministério das Comunicações  
em Minas Gerais - Substituto





3611

Ilmo. Sr.  
Dr. Octávio Penna Pieranti  
Coordenador Geral de Radiodifusão Comunitária  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Esplanada dos Ministérios Bloco R  
Brasília – DF  
CEP 70.044-900

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF  
53000 020.475/2012-21  
DATA: 04  
04/04/2012-15.01

REFERÊNCIA: Processo nº 53000.043138/08 (**53000. 043138/2008**)

Assunto: Ofício 1298/2012/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Local: DIVINO/MG.

Na qualidade de representante legal da Associação Cultural de Divino ACD, CNPJ nº 10.281.338/0001-12, acusa o recebimento do Ofício supra epigrafo no dia 30 de março próximo passado.

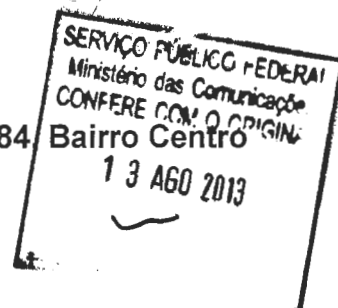
Em atendimento ao que consta da Nota Técnica nº 934, encaminhamos em anexo os seguintes documentos:

1. Cópia autenticada de comprovante de endereço de todos os dirigentes conforme disposto no subitem 8.1, alínea “k” da Norma 01/2011.
2. Projeto técnico de instalação e toda documentação elencada nas alíneas do subitem 12.1 da Norma 01/2011.

Divino, 19 de abril de 2012.

ANDREIA MEDEIROS CHAVES  
CPF Nº 058.499.336-62  
PRESIDENTE

Endereço para correspondência :, Rua Marinho Carlos de Souza, nº 184  
Cidade: Divino, Estado de Minas Gerais, CEP 36.820-000,  
Telefone para contato: (032) 3743-1492; Cel: (32) 9955-1145;  
Correio eletrônico: [rcdivinense@gmail.com](mailto:rcdivinense@gmail.com)



3611

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-15.752.995 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/04/2005

NOME AMANDA APARECIDA DE SOUZA NAZARETH

FILIAÇÃO ADIL NAZARETH VANDA MARIA DE SOUZA NAZARETH

NATURALIDADE DIVINO-MG DATA DE NASCIMENTO 12/10/1988

LVIC UNICEM NASC, LV-63-FL-22V DIVINO-MG

CPT

ASSINATURA DO TITULAR

PII-1309

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PIC 0309-9-0

187

Rubrica

PÓLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

AMANDA APARECIDA DE SOUZA NAZARETH

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PÓLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

AMANDA APARECIDA DE SOUZA NAZARETH

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR AMANDA APARECIDA DE SOUZA NAZARETH

DATA DE NASCIMENTO 12/10/1988

Nº INSCRIÇÃO 1662 6521 0272

ZONA 070

SEÇÃO 0043

MUNICÍPIO / UF DIVINO/MG

DATA DE EMISSÃO 18/07/2005

JUIZ ELEITORAL

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

CARTÓRIO ANTÔNIO BAIÃO

2º. OFÍCIO DE NOTAS

Oficial: Antônio Márcio Ferraz Baião

que esta confere com o original. Deu Fé.

12 de Abril de 2012

na verificação.

Carolina Cortes Jones

Cartório Antônio Baião

TEL: (21) 3743-1261

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF

089.337.706-66

AMANDA APARECIDA DE SOUZA NAZARETH

12/10/1988

Selo de Fiscalização

AUTENTICAÇÃO BSO 89783

Selo de Fiscalização

AUTENTICAÇÃO BSO 89782

CARTÓRIO ANTÔNIO BAIÃO

2º. OFÍCIO DE NOTAS

Antônio Márcio Ferraz Baião - Tabelião

Dr. Drumond Baião Naves - Substituta

Antônio Carlos Herdy - Escrivão

Cláudia Aparecida da Silva Reginaldo - Autorizada

Atividade: Recuperação, Rec. de Firma, Autenticação, Escritura, Inventário Partilha e Divórcio

Fq. - Rua do N. de Oliveira, 95-A - Divino

TEL: (21) 3743-1261

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

13 AGO 2013



www.cemig.com.br/atendimento

Distribuição S.A.

Fale com a Cemig 116



Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.322136.0087  
Av. Barbacena, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada  
Lei nº 10.438, de 26 de abril de 7

ADIL NAZARETH  
UA ANTONIO H HENRIQUE 26 CS  
CENTRO  
3820-000 DIVINO, MG  
CPF 329.856.496-68

Referente a  
**MAR/2012**  
Código de Débito Automático:  
**000053464095**

Nº DO CLIENTE  
**7003403973**

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 004267928 - PTA Nº16.000114527.70

<b>Classificação</b> Residência Monofásico	<b>Medição</b> ABN878048725	<b>Datas de Leitura</b> ANTEPRV ATUAL PRÓXIMA 14/02 16/03 18/04	<b>Datas da Nota Fiscal</b> EMIÇÃO AFREENTIAÇÃO 20/03 26/03	<b>Nº DA INSTALAÇÃO</b> <b>3005346409</b>
--	--------------------------------	---	---	--

<b>Informações Técnicas</b>	<b>Tipo de Medição</b> Energia	<b>Leitura Anterior</b> 37.856	<b>Leitura Atual</b> 38.011	<b>Constante de Multiplicação</b> 1	<b>Consumo kWh</b> 155
-----------------------------	-----------------------------------	-----------------------------------	--------------------------------	--	---------------------------

**Informações Gerais**

Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 1127, de 05/04/11. Aumento desta conta não quita débitos anteriores. Penas, multas, juros, estão sujeitas penalidades legais vigentes e/ou atualização financeira (juros) baseadas no valor atualizado das mesmas.

**Valores Faturados**

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	155	0,60751247	94,13
<b>Encargos / Cobrança</b>			
Contrib. Custeio Ilum. Pública			12,34
<b>Tarifas aplicadas (sem impostos)</b>			
Energia Elétrica kWh		0,38978000	

**Indicadores de Qualidade de Fornecimento**

Parâmetro: 01/2012

Índice	Apurado Mensal	Mensal	Trimestral	Anual	Valores Permitidos:
SA	0,00	6,47	12,94	25,89	
FIC	0,00	3,61	7,22	14,45	
AVC	0,00	3,80	-	-	

Tensão: Nominal=220/127 V Min.=201/116 V Máx.=231/133 V  
Valor Encargo Uso Sist. Distribuição: R\$32,92

**Informações de Faturamento**

Parcelas	Valor R\$	%	Parcelas	Valor R\$	%
Energia	19,69	20,92	Encargos Setoriais	5,47	5,81
Impostos	32,60	34,63	Tributos	33,72	35,82
Outros	2,65	2,82	Total	94,13	100,00

**VENCIMENTO**  
**08/04/2012**

**VALOR A PAGAR**  
**R\$ 106,47**

**Histórico do Consumo**

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias de Faturamento
MAR/12	155	5,00	31
FEV/12	128	4,41	29
JAN/12	128	4,13	31
DEZ/11	140	4,83	29
NOV/11	147	4,90	30
OCT/11	99	3,09	32
SET/11	158	5,27	30
AGO/11	145	4,39	33
JUL/11	140	4,67	30
JUN/11	137	4,72	29
MAI/11	150	4,69	32
ABR/11	146	5,03	29
MAR/11	169	5,63	30

Reservado ao Fisco  
**C846.E453.51F2.A3A2.C723.979F.92E5.882C**

Base de cálculo (R\$)	ICMS Aliquota (%)	Valor (R\$)	PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
94,13	30	28,24	0,97	4,51

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares. Ouvidoria CEMIG: (31) 2506.2838



19/08/2012  
*[Handwritten signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PIC 1309-9

PODEDA FRENTE

PODEDA VERSO

CARTEIRA DE IDENTIDADE DE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: MG-13.554.626

DATA DE EXPEDIÇÃO: 11/05

NOME: ANDRE LUIZ PORTES

FILIAÇÃO: ARANDINO DE SOUZA FORTES  
HILDA RODRIGUES FORTES

NATURALIDADE: CARANGOLA-MG

DOC. ORIGEM NASC.: LV-9A-EL-127

CARANGOLA-MG

DATA DE NASCIMENTO: 5/9/1984

ASSINATURA DO DIRETOR: Alexandre A. da Matta

DELEGADO DE POLÍCIA: MASC 6679

AUTORIDADE POLICIAL

ASSINATURA DO DETENTOR: André Luiz Portes

CPF: 056.742.246-17

EEI N° 7.116 DE 29/02/83

CARTÓRIO ANTONIO BAIÃO  
2º. OFÍCIO DE NOTAS

Oficial: Antônio Márcio Ferraz Baião

Este documento confere com o original da Fé.

em 12 de Abril de 2012

da verdade.

Carolina Portes Jones

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF

056.742.246-17

ANDRE LUIZ PORTES

05/09/1984

Selo de Fiscalização  
AUTENTICAÇÃO  
BSO 89779

Selo de Fiscalização  
AUTENTICAÇÃO  
BSO 89780

CARTÓRIO ANTÔNIO BAIÃO  
2º. OFÍCIO DE NOTAS

Antônio Márcio Ferraz Baião - Tabelião

Cláudia Drummond Baião Naves - Substituta

Antônio Carlos Herdy - Escrevente

Carreira da Silva Reginaldo - Autorizada

Atuação: Rec. do Firma, Autenticação,  
Inventário, Partilha e Divórcio

Rua de Oliveira, 95-A - Centro

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL

13 AGO 2013



www.cemig.com.br/atendimento

Distribuição S.A.

Fale com a Cemig 116

Min. das Comunicações  
Rubricado  
19/09

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.322136.0087  
Av. Barbacena, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela  
Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

FRANCISCO JOSÉ FONSECA 55 FD  
CENTRO  
30320-000 DIVINO, MG  
TELEF 946.073.466-91

Referente a  
**MAR/2012**  
Código de Débito Automático:  
**000042749846**

Nº DO CLIENTE  
**7005578824**

CONTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 004312278 - PTA Nº16.000114527.70

<b>Classificação</b> Residência Monofásica	<b>Medição</b> AB1057041787	<b>Datas de Leitura</b> ANTERIOR: 14/02 ATUAL: 16/03 PROXIMA: 18/04	<b>Datas da Nota Fiscal</b> EMISSÃO: 20/03 APRESENTAÇÃO: 26/03	<b>Nº DA INSTALAÇÃO</b> <b>3004274984</b>
--	--------------------------------	--	--	--

<b>Tipo de Medição</b> Energia	<b>Leitura Anterior</b> 5.212	<b>Leitura Atual</b> 5.291	<b>Constante de Multiplicação</b> 1	<b>Consumo kWh</b> 79
-----------------------------------	----------------------------------	-------------------------------	--	--------------------------

**Informações Gerais**  
 Tarifa vigente conforme Res Anel nº 1127, de 05/04/11.  
 ICMS: Decreto Nº 43.080/02, Anexo I, Item 79A.  
 O débito desta conta não quita débitos anteriores.  
 Os débitos desta conta estão sujeitas penalidades legais vigentes  
 (multas e/ou atualização financeira (juros) baseadas no  
 vencimento das mesmas.

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	79	0,41395497	32,68
Encargos / Cobrança			
Contrib. Custeio Ilum. Pública			4,11
Contr. Fund. Cristiano Varela			13,00
Tarifas aplicadas (sem impostos)			
Energia Elétrica kWh		0,38978000	

PADARIA DO MARCUS  
04 ABR 2012  
PAGO

**Indicadores de Qualidade de Fornecimento**

Mes: 01/2012	Valores Permitidos:			
Apurado Mensal	Mensal	Trimestral	Anual	
LIQ	0,00	6,47	12,94	25,89
FIC	0,00	3,61	7,22	14,45
LIQ	0,00	3,80	-	-

Tensão: Nominal=220/127 V Min.=201/116 V Máx.=231/133 V  
 Encargo Uso Sist. Distribuição: R\$18,77

**Informações de Faturamento**

Parcelas	Valor R\$	%	Parcelas	Valor R\$	%
Enc. Setoriais	10,03	30,69	Enc. Setoriais	2,79	8,54
Tributos	16,62	50,86	Tributos	1,89	5,78
Total	1,35	4,13	Total	32,68	100,00

**Histórico do Consumo**

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias de Faturamento
MAR/12	79	2,55	31
FEB/12	80	2,76	29
JAN/12	73	2,35	31
DEZ/11	77	2,66	29
NOV/11	90	3,00	30
OCT/11	65	2,03	32
SET/11	78	2,60	30
AUG/11	81	2,45	33
JUL/11	67	2,23	30
JUN/11	66	2,28	29
MAY/11	68	2,13	32
ABR/11	78	2,69	29
MAR/11	77	2,57	30

<b>VENCIMENTO</b> <b>08/04/2012</b>	<b>VALOR A PAGAR</b> <b>R\$ 49,79</b>
--	--

Reservado ao Fisco  
38D5.D542.14E0.E907.E541.9261.ED04.7D96

Base de cálculo(R\$)	ICMS Aliquota(%)	Valor(R\$)	PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
			0,33	1,56

CARIMBO DE RECEBIMENTO DA TÁBUA  
 DE CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA  
 O valor em letra conferido com o  
 valor em número é o mesmo.  
 Data: 19 de Abril de 2012  
 Assinatura: [assinatura]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 Ministério das Comunicações  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 13 AGO 2012



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PIC 1309-9

Foto de Identificação

Assinatura do Titular

Andréia Medeiros Chaves

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: MG-15.526.054 DATA DE EXPEDIÇÃO

NOME: ANDREIA MEDEIROS CHAVES

FILIAÇÃO: ANTONIO CHAVES VICENTE  
MARTA DAS GRAÇAS M. CHAVES

NATURALIDADE: CARANGOLA-MG DATA DE NASCIMENTO: 28/5/1984

DOC ORIGEM: NASC. LV-40 EE-24

MUNICÍPIO: MIVINDO-MG

CPF: 0584993-0

Boi. Ernandes de Oliveira  
Det. de Polícia Classe Especial  
MASP 220 3018

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



CARTÓRIO ANTÔNIO BAIÃO  
2º. OFÍCIO DE NOTAS  
Oficial: Antônio Márcio Ferraz Baião  
Certifico que esta confere com o original. Dou Fé.  
Em 09 de Abril de 2012  
em st. da verdade.  
Carma Carter Jones

CARTÓRIO ANTÔNIO BAIÃO  
2º. OFÍCIO DE NOTAS  
Antônio Márcio Ferraz Baião - Tabelião  
Luiz Deumond Baião Naves - Substituto  
Antônio Carlos Herdy - Escrevente  
Sílvia Silea Reginoldo - Autorizada  
Atuação: Rec. de Firma, Autenticação,  
Inventário Partilha e Divórcio  
Rua de Oliveira, 95-A - Centro  
31201-100 - D. M. O. - MG

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL

13 AGO 2013

FIXO

TELEMAR NORTE LESTE S/A  
CNPJ: 33.000.118/0003-90 - INSC. ESTADUAL: 062.49964.00-47  
AV. AFONSO PENA, 4001 - BELO HORIZONTE - MG CEP: 30130-008  
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

PAG: 1/2



ANTONIO CHAVES VICENTE  
RUA IDELFONSO FROSSARD, 42 AP 102  
CENTRO  
6820-000 DIVINO-MG

DATA DE EMISSAO  
21/03/2012  
CNPJ / CPF  
00028327098691  
INSCRICAO ESTADUAL  
TIPO DE TERMINAL  
RESIDENCIAL  
COD. DES. AUTOMATICO  
87172021615-  
CODIGO DDD  
32

TELEFONE  
3743-1492 0 1

VALOR A PAGAR R\$  
78,41

VENCIMENTO  
05/04/2012

PLANO LOCAL:	HISTORICO DO CONSUMO DE MINUTOS:	03/12: 71:42	02/12: 37:30	01/12: 27:24
BASICO		12/11: 23:42	11/11: 41:06	10/11: 52:54

PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL. ORIGEM	TEL. CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	VALOR
------------	------	-----------	-------------	--------------	---------	---------	--------	-------

ÍNDIGO PROXIMO AO VALOR DO ITEM IDENTIFICA SERVIÇO REFATURADO, DESCONTO E/OU PARTICIPAÇÃO EM PLANO PROMOCIONAL, CONFORME ABAIXO:  
P1716 - 31 SIMPLIFICADO 31 MIN

ESTADORA TELEMAR NORTE LESTE S/A NFST N. 00001460006/SERIE /SUB-SERIE  
TELEFONE 09910 3743-1492 0 1

SERVICOS MENSAIS	01/01 21/03/2012 ASSINATURA USO RESIDENCIAL	01 A 30/03/12	41,31
	21/03/2012 ASSINATURA PLANO FRANQUIA LDN		13,25
			54,85

LIGACOES LOCAIS	01/03 21/03/2012 CONSUMO MINUTOS	71:42 FRANQUIA	200:00 MINUTOS ALEM DA FRANQUIA	0:00	0,00
SUBTOTAL					0,00

LIGACOES LONGA DISTANCIA NACIONAL COM 31								
0001/04	25/02/2012	MG CARANGOLA	32 3741-4033	09:05:19	00:02:12	NORMAL	P1716	0,00
0001/05	25/02/2012	MG CARANGOLA	32 3741-1215	09:44:06	00:01:42	NORMAL	P1716	0,00
0001/06	26/02/2012	MG CARANGOLA	32 3741-2192	11:43:56	00:00:30	REDUZIDA	P1716	0,00
0001/07	27/02/2012	MG CARANGOLA	32 3741-1936	08:11:37	00:04:03	NORMAL	P1716	0,00
0001/08	28/02/2012	MG CARANGOLA	32 3741-4033	11:41:03	00:01:36	DIFERENCIADA	P1716	0,00
0001/09	19/03/2012	MG CARANGOLA	32 3741-1444	14:22:40	00:03:18	FLAT D1	P1716	0,69
0001/10	19/03/2012	MG CARANGOLA	32 3741-2473	14:26:42	00:02:54	FLAT D1	P1716	0,16
0001/11	19/03/2012	MG VICOSA	31 3899-2249	14:32:55	00:01:12	FLAT D2	P1716	0,61
0001/12	19/03/2012	MG BELO HORIZONTE	31 3491-1118	14:39:28	00:01:00	FLAT D3	P1716	0,51
0001/13	19/03/2012	MG CARANGOLA	32 3741-1139	16:18:26	00:00:30	FLAT D1	P1716	0,26
0001/14	19/03/2012	MG CARANGOLA	32 3741-1139	16:18:47	00:00:48	FLAT D1	P1716	0,41
0001/15	24/02/2012	RJ CAMP GOYTACAZES	22 2732-4223	12:51:38	00:02:54	NORMAL	P1716	0,00
0001/16	05/03/2012	RJ RIO DE JANEIRO	21 2886-3149	09:08:28	00:00:30	DIFERENCIADA	P1716	0,00
0001/17	06/03/2012	RJ RIO DE JANEIRO	21 2886-3249	09:30:28	00:07:30	FLAT D3	P1716	0,82
0001/18	08/03/2012	RJ RIO DE JANEIRO	21 2886-3249	12:09:39	00:14:00	FLAT D3	P1716	7,19
0001/19	12/03/2012	BA SALVADOR	71 4002-2343	11:40:19	00:00:30	FLAT D4	P1716	0,25
0001/20	15/03/2012	RJ RIO DE JANEIRO	21 2886-3249	11:21:22	00:15:48	FLAT D3	P1716	8,11
0001/21	05/03/2012	SP S JOSE R PRETO	17 4002-2343	08:54:51	00:11:36	MISTA	P1716	0,00
SUBTOTAL								21,35

SUBTOTAL	75,99	TOTAL NOTA FISCAL SERVICOS	78,00
----------	-------	----------------------------	-------

SE DE CALCULO ICMS 75,99  
 ALIQUOTA 25%  
 VALOR 18,99

**CARTORIO DE BOA FÉ**  
 2ª OFICINA DE NOTAS

Oficial: *Armando Garcia Ferraz Boião*  
 Testemunha que esta confere com o original. *Don Fe.*  
 Em test. *19 de Abril de 2012*  
 Oficial: *[Assinatura]*

RESERVADO AO FISCO  
691.2deb.86c7.f80d.3e8a.ed93.e77b.dd53



PREZADO CLIENTE, ATÉ 21/03/12 NÃO CONFIRMAMOS O PAGO DE CONTAS DE SERVIÇOS ANTERIORES) TOTALIZANDO R\$ 118,94. PAGUE SUA CONTA EM DIA E EVITE SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PREVISTO NA REGULAMENTAÇÃO ANATEL.

Pagando até o vencimento, você evita:

- Cobrança de multa de 2% + juros de 1% ao mês
- Suspensão da prestação de serviços (parcial 30 dias e total 60 dias)
- Com + de 90 dias de atraso, inclusão nos cadastros dos Serviços de Proteção ao Crédito (Serasa, SPC e similares) e cancelamento da linha com perda do número.

a partir do dia 29/07/2012 para fazer ligações para celulares do DDD 11 você deve acrescentar o dígito 9 antes do número. Ex: 9xxxx-xxxx. Mais informações acesse oi.com.br ou ligue 10331.

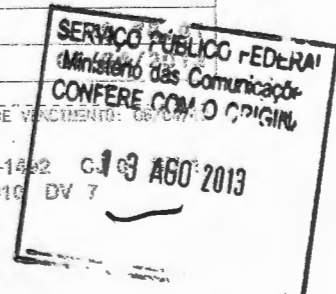
A Oi informa que, a partir de janeiro de 2012, terá novos valores promocionais para o Oi Fixo. Mais informações [www.oi.com.br/oi/fixo](http://www.oi.com.br/oi/fixo)

RESUMO DA FATURA	
SERVICOS DE FIXO	75,99
SERVICOS MENSAIS E EVENTUAIS E LIG. FIXO FIXO	75,99
LIGACOES PARA CELULAR	0,00
SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS	0,00
SERVICOS DE TERCEIROS	0,00
OUTROS VALORES	2,02
<b>VALOR A PAGAR</b>	<b>78,01</b>
<b>VENCIMENTO</b>	<b>05/04/2012</b>



TELEMAR NORTE LESTE S/A  
CNPJ: 33.000.118/0003-90 - INSC. ESTADUAL: 062.49964.00-47  
AV. AFONSO PENA, 4001 - BELO HORIZONTE - MG CEP: 30130-008  
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

ANTONIO CHAVES VICENTE  
TELEFONE/CONTRATO: 3743-1492 C. 13 AGO 2013  
CONTA 03/2512 LOCAL 09910 DV 7



530000000-3 78410024010-9 01809910374-1 31492011203-9

FATURA N.: 1700284392670  
VENCIMENTO: 05/04/2012





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-11.215.222 DATA: 17/03/1997

NOME: JHONNY FERREIRA DE SOUZA

FILIAÇÃO: JONAS FERREIRA DE SOUZA, MARIA DE FÁTIMA FERREIRA SOUZA

NATURALIDADE: CARANGOLA-MG DATA DE NASCIMENTO: 2/6/1980

COC ORIGEM: NASC. LV-59 FL-12 DIVINO-MG

CPF: [Handwritten]

BELO HORIZONTE MG PII-1197 BEL. MARCO SÁBROS DO MINGUES ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/09/83

1 VIA

*Seção de Comunicação Social*  
Fls. 193  
Rubricas

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF., vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura: *Jhonny Ferreira de Souza*

JHONNY FERREIRA DE SOUZA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 04/05/97

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: JHONNY FERREIRA DE SOUZA

Nº de Inscrição: 041115706-07

Data de Nascimento: 02/06/80

[Barcode]

**CARTÓRIO AUTENTICAÇÃO**  
29. OFÍCIO DE NOTAS

*Antônio Marcio Ferraz Baião*  
*Daniela Drummond Baião*  
*Antônio Carlos Fredy*  
*Cintia Moreira da Silva Resende*

Escrivão  
Substituta

Escritura, Procuração, Rec. de Separação Consensual, Inventário

Dr. Genesio N. de Oliveira

TEL. (32) 3743-1261 - D. V. MC

**Selo de Fiscalização**  
AUTENTICAÇÃO  
BSO 89750

**Selo de Fiscalização**  
AUTENTICAÇÃO  
BSO 89751

**CARTÓRIO AUTENTICAÇÃO**  
27. OFÍCIO DE NOTAS

Oficial: *Antônio Marcio Ferraz Baião*

Certifico que esta confere com o original, em nº.

em 11 de Abril de 2012

*Antônio Marcio Ferraz Baião*

*Regendo.*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL

13 AGO 2013



www.cemig.com.br/atendimento



Distribuição S.A.

Fale com a Cemig 116

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.322136.0087  
Av. Barbacena, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

IONAS FERREIRA DE SOUZA  
RUA NEBLINA SI  
CORREGO NEBLINA  
32.20-000 DIVINO, MG  
CPF 424.837.196-00

Referente a  
**MAR/2012**  
Código de Débito Automático:  
**000046684502**

Nº DO CLIENTE  
**7003882755**

CONTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 004596427 - PTA Nº 16.000114527.70

Classificação	Medição	Datas de Leitura			Datas da Nota Fiscal		Nº DA INSTALAÇÃO
Rural Monofásico	AB0013011330	ANTERIOR 15/02	ATUAL 19/03	PRÓXIMA 19/04	EMIÇÃO 21/03	APRESENTAÇÃO 27/03	<b>3004668450</b>

Informações Técnicas			
Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo kWh
Energia	11.076	11.218	142

**Informações Gerais**

Tarifa vigente conforme Res Anel nº 1127, de 05/04/11.  
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.  
Parcelas em atraso, estão sujeitas penalidades legais vigentes.  
A taxa de atualização financeira (juros) baseada no vencimento das mesmas.

**Valores Faturados**

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	142	0,29948792	42,51

**Tarifas aplicadas (sem impostos)**

Energia Elétrica kWh	0,22809000
----------------------	------------

**Cartório Antônio Baião**  
2º. OFÍCIO DE NOTAS  
Oficial: *Carlo Marcio Ferraz Baião*  
Documento que esta confere com o original. Dou Fé.  
Belo Horizonte, 14 de Abril de 2012  
Assinado digitalmente por *Carlo Marcio Ferraz Baião*  
CPF: 000.000.000-00

**Selo de Fiscalização**  
AUTENTICAÇÃO  
BSO 89749

**Indicadores de Qualidade de Fornecimento**

Categoria	Valores Permitidos:			
	Mensal	Trimestral	Anual	
01/2012	4,32	11,94	23,89	47,79
FIC	1,00	7,97	15,94	31,88
C	4,32	6,59	-	-

Tensão: Nominal=220/127 V Min.=201/116 V Máx.=231/133 V  
Por Encargo Uso Sist. Distribuição: R\$9,48

**Informações de Faturamento**

Parcelas	Valor R\$	%	Parcelas	Valor R\$	%
Energia	10,55	24,82	Enc Setoriais	2,93	6,89
Distrib.	17,48	41,12	Tributos	10,13	23,83
Impostos	1,42	3,34	Total	42,51	100,00

**Histórico do Consumo**

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias de Faturamento
Mar/12	142	4,30	33
Fev/12	107	3,69	29
JAN/12	63	2,17	29
DEZ/11	144	4,65	31
NOV/11	94	3,13	30
OCT/11	61	2,03	30
SET/11	129	4,03	32
AGO/11	99	3,19	31
JUL/11	69	2,16	32
JUN/11	97	3,34	29
MAI/11	102	3,40	30
ABR/11	59	1,90	31
MAR/11	144	4,80	30

**VENCIMENTO**  
**17/04/2012**

**VALOR A PAGAR**  
**R\$ 42,51**

Reservado ao Fisco  
**AC53.D239.F8B9.7CFD.A968.7BE3.43F6.D026**

Base de cálculo(R\$)	ICMS Aliquota(%)	Valor(R\$)	PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
42,51	18	7,65	0,44	2,04

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares. Ouvidoria CEMIG: (31) 3505-1836



Unidade de Leitura  
**12420399**

Conta Contrato  
**000046684502**

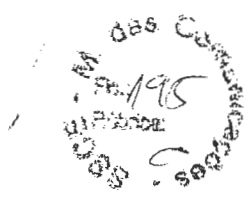
Vencimento  
**17/04/2012**

Total a Pagar  
**R\$ 42,51**

13 AGO 2012



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL



## DECLARAÇÃO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO

Eu, Andréia Medeiros Chaves, na qualidade de representante legal da entidade, Associação Cultural de Divino - ACD declaro que:

- O horário pretendido para funcionamento da estação será de 00:00 às 24:00 hs.

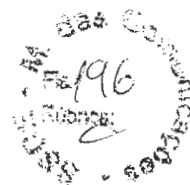
Divino, 16 de abril de 2012.

---

ANDREIA MEDEIROS CHAVES  
CPF Nº 058.499.336-62  
PRESIDENTE

Endereço para correspondência :, Rua Marinho Carlos de Souza, nº 184, Bairro Centro  
Cidade: Divino, Estado de Minas Gerais, CEP 36.820-000,  
Telefone para contato: (032) 3743-1492; Cel: (32) 9955-1145;  
Correio eletrônico: [rcdivinense@gmail.com](mailto:rcdivinense@gmail.com)

Serviço Público Federal  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
13 AGO 2013



DECLARAÇÃO DE INTERRUÇÃO DAS TRANSMISSÕES EM CASO DE INTERFERÊNCIAS  
CAUSADAS PELA ESTAÇÃO

Eu, Andréia Medeiros Chaves, na qualidade de representante legal da entidade, Associação Cultural de Divino - ACD declaro que:

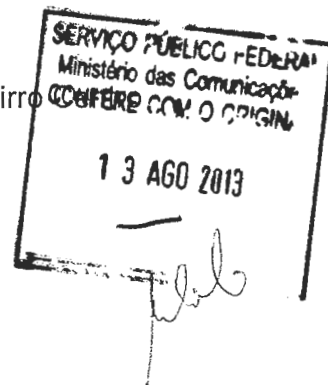
- Na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação da entidade que represento, interromperei as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.

Divino, 16 de abril de 2012.

---

ANDREIA MEDEIROS CHAVES  
CPF N° 058.499.336-62  
PRESIDENTE

Endereço para correspondência : , Rua Marinho Carlos de Souza, nº 184, Bairro  
Cidade: Divino, Estado de Minas Gerais, CEP 36.820-000,  
Telefone para contato: (032) 3743-1492; Cel: (32) 9955-1145;  
Correio eletrônico: [rcdivinense@gmail.com](mailto:rcdivinense@gmail.com)





## DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM OS NÍVEIS DE IRRADIAÇÃO NÃO IONIZANTE

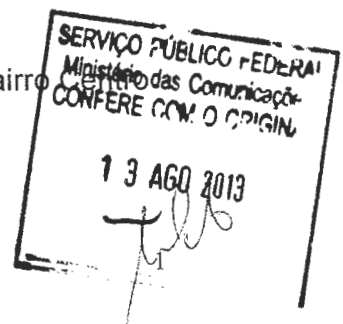
Declaro, em conformidade com as normas vigentes, que a estação transmissora da Associação Cultural de Divino - ACD, na cidade de Divino, estado de Minas Gerais, atenderá, quando do licenciamento da estação, como condição indispensável para sua entrada em funcionamento, conforme Regulamento sobre Limitação da Exposição a Campos Elétricos, Magnéticos e Eletromagnéticos na Faixa de Radiofrequências entre 9 kHz e 300GHz, aprovado pela Resolução Anatel n.º 303, de 02/07/2002, publicada no D.O.U. de 10/07/2002, não expondo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências de valores superiores aos estabelecidos na tabela constante da referida Resolução.

Divino, 16 de abril de 2012.

---

ANDREIA MEDEIROS CHAVES  
CPF N° 058.499.336-62  
PRESIDENTE

Endereço para correspondência : , Rua Marinho Carlos de Souza, nº 184, Bairro Centro  
Cidade: Divino, Estado de Minas Gerais, CEP 36.820-000,  
Telefone para contato: (032) 3743-1492; Cel: (32) 9955-1145;  
Correio eletrônico: [rcdivinense@gmail.com](mailto:rcdivinense@gmail.com)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES.

**ANATEL**



Certificado de Homologação  
(Intransferível)

Nº 0680-03-0528

Validade: Indeterminada

Emissão: 12/02/2009

Fabricante:

AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA  
PRAÇA DA PIRÂMIDE 90 CENTRO EMPRESARIAL, PREF. PAULO F. DE TOLEDO ARCO IRIS  
37540000 SANTA RITA DO SAPUCAI MG

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº TEL II - 183, emitido pelo OCD - ACTA - Supervisão Técnica Independente. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do(s) serviço(s) ou aplicação(ões) a que se destina.

Transmissor de Radiodifusão Co - Categoria II

Modelo(s):

SP5025

Serviço/Aplicação:

Serviço de Radiodifusão Comunitária

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87,4 a 108,0	25,0	180KF3E
87,4 a 108,0	25,0	256KF8E

Potência de saída redutível até 8 W.

Quando do seu fornecimento, os produtos devem estar ajustados na(s) potência(s) e frequência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.

Observações:

Este certificado substitui o de mesmo número do nº 0680-03-0528/2003.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. ([www.anatel.gov.br](http://www.anatel.gov.br)).

Marcos de Souza Oliveira  
Gerente Geral de Certificação e  
Engenharia do Espectro

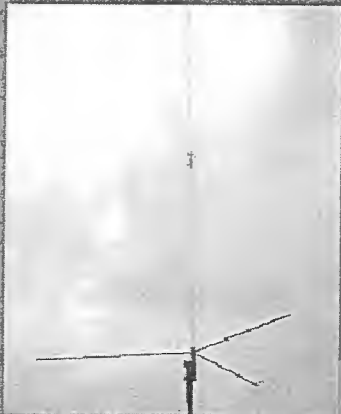




Antenas Profissionais



# Plano Terra de FM 5/8"



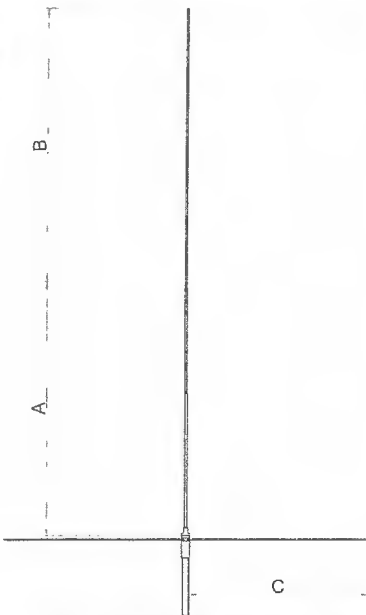
Antena para transmissão de FM, com polarização Vertical (Monopolo).  
Confeccionada com conexão de entrada em UHF-Fêmea.

Ideal para transmissão em baixa potência.

Ideal para instalação em topo de torre.

Antena de fácil instalação e baixa carga de vento.

É produzida, sendo sua estrutura em alumínio e isoladores em teflon.



## CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Faixa de Frequência .....	87,5 a 108,1 Mhz
Largura de Banda.....	500 KHz
Polarização.....	Vertical
Impedância .....	50 ohms
Ganho.....	0 dBd (1 Vez)
Máxima potência por elemento.....	250 Watts (UHF-Fêmea)
Ângulo de ½ pot. horizontal.....	360°
Ângulo de ½ pot. vertical .....	110°
VSWR .....	<1.05:1
Dimensões .....	Vide tabela
Área exposta.....	Vide tabela
Carga ao Vento.....	Vide tabela
Peso.....	Vide tabela
Conexão de entrada do sistema .....	UHF-Fêmea
Resistência a ventos .....	120 Km/h
Proteção elétrica .....	Por intermédio da estrutura da antena

### Características Mecânicas

Faixa de Frequência	A	B	C	Área Exposta (m²)	Carga ao Vento (Kg)	Peso (Kg)
88,1 Mhz	1160	1350	850	0,14	14	3,0
98,1 Mhz	1160	1050	850	0,13	13	3,0
108,1 Mhz	1160	850	850	0,12	12	3,0

## MODELO

PT  
↓  
Plano Terra  
Conector UHF-Fêmea

5/8  
↓  
5/8" de Onda

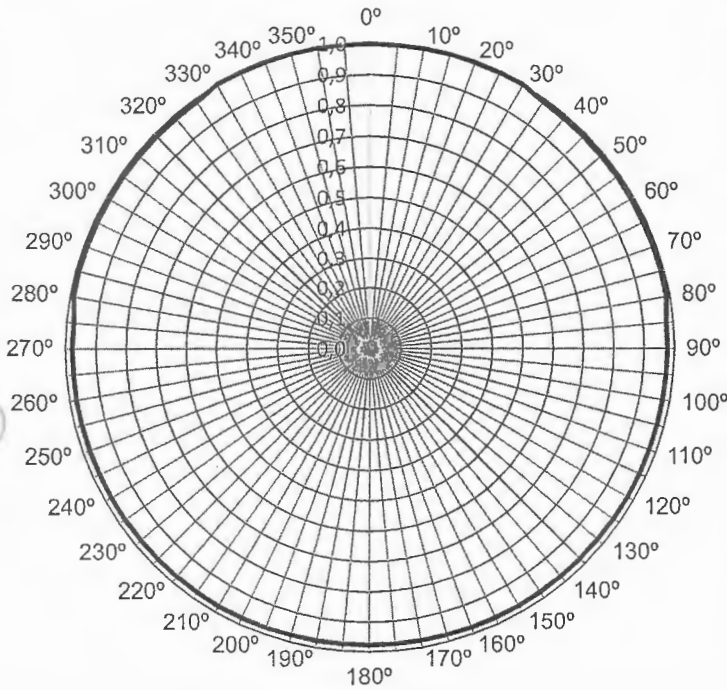


# Plana Terra - 5/8"

SECRETARIA  
das Comunicações  
Fls. 200  
Rubrica:



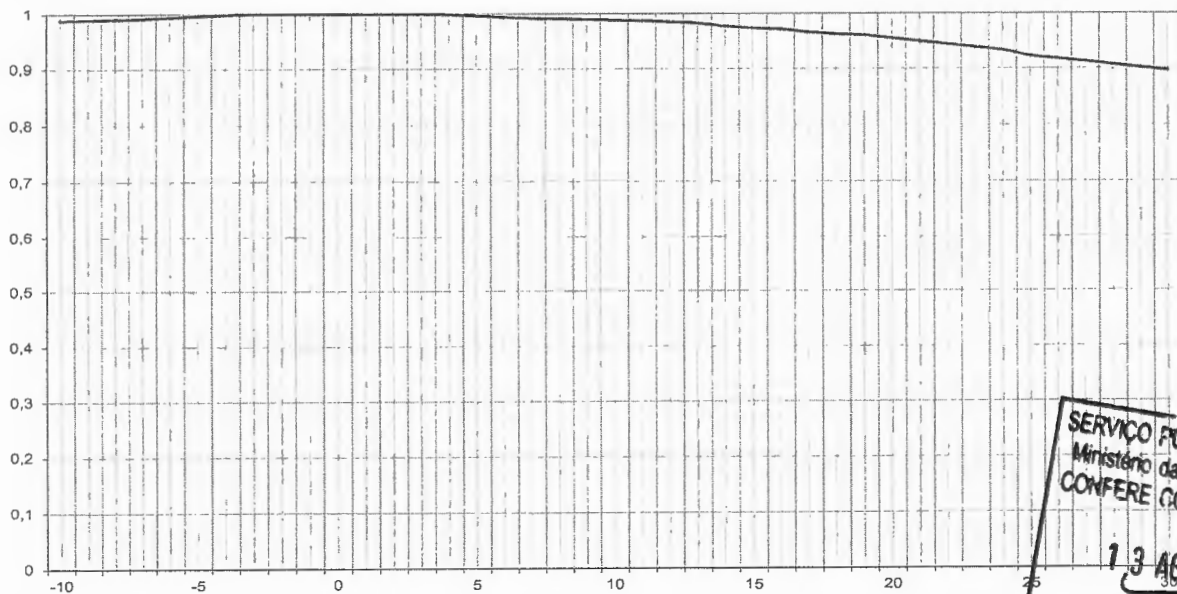
Diagrama de Azimute



Graus	E/E <sub>max</sub>	(dB)	(%)	Graus	E/E <sub>max</sub>	(dB)	(%)
0°	1,00	0,0	100,0%	90°	0,98	-0,2	95,5%
5°	1,00	0,0	100,0%	95°	0,98	-0,2	95,5%
10°	1,00	0,0	100,0%	100°	0,98	-0,2	95,5%
15°	1,00	0,0	100,0%	105°	0,98	-0,2	95,5%
20°	1,00	0,0	100,0%	110°	0,98	-0,2	95,5%
25°	1,00	0,0	100,0%	115°	0,98	-0,2	95,5%
30°	1,00	0,0	100,0%	120°	0,98	-0,2	95,5%
35°	0,99	-0,1	97,7%	125°	0,98	-0,2	95,5%
40°	0,99	-0,1	97,7%	130°	0,98	-0,2	95,5%
45°	0,99	-0,1	97,7%	135°	0,98	-0,2	95,5%
50°	0,99	-0,1	97,7%	140°	0,98	-0,2	95,5%
55°	0,99	-0,1	97,7%	145°	0,98	-0,2	95,5%
60°	0,99	-0,1	97,7%	150°	0,98	-0,2	95,5%
65°	0,99	-0,1	97,7%	155°	0,98	-0,2	95,5%
70°	0,99	-0,1	97,7%	160°	0,98	-0,2	95,5%
75°	0,99	-0,1	97,7%	165°	0,98	-0,2	95,5%
80°	0,99	-0,1	97,7%	170°	0,98	-0,2	95,5%
85°	0,98	-0,2	95,5%	175°	0,98	-0,2	95,5%

Graus	E/E <sub>max</sub>	(dB)	(%)	Graus	E/E <sub>max</sub>	(dB)	(%)
180°	0,98	-0,2	95,5%	270°	0,98	-0,2	95,5%
185°	0,98	-0,2	95,5%	275°	0,98	-0,2	95,5%
190°	0,98	-0,2	95,5%	280°	0,99	-0,1	97,7%
195°	0,98	-0,2	95,5%	285°	0,99	-0,1	97,7%
200°	0,98	-0,2	95,5%	290°	0,99	-0,1	97,7%
205°	0,98	-0,2	95,5%	295°	0,99	-0,1	97,7%
210°	0,98	-0,2	95,5%	300°	0,99	-0,1	97,7%
215°	0,98	-0,2	95,5%	305°	0,99	-0,1	97,7%
220°	0,98	-0,2	95,5%	310°	0,99	-0,1	97,7%
225°	0,98	-0,2	95,5%	315°	0,99	-0,1	97,7%
230°	0,98	-0,2	95,5%	320°	0,99	-0,1	97,7%
235°	0,98	-0,2	95,5%	325°	0,99	-0,1	97,7%
240°	0,98	-0,2	95,5%	330°	1,00	0,0	100,0%
245°	0,98	-0,2	95,5%	335°	1,00	0,0	100,0%
250°	0,98	-0,2	95,5%	340°	1,00	0,0	100,0%
255°	0,98	-0,2	95,5%	345°	1,00	0,0	100,0%
260°	0,98	-0,2	95,5%	350°	1,00	0,0	100,0%
265°	0,98	-0,2	95,5%	355°	1,00	0,0	100,0%

Diagrama de Elevação



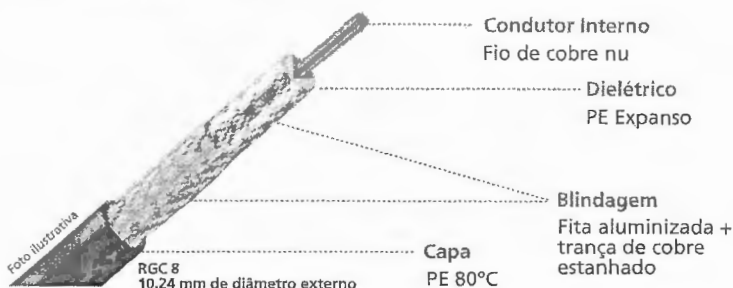
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
13 AGO 2013





# RADIOFLEX®

RADIO FREQUENCY SYSTEMS



- APLICAÇÕES**
- Equipamentos de Telecomunicações
  - Equipamentos de rádio frequência
  - Outros.

## Cabo

<b>MODELO</b>	RGC 213	RGC 8
<b>SÉRIE</b>	401.041	401.095
<b>Tipo de Cabo</b>	COAXIAL	COAXIAL

## Formação

Condutor interno/Material	FNu	FNu
Diâmetro do condutor interno - mm(in)	2,55(0,10)	2,74(0,11)
Dielétrico/Material	PE expanso	PE expanso
Diâmetro do dielétrico - mm(in)	7,25(0,28)	7,37(0,29)
Condutor externo/Material (Cobertura de blindagem(%))	FTSn (75%)	FATSn(88%)
Diâmetro do condutor externo - mm(in)	8,14(0,32)	8,13(0,32)
Capa/Material	PE	PE
Diâmetro da capa - mm(in)	10,34(0,40)	10,24(0,40)

## Especificações Mecânicas

Peso do cabo - kg/m(lb/ft)	0,120(0,08)	0,14(0,09)
Raio mínimo de curvatura/repetidas - mm(in)	50/205(1,97/8,07)	60/210(2,36/8,27)
Temperatura de operação °C(°F)	80 máx.(176)	80 máx.(176)

## Especificações Elétricas

Impedância nominal (ohms)	50	50
Velocidade de propagação (%)	80	85
Capacitância - pF/m(pF/ft)	82(25,0)	78(23,80)
Máxima Frequência de operação (GHz)	3,00	3,00
RF- Tensão de Pico(kV r.m.s)	0,5	0,5
Resistência do condutor interno - ohm/km(ohm/M')	3,5(1,10)	3(0,90)
Resistência da blindagem - ohm/km(ohm/M')	8(2,40)	5,3(1,60)

## Frequência (MHz) à 20°C

Frequência (MHz)	Atenuação (dB/100m) RGC 213	Atenuação (dB/100m) RGC 8
0,5	0,5	0,4
1	0,7	0,4
5	1,5	1,2
10	1,6	1,5
20	2,0	2,1
30	2,3	2,4
50	2,9	3,1
88	3,8	3,8
100	4,1	4,0
108	4,3	4,2
150	5,2	4,8
174	5,6	5,2
200	6,1	5,6
300	7,6	6,9
400	8,9	8,0
450	9,5	8,6
500	10,0	9,1
512	10,2	9,2
600	11,2	10,1
700	12,2	10,9
800	13,2	11,8
824	13,4	12,0
894	13,9	12,5
900	14,0	12,6
925	14,3	12,8
960	14,6	13,0
1000	14,9	13,1
1250	16,9	14,1
1500	18,8	16,5
1700	20,2	17,1
1800	20,9	18,2
2000	22,3	19,4
2400	25,2	22,3
3000	28,4	24,3

obs1: FNu = Fio de cobre nu  
 obs2: FATSn = Fita metalizada aderida ao dielétrico + trança de cobre estanhado  
 obs3: FTSn = Fita metalizada + trança de cobre estanhado






## DECLARAÇÃO DE DESNÍVEL

Declaro para os devidos fins, junto ao Ministério das Comunicações, que a emissora de radiodifusão comunitária da Associação Cultural de Divino - ACD, CNPJ nº 10.281338/0001-12, atende às especificações estabelecidas no item 19.2.5.1 da Norma N.º 01/2011 - do Serviço de Radiodifusão Comunitária, isto é, a cota do terreno em torno do sistema irradiante na área compreendida por um raio de 01 (um) Km, não possui desnível superior a 30 (trinta) metros.

Belo Horizonte, 16 de abril de 2012.

  
\_\_\_\_\_  
ENG. MARCO POLO GAMBOGI ALVARENGA  
CREA: 36.748/D




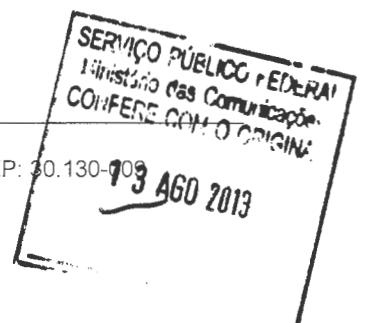


## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE AERÓDROMOS

Eu Engenheiro Marco Pólo Gambogi Alvarenga, responsável técnico pela instalação do sistema irradiante da Associação Cultural de Divino - ACD, CNPJ nº 10.281338/0001-12, na Cidade de Divino, estado de Minas Gerais, localizada nas coordenadas geográficas 20° S 36' 39" de latitude e 42° W 08' 46" de longitude declaro a não existência de Aeródromos do Ministério da Aeronáutica na cidade de Senador Firmino.

Belo Horizonte, 16 de abril de 2012.

  
\_\_\_\_\_  
ENG. MARCO POLO GAMBOGI ALVARENGA  
CREA: 36.748/D






## DECLARAÇÃO DE CONTORNO

Eu Engenheiro Marco Pólo Gambogi Alvarenga, responsável técnico pela instalação do sistema irradiante da Associação Cultural de Divino - ACD, CNPJ nº 10.281338/0001-12, na Cidade de Divino, no Estado de Minas Gerais, localizado na Rua Itamina Barone nº 76, 3º Andar, Centro, Divino, estado de Minas Gerais, de coordenadas geográficas 20º S 36' 39" de latitude e 42º W 08' 46" de longitude, declaro que seu projeto como ora apresentado, atende a todas as exigências das Normas Técnicas e Regulamentos aplicáveis ao serviço de Radiodifusão Comunitária e que o contorno de 91dBu da emissora, não dista a mais de 1Km (um quilometro) da antena transmissora em nenhuma direção.

Belo Horizonte, 16 de abril de 2012.

  
\_\_\_\_\_  
ENG. MARCO POLO GAMBOGI ALVARENGA  
CREA: 36.748/D

GMP – ENGENHARIA E SERVIÇOS

Avenida Afonso Pena, 3924 – Salas 503 / 504 – Cruzeiro – Belo Horizonte – MG – CEP: 30.130-009

Tel: (31) 3223-1369 - FAX (31) 3225-4074 - (31) 9976-9359

e-mail: gmp@gmponline.com.br – Site : www.gmponline.com.br



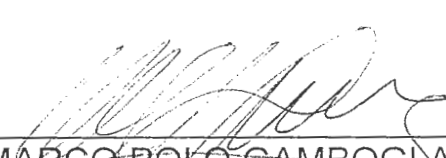


## DECLARAÇÃO DE NÃO INTERFERÊNCIA A SAÚDE HUMANA

Eu Engenheiro Marco Polo Gambogi Alvarenga, responsável técnico pela instalação do Sistema Irradiante da Associação Cultural de Divino - ACD canal 200, frequência 87,9 MHz, potência 25,0 W, situada na Rua Itamina Barone nº 76, 3º Andar, Centro na Cidade de Divino, estado de Minas Gerais, CNPJ nº de 10.281338/0001-12, coordenadas geográficas 20° S 36' 39" de latitude e 42° W 08' 46" de longitude declaro sua não interferência prejudicial à saúde humana, desde que sejam mantidas as características técnicas deste projeto durante o funcionamento do Sistema Irradiante.

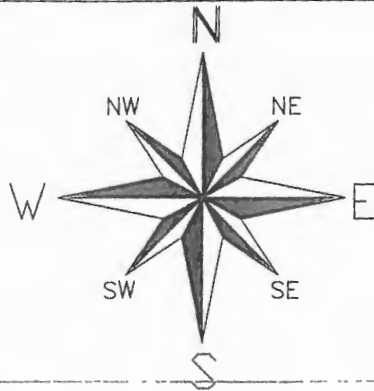
Nas condições estabelecidas neste projeto, a população não será exposta a radiações eletromagnéticas de radiofrequência de valores superiores aos estabelecidos na publicação "Guidelines for Limiting Exposure To Time – Varying. Electric, Magnetic, and Electromagnetic Fields (up to 300 GHz)", da Comissão Internacional para Proteção contra Radiações Não Ionizantes.

Belo Horizonte, 16 de abril de 2012.

  
\_\_\_\_\_  
ENG. MARCO POLO GAMBOGI ALVARENGA  
CREA - MG36748/D



Fls. 206  
 des Comunicações  
 -omunicações



ALVEIRA

OLIVEIRA

PARTE

RUA VENEZA  
 SIRENA

JUPITER

RIO SÃO JOÃO DO NORTE

ENDEREÇO SEDE  
 ENDECO DOS DIRIGENTES  
 ESTACAD: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIVINO  
 COORDENADAS: 26°S 36'39" - 42°W 08'46"

ESCALA GRAFICA = 1/10000



-42°08'00"W

-42°07'30"W

SERVIÇO:

PLANTA DE ARRUAMENTO

PROPRIETÁRIO:

TÍTULO DO DESENHO:

LEVANTAMENTO PLANIMETRICO CADASTRAL

ART CREA Nº:

----

FOLHA:

01/01

LEV.:

PERFYL AGRIMENSURA

CALC.:

PERFYL AGRIMENSURA

DES.:

PERFYL AGRIMENSURA

RESP. TEC.:

GERALDO MAJELA QUEIROZ-BOTELHO

ENGº AGRIMENSOR

ASS.:

CREA/MG: 38.073/D

LOCAL:

RUAS DA CIADADE DE DIVINO  
 DIVINO - MG

ESCALA:

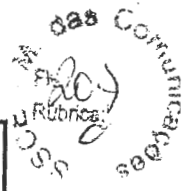
1/10000

FORMATO:

A3

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 Ministério das Comunicações  
 CONFERE COM O ORIGINAL

13 ABO 2013



**FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS  
PROJETO TÉCNICO  
MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

1- SERVIÇO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA-RadCom

2- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

A S S O C I A Ç Ã O C U L T U R A L D E D I V I N O -

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

CNPJ

A C D 1 0 2 8 1 3 3 8 / 0 0 0 1 - 1 2

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

R C D F M

3- LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

R U A C I P R I A N O G I L A L C O N N ° 8 6

BAIRRO

CIDADE

C E N T R O D I V I N O

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

2 0 ° 3 6 ' 3 8 " S 4 2 ° 0 8 ' 4 0 " W

4- LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO

R U A I T A M I N A B A R O N E N ° 7 6

BAIRRO

CIDADE

C E N T R O D I V I N O

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

2 0 ° 3 6 ' 3 9 " S 4 2 ° 0 8 ' 4 6 " W

5- LOCALIZAÇÃO ENDEREÇO DO ESTÚDIO

(Caso o estúdio não se encontre no local do sistema irradiante especifique como será feita a ligação entre o estúdio e o sistema irradiante no campo 11 ."Outras informações de interesse")

LOGRADOURO

R U A I T A M I N A B A R O N E N ° 7 6

BAIRRO

CIDADE

C E N T R O D I V I N O

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

2 0 ° 3 6 ' 3 9 " S 4 2 ° 0 8 ' 4 6 " W

6- TRANSMISSOR

NÃO  SIM  Especifique

FABRICANTE

A U A D C O R R E A E Q U I P E L E T R O N L

MODELO

POTÊNCIA

N° HOMOLOGAÇÃO

S P 5 0 2 5 2 5 , 0 watts 0 6 8 0 - 0 3 - 0 5 2 8

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
Ministério das Comunicações  
CORREIA  
COM O ORIGINAL  
13 AGO 2013

208  
 S.S. das Comunicações  
 P. 208

7- ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

I | D | E | A | L | I | & | C | A | N | T | E | N | A | S | | |

MODELO

PT 5/8 200

GANHO max (Gt)

| | 0 | , | 0 | dBd

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO

| | 1 | 5 | , | 0 | m

ALTURA DA TORRE

| | 7 | , | 0 | m

ALTITUDE DO LOCAL

| | 7 | 0 | 2 | , | 0 | 0 | m

8- LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE

R | F | S | | B | R | A | S | I | L | T | E | L | E | C | O | M | U | N | . |

MODELO

RGC 213

COMPRIMENTO (L)

| 1 | 5 | , | 0 | m

ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)

| | 3 | , | 8 | dB

PERDAS NA LINHA (PL)

| | 1 | , | 3 | 9 | dB

EFICIÊNCIA DA LINHA

| 0,877 |

- (PL)

Perda na linha= (PL) =  $\frac{L \cdot AL}{100}$

Eficiência da linha ( $\eta$ )= 10  $^{-\frac{PL}{10}}$

9- POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

$ERP(dBk) = 10 \log(Pt \cdot G_{ht} \cdot G_{vt} \cdot \eta) = 10 \log(0,025 \times 1,0 \times 0,9) = -16,59$

Pt= Potência do transmissor, em kW.

G<sub>ht</sub>= Ganho da antena no plano horizontal, em vezes.

G<sub>vt</sub>= Ganho da antena no plano vertical em vezes.

$\eta$ = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 watts.

10- INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

$E(dBu) = 107 + ERP(dBk) - 20 \log d (km)$

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada.

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de execução do serviço. (Raio da área de execução do serviço)

$E(dBu) = 107 + (-16,5906) - 20 \cdot \log 1 = 90,41$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBu.

11 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

12 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

M | A | R | C | O | | P | O | L | O | | G | A | M | B | O | G | I | | A | L | V | A | E | N | G | A | | |

ENDEREÇO

A | V | | A | F | O | N | S | O | | P | E | N | A | | N° | 3 | 9 | 2 | 4 | | S | A | L | A | | 5 | 0 | 4 |

ENDEREÇO (continuação)

BAIRRO

| | | | | | | | | | C | R | U | Z | E | I | R | O | | | | |

CIDADE

B | E | L | O | | H | O | R | I | Z | O | N | T | E |

CEP

| 3 | 0 | 1 | 3 | 0 | - | 0 | 0 | 9 |

UF

| M | G

REG.CREA

| 3 | 6 | 7 | | 4 | 8 | / | D |

FORMAÇÃO

E | N | G | E | N | H | E | I | R | O | | E | L | E | T | R | I | C | I | S | T | A

TELEFONE

| 0 | 3 | 1 | - | 3 | 2 | 2 | 3 | 1 | 3 | 6 | 9 |

FAX

| 0 | 3 | 1 | - | 3 | 2 | 2 | 5 | - | 4 | 0 | 7 | 4 |

E-MAIL

g | m | p | @ | g | m | p | o | n | l | i | n | e | . | c | o | m | . | b | r | | | |

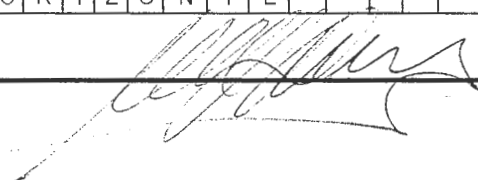
LOCAL

B | E | L | O | | H | O | R | I | Z | O | N | T | E | | | |

DATA

| 1 | 6 | / | 0 | 4 | / | 2 | 0 | 1 | 1 | 2 | 3 |

ASSINATURA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 Ministério das Comunicações  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 123 AGO 2013





## PARECER CONCLUSIVO


Este Projeto de Instalação demonstra a viabilidade técnica para Instalação de uma EMISSORA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA da Associação Cultural de Divino - ACD, canal 200 potência 25,0 W de transmissor na cidade de Divino, estado de Minas Gerais.

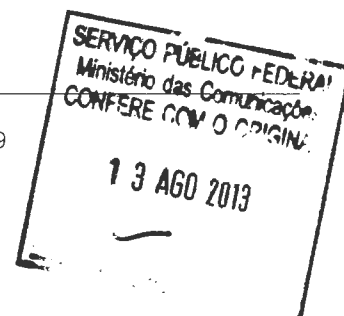
Seu desenvolvimento foi elaborado atendendo as exigências das Normas e Regulamentações Técnicas aplicáveis, entre elas o Regulamento Técnico para Emissoras de Radiodifusão Comunitária.

O contorno de 91dB $\mu$  da emissora não fica situado a mais de 1Km da antena de transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no sub item 12.1, alínea "g", da Norma nº 1/2011.

Assim sendo, formalmente, venho neste momento solicitar a Vossa Senhoria a aprovação deste projeto segundo as características apresentadas, uma vez que estas estão em conformidade com a legislação em questão.

Belo Horizonte, 16 de abril de 2012.

  
Eng. Marco Pole Gambogi Alvarenga  
CREA = 36.748/D





**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
 Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MG**

Via da Obra/Serviço  
 Página 1/1

**ART de Obra ou Serviço**  
**14201200000000544147**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

1. Responsável Técnico

**MARCO POLO GAMBOGI ALVARENGA**  
 Título profissional:  
**ENGENHEIRO INDUSTRIAL - ELETRICA;**

RNP: 1405246863  
 Registro: 04.0.0000036748

Empresa contratada:  
**GMP - INDUSTRIA COMERCIO E ENGENHARIA LTDA**

Registro: 29952

2. Dados do Contrato

Contratante: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIVINO - ACD**  
 Logradouro: **RUA RUA CIPRIANO GIL ALCON**

CNPJ: 10.281.338/0001-12  
 Nº: 000086

Cidade: **DIVINO**

Bairro: **CENTRO**  
 UF: **MG**

CEP: 36820000

Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO** Celebrado em: **13/04/2012**

Valor: **1.200,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **RUA RUA ITAMINA BARONE**

Nº: 000076

Complemento: **3º ANDAR**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **DIVINO**

UF: **MG**

CEP: 36820000

Data de início: **16/04/2012** Previsão de término: **24/04/2012**

Finalidade: **OUTRO**

Proprietário: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIVINO**

CNPJ: 10.281.338/0001-12

4. Atividade Técnica

**1 - EXECUÇÃO**

Quantidade:      Unidade:

**PROJETO, COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO, RADIOFUSAO**

**1.00      un**

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

**PROJETO TECNICO DE INSTALAÇÃO DE UMA RÁDIO COMUNITÁRIA**

6. Declarações

7. Entidade de Classe

**SOCIEDADE MINEIRA DE ENGENHEIROS-SME**

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

*Marco Polo Gambogi Alvarenga* 13 de abril de 2012

**MARCO POLO GAMBOGI ALVARENGA** RNP: 1405246863

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIVINO** CNPJ: 10.281.338/0001-12

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br) ou [www.confrea.org.br](http://www.confrea.org.br)
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

ÁREA DE ATUAÇÃO: TELECOMUNICACAO,

[www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br) | 0800.0312732

Valor da ART: 40,00

Registrada em: 13/04/2012

Valor Pago: 40,00

Nosso Número: 0000000304688153



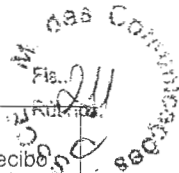


# CREA-MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS

Av. Álvares Cabral, 1.600, CEP 30170-001 Fone PABX (31)3299-8700 - FAX (31) 3299-8720 Belo Horizonte - MG

Recibo  
do  
Sacado



Cedente CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CNPJ 17.254.509/0001-63			Agência/Código cedente 3.394-4/00005780-0	Vencimento 23/04/2012
Sacado GMP - INDUSTRIA COMERCIO E ENGENHARIA LTDA			Número do documento 00000528152	Nosso número 00000000000528152
Moeda R\$ (Real)	Quantidade	(X) Valor	(=) Valor do documento 40,00	(-) Dedução
Demonstrativo			(+) Outros valores	(=) Valor cobrado
ART NACIONAL: Profissional: MG-36748/D Tipo: Obra/Servico - Nova ART - Numero: 1420120000000544147 ATENCAO: Nao receber apos a data de vencimento.				
1a Via				

	<b>BANCO DO BRASIL</b>	<b>001-9</b>	<b>00194.58652 90000.000001 00528.152218 1 00000000004000</b>	
Local de Pagamento: <b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO DO SISTEMA DE COMPENSAÇÃO</b>			Vencimento 23/04/2012	
Cedente <b>CREA-MG - CONS. REG. DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE</b>			Agência / Código Cedente 3.394-4/00005780-0	
Data do Documento 13/04/2012	Número do Documento 00000528152	Espécie Documento RC	Aceite N	Data Processamento 13/04/2012
Nosso Número 00000000000528152			1 ( = ) Valor Documento 40,00	
Nº Conta / Respo.	Carteira 18	Espécie Moeda R\$ (Real)	Quantidade	Valor X
Instruções ART NACIONAL: Profissional: MG-36748/D Tipo: Obra/Servico - Nova ART - Numero: 1420120000000544147 ATENCAO: Nao receber apos a data de vencimento.			2 ( - ) Desconto / Abatimento	
1a Via			3 ( - ) Outras Deduções	
Sacado: GMP - INDUSTRIA COMERCIO E ENGENHARIA LTDA AV AFONSO PENA , 3924 - 614-CRUZEIRO-BELO HORIZONTE/MG-30130009			4 ( + ) Mora / Multa	
Sacador / Avalista:			5 ( + ) Outros Acréscimos	
			6 ( = ) Valor Cobrado	



Autenticação Mecânica **Ficha de Compensação**

Leia no verso como conservar este documento, entre outras informações.

NR. AUTENTICAÇÃO 5.460.2CE.6B2.67D.8A5

VALOR COBRADO 40,00

VALOR DO DOCUMENTO 40,00

DATA DO PAGAMENTO 13/04/2012

AGENCIA/COD. CEDENTE 3394/00005780

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA

CONVENIO 00458659

NR. DOCUMENTO 41.302

NR. DOCUMENTO 528152

0019458652900000000010052815221810000000004000

BANCO DO BRASIL

CLIENTE: JOSE E P REZENDE

AGENCIA: 0033-7

CONTA: 640.281-1

13/04/2012 - BANCO DO BRASIL - 17:43:28

482671472

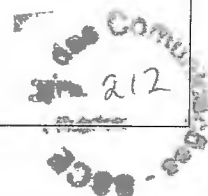
QUIDORIA BB 0800 729 5678

0278

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS



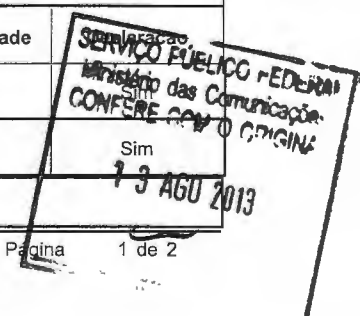
**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM**



**Identificação do Processo**

Número: 53000.043138/08 Localidade/UF: Divino/MG  
 Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIVINO - ACD  
 Aviso: 30 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 03/4/2010 Canal: 200

Processo					
1.	A Entidade é uma:	Associação			
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim			
fl. 41					
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim			
art. 5º, alínea "a" do Estatuto Social - fl. 09.					
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim			
a) Ata de Fundação, datada de 30/07/2008, registrada no livro A-PJ (fls. 17 a 19); b) Estatuto Social, datada de 30/07/2008, registrado no livro A-PJ (fls. 09 a 16); c) Ata de Alteração Estatutária, datada de 26/11/2011, registrada no Livro A-PJ (fls. 133 e 134); d) Estatuto Social, datado de 26/11/2011, registrado no Livro A-PJ (fls. 140 a 048)					
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim			
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica			
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim			
Fls. 50 a 59 (apoio individual); fls. 60 a 75 (apoio coletivo); 76 a 80 (apoio de entidades associativas); 83 a 85 (apoio dos associados).					
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim			
fl. 45 e art. 3º do Estatuto Social - RCD FM.					
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim			
fl. 45. Relativa à Diretoria Eleita na Ata de Fundação. Observação: Localidade de pequeno porte, conforme item 09 do Roteiro de Análise Técnica.					
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim			
fl. 45. Relativa à Diretoria Eleita na Ata de Fundação					
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim			
fls. 08 - Nº de Inscrição: 10.281.338/0001-12 - Situação cadastral ATIVA - Atividades Econômicas e Natureza Jurídica compatíveis com a modalidade do serviço pleiteado.					
12.	<b>Quadro Diretivo da Associação ou Fundação</b>	Mandato: 04 anos (art.	Validade: 30/07/2012		
	Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade
	Andréia Medeiros Chaves	058.499.336-62	Presidente	Sim	Sim
	André Luiz Portes	056.742.246-17	Diretor Operacional	Sim	Sim
a) Declarações de Fiel Cumprimento: fls. 47;					



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO-DIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM**


**Identificação do Processo**

Número: 53000.043138/08 Localidade/UF: Divino/MG  
Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIVINO - ACD  
Aviso: 30 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 03/4/2010 Canal: 200

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Amanda Aparecida de Souza Nazareth	089.337.706-66	Diretor Financeiro	Sim	Sim	Sim
Jhonny Ferreira de Souza	041.115.706-07	Diretor Administrativo	Sim	Sim	Sim

- b) relação de associados - fls. 20 a 21;  
c) provas de maioridade e nacionalidade - fls. 33 a 40;  
d) declaração de ausência de vínculo - fls. 45;  
e) comprovante de recolhimento de taxa - fls. 48;  
f) declaração de endereço de sede: Rua Cipriano Gil Alcon, nº 86, Centro.  
g) Certidões Criminais emitidas pela Justiça Estadual: 156 a 175;  
h) Certidões Criminais emitidas pela Justiça Federal: 177 a 180.

13. Conclusão da Análise
Processo regular e instruído

  
Pedro Luís Barreto Vianna Rocha/Siape: 1787956  
(Analista)

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SOCIAL D		
Of. 1298 /2012/ CGRC/DEOC/SCE - MC		
ENDEREÇO / ADDRESS		
53000.043138/08		
ANDREIA MEDEIROS CHAVES		
Associação Cultural de Divino - ACD		
Rua Marinho Carlos de Souza, nº 184 - Centro		
36820-000 Divino / MG		
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
		<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
		<input type="checkbox"/> EMS
		<input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA / BUREAU DE DESTINATION
<i>x Renata Valério Dias</i>	30/03/12	30 MAR 2012
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
	<i>Lucas Evangelista E. INEBO</i> Mat.: 8.421.163-6	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS		

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

SERVIÇO PÚBLICO - FEDERAL  
 Ministério das Comunicações  
 CONFERE C/M O P/SIN/

13 AGO 2013



**AVISO DE RECEBIME**  
**AVIS CN07**

**AR**

RM 715\*8987 2 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT	TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON		
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT	h	h	h

PREENCHER COMPLETAMENTE DE FORME

<b>ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO</b> <b>RETOUR</b>	NOME C	
	ENDER	
	CIDAD	
	<b>MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES</b> <b>Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica</b> <b>Departamento de Outorga de Serviços</b> <b>Esplanada dos Ministérios, Bloco R,</b> <b>Ed. Anexo Ala Oeste sala 300</b> <b>70044-900 Brasília-DF</b>	
	UF	<b>BRASIL</b>

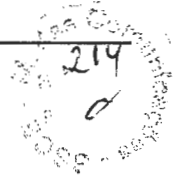
--	--	--	--	--	--	--	--



**Ministério das Comunicações**  
Secretaria de Serviço de Radiodifusão  
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão  
**ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM**

**Identificação do Processo**

Número: 53000.043138/2008 Localidade/UF: DIVINO/MG  
Entidade: ASSOCIACAO CULTURAL DE DIVINO - ACD  
Aviso: 30 Canal: 200



Coordenadas		
IBGE(A)	Sede(B)	Sist. Irradiante
Latitude: S20°36'46"		S20°36'39"
Longitude: W42°08'51		W42°08'46"

Distância	
Distância A-C	0.26 Km
Distância B-C	

Processo				
1. Entregou documentação tempestivamente?				Sim
2. Endereço da Antena Proposta				
Rua Itamira Barone, 76 B. Centro DIVINO - MG				
3. Endereço da Sede				
null				
4. Relação de Concorrentes (d<=4000 m)				
Processo	Município	UF	Distância (Km)	Status
53000.043729/2010	DIVINO	MG	0,55	ARQDEF
5. Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d< 4000 m)				
Processo	Município	UF	Distância (Km)	Status
53710.001158/1998	DIVINO	MG	0,36	ARQDEF
53710.001412/1999	DIVINO	MG	0,48	ARQDEF
53710.000162/2001	DIVINO	MG	0,36	ARQDEF
Check List				
				Viável

**6. Conclusão Geral (Parecer Técnico)**  
Projeto tecnicamente viável.

Erick Vinícius Oliveira Moraes

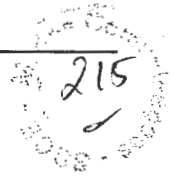




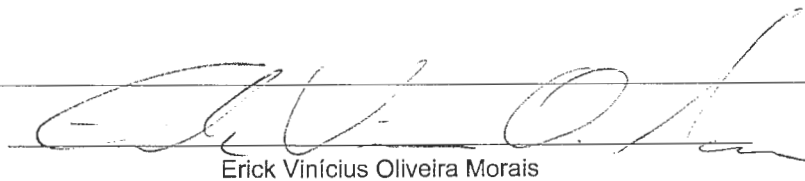
**Ministério das Comunicações**  
Secretaria de Serviço de Radiodifusão  
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão  
**ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM**

**Identificação do Processo**

Número: 53000.043138/2008 Localidade / UF: DIVINO/MG  
Entidade: ASSOCIACAO CULTURAL DE DIVINO - ACD  
Aviso: 30 Canal: 200



<b>Processo</b>					
1. Entregou documentação tempestivamente?					Sim
<b>2. Dados do Transmissor</b>					
a. Fabricante :	Auad Correa Equipamentos Eletrônicos			b. Modelo :	SP5025
c. Categoria :	2H	d. Certificado:	0680030528	e. Potência (W) :	25
<b>3. Dados do Transmissor Reserva</b>					
a. Fabricante :				b. Modelo :	
c. Categoria :				d. Certificado:	
e. Potência (W) :					
<b>4. Dados da Antena</b>					
a. Fabricante:	Ideal indust. Com. Ant LTDA			b. Modelo :	PT 5/8
c. Altura:	15,0	d. Ganho Máximo:	0	5. Intensidade de campo(dBu) : 90.41	
<b>6. Conclusão Geral (Parecer Técnico)</b>					
Processo tecnicamente viável. Entidade sem concorrentes.					

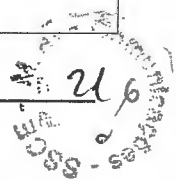
  
Erick Vinícius Oliveira Moraes



**Ministério das Comunicações**  
Secretaria de Serviço de Radiodifusão  
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão  
**ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM**

**Identificação do Processo**

Número: 53000.043138/2008 Localidade / UF: DIVINO/MG  
Entidade: ASSOCIACAO CULTURAL DE DIVINO - ACD  
Aviso: 30 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 91 Canal: 200



**Processo**

1. A Entidade é uma: Associação

**2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação**

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Amanda Aparecida de Souza Nazareth	089.337.706-66	null	30/07/2012 30/07/2012	
Jhonny Ferreira de Souza	041.115.706-07	null	30/07/2012 30/07/2012	
ANDREIA MEDEIROS CHAVES	058.499.336-62	null	30/07/2012 30/07/2012	
André Luiz Portes	056.742.246-17	null	30/07/2012 30/07/2012	

**3. Conclusão Geral (Parecer Legal)**

O mandato da diretoria expirou em 30/7/2012. Será solicitada a nova Ata de eleição. À título de esclarecimento, ressaltamos que a entidade possui uma concorrente, a Associação Cultural Comunitária Betel, cujo pedido de outorga foi indeferido. Seu processo foi concluído e arquivado.

**MAPA DA DOCUMENTAÇÃO:**

- a) requerimento de outorga: fl. 41;
- b) Ata de Fundação, datada de 30/7/2008, rg. Iv. A-PJ: fl. 17 a 19;
- c) Estatuto Social, datado de 30/7/2008, rg. Iv. A-PJ: fl. 9 à 16;
- d) Ata de Alteração Estatutária, datada de 26/11/2011, rg. Iv. A-PJ: fl.133 e 134
- e) Estatuto Social, datado de 26/11/2011, rg. Iv. A-PJ: fl. 140 a 148;
- f) Manifestações de apoio: fls. 50 à 85;
- g) Declarações do Anexo 3: fl. 45;
- h) CNPJ: 8;
- i) declarações de fiel cumprimento: fl. 47;
- j) provas de maioria e nacionalidade: fl. 33 à 40;
- l) relação de associados: fl. 20 e 21;
- m) comprovante de recolhimento de taxa: fl. 48;
- n) certidões criminais federais: 177 a 180;
- o) certidões criminais estaduais: 156 a 175;
- p) consulta aos sistemas de fiscalização da anatel: fl. 96.

P.V.

Pedro Luis Barreto Vianna Rocha

*Pedro Luis Barreto Vianna Rocha*  
Sisep n.º 1727956  
Analista Técnico-Administrativo

1108





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

217

Nota Técnica nº 1108/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências.**

Referência: Processo nº 53000.043138/2008

---

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Cultural de Divino** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Divino / MG**.

---

**ANÁLISE**

2. Após análise dos autos, verificamos as seguintes pendências:

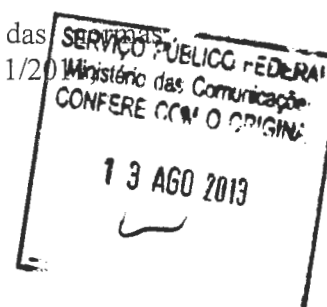
I. Uma vez que o mandato da diretoria venceu em 30/7/2012, solicitamos a Ata de Eleição da nova diretoria, devidamente registrada no Livro A do Registro Civil das Pessoas Jurídicas, constando a eleição de todos os cargos descritos no art. 20 do Estatuto Social. Caso haja alterações na composição do quadro diretivo, os novos diretores devem apresentar os documentos elencados abaixo:

a. Prova de que são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento, Certificado de reservista, título de eleitor, desde que acompanhado da cédula de identidade, carteira profissional, certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos ou escritura pública de emancipação), de acordo com a subitem 8.1, alínea “e” e subitem 8.4, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” da Norma nº 1/2011. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), de acordo com o disposto nos subitens 8.4.1 e 8.4.2;

b. Cópia do CPF, de acordo com o subitem 8.1, alínea “j” da Norma nº 1/2011;

c. Comprovante de residência, de acordo com o disposto no subitem 8.1, alínea “k” da Norma nº 1/2011. Caso o documento encaminhado não esteja em nome do dirigente, deverá ser encaminhada a comprovação do vínculo existente entre ele e o titular do comprovante;

d. Declaração comprometendo-se ao fiel cumprimento das estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 8.1, alínea “i”, da Norma nº 1/2011;



e. Declaração, assinada pelo representante legal, de que residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso, de acordo com o subitem 8.1, alínea “f”, subalínea “f.”, da Norma nº 1/2011;

f. Declaração, assinada pelo representante legal, de que: a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 8.1, alínea “f”, subalínea “f.2”, da Norma nº 1/2011; e

g. Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que cada dirigente tenha residido nos últimos cinco anos, da Justiça Federal e Estadual, de acordo com o disposto no 10.8, alínea “a” da Norma nº 1/2011.

## CONCLUSÃO

2. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação mencionada acima, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

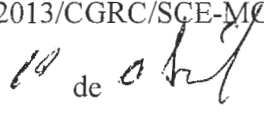

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Brasília, 9 de abril de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
**PEDRO LUÍS BARRETO VIANNA ROCHA**  
Analista Técnico Administrativo

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 1108/2013/CGRC/SCE-MC

Brasília,  de  de 2013.


  
\_\_\_\_\_  
**SAMIR AMÂNDO GRANJA NOBRE MAIA**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF  
(61) 3311-6177



Ofício n.º 1490/2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 10 de  de 2013.

Ao Senhor

**REPRESENTANTE LEGAL**

Representante Legal da Associação Cultural de Divino  
R. Marinho Carlos de Souza, nº 184, centro  
36.820-000 Divino / MG

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 53000.043138/2008**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.043138/2008**, na localidade de **Divino / MG**, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica n.º **1108 / 2013**, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

Atenciosamente,

**SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



MG - Divino, 07 de maio de 2013

Ilmo. Sr.  
Samir Amando Granja Nobre Maia  
Coordenador Geral de Radiodifusão Comunitária  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Esplanada dos Ministérios Bloco R 3º andar  
CEP 70.044-900 - Brasília - DF



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 022628 2013-16

PROCE MG

07/05/2013

REFERÊNCIA: Processo nº 53000.043138/2008

Prezado Sr.


A Associação Cultural de Divino - ACD, por seu representante legal, tomou conhecimento do teor do Ofício nº1490/2013/CGRC/SCE-MC de 19 de abril deste ano.

Em atendimento aos documentos recebidos, encaminha-se a Ata de Assembléia Extraordinária.

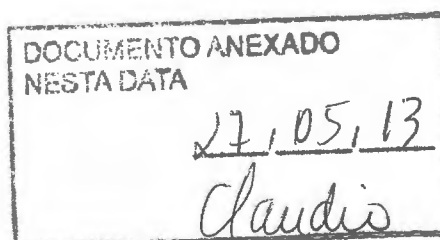
Do acima exposto aguardamos parecer favorável ao pleito.

Divino, 07 de Maio de 2013.

Respeitosamente,

  
\_\_\_\_\_  
ANDREIA MEDEIROS CHAVES  
PRESIDENTE

Endereço para correspondência, Rua Marinho Carlos de Souza, nº 184,  
Bairro Centro Cidade: Divino, Estado de Minas Gerais, CEP 36.820-000,  
Telefone para contato: (032) 3743-1492; Cel.: (32) 9955-1145;  
Correio eletrônico: [rcdivinense@gmail.com](mailto:rcdivinense@gmail.com)



# ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIVINO – ACD

Aos 04 dias do mês de maio de 2013, às 18,00 horas, á Rua Cipriano Gil Alcon nº86, centro, município de Divino, Estado de Minas Gerais, por convocação, reuniram – se em Assembléia Geral Extraordinária conforme estatuído, os membros e colaboradores cujos nomes e assinatura ao final desta Ata encontram – se relacionados; teve como objetivo atender as disposições do Ofício nº 1490/2013/CGRC/SCE-MC do dia 10 de abril deste ano e Nota Técnica nº 1108/2013/CGRC/SCE-MC, onde indicou pendências passíveis de saneamento; da pauta a Presidente em exercício, Sra. Andréia iniciou os trabalhos convidando o Sr. Antenor Gonçalves Neto para secretariar a sessão e a seguir expôs aos presentes os motivos e as razões que motivaram tal exigência. Dando seqüência, a Sra. Andréia passou a leitura do Ofício em tela e Nota Técnica respectivamente, e, das ações exercidas pela Associação conquistadas ao longo de sua gestão, exortando a necessidade de avanços e interação da comunidade nos seguimentos nas questões de segurança, educação e saúde que dentre outros objetivos da Associação estes são cruciais até então observados; ainda pela dinâmica dos trabalhos desenvolvidos desapercebeu o período para condução da gestão sendo este registrado nos anais para que em futuro breve o mesmo não venha acontecer; isto posto, solicitou os registros de chapas para o concurso de nova Diretoria e Conselho Comunitário para seguimento à gestão para o período de 2012 à 2016 e conseqüente votação; em não sendo apresentado nenhuma chapa e alterações de membros no prazo regulamentar, decidiu-se por unanimidade a reeleição dos membros aprovados do quadro anterior bem como do Conselho Comunitário por mais 4 (quatro) anos a partir de 30/07/2012 até porque as atividades exercidas até então atende plenamente os seus objetivos e que outras atividades adicionalmente poderá recompor o quadro administrativo da Associação; logo após os entendimentos, a presidente Sra. Andréia Medeiros Chaves, em nome dos membros de administração e associados da Associação Cultural de Divino – ACD, agradeceu e reiterou a colaboração de todos pelo desempenho das atividades exercidas pela ACD, em prol do social. Nada mais havendo a tratar, a presidente encerrou a reunião às 19,30 horas determinando a lavratura da Ata para posterior registro na repartição competente, eu, Antenor Gonçalves Neto, Secretário, no cumprimento das determinações, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes. Divino, 04 de maio de 2013.

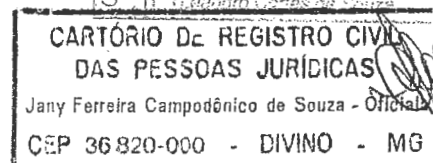
Andréia Medeiros Chaves

Antenor Gonçalves Neto

Jorge Dionísio

*Andréia Medeiros Chaves*  
*Antenor Gonçalves Neto*  
*Jorge Dionísio*

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE DIVINO - MG	<b>AUTENTICAÇÃO</b>
	<p>O presente documento em produção autêntica do original que foi apresentado. GOU FE</p> <p>Divino - MG, 04 de maio de 2013</p> <p>Em teste: <i>[Assinatura]</i> da veracidade</p> <p><input type="checkbox"/> Sra. Jansina Alves de Oliveira  <input checked="" type="checkbox"/> Sr. Mateus Antônio Alves da Oliveira  <input type="checkbox"/> Leandro Lopes de Souza</p>



220  
d

**AUTENTICAÇÃO**  
 O presente documento é reprodução autêntica do original que me foi apresentado. DOU FE.  
 Divino - MG, 07 Maio 2013  
 Em test. de vert. de  
 Bel. Janaina Alves da Oliveira  
 Bel. Mateus Antônio Alves da Oliveira  
 Leandro Cortes de Souza

André Luiz Portes

Wanderley Ivo de Freitas

Lênio Braz da Silva Pereira

Amanda Aparecida de Souza Nazareth

p/p Asilo São Vicente de Paula

p/p Paróquia Divino Espírito Santo

p/p Leo Clube de Divino

p/p Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Divino

p/p Caixa Escolar Dr. Pedro Paulo Neto

Rosa Maria de Paula

Vanelson Caíres Queiroz

Newton Pereira Portes

Pedro Ferreira de Souza

Lorena Francisca da Silva

Stenio Barbosa Caciano

Rafael Pereira Muniz

KARINA FERREIRA DE SOUZA

JACQUELINE DE SOUZA PEREIRA

*Wanderley Ivo de Freitas*

*Lênio Braz da Silva Pereira*

*Amanda de Souza Nazareth*

*A.*

*Re Roberto Luis Zillo*

*Jusara Alves Henrique*

*Maria Criste de Souza*

*Rosa*

*Rosa Maria de Paula*

*Vanelson*

*Newton Pereira Portes*

*Pedro Ferreira de Souza*

*Lorena Francisca da Silva*

*Stenio Barbosa Caciano*

*Rafael Pereira Muniz*

*Karina Ferreira de Souza*

*Pereira*

221

10º OFÍCIO DE  
 REGISTRO CIVIL  
 DAS PESSOAS JURÍDICAS  
 Selo de Fiscalização  
 AUTENTICAÇÃO  
 TABELA BYT 99655

REGISTRO DE TÍT., DOCUMENTOS E PES. JURÍDICAS  
 Apresentando a Registro hoje e foi Incluído no Protocolo  
 n.º 01 às fls. 1410 sob o n. de ordem 16.238  
 Registrado no Livro n.º 14 sob o n. de ordem 00875  
 DIVINO - MG 07 Maio 2013  
 Bel. Jany Ferreira Camposônico de Souza - Oficiala

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL  
 DAS PESSOAS JURÍDICAS  
 Jany Ferreira Camposônico de Souza - Oficiala  
 CEP 36.820-000 - DIVINO - MG

C. R. T. - DIVINO - MG  
 Emol. R\$: 8,293  
 T.F.J. R\$: 27,98  
 Total R\$: 10,91

Selo de Fiscalização  
 Selo de Fiscalização  
 ARQUIVAMENTO  
 AUJ

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS  
 E DOCUMENTOS E PES. JURÍDICAS  
 Rua Presidente Vargas, 130  
 DIVINO - MG - Tel. 3143-2097  
 CNPJ 09.600.901-0001  
 Bel. Jany Ferreira Camposônico de Souza - Oficiala

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 Ministério das Comunicações  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 13 AGO 2013



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SOCIAL		Of. 1490 /2013/CGRC/SCE-MC	
ENDEREÇO / ADRE		53000.043138/08	
CEP / CODE POSTAL		REPRESENTANTE LEGAL ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIVINO R. MARINHO CARLOS DE SOUZA, Nº 184, CENTRO 36.820-000 DIVINO / MG	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
<i>Renata Valério Lima</i>		29/03/13	24 ABR 2013
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR		RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT <i>Renata Valério Lima</i> R. 84235411	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS			

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
13 ABO 2013



**AVISO DE RECEBIMENTO**  
**AVIS CN07**

**AR**

RA 10285814 8 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

: h : h : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO  
RETOUR

NC

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,  
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300  
70044-900 Brasília-DF

CEP

UF

**BRASIL**

--	--	--	--	--	--	--	--

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

Fls. 223  
Rubrica: Pw  
SSCM - SECRETARIA

**Ministério das Comunicações**  
Secretaria de Serviço de Radiodifusão  
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão  
**ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM**

**Identificação do Processo**

Número: 53000.043138/2008 Localidade / UF: DIVINO/MG  
Entidade: ASSOCIACAO CULTURAL DE DIVINO - ACD  
Aviso: 30 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 91 Canal: 200

**Processo**

1. A Entidade é uma: Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
André Luiz Portes	056.742.246-17	Diretor de Operações	30/07/2012 30/07/2016	
Amanda Aparecida de Souza Nazareth	089.337.706-66	Diretor Financeiro	30/07/2012 30/07/2016	
ANDREIA MEDEIROS CHAVES	058.499.336-62	Presidente	30/07/2012 30/07/2016	
Jhonny Ferreira de Souza	041.115.706-07	Diretor Administrativo	30/07/2012 30/07/2016	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Processo regular e instruído.

MAPA DA DOCUMENTAÇÃO:

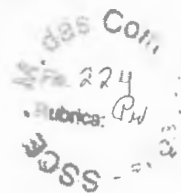
- a) requerimento de outorga: fl. 41;
- b) Ata de Fundação, datada de 30/7/2008, rg. lv. A-PJ: fl. 17 a 19;
- c) Estatuto Social, datado de 30/7/2008, rg. lv. A-PJ: fl. 9 a 16;
- d) Ata de Alteração Estatutária, datada de 26/11/2011, rg. lv. A-PJ: fl.133 e 134
- e) Estatuto Social, datado de 26/11/2011, rg. lv. A-PJ: fl. 140 a 148;
- f) Manifestações de apoio: fls. 50 à 85;
- g) Declarações do Anexo 3: fl. 45;
- h) CNPJ: 8;
- i) declarações de fiel cumprimento: fl. 47;
- j) provas de maioridade e nacionalidade: fl. 33 à 40;
- k) relação de associados: fl. 20 e 21;
- m) comprovante de recolhimento de taxa: fl. 48;
- n) certidões criminais federais: 177 a 180;
- o) certidões criminais estaduais: 156 a 175;
- p) consulta aos sistemas de fiscalização da anatel: fl. 96.
- q) ata de eleição da atual diretoria, datada de 4/5/2013, rg. Lv. A-PJ: fl. 220 e 221.

*Pw*

Pedro Luis Barreto Vianna Rocha

Pedro Luis Barreto Vianna Rocha  
Siape n.º 1787058  
Analista Técnico-Administrativo





Sistemas Interativos

Menu Principal ▾

SISCOM »» Consulta por Plano Básico de Distribuição de Canais menu ajuda

Dados da consulta | Consulta | Criar Arquivo Texto

UF: MG

SERVIÇO: Plano RadCom

Canal/Freq.

Localidade: DIVINO

200 / 87.90

Usuário: - Data: 28/05/2013 Hora: 08:18:49

Registro 1 até 1 de 1 registros

Página: [1] [Ir]  [Reg]





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 1616/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Encaminhamento de Processo Instruído para Revisão da Consultoria Jurídica.**

Referência: Processo n.º 53000.043138/2008

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Cultural de Divino** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Divino, MG.**

**ANÁLISE**

2. A **Associação Cultural de Divino**, inscrita no CNPJ sob o número **10.281.338/0001-12**, com sede à **R. Cipriano Gil Alcon, nº 86, Centro**, no município de **Divino**, no estado de **Minas Gerais**, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 11/10/2010, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03/06/1998.

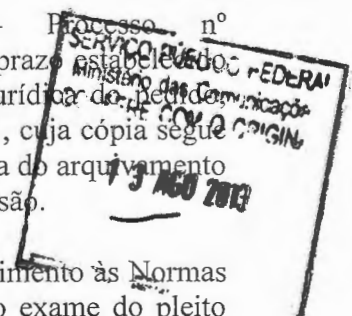
3. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 3/9/2010, com prazo final em 2/12/2010 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

4. Em atendimento à citada convocação e considerando a distância de 4 km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que outro requerimento de outorga foi objeto de exame por parte da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, a qual concluiu pelo seu indeferimento e arquivamento do respectivo processo.

I. Os motivos do indeferimento, bem como a identificação da postulante e indicação do número do respectivo processo, se encontram abaixo explicitados:

i. **Associação Cultural Comunitária Betel** - Processo nº 53000.043729/2010, indeferido porque a entidade não apresentou, dentro do prazo estabelecido pelo Aviso de Habilitação, a documentação básica para avaliação técnico-jurídica conforme lhe foi comunicado por meio do ofício n.º 487, datado de 31/1/2011, cuja cópia segue anexa, juntamente com o respectivo AR Postal. Saliente-se que, frente à ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

5. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito RCG/LPC/53000.043138-2008/CGRC



*ew* *p* 1 de 5

formulado pela requerente, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei no 9.612, de 19/02/1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto no 2.615, de 03/03/1998 e Norma Complementar nº 1/2011, aprovada pela Portaria nº 462 de 14/10/2011, publicada no DOU de 18/10/2011.

6. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na **Rua Itamina Barone, n.º 76 – Centro**, no município de **Divino**, estado de **Minas Gerais**, de coordenadas geográficas em **20º36'39”S** de latitude e **42º08'46”W** de longitude.

7. A análise técnica inicial desenvolvida demonstra que as coordenadas geográficas indicadas foram aceitas, pelo que se depreende da memória do documento de folha **214**, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusões.

8. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação por ela encaminhada, foi solicitado o saneamento de pendências documentais, mediante apresentação dos seguintes documentos: a) comprovação de necessária alteração no estatuto social; b) certidões de feito criminal dos dirigentes associativos, emitidas pelas justiças estadual e federal dos locais de residência dos dirigentes, nos últimos cinco anos; c) comprovantes de residência dos dirigentes; e d) nova Ata de Eleição, em decorrência do término do mandato da diretoria. Uma vez cumpridas apresentada toda a documentação solicitada, o processo foi encaminhado à equipe competente para avaliação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 97 à 211).

9. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” - **fl(s). 207 e 208**, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o “Roteiro de Análise de Instalação da Estação RadCom”, constatando-se conformidade com a Norma Complementar nº 01/2011, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se na folha 221. Nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

10. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 221, dos autos, corresponde ao que se segue:

I. estatuto social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;

II. ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;

III. comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;

IV. manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

V. projeto técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 01/2004;

VI. declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar nº 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

VII. certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

11. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

I. nome: **Associação Cultural de Divino;**

II. quadro diretivo:

<b>NOME DO DIRIGENTE</b>	<b>CARGO</b>
Andreia Medeiros Chaves	Presidente
Jhonny Ferreira de Souza	Diretor Administrativo
Amanda Aparecida de Souza Nazareth	Diretor Financeiro
André Luiz Portes	Diretor de Operações

III. localização do **transmissor e sistema irradiante: Rua Itamina Barone, nº 76 - Centro**, município de **Divino**, estado de **Minas Gerais**;

IV. localização do **estúdio: Rua Itamina Barone, nº 76 - Centro**, município de **Divino**, estado de **Minas Gerais**;

V. **coordenadas geográficas** do sistema irradiante: **20°36'39”S** de latitude e **42°08'46”W** de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom” **fl. 214**, bem como no “Formulário de Informações Técnicas” **fl(s). 207 e 208**, e que se referem à localização da estação.

## CONCLUSÃO

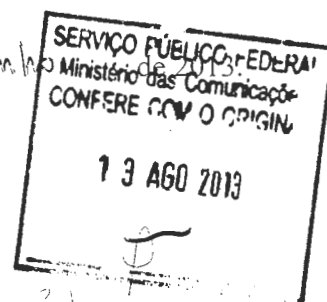
12. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

À consideração superior.

Brasília, 14 de junho

  
RODRIGO CRUZ GEBRIM

Analista de Infraestrutura / Engenheiro



Brasília, 14 de junho

de 2013.

*Barreto*  
**PEDRO LUÍS BARRETO VIANNA ROCHA**  
Analista Técnico-Administrativo

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação.

Brasília, 14 de junho de 2013.

*Deceanganis*  
**SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

*Vilma de Fátima Albuquerque Fanis*  
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária  
Coordenadora-Geral do Serviço Radiodifusão Comunitária  
Substituta  
Matricula: 1366009

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 1616, conforme Portaria de Delegação nº 166, de 18/10/2012, publicado no Diário Oficial de 19/10/2012. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

*Pieranti*  
Brasília, 17 de junho de 2013.

**OCTAVIO PENNA PIERANTI**  
Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação

Aprovo a Nota Técnica n.º 1616/2013/CGRC/SCE-MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

*Neto*  
Brasília, 18 de Junho de 2013.

**GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO**  
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



527  
6


# RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA

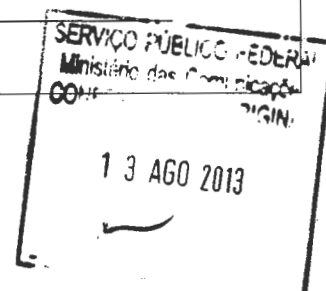
<b>MUNICÍPIO:</b> Divino	<b>UF:</b> MG
<b>ENTIDADE SELECIONADA:</b> Associação Cultural de Divino	
<b>Nº DO PROCESSO:</b> 53000.043138/2008	
<p>Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma 1/2011 .</p>	

## CONCORRENTES

<b>ENTIDADE:</b> Associação Cultural Comunitária Betel
<b>Nº DO PROCESSO:</b> 53000.043729/2010

<p>Critérios adotados para o arquivamento: Não cumprimento dos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, , do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, e/ou da Norma Complementar nº 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 26/01/2004</p>
---

Brasília, 14 de julho de 2013.
<b>Responsável:</b> 
<b>Pedro Luís Barreto Vianna Rocha</b>





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS  
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF  
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 487 /2011/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 31 de Janeiro de 2011.

Ao Senhor  
**Hitler César Portes**  
Associação Cultural Comunitária Betel  
Rua José Victor de Oliveira, n.º 150  
36820-000 – Divino/MG

Assunto: **Indeferimento do processo**

Senhor Representante,

Comunicamos o indeferimento e arquivamento do processo nº 53000.043729/10, de interesse da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA BETEL**, que requer autorização para executar o serviço de radiodifusão comunitária da localidade de **Divino/MG**.

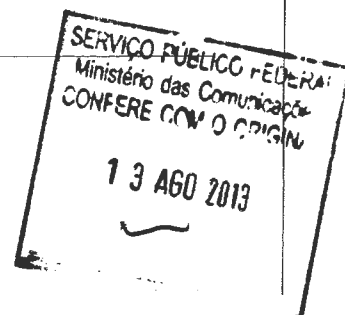
A entidade não apresentou, no prazo exigível no Aviso de Habilitação publicado no **DOU de 03/09/2010**, a documentação básica para avaliação técnico-jurídica do pedido, conforme disposto no subitem 7.1 da Norma Complementar MC nº 01/2004, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98, cujo prazo para entrega de documentos das entidades interessadas, **esgotou-se em 02/12/2010**.

Vossa senhoria terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar data do recebimento deste ofício, para apresentar pedido de reconsideração do despacho de indeferimento. Só será atendido o pedido de reconsideração que apresente razões suficientes para modificar a decisão de indeferimento do processo. (Norma Complementar MC nº 1/2004, itens 9.7.3 e 9.7.4).

Atenciosamente,

**GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO**  
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

PR DOS/SSCE/MC





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS  
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO Subitem 9.7.1 da Norma 01/2004

A análise do processo n.º 53000.043729/10, da Associação Cultural Comunitária Betel, na localidade de **Divino/MG**, indica a necessidade de **INDEFERIMENTO** pelo seguinte fundamento:

A entidade não apresentou, no prazo exigível no Aviso de Habilitação publicado no **DOU de 03/09/2010**, a documentação básica para avaliação técnico-jurídica do pedido, conforme disposto no subitem 7.1 da Norma Complementar MC n.º 01/2004, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98.

Desta forma, a entidade deverá ser comunicada acerca do indeferimento mediante ofício enviado por **AR Postal**, resguardando-se o direito da mesma ingressar com "pedido de reconsideração" no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.2, 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas, da Norma Complementar MC n.º 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Em face do exposto encaminhamos este despacho, sugerindo a apreciação do Sr. Coordenador e do Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços e posterior envio ao Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, conforme determina o subitem 9.7.1 da Norma Complementar 01/2004.

Brasília, 21 de janeiro de 2011.


  
**PEDRO LUÍS BARRETO VIANNA ROCHA**

Analista Responsável/Siapa 1787956

Pedro Luis Barreto Vianna Rocha  
Cargo n.º 1787956  
Analista Técnico-Administrativo

De acordo com o Despacho, à consideração do Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

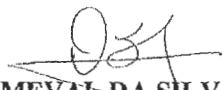
Brasília, 25 de fevereiro de 2011.

  
**GLEUCIONE ALVES TEIXEIRA JÚNIOR**  
Coordenador de Serviços de Radiodifusão Comunitária



De acordo. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 25 de janeiro de 2011.



**DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR**  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços  
Substituto

De acordo. Determino o arquivamento dos autos pelos fatos e fundamentos acima dispostos.



Brasília, 31 de janeiro de 2011.

**GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO**  
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

230

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME		PAÍS / PAYS	
Of. 487/2011/RADCOM/DOS/SSCE - MC 53000.043729/10			
ENDE			
HITLER CESAR PORTES ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA BETEL RUA JOSE VICTOR DE OLIVEIRA, 150			
CEP / 36820-000 DIVINO/MG			
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
		<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE	
		<input type="checkbox"/> EMS	
		<input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
<i>[Handwritten Signature]</i>		08/02/11	08 FEV 2011
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT		
	<i>[Handwritten Signature]</i> MARC: 8.421 163-5		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

 **AVISO DE RECEBIMENTO** **AR**  
**AVIS CN07**

RJ 99906762 3 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT	TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON		
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT			
<b>AGÊNCIA MNICOM</b>	: h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR	
	Serviço Público Federal MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	
	Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica Departamento de Outorga de Serviços	
	Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300	
	CIDADE / LOCALITÉ	UF
	70044-900 - Brasília - DF	BRASIL

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGIN.  
13 AGO 2013



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JUDICIAIS



PARECER Nº 0738/2013/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53000.043.138/2008-25

INTERESSADO: Associação Cultural de Divino.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Divino, Estado de Minas Gerais. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

I - Exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária, no Município de Divino, Estado de Minas Gerais.

II - A documentação apresentada obedece aos padrões legais.

III - Pelo deferimento do pedido, frente ao princípio da legalidade.

IV - Encaminhamento dos autos ao apreço pelo Exmo. Ministro de Estado das Comunicações.

Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais,

I - DO RELATÓRIO

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Divino, Estado de Minas Gerais.

2. Conforme constou da Nota Técnica nº 1616/2013/CGRC/SCE-MC, fls. 229/230, o Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 03/09/2010, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 02/12/2010. No caso em apreço, o pedido de habilitação foi protocolado no dia 15/10/2010, conforme requerimento de fls. 07, concluindo-se, pois, por sua tempestividade.

3. Juntamente com o requerimento para autorização de execução do serviço de radiodifusão comunitária, a entidade postulante trouxe para os autos a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Norma Complementar nº 1, de 2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004), destacando-se o seguinte:

- (i) estatuto da entidade, devidamente registrado, com previsão, dentre outros, dos objetivos, de executar o serviço de radiodifusão comunitária (fls. 09/16, Art. 5º, letra "A", fls. 09);
- (ii) ata da sua constituição e da posse da sua diretoria em exercício, devidamente registrada (fls. 17/19);
- (iii) comprovante de nacionalidade brasileira e maioria dos diretores (fls. 33/39);
- (iv) declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das



- normas estabelecidas para o serviço (fl. 47); e
- (v) manifestações de apoio à iniciativa (fls. 50/90)

4. Realce-se que no estatuto social da entidade, em seu art. 22º (fl. 15), consta a previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612, de 1988.

5. No que concerne especificamente às manifestações de apoio, cuja análise e contabilização são igualmente de competência da SCE, poderiam vir a ser utilizadas como eventual critério de desempate, caso se estivesse diante de entidades concorrentes e habilitadas para a mesma área e que não optassem por se associar, segundo o disposto nos §§ 4º e 5º do art. 9º da Lei nº 9.612, de 1998. Porém, por se tratar, na hipótese ora em apreço, de única habilitada, não se fez jus ao referido critério de representatividade, aplicando-se, pois, o antevisto no §3º do mesmo articulado, a saber: “Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço e estando regular a documentação apresentada, o Poder Concedente outorgará a autorização à referida entidade.”

6. A SCE, ao proceder à análise dos documentos entregues, concluiu que o feito encontrava-se devidamente instruído.

7. Eis o relatório.

## II - DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

8. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência “Das Consultorias Jurídicas” no contexto da Advocacia-Geral da União, senão, veja-se:

Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:

- I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;
- II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;
- III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;
- IV- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;
- V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;
- VI- examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:
  - os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos
  - a) ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;
  - b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação.

9. Preliminarmente, impende consignar que esta CONJUR, ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, onde orientou a SCE a adoção de providências no sentido da verificação da idoneidade moral da entidade bem como de seu quadro diretivo,



frente ao disposto no artigo 34 alínea "a" da Lei nº 4.117, de 1962 (CBT), lei de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 9.612, de 1998.

10. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 5 anos dos dirigentes da entidade, documentos estes que comprovariam a idoneidade moral destes, além de declaração sobre a existência ou não de imputação à entidade de execução ilegal de serviço de radiodifusão (sem outorga do Poder Concedente), para a comprovação de sua idoneidade moral para a prestação do serviço dentro dos ditames legais.

11. Em atendimento ao solicitado supra, a entidade carrou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual e Federal dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência (fls. 158, 163, 168, 173 e 177/180).

12. Quanto à verificação pela SCE acerca de possível execução ilegal do serviço pela entidade, foi expedido o Despacho de fl. 96, por intermédio do qual faz menção que nos últimos 05 (cinco) anos não há na localidade registro de fiscalização por operação clandestina.

### III - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

13. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 1998, e da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 2004, constatou-se o que se segue.

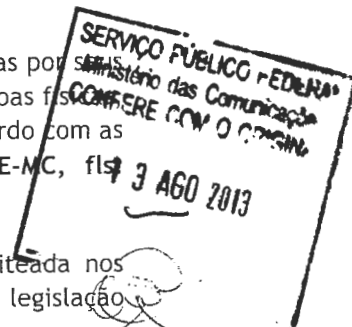
14. Além da requerente, também participou da seleção a Associação Cultural Comunitária Betel - Processo 53000.043.729/2010, que teve seu processo arquivado porquanto não apresentou a documentação básica e técnica necessária para participar da presente Seleção Pública, dentro do prazo do Aviso de Habilitação, conforme atesta a Nota Técnica de 1616/2013, de fls. 229/230.

15. Ressalta-se que a referida entidade foi comunicada do arquivamento do seu processo por intermédio do Ofício nº 487/2011, fl. 228, AR. fl. 230.

16. Foram juntados aos autos os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de fundação e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9.612, de 1998; e, art. 11 do Decreto nº 2.615, de 1998.

17. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, firmadas por pessoas físicas, instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação de acordo com as normas legais, conforme se atesta a Nota Técnica nº 1616/2013/CGRC/SCE-MC, fls. 229/230.

18. Em relação às exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, verifica-se estarem em consonância com o estabelecido na legislação





vigente, notadamente na Norma Complementar nº 1/2004, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

20. Ainda foram carreadas aos autos as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através das quais se denota que em face deles não existe nenhuma demanda judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária. Por meio da pesquisa realizada no sistema de fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da realização pela entidade de serviço de radiodifusão ilegal, sendo atestada a idoneidade da entidade, pessoa jurídica, para a prestação do serviço, estando cumprida a Recomendação do D. Ministério Público Federal adotada por esta Consultoria Jurídica, consoante já explicitado nos parágrafos 11 e 12 da presente peça.

#### IV - DA CONCLUSÃO

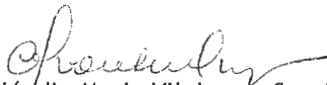
21. Com base nas informações apresentadas pela SCE em seu Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

22. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando a produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

23. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento, ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

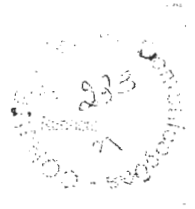
À consideração superior.

Brasília, 26 de junho de 2013.

  
Cláudia Maria Vilela von Spertling  
Advogada da União



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JUDICIAIS



DESPACHO Nº 2376/2013/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.

PROCESSO Nº 53000.043.138/2008-25

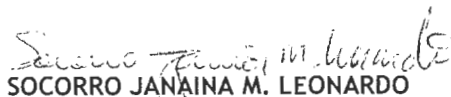
INTERESSADO: Associação Cultural de Divino.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Divino, Estado de Minas Gerais. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o PARECER Nº 0738/2013/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.

Encaminhem-se os autos à apreciação pelo Senhor Consultor Jurídico.

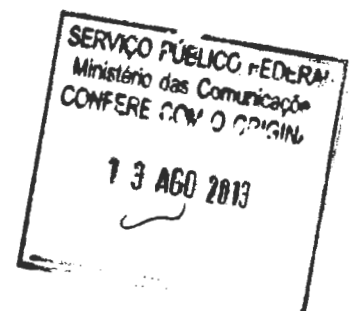
Brasília, 27 de junho 2.013



SOCORRO JANAINA M. LEONARDO

Advogada da União

Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA

DESPACHO Nº 2377/2013/JFB/GAB/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53000.043.138/2008-25

INTERESSADO: Associação Cultural de Divino.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Divino, Estado de Minas Gerais. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

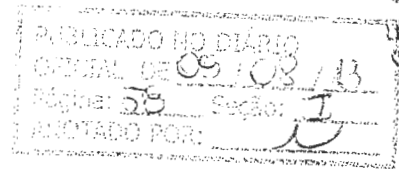
Aprovo o **DESPACHO Nº 2376/2013/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU**, da lavra da Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais, que aprovou o **PARECER Nº 0738/2013/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU**.

Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, 23 de julho de 2013.



**JOSÉ FLÁVIO BIANCHI**  
Consultor Jurídico



PORTARIA Nº 238 , DE 07 DE AGOSTO DE 2013.

**O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.043138/2008, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Cultural de Divino**, com sede na **Rua Cipriano Gil Alcon, nº 86 Centro**, no município de **Divino**, no estado de **Minas Gerais**, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

I. Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado na **Rua Itamira Barone, nº 76**, nas coordenadas geográficas com latitude em **20°36'39"S** e longitude em **42°08'46"W**, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**PAULO BERNARDO SILVA**  
Ministro de Estado das Comunicações



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 238, de 07/08/2013, no Diário Oficial da União de 09/08/2013, que autoriza a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIVINO** a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **DIVINO/MG**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo n.º **53000.043138/2008**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

À consideração superior.

Brasília, 14 de agosto de 2013.

**VALKIRIA FERREIRA MACHADO**  
Chefe de Divisão

De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações para as providências.

Brasília, 15 de agosto de 2013.

**VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS**  
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Substituta

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**GABINETE DO MINISTRO**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE**  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722  
70044-900 Brasília-DF  
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 14 /2013/GM-MC

Brasília, 26 de agosto de 2013.

Ao Senhor

**LUÍS ALBERTO DOS SANTOS**

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Palácio do Planalto, 4º andar

70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00094 2013  
- 53000.040753/2013 *PC*

MC 00095 2013  
- 53000.060293/2010

MC 00096 2013  
- 53000.066190/2011 - 2 Vol.

MC 00097 2013  
- 53000.043138/2008

MC 00098 2013  
- 53000.056155/2011

MC 00099 2013  
- 53000.013002/2012

MC 00100 2013  
- 53000.053968/2012 - 2 Vol.

MC 00101 2013  
- 53000.053964/2012

MC 00102 2013  
- 53000.027872/2012

Atenciosamente,

  
**RENATA MORAES CHECCHIO**  
Coordenadora-Geral